



Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliamos a razoabilidade das premissas entendimento das principais variações do período e revisão retrospectiva das projeções, incluindo a utilização de nossos especialistas em modelos de valorização que nos auxiliaram no entendimento dos pressupostos e das metodologias utilizadas pela administração na preparação das projeções;
- Execução de procedimentos para averiguar a integridade da relação de arrendamentos incluídos pela Companhia;
- Obtenção do contrato e dados necessários para recalculer o direito de uso e passivo de arrendamento da operação;
- Verificamos os critérios usados para determinação das taxas de desconto, aplicadas;
- Recalculamos a taxa de desconto utilizada pela Companhia;
- Avaliamos a adequação da divulgação efetuada em nota explicativa.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o valor registrado nas contas “Intangível” e “Direito de uso Porto do Açú”, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

A Controlada OSX Brasil – Porto do Açú S.A., em 31 de dezembro de 2022, apresentava o montante de R\$1.816.599 mil, em contratos de empréstimos e financiamentos, e R\$3.528.156 mil em debêntures, decorrentes do Plano de Recuperação Judicial e utilizados para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação, bem como desenvolvimento de seu plano de negócios.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Analisamos as cláusulas dos contratos de empréstimos e financiamentos e a escritura de emissão de debêntures vigentes em 2022;
- Enviamos pedido de confirmação de saldos (circularização) dos empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras;

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



- Recalculamos os valores dos empréstimos e financiamentos com base nos encargos financeiros, fluxo financeiro e prazos de pagamento identificados nos respectivos contratos;
- Recalculamos os valores das debêntures conforme os preços unitários públicos de suas cotas;

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os valores registrados “Empréstimos e Financiamentos” e “Debêntures”, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas possuem provisões registradas nos montantes de R\$17.083 mil e R\$235.176 mil na controladora e no consolidado, respectivamente, relacionadas a processos judiciais com provável expectativa de perda.

Provisões e passivos contingentes possuem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é baseada em posições de assessores jurídicos internos e externos e em julgamentos da própria administração.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Confirmação, por escrito, dos consultores jurídicos externos da Companhia sobre o estágio processual das ações judiciais ativas e passivas, e a estimativa confiável do potencial perda e da classificação de probabilidade de perda entre provável, possível e remota;
- Procedemos a leitura dos processos judiciais, incluindo a classificação do prognóstico de perda atribuída por consultores jurídicos externos à Companhia e suas controladas;
- Avaliação da política contábil adotada para provisionamento das ações judiciais e discussão das premissas em que se pautam as estimativas dos valores provisionados;
- Testes de recálculo do valor de exposição dos processos judiciais e administrativos, teste de atualização financeira conforme legislação aplicável;
- Testes de passivos contingentes não registrados, com base em nossas confirmações externas;
- Confrontamos os valores registrados na Dívida Ativa com a posição da Receita Federal do Brasil - RFB e as atualizações.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os valores registrados como “Provisão para Contingências”, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos

Demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informações complementares para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar) e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por nós que emitimos relatório datado de 25 de março de 2022, com incerteza relevante relacionada a continuidade operacional e ênfases sobre “Fornecedores”, “Desconsolidação”, “Operação Lava Jato e seus reflexos na companhia e suas controladas”.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das Entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



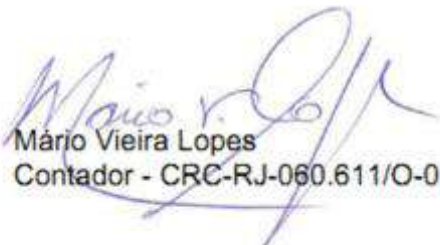
BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

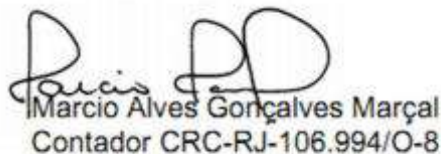
Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.



Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0



Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador CRC-RJ-106.994/O-8

OSX Brasil S.A.

Balanco Patrimonial
Para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.339	1.108	17.807	4.829
Clientes	5	-	-	4.867	3.769
Adiantamentos diversos		17	29	3.852	3.867
Despesas antecipadas		456	239	838	608
Depósitos judiciais		650	291	1.996	1.490
Total do ativo circulante		<u>11.462</u>	<u>1.667</u>	<u>29.360</u>	<u>14.563</u>
Não circulante					
Partes relacionadas	17	118.987	117.795	-	-
Tributos a recuperar	6	3.784	36.342	3.904	36.384
		<u>122.771</u>	<u>154.137</u>	<u>3.904</u>	<u>36.384</u>
Investimentos	7	1.679	1.501	2.869	3.227
Propriedade para investimento	9	-	-	2.310.243	1.834.000
Imobilizado	8	89	21	720	292
Intangível	10	-	-	399.219	342.575
Total do ativo não circulante		<u>124.539</u>	<u>155.659</u>	<u>2.716.955</u>	<u>2.216.478</u>
Total do ativo		<u>136.001</u>	<u>157.326</u>	<u>2.746.315</u>	<u>2.231.041</u>

Passivo

Circulante

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	12	66.305	75.566	204.168	237.165
Obrigações fiscais	13	8.098	8.896	50.019	47.511
Obrigações sociais e trabalhistas	11	484	283	818	383
Adiantamento de clientes	14	-	-	7.303	10.020
Direito de uso Porto do Açu	10	-	-	199.197	157.084
Partes relacionadas extraconcursais	17	284.134	282.996	162.513	163.381
Outros		1	-	10	7
Total do passivo circulante		<u>359.022</u>	<u>367.741</u>	<u>624.028</u>	<u>615.551</u>

Não circulante

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	12	25.282	24.769	1.316.559	1.260.971
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	1.816.599	1.617.412
Debêntures	16	-	-	3.528.156	3.137.546
Direito de uso Porto do Açu	10	-	-	282.896	243.389
Partes relacionadas concursais	17	10.010	10.010	21.545	21.545
Provisão para passivo a descoberto	7	5.338.526	4.975.802	-	-
Provisão para contingência	18	17.083	106.301	235.176	298.550
Tributos diferidos		-	-	466.904	304.981
Outros		-	-	78.715	68.025
Total do passivo não circulante		<u>5.390.901</u>	<u>5.116.882</u>	<u>7.746.550</u>	<u>6.952.419</u>

Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	19.a	35.264	35.264	35.264	35.264
(-) Custo emissão de ações	19.e	(81.057)	(81.057)	(81.057)	(81.057)
Ajustes acumulados na conversão de moeda estrangeira	19.e	1.702.335	1.701.248	1.702.335	1.701.248
Resultados acumulados		(7.270.464)	(6.982.752)	(7.270.464)	(6.982.752)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(5.613.922)</u>	<u>(5.327.297)</u>	<u>(5.613.922)</u>	<u>(5.327.297)</u>
Participações de acionistas não controladores		-	-	(10.341)	(9.632)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(5.613.922)</u>	<u>(5.327.297)</u>	<u>(5.624.263)</u>	<u>(5.336.929)</u>

Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)

		<u>136.001</u>	<u>157.326</u>	<u>2.746.315</u>	<u>2.231.041</u>
--	--	----------------	----------------	------------------	------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A.

Demonstração de Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	21	-	-	35.083	26.406
Custos	21	-	-	(3.226)	(2.601)
Resultado bruto		-	-	31.857	23.805
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	22	(1.576)	(14.624)	(43.621)	(71.541)
Despesas com depreciação e amortização	8 e 9	(10)	(16)	(11.465)	(15.917)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	9	-	-	476.243	896.990
Outras despesas e receitas		88.584	(10)	105.252	(177)
		86.998	(14.650)	526.409	809.355
Resultado de equivalência patrimonial	7	(363.583)	146.263	(354)	837
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		(276.585)	131.613	557.912	833.997
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	23	1.199	1.072	1.757	993
Despesas financeiras	23	(12.246)	(10.123)	(700.501)	(399.624)
Variação cambial, líquida	23	(80)	(2)	14.390	(7.507)
		(11.127)	(9.053)	(684.354)	(406.138)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(287.712)	122.560	(126.442)	427.859
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	-	-	(57)	(18)
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	-	(161.922)	(304.981)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		(287.712)	122.560	(288.421)	122.860
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	(709)	300
Atribuído aos acionistas controladores	20	(287.712)	122.560	(287.712)	122.560
Lucro (Prejuízo) do exercício básico, e diluído por ação (em R\$)	20	(91,39)	38,93	(91,62)	39,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A.

Demonstração de Resultado Abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) do exercício		(287.712)	122.560	(288.421)	122.860
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e	1.087	(1.126)	1.087	(1.126)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(286.625)</u>	<u>121.434</u>	<u>(287.334)</u>	<u>121.734</u>
Total do resultado abrangente atribuído a:					
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(709)	300
Participação dos acionistas controladores		(286.625)	121.434	(286.625)	121.434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	(-) Custo na emissão de ações	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 1º de janeiro de 2021		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.702.374</u>	<u>(7.105.312)</u>	<u>(5.448.731)</u>	<u>(9.932)</u>	<u>(5.458.663)</u>
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e	-	-	(1.126)	-	(1.126)	-	(1.126)
Lucro do exercício		-	-	-	122.560	122.560	300	122.860
Saldos em 31 de dezembro de 2021		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.701.248</u>	<u>(6.982.752)</u>	<u>(5.327.297)</u>	<u>(9.632)</u>	<u>(5.336.929)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2022		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.701.248</u>	<u>(6.982.752)</u>	<u>(5.327.297)</u>	<u>(9.632)</u>	<u>(5.336.929)</u>
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e	-	-	1.087	-	1.087	-	1.087
Prejuízo do exercício		-	-	-	(287.712)	(287.712)	(709)	(288.421)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.702.335</u>	<u>(7.270.464)</u>	<u>(5.613.922)</u>	<u>(10.341)</u>	<u>(5.624.263)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) do exercício	(287.712)	122.560	(288.421)	122.860
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	10	16	11.465	15.917
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	-	-	(476.243)	(897.004)
Resultado de equivalência patrimonial	363.583	(146.263)	354	(837)
Participação de acionistas não controladores	-	-	(709)	300
Impostos diferidos sobre Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	-	-	161.923	304.981
Despesas de juros sobre dívidas financeiras	-	-	600.488	261.305
	75.881	(23.687)	8.857	(192.478)
Variações nos ativos e passivos				
Depósitos judiciais	(359)	(167)	(506)	738
Clientes	-	-	(1.098)	(769)
Adiantamentos diversos	12	79	15	77
Tributos a recuperar	32.558	(435)	32.480	(47)
Despesas antecipadas	(217)	7	(230)	(91)
Obrigações sociais e trabalhistas	201	(106)	435	(115)
Fornecedores	(8.747)	12.208	22.592	137.913
Obrigações fiscais	(798)	5.959	2.451	20.465
Adiantamento de clientes	-	-	(2.717)	(2.170)
Provisão para contingências	(89.218)	1.569	(63.374)	33.676
Outros	(156)	(33)	13.355	6.933
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(66.724)	19.081	3.403	196.610
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	9.157	(4.606)	12.260	4.132
Imposto de renda e contribuição social	-	-	57	18
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Movimentação do investimento	(1.037)	1.127	4	38
Créditos concedidos a pessoas ligadas	(1.192)	13.725	-	-
Aquisições/baixas de bens do imobilizado	78	17	438	37
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.151)	14.869	442	75
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Débitos com pessoas ligadas assumidos	1.138	(8.039)	(868)	904
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	1.138	(8.039)	(868)	904
Efeito de conversão de moeda sobre o caixa e equivalentes de caixa	1.087	(1.126)	1.087	(1.126)
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	9.231	1.098	12.978	4.003
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	1.108	10	4.829	826
No fim do exercício	10.339	1.108	17.807	4.829
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	9.231	1.098	12.978	4.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas				
Receita de venda de bens e/ou serviços (bruta de impostos)	-	-	35.077	26.206
	-	-	35.077	26.206
Insumos adquiridos de terceiros				
Despesas relativas à perda na baixa de ativos	-	(7)	476.243	896.816
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	77.246	(13.985)	44.034	(49.346)
	77.246	(13.992)	520.277	847.270
Valor adicionado bruto	77.246	(13.992)	555.354	873.676
Retenções				
Depreciação e amortização	(10)	(16)	(11.465)	(15.917)
	(10)	(16)	(11.465)	(15.917)
Valor adicionado, líquido, gerado pela Companhia	77.236	(14.008)	543.889	857.759
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(363.583)	146.263	(354)	837
Receitas financeiras	1.199	1.072	1.757	993
Outras receitas	10.776	-	34.239	1
	(351.608)	147.335	35.642	1.831
Valor adicionado total a distribuir	(274.372)	133.327	579.531	859.590
Distribuição do valor adicionado				
Empregados:				
Remuneração direta	805	496	3.758	2.692
Benefícios	63	27	462	422
FGTS	-	-	67	152
	868	523	4.287	3.266
Tributos:				
Federais	295	369	167.484	308.857
Estaduais	-	-	339	332
Municipais	-	-	9.932	17.430
	295	369	177.755	326.619
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	12.069	9.870	700.212	399.329
Variação cambial	80	5	(14.390)	7.508
Outras remunerações	28	-	88	8
	12.177	9.875	685.910	406.845
Remuneração de capitais próprios				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(709)	300
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(287.712)	122.560	(287.712)	122.560
	(287.712)	122.560	(288.421)	122.860
Valor adicionado total distribuído	(274.372)	133.327	579.531	859.590

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

Fundada em 2007, a OSX Brasil S.A. (OSX e/ou Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro. Tem como objeto a participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, dedicadas ao setor de equipamentos e serviços para a indústria *offshore* de óleo e gás natural, com atuação integrada nos segmentos de construção naval, afretamento de unidades de exploração e produção (E&P) e serviços de operação e manutenção (O&M). Desde março de 2010, a Companhia tem suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código OSXB3.

Em função da situação conjuntural da Companhia, impedida de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curso prazo, em 8 de novembro de 2013 foi aprovado o pedido de recuperação judicial da OSX. O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pelos credores em dezembro de 2014, tinha como objetivo permitir que a Companhia buscasse meios para a liquidação do seu endividamento e a obtenção de novos recursos, de modo a viabilizar a manutenção das suas atividades e de suas subsidiárias.

Em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da Recuperação Judicial, a partir do integral cumprimento pelas Recuperandas das obrigações que venceram no prazo de supervisão judicial, nos termos dos art. 61 e 63 da Lei 11.101/05.

No dia 14 de setembro de 2021, a nova administração da Companhia realizou um Assembleia Geral Extraordinária para a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da OSX Construção Naval, a fim de mudar a denominação social para OSX Brasil – Porto do Açú S.A. (OSX Açú). O registro foi feito no dia 4 de outubro de 2021, na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA).

Apesar das dificuldades impostas no período da pandemia, a saída da recuperação judicial aliada a uma nova dinâmica comercial da Companhia junto à Porto do Açú (PdA) permitiu a evolução de seu plano de reestruturação.

A Companhia continua em ampla transformação de sua gestão de negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas, sempre pautada pelo crescimento sustentável, o que permitiu atingir marcos importantes como a ampliação da receita, a diversificação de clientes e a valorização da área no Superporto do Açú.

Neste sentido, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à PdA, com obtenção de receita e seguindo à risca o Plano de Recuperação Judicial, alcançando a retomada de expansão do faturamento devido aos fatores destacados a seguir:

- ▶ Ambiente de negócios favorável, gerando crescimento das atividades na área de abrangência do Superporto do Açú;
- ▶ Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes; e
- ▶ Valorização da área da OSX Açú.

O complexo do Superporto do Açú vem passando por forte crescimento, com a área da OSX Açú se destacando como o principal local para implantação de novos negócios, em função de sua localização estratégica e do comprimento de área molhada em frente ao canal do porto.

A estratégia de crescimento da OSX passa pela geração de valor à área da OSX Açú e a geração de *backlog* de contratos que permitam fazer frente ao passivo da Companhia. Com este foco, a equipe da OSX realizou uma série de ações coordenadas, a fim de refletir o valor investido na construção do Porto do Açú pela OSX, destacando-se:

- ▶ Reavaliação da área da OSX Açú para R\$2.300 bilhões;
- ▶ Topografia com demarcação de áreas locadas e disponíveis;
- ▶ Ações de *housekeeping* para melhoria contínua da área da OSX Açú;
- ▶ Priorização de comercialização de áreas com maior infraestrutura;
- ▶ Desenvolvimento de projetos portuários para atração de investidores;
- ▶ Parametrização dos valores médios com áreas portuárias equivalentes;
- ▶ Manutenção de vias internas, energia, rede telefônica, iluminação e arborização;
- ▶ Parceria para fornecimento de água industrial e potável em todo o complexo com manutenção e ampliação da rede de água potável, poços, licenças e estações de tratamento de esgoto;
- ▶ Operação e manutenção de balança rodoviária;
- ▶ Implantação de sistema eletrônico de controle de acesso e vigilância patrimonial, com objetivo de atendimento aos padrões internacionais ISPS;
- ▶ Ampliação das ações de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional; e
- ▶ Melhora significativa nas medidas adotadas de governança corporativa.

Os pilares dessa estratégia permitiram conquistar os objetivos estabelecidos de ampliação do potencial comercial da OSX Açú, com impacto imediato na geração de caixa, no valor médio da área e na diversificação de clientes. Em 2023, a Companhia pretende dar continuidade à sua estratégia e, conseqüentemente, à manutenção do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que novos clientes se estabelecerem na área.

A gestão responsável, ativa, ágil e com espírito de dono junto aos clientes do complexo, bem como uma governança de alto padrão, tem permitido o rápido desenvolvimento da OSX, consolidando a Companhia como o principal complexo portuário e industrial no Porto do Açú.

Processo de recuperação judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX e a OSX Açú enfrentaram o agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na Unidade de Construção Naval no Açú (UCN Açú) e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A., principal cliente da Companhia, ajuizou seu pedido de recuperação judicial na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

No dia 8 de novembro de 2013, devido à situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, de sua função social e o estímulo à sua atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços (“Recuperandas”), foi ajuizado em 12 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos. A publicação da homologação dos Planos ocorreu no dia 8 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (“CEF”), credora extraconcursal anuente, concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Açú. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Açú. Durante o último trimestre de 2015, a administração da Companhia entendeu que os planos estavam homologados desde a data de sua publicação, em 8 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas e tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

A Companhia cumpriu com as obrigações de pagamentos previstas com os seus credores quirografários, bem como os de sua subsidiária OSX Açú, que tiveram interesse no pagamento de até R\$80 mil e a totalidade de créditos dos credores quirografários da OSX Serviços, sempre em conformidade com as obrigações previstas nos planos de recuperação judicial.

A seguir, uma breve descrição do plano da OSX. A íntegra dos planos aprovados está disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.osx.com.br).

- Captação de novos recursos

Para recompor o capital de giro necessário para a continuidade de suas atividades, o pagamento dos custos de reestruturação, bem como o desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX obteve novos financiamentos junto a seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª série, debêntures 3ª série, debêntures 5ª série e debêntures 6ª série).

Tais recursos, conforme Nota Explicativa 16 - Debêntures, serão amortizados e pagos da seguinte forma:

- ▶ Data de vencimento – dez anos a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais dez anos.
- ▶ Amortização programada do valor do principal – o valor nominal unitário das debêntures 1ª, 3ª, 5ª e 6ª séries será integralmente amortizado em uma única parcela na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Juros remuneratórios – as debêntures 1ª, 3ª, 5ª e 6ª séries farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um *spread* de 2% ao ano.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios – a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios – serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures

1ª, 3ª, 5ª e 6ª séries, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva série a ser amortizada extraordinariamente.

- Reestruturação de dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX possa alcançar sua almejada recuperação financeira e operacional. Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações vencidas e vincendas da Companhia.

Os credores concursais que concederam novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no plano, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores (bancos) poderão ser utilizados para a integralização das debêntures 2ª série, caso o respectivo credor financiador tenha integralizado debêntures 1ª série, ou debêntures 6ª série caso o respectivo credor financiador tenha integralizado debêntures 5ª série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das debêntures 4ª série caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª série ou debêntures 6ª série.

As debêntures 2ª, 4ª e 6ª séries serão pagas nas seguintes condições:

- ▶ Data de vencimento – 20 anos a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures.
- ▶ Amortização programada do valor do principal – o valor nominal unitário das debêntures 2ª, 4ª e 6ª séries será integralmente amortizado em uma única parcela na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios – (a) as debêntures 2ª e 4ª séries farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª ou 4ª séries e (b) as debêntures 6ª série farão jus, da data do pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª série acrescido de *spread* de 1,80% e do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª série.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios – serão pagos após o sexto ano, juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva série a ser amortizada extraordinariamente.
- ▶ Prazo – 25 anos a contar da data de homologação, renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal – será realizado em uma única parcela no 1º dia útil após o 25º aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.

- ▶ Correção monetária – valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da data de homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária foram reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, optaram pelo recebimento de uma quantia em dinheiro, correspondente à R\$80 mil, limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

Os créditos com partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em dez parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros, sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar uma forma alternativa de extinção dos créditos com partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos com partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

- Readequação do plano de negócios da UCN Açú

A OSX está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade. Neste contexto, permanece em vigor o contrato de gestão de área celebrado com a PdA cujo objetivo é o gerenciamento da exploração comercial da área total de 3,2 milhões de metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela PdA, a OSX Açú espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

As receitas auferidas pela OSX Açú, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área mencionada e os eventuais recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na íntegra, deverão, obrigatoriamente, ser depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do plano (conta centralizadora). Os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações, respeitada a ordem a descrita no plano.

- Alienação de outros bens do ativo não circulante

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo Juízo da recuperação, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no plano e nos demais contratos em vigor celebrados pelo Grupo OSX com os credores não sujeitos à recuperação judicial.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Reestruturação societária

A OSX vem promovendo a reestruturação societária do Grupo OSX de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da Recuperação Judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no melhor interesse do Grupo OSX e visando o sucesso do processo.

Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.

No dia 22 de dezembro de 2014, a Dommo Energia S.A., atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A., divulgou fato relevante comunicando a obtenção de decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do *daily rate* do afretamento do FPSO OSX 3. A liminar foi concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V.(OSX 3L), na qualidade de proprietária da embarcação, bem como da Nordic Trustee Asa, na qualidade de cessionária de direitos decorrentes do afretamento da embarcação.

No dia 13 de março de 2015, a Dommo e a OSX 3L acordaram com a suspensão, pelo prazo de seis meses: (i) dos pagamentos devidos pela Dommo a título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao afretamento.

O prazo da suspensão acordado em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu um acordo com os *bondholders* da OSX 3L, com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos e a solução mais favorável para o FPSO OSX 3. Sendo assim, no dia 27 de março de 2015, a Nordic apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX LG OSX 3 Holdco B.V. e OSX 3 Holding B.V. subsidiárias indiretas da Companhia.

No tocante à OSX LG, a administração da Companhia apresentou, perante a Justiça da Holanda, um pedido formal de suspensão de pagamentos, que foi provisoriamente deferido. O objetivo dessa suspensão de pagamentos foi permitir que a OSX LG reestruturasse a sua dívida e/ou apresentasse um plano a seus credores, sob supervisão da justiça holandesa e de um administrador específico. A suspensão de pagamentos envolveu somente as obrigações da OSX LG.

Em 15 de julho de 2015, a Nordic, na qualidade de agente fiduciário dos detentores de *bonds* emitidos pela OSX 3L votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX LG, resultando na sua falência. Consequentemente, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos permanece sendo supervisionada pela justiça holandesa e gerida por um administrador específico.

O *Bare Boat Charter Agreement*, celebrado em 6 de março de 2012 e aditado em 12 de setembro de 2014 entre OSX 3L, OSX 3 Holding B.V. e a Dommo, cuja totalidade do saldo devedor em relação ao afretamento do FPSO OSX3 contra a Dommo correspondeu a US\$ 277.424.330,23, dos quais US\$ 250.816.374,13 corresponderam, em 30 de setembro de 2017 a R\$794.586.000, foram capitalizados na Dommo e a diferença foi paga pela Dommo aos *bondholders* da OSX 3L na forma prevista em acordo com credores. Nos termos do acordo, após a efetivação do aumento de capital, mediante a capitalização dos créditos e a entrega, pela Dommo, aos *bondholders* da OSX 3L das ações a que faziam jus e de eventual parcela em dinheiro decorrente do período do direito de preferência dos acionistas, os créditos

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

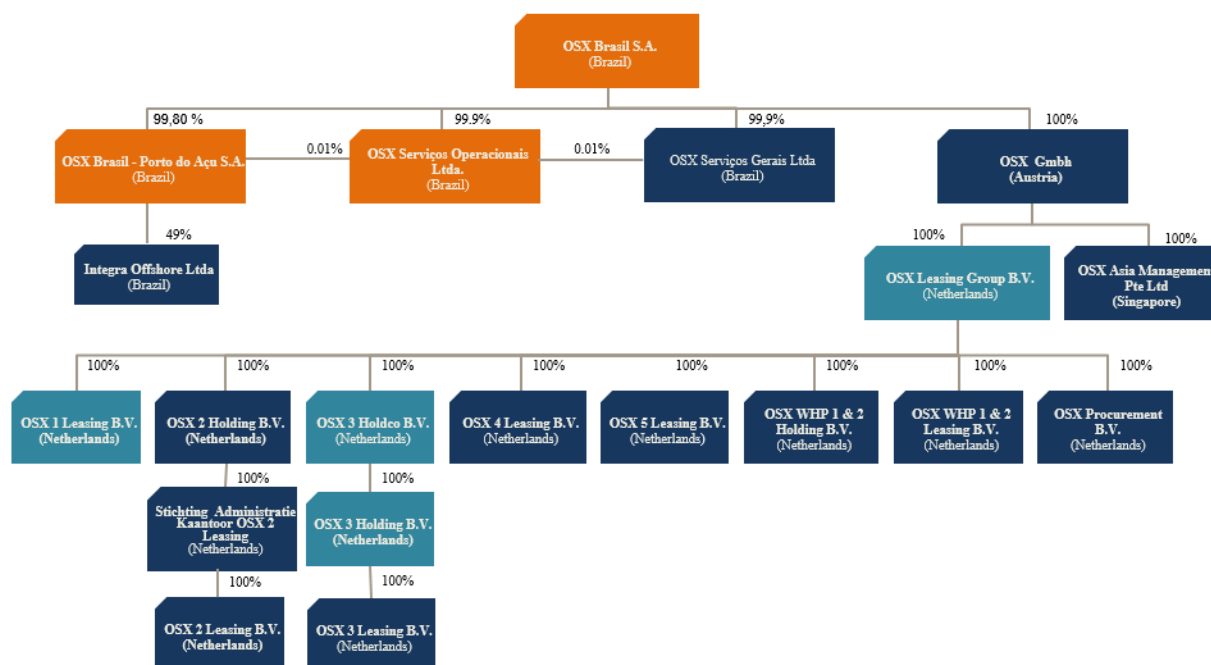
restaram extintos, nada mais tendo tais bondholders a reclamar.

Para encerrar o processo de falência da OSX LG, é necessário, ainda, liquidar suas oito subsidiárias. O procedimento de liquidação pode ser feito de forma voluntária com o apoio oferecido pelo administrador Judicial da OSX LG.

Os investimentos nas empresas offshore foram baixados no balanço patrimonial consolidado da OSX, porém, até o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não havia concluído sua reestruturação societária.

- Estrutura societária

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava a seguinte estrutura societária:



As sociedades indicadas em laranja se encontram cumprindo o plano de recuperação judicial. As sociedades indicadas em azul claro tiveram sua falência decretada.

- Coronavírus – Covid 19

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 orientando as companhias e seus auditores independentes a considerarem cuidadosamente os impactos da Covid-19 em seus negócios, assim como os riscos e incertezas aos quais as companhias estão expostas.

Considerando o avanço da vacinação e a retomada gradativa da economia, a Companhia e a PdA vêm empenhando esforços conjuntos e integrados para a atração de novos parceiros interessados em desenvolver atividades na área da OSX Açú.

2. Apresentação das Informações Financeiras Individuais e Consolidadas

a) Declaração de Conformidade com as Normas IFRS e as Normas do CPC

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informações suplementar para fins de IFRS.

b) Base de Mensuração

As informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/patrimônio líquido e da propriedade para investimento.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As informações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das informações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das informações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, notadamente a venda de ativos da Companhia e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os eventos e estimativas relevantes são:

- Nota nº 1 – Contexto operacional
- Nota nº 8 – Imobilizado
- Nota nº 9 – Propriedade para investimentos

- Nota nº 10 - Intangível
- Nota nº 18 - Provisão para Contingências

A autorização para emissão destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ocorreu em reunião do conselho de administração realizada em 27 de março de 2023.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes, próprias das informações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

e) Procedimentos de Consolidação

Em 31 de dezembro de 2022, a OSX possui as seguintes empresas controladas com participação direta e/ou indireta:

Empresas sediadas na Cidade e Estado do Rio de Janeiro

- OSX Açú

Constituída em 28 de julho de 2009, tem como objeto social original as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil. No ano de 2021, de forma a expandir o potencial de atividades na área da OSX Açú foram inseridas as atividades de administração de infraestrutura portuária e atividades de operador portuário, entre outras. Atualmente este segmento de negócios está dedicado ao aluguel de áreas e desenvolvimento de negócios no Porto do Açú para clientes.

- OSX Serviços

Constituída em 25 de novembro de 2009, tem como objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de unidades marítimas ligadas às atividades de exploração e produção de petróleo e gás, tais como, mas não limitada a, Plataformas Fixas de Produção e/ou Perfuração, unidades Flutuantes de Perfuração ou de Produção, unidades tipo FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading) e unidades do tipo FSO (Floating, Storage and Offloading), além da prestação de serviços de engenharia, incluindo consultoria em engenharia básica, engenharia de detalhamento, FEED (Front End Engineering Detail), e de serviços de consultoria no setor de equipamentos marítimos para atividades de exploração e produção de petróleo e gás. Atualmente este segmento está inoperante.

- OSX Serviços Gerais Ltda. (“OSX Serviços Gerais”)

Constituída em 28 de janeiro de 2011, tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura, bem como a prestação de fianças e outras garantias relativas a obrigações assumidas por sua controladora ou outras sociedades sob controle comum.

Empresas sediadas no exterior

- OSX GmbH (“OSX GmbH”)

Constituída em 22 de outubro de 2009, através da aquisição do capital social da BVSARANTATRIABeteiligungsverwaltungGmbH, uma sociedade existente e constituída de acordo com as leis austríacas, sediada na Áustria, passando a se denominar OSX GmbH em 19 de novembro de 2009. A empresa tem como objeto social participar em outras sociedades. Esta aquisição não foi caracterizada como uma combinação de negócios, de acordo com as definições estabelecidas no CPC 15 e IFRS 3 (Business Combinations) por tratar-se de aquisição de uma empresa sem nenhum ativo ou passivo e sem fluxo de caixa projetado.

- OSX Asia Management Pte. Ltd.

Constituída em 05 de abril de 2012, de acordo com as leis asiáticas, sediada em Cingapura, que tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura.

A seguir, os percentuais de participação que a OSX possui em suas empresas controladas e fundos exclusivos, os quais, exceto a Integra, cujo resultado é reconhecido por equivalência patrimonial, são todos consolidados.

	<u>Percentual de participação</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Controladas diretas		
OSX Açú	99,80%	99,80%
OSX Serviços	99,99%	99,99%
OSX Serviços Gerais	99,99%	99,99%
OSX GmbH	100,00%	100,00%
Controladas indiretas		
OSX Asia Management Pte. Ltd.	100,00%	100,00%

Descrição dos Principais Procedimentos de Consolidação

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação dos saldos de despesas e receitas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas.
- As flutuações de moeda referentes a ativos monetários intercompanhias são reconhecidas como variação cambial na demonstração do resultado da entidade que reporta a informação.

iv) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e lucros (ou prejuízos) acumulados das empresas controladas.

v) A participação dos acionistas não controladores, que representa a parcela do resultado do exercício e do patrimônio líquido que não é detida pela Companhia, é apresentada separadamente da demonstração do resultado consolidado e dentro do grupo de patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado, em separado do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.

vi) Alterações no percentual de participação em controladas que não resultem em perda e/ou ganho de controle são registradas no patrimônio líquido.

f) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não entraram em vigor. A Companhia apenas adotará essas normas e interpretações novas e alteradas, se forem cabíveis, elas mesmas entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Normas	Descrições	Aplicação Obrigatória
Alterações ao CPC 26	Classificação de passivos como circulante e não circulante	1º de janeiro de 2023
Alterações ao CPC 23	Definição de estimativas contábeis	1º de janeiro de 2023
Alterações ao CPC 10 (Declaração de Prática)	Divulgação de políticas contábeis	1º de janeiro de 2023- Declaração de prática (sem data de vigência ou exigência de transição)
CPC 50	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2023

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Base de Consolidação

(i) Participação de Acionistas não Controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações financeiras de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

(iii) Perda de Controle

Quando da perda de controle, a Companhia não reconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iv) Investimentos em Entidades Contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. A Companhia e suas subsidiárias não possuem controladas em conjunto.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as informações financeiras consolidada e individual incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

(v) Transações Eliminadas na Consolidação

Saldos e transações intercompanhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intercompanhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda Estrangeira

(i) Transações em Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

(ii) Operações no Exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de eventuais operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final do exercício e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Investimentos

A Companhia detém o controle de todas as suas subsidiárias, conforme apresentado na nota explicativa nº 7. Desta forma, seus investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração.

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (impairment).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

(iii) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

f) Propriedade para Investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito). As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. Todos os rendimentos provenientes do arrendamento operacional de bens para fins de ganho de aluguel ou apreciação do capital são registrados como propriedades para investimento e mensurados utilizando o modelo de valor justo. Os ganhos e as perdas resultantes de variações no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem. Vide Nota Explicativa nº9.

g) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 altera a forma de apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, bem como substitui o custo linear de arrendamento operacional pelo custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira.

O passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa mensurada como mais adequada ao mercado no momento de atualização e revisão das premissas adotadas para o cálculo. O ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial e suas prospectivas revisões. Ambos mencionados e apresentados na Nota Explicativa nº 10.

h) Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente

independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGCs, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Instrumentos Financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos em conformidade com o IFRS 9 e CPC 48 no balanço da Companhia e suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

(ii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros, ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

(iii) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Ativos Financeiros Não-Derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda

identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(v) Passivos Financeiros Não Derivativos

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

j) Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado no momento da sua realização, para as receitas provenientes dos contratos de locação firmados, as quais são reconhecidas no resultado pelo método linear conforme os respectivos prazos contratuais e da sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil) anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para

contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório.

Para as empresas no exterior, o imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados, onde aplicável, com base nas respectivas alíquotas vigentes na data das informações financeiras individuais e consolidadas.

n) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no exercício apresentado.

o) Informações por Segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são relatados à Administração incluem não apenas os itens diretamente atribuíveis ao segmento, como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede, despesas e receitas financeiras e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

p) Demonstração de Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 07) "Demonstração dos Fluxos de Caixa", emitido pelo CPC.

q) Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	10.339	1.108	17.807	4.829
	10.339	1.108	17.807	4.829

Em 31 de dezembro de 2022 o caixa da Companhia ficou com saldo positivo de aproximadamente R\$18.000 milhões, um aumento de R\$13.000 milhões em relação ao último ano gerado pelo recebimento da restituição do crédito de Saldo Negativo de IRPJ de 2010 no valor de R\$21.000 milhões, creditada em favor da Companhia em 20 de setembro de 2022, vide nota explicativa N°6.

5. Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2022 é basicamente representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais e adjacentes do Porto do Açu e da venda de bens inservíveis .

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de locação	4.727	3.769
Outros	140	-
	4.867	3.769

6. Tributos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ Saldo Negativo	2.072	32.118	2.076	32.119
IRRF exercício em curso	30	10	142	19
CSLL Base negativa	1.665	4.214	1.665	4.214
Outros créditos	17	-	21	32
Tributos a recuperar	3.784	36.342	3.904	36.384

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por Saldo Negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A redução dos tributos a recuperar no exercício de 2022 deu-se pela baixa do Saldo Negativo de IRPJ de 2016 da OSX pela não confirmação dos créditos pela Receita Federal e pela restituição do crédito de Saldo Negativo de IRPJ de 2010 no valor de R\$21.581 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil), creditada em 20 de setembro de 2022.

Quanto aos demais créditos, a Companhia tem a expectativa de realização, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a Receita Federal, conforme previsto em lei.

7. Investimentos

a) Participações Societárias Diretas

31/12/2022							
Controladas diretas	Participação	Quantidade de ações/ quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do exercício
OSX Açú	99,80%	45.611.593	2.761.380	8.014.737	(5.253.357)	(31.856)	(360.145)
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	114.630	193.832	(79.202)	-	(3.583)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	6.024	4.344	1.679	-	178
OSX GmbH	100,00%	-	429	16.736	(16.311)	-	(741)

31/12/2021							
Controladas diretas	Participação	Quantidade de ações/ quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do exercício
OSX Açú	99,80%	45.611.593	2.232.115	7.125.277	(4.898.162)	(23.805)	152.780
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	105.051	180.670	(75.619)	-	(5.993)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	5.761	4.260	1.502	-	16
OSX GmbH	100,00%	-	357	17.221	(16.855)	-	(230)

b) Participações Societárias Indiretas

31/12/2022						
Controladas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do exercício
OSX Asia	100,00%	-	8.119	(8.119)	-	(79)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	42.504	49.090	(6.586)	-	(731)

31/12/2021						
Controladas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do exercício
OSX Asia	100,00%	-	8.667	(8.667)	-	(64)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	43.252	48.856	(5.604)	-	(165)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

c) Movimentações - Controladora

Controladas	31/12/2021	31/12/2021	Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/12/2022	31/12/2022
	Investimento	Passivo a descoberto			Passivo a descoberto	Investimento
OSX Açú	-	(4.883.537)	-	(359.487)	(5.243.024)	-
OSX Serviços Operacionais	-	(75.612)	-	(3.583)	(79.195)	-
OSX Serviços Gerais	1.501	-	-	178	-	1.679
OSX GmbH	-	(16.653)	1.087	(741)	(16.307)	-
Total	1.501	(4.975.802)	1.087	(363.634)	(5.338.526)	1.679

d) Participações em Entidades de Propósitos Específicos - EPEs

A Companhia mantém participação em uma EPE, em que são consolidadas às informações financeiras consolidadas da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2005. A EPE OSX Asia Management Pte Ltd. é uma sociedade criada de acordo com as leis de Cingapura e suas atividades estão descritas na Nota Explicativa nº 3 (a) – Base de Consolidação.

A controlada OSX Açú detém participação de 49% do capital votante e total da empresa Integra Offshore Ltda. (“Integra”). Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$2.869 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) em 31 de dezembro de 2022 e R\$3.227 (três milhões, duzentos e vinte e sete reais) em 31 de dezembro de 2021.

e) Garantias Concedidas em Favor das Controladas e Coligadas

As garantias concedidas em favor de controladas e coligadas estão descritas na nota explicativa nº 17 - Partes Relacionadas.

8. Imobilizado

A Companhia contratou a empresa Apsis para elaboração do inventário físico, com a intenção de organizar e manter o melhor controle de seu imobilizado. O laudo identificou algumas perdas, o que gerou uma redução significativa, demonstra abaixo:

a) Composição dos Saldos

	Taxa de depreciação a.a.%	Controladora			31/12/2021
		31/12/2022			
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	2	(1)	1	-
Equipamentos de informática	20	168	(141)	27	21
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	64	(3)	61	-
		235	(145)	89	21

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

	Taxa de depreciação a.a.%	Controladora			31/12/2020
		31/12/2021			
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	1	(1)	-	20
Equipamentos de informática	20	164	(143)	21	-
		165	(144)	21	20

	Taxa de depreciação a.a.%	Consolidado			31/12/2021
		31/12/2022			
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	755	(712)	43	56
Máquinas e equipamentos	10	482	(20)	462	120
Equipamentos de informática	20	483	(389)	94	31
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	64	(4)	60	-
Instalações gerais	10	236	(175)	61	85
		2.020	(1.300)	720	292

	Taxa de depreciação a.a.%	Consolidado			31/12/2020
		31/12/2021			
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	718	(662)	56	515
Máquinas e equipamentos	10	123	(3)	120	5
Equipamentos de informática	20	425	(394)	31	-
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	-	-	-	61
Instalações gerais	10	236	(151)	85	40
		1.502	(1.210)	292	621

b) Movimentação do imobilizado – Valor contábil líquido

	Controladora				Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Depreciação	
Móveis e utensílios	-	3	-	-	3
Equipamentos de informática	21	4	-	-	25
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	62	-	(1)	61
	21	69	-	(1)	89

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

	Controladora				Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	
Móveis e utensílios	20	-	(5)	(14)	1
Equipamentos de informática	-	22	-	(2)	20
	20	22	(5)	(16)	21

	Consolidado				Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Depreciação	
Móveis e utensílios	56	37	-	(50)	43
Máquinas e equipamentos	120	352	(3)	(7)	462
Equipamentos de informática	31	62	-	(5)	94
Instalações gerais	85	-	-	(24)	61
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	64	-	(4)	60
	292	521	(3)	(90)	720

	Consolidado				Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	
Móveis e utensílios	515	5	(121)	(343)	56
Máquinas e equipamentos	5	121	(4)	(2)	120
Equipamentos de informática	-	29	3	(1)	31
Benfeitorias em propriedades de terceiros	61	-	(61)	-	-
Instalações gerais	40	64	-	(20)	85
	621	220	(183)	(366)	292

c) Movimentação da Depreciação

	Controladora		
	Saldo em 31/12/2021	Depreciação	Saldo em 31/12/2022
Móveis e utensílios	1	-	1
Equipamentos de informática	143	1	144
	144	1	145

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2020	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	304	(303)	1
Equipamentos de informática	966	(823)	143
	1.270	(1.126)	144

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2021	Depreciação	Saldo em 31/12/2022
Móveis e utensílios	662	50	712
Máquinas e equipamentos	2	18	20
Equipamentos de informática	394	(5)	389
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	4	4
Instalações gerais	152	23	175
	1.210	90	1.300

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2020	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	2.762	(2.100)	662
Máquinas e equipamentos	13	(11)	2
Equipamentos de informática	4.324	(3.930)	394
Benfeitorias em propriedades de terceiros	836	(836)	-
Instalações gerais	132	20	152
	8.067	(6.857)	1.210

9. Propriedade para Investimento

No final do ano de 2022, a Companhia contratou a empresa Meden Consultoria Empresarial Ltda (“Meden”) para elaboração do laudo de avaliação a valor justo da sua área de 3.200.000 m² situada no Porto do Açú. A avaliação utilizou uma combinação entre abordagem da renda e de mercado, pelas metodologias da capitalização de renda e método comparativo direto, respectivamente.

Foram utilizados, dentre outras, as seguintes informações e documentos:

- Relatórios gerenciais e projeções econômicas;
- Planta de situação da propriedade;
- Contratos de arrendamento firmados entre a Companhia e seus clientes;
- Visita técnica.

Considerando as especificidades do ativo avaliado, na presente avaliação foram consideradas duas metodologias, em conjunto, para se determinar o valor justo da Propriedade para Investimento.

A metodologia utilizada foi a conjugação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) e do Método do Fluxo de Caixa Descontado. O MCDDM foi utilizado levantando-se áreas de terminal e/ou retroareas em outros complexos portuários para definir o valor de arrendamento com base no mercado atual. Já o Fluxo de Caixa descontado realizou a projeção dos valores de arrendamento no fluxo de caixa, trazido a valor presente líquido, por uma taxa de desconto adequada. Esse método define o valor do imóvel por meio da comparação com dados mercadológicos de imóveis semelhantes.

A taxa de desconto utilizada no fluxo, foi a da metodologia Weighted Average Cost of Capital (WACC – Custo Médio Ponderado de Capital) composta pela ANTAQ.

O valor presente do fluxo de caixa foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação do Porto do Açú baseada no atual desenvolvimento de prospecção de novos parceiros interessados em estabelecer-se na área, descontado a uma taxa apropriada que leva em consideração informações históricas e atuais do mercado e o setor de atuação da Companhia.

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, foi estimado um *valuation* de R\$476.243 (quatrocentos e setenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil reais) para a propriedade para investimento no exercício de 2022.

	Valor justo em 31/12/2021	Valorização	Valor justo em 31/12/2022
Propriedade para investimento	1.834.000	476.243	2.310.243
	1.834.000	476.243	2.310.243

10. Intangível

Direito de uso – Arrendamento - CPC 06 (R2) - IFRS 16

A Companhia detém contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, de uma área de 3.200.000m², celebrado em 21 de dezembro de 2012, entre a PdA e a OSX Açú, como contraprestação pela Cessão do Uso, bem como pela concessão do Direito de Superfície, conforme o caso, sendo certo que caberá à OSX pagar à PdA mensalmente a contraprestação da cessão do uso ou concessão do direito de superfície no valor de R\$2.363 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O valor dessa contraprestação é fixo e vem sendo ajustado anualmente em 1º de julho, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M). O prazo do contrato é de 40 anos, contados a partir da data da assinatura, sendo então vigente até 21 de dezembro de 2052. Em janeiro de 2019, o valor da contraprestação era de R\$3.556 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, data de adoção inicial, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Dessa forma, a informação comparativa não foi rerepresentada e continua a ser divulgada de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4. Como

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

resultado da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia alterou sua política contábil para o contrato de arrendamento acima.

Anteriormente o contrato era classificado como arrendamento operacional e não estava totalmente reconhecido no balanço patrimonial da Companhia.

Em conformidade com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia revisou o cálculo efetuado no último exercício (2022), com a projeção do arrendamento operacional. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, que variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano, 4,75% no quarto ano, 6,01% no quinto ano e 4,50% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central). O montante nos últimos anos era atualizado ao valor presente pela taxa de desconto prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031, observando que em 2022 a taxa do Tesouro estava muito acima da taxa praticada pelo mercado; a Companhia decidiu em conformidade com o utilizado no mercado e o princípio da prudência, utilizar a média dos três últimos anos (8,79% - 2020, 7,66% - 2021 e 11,48% - 2022) o que gerou uma percentual de 9,31%; essas taxas foram avaliadas conforme as estimativas e julgamentos da Companhia em relação aos valores correspondentes de ativos equiparáveis no mercado.

A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06(R2):

- (i) Aplicação de uma taxa de desconto única;
- (ii) Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor; e
- (iii) Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Movimento do exercício, demonstrado abaixo:

	Consolidado					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	454.128	386.127	-	-	-	-
Amortização	(54.909)	(43.552)	-	-	-	-
	399.219	342.575	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	213.380	170.704	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(14.183)	(13.620)	-	-
	-	-	199.197	157.084	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	1.237.599	1.280.275	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(954.703)	(1.036.886)	-	-
	-	-	282.896	243.389	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	11.357	15.551
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	13.620	6.709
	399.219	342.575	482.093	400.473	24.977	22.260

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, caso a Companhia não tivesse adotado o CPC 06(R2) e sim estivesse adotando o modelo recomendado pelas áreas técnicas da CVM – “fluxo nominal x taxa nominal”, demonstraremos na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano, 4,75% no quarto ano, 6,01% no quinto ano e 4,50% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central), considerando a inflação média de 5,79% a.a, similar aos valores considerados na taxa de juros incremental utilizada para desconto a valor presente, mais a taxa média dos últimos três anos do Tesouro prefixado com juros semestrais 2031 que foi de 9,31%

Nesse caso, o movimento no exercício seria:

	Consolidado					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	601.148	604.253	-	-	-	-
Amortização	(73.939)	(56.803)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	53.605	50.861	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(5.047)	(12.089)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	3.213.558	3.289.448	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(2.648.879)	(2.723.967)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	17.680	17.772
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	17.136	17.091
	527.209	547.450	613.237	604.253	34.816	34.863

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Salários e honorários	223	125	241	137
Encargos sobre folha de pagamento	219	123	282	155
Provisão de férias e 13º salário	42	35	116	91
Acordos trabalhistas a pagar	-	-	47	-
Encargos sobre acordos trabalhistas	-	-	132	-
	484	283	818	383

12. Fornecedores

Dentro do processo de saneamento das contas da Companhia, foi desenvolvido um trabalho ao longo de 2022 identificando oportunidades para efetiva redução do saldo de fornecedores extraconcursais e provisão de fornecedores extraconcursais resultando em uma redução significativa na comparação ao ano de 2021.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores concursais (i)	25.282	24.769	1.316.559	1.260.971
Fornecedores extraconcursais (ii)	8.699	10.837	12.811	16.807
Provisão de fornecedores extraconcursais (ii)	57.606	64.729	191.357	220.358
	91.587	100.335	1.550.727	1.498.136
Circulante	66.305	75.566	204.168	237.165
Não circulante	25.282	24.769	1.316.559	1.260.971

- (i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de dezembro de 2022, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.
- (ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais e às provisões ambientais relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú. As provisões foram realizadas com base nas medições dos contratos com os fornecedores e as estimativas de custos ambientais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

13. Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições. Em 2021 e 2022 a Companhia aderiu à transação excepcional referente à débitos inscritos em dívida ativa no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

As obrigações fiscais possuem a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transação tributária - PGFN	5.289	5.965	12.960	12.337
IPU	-	-	9.913	-
ISS Faturamento	-	-	8.199	8.199
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	495	470	5.385	5.369
IRPJ	1.637	1.723	4.992	4.828
ICMS	-	-	2.096	2.167
ISS Terceiros	6	21	1.811	8.917
PIS/COFINS Faturamento	6	9	1.608	2.628
IOF	480	480	995	994
CSLL	-	51	873	847
Imposto s/ Importação	34	33	565	604
INSS	113	114	295	294
Outros	29	27	264	264
IRRF	9	3	63	63
	8.098	8.896	50.019	47.511

14. Adiantamento de Clientes

Em 2016, a PdA realizou, a título de adiantamento, o pagamento do aluguel de área, para a OSX Açú, no valor de R\$10.000 milhões, ficando acordado que na data do efetivo recebimento de restituição tributária pela OSX, pleiteada junto à Receita Federal, esta ficaria dispensada, temporariamente, do pagamento do aluguel, pelo número de meses correspondentes ao valor total pago. Em 2020, a PdA cedeu o contrato à Dome. Em 20 de setembro de 2022 a OSX recebeu a respectiva restituição (nota explicativa nº 6) ficando, portanto, a Dome, isenta de pagamento de aluguel até completar a isenção total do valor do adiantamento. Nos meses seguintes ao recebimento da restituição a Companhia parou de receber o aluguel da Dome conforme acordo, o aluguel voltará a ser pago na finalização do saldo do adiantamento abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de Clientes	7.303	10.020
	7.303	10.020

15. Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

Instituições financeiras	Moeda	Tipo	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2022	31/12/2021
BTG Pactual	BRL	Extraconcursal	30/01/2020	327.662	285.890
Caixa Econômica Federal/FMM	BRL	Extraconcursal	14/06/2033	1.499.371	1.342.950
Total de empréstimos e financiamentos				1.827.033	1.628.840
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM				(10.434)	(11.428)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				1.816.599	1.617.412

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açú recebeu R\$400.000 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à CEF, destinada à implantação da UCN Açú.

O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo com repasse do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A CEF aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. ("Santander"), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela CEF o montante de R\$627.000 milhões, indexado ao dólar, à taxa de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033, referente ao primeiro desembolso do Contrato de Financiamento nº 0385.755-63 com repasse do FMM, firmado em 14 de junho de 2012 ("Contrato de Financiamento").

O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17 - Partes relacionadas, item 17.3 (ii). A CEF possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no Porto do Açú.

No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Açú teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do referido plano, a dívida que a OSX Açú possuía junto à CEF referente ao empréstimo-ponte, garantida pelo Santander, passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX Açú e a CEF o Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento, que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência – 24 meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014 - e amortização – 240 meses a contar do final do período de carência.

Em 30 de janeiro de 2015, OSX Açú e Banco BTG Pactual S.A., por meio de Contrato Para Prestação de Fiança, acordaram em emitir Carta de Fiança, com vencimento em 60 meses da emissão da Fiança, com objetivo de garantir o pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento relativo ao repasse do Fundo da Marinha Mercante.

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano, vide nota explicativa nº 16.

Em 04 de abril de 2018, vista a necessidade de adequação de certas cláusulas do Contrato de Financiamento, foi celebrado Segundo Termo Aditivo que, dentre outras modificações, altera o percentual de juros aplicados sobre o valor do subcrédito vinculado ao conteúdo importado do financiamento – aproximadamente 11% do valor total dos créditos – para 4% ao ano, mantendo os juros sobre o subcrédito vinculado ao conteúdo nacional em 3,45% ao ano e o prazo de carência, que passa a ser de 48 meses a contar do dia 28 de dezembro de 2012, não alterando assim a data efetiva de final da carência.

Vale ressaltar que o montante disponível no valor de R\$159.000 milhões perante o Banco BTG Pactual, referente à Fiança prestada em razão do Contrato de Financiamento celebrado entre a CEF e a OSX Açú, se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.

16. Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A. (“Prumo”) foram convertidos em debêntures, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresenta os seguintes saldos:

Série	Consolidado		
	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)	
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	34.705
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	2.021.351
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	21.187
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	1.393.492
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	4.193
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80% / CDI	53.228
Total			3.528.156
			3.137.546

- (i) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

- (iii) Debentures subscritas pela Prumo com novos recursos (DIP).
- (iv) Debentures subscritas pela Prumo com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debentures subscritas pelo Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debentures subscritas pelo Santander com créditos concursais.

A OSX Açú e a Prumo, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo à OSX Açú, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de “customização” no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN Açú. Nesse contexto, cabia à OSX Açú o pagamento de contraprestação fixa à Prumo, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Açú participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em razão da manifestação do Administrador Judicial da Companhia, qual questionou o lastro contábil para formação da dívida (4ª série das debêntures) e suportado por decisão em Assembleia Geral Ordinária que ressaltou o montante da dívida, a Companhia avaliará a conveniência de solicitar uma perícia contábil.

As debêntures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As debêntures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

17. Partes Relacionadas

17.1 Controladora e Consolidado

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com empresas controladas e ligadas, conforme se descreve a seguir:

O controle da Companhia é exercido pela Centennial Asset Mining Fund LLC (“CAMF”) e por Eike Fuhrken Batista, que, conjuntamente, detêm aproximadamente 49,42% das ações ordinárias. A CAMF é controlada por Eike Fuhrken Batista. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pelo seu Estatuto Social à luz da legislação societária.

a) Empresas Ligadas

A Companhia possui como principais empresas ligadas, com as quais mantém alguma transação: CAMF, EBX Investimentos Ltda., EBX Holding Ltda. (em conjunto “EBX”),

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

AVX Táxi Aéreo Ltda. (“AVX”), OSX Açú, OSX Serviços, SIX Automação S.A. (“SIX Soluções”).

	Controladora					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Centennial	-	-	(51.665)	(51.665)	-	-
Eike Batista	-	-	(19.725)	(19.725)	-	-
Six Soluções (iv)	-	-	(15.945)	(15.945)	-	-
OSX Açú	69.817	75.576	(18.490)	(27.194)	-	-
OSX Serviços (ii)	45.909	39.545	(111.609)	(102.032)	-	-
OSX Serviços Gerais	-	-	(5.957)	(5.691)	-	-
AVX (iii)	-	-	(303)	(303)	-	-
OSX Leasing Group	-	-	(58.818)	(58.818)	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	(438)	-	-
EBX (i)	-	-	(11.133)	(11.133)	-	-
OSX GMBH	3.261	2.674	(42)	(43)	-	-
OSX Procurement	-	-	(19)	(19)	-	-
	118.987	117.795	(294.144)	(293.006)	-	-

	Consolidado					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Centennial	-	-	(51.665)	(51.665)	-	-
Eike Batista	-	-	(19.725)	(19.725)	-	-
EBX (i)	-	-	(16.989)	(16.989)	-	-
AVX (iii)	-	-	(303)	(303)	-	-
OSX Procurement	-	-	(4.994)	(5.337)	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	(438)	-	-
SIX Soluções (iv)	-	-	(18.208)	(18.208)	-	-
OSX Leasing Group	-	-	(66.296)	(66.821)	-	-
Integra	-	-	(4.014)	(4.014)	-	-
LLX Açú Oper. Port. SA (v)	-	-	(1.426)	(1.426)	-	-
	-	-	(184.058)	(184.926)	-	-

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, relativos as operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladoras diretas e indiretas e com empresas ligadas para os respectivos tipos de operações conforme descrito abaixo:

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos e serviços administrativos firmados entre a OSX e suas controladas, a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda. (“EBX”), por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicação, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX realizava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em *timesheet* efetuando cobrança por meio de notas de negociação. Esse contrato foi extinto no início de 2015.
- (ii) Refere-se à contas a receber que a OSX tem com a OSX Serviços, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.
- (iii) Refere-se à serviços prestados pela AVX relativos à utilização de táxi aéreo.

- (iv) Refere-se ao saldo de contas a pagar que OSX Açú possui com a SIX, relativo aos serviços prestados de integração, implementação e suporte de software.
- (v) Refere-se ao pagamento que a OSX Açú efetuou como contraprestação fixa à Prumo relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú e ao acordo de compartilhamento de custos administrativos firmado entre as companhias. Em 2015 o saldo referente a Prumo foi convertido em debêntures, conforme nota explicativa 16.

17.2 Demais Operações com Partes Relacionadas

Mútuos Controladora

Mútuos – Ativo					
Mutuante	Mutuária	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	1	BRL	1	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Ásia	3	USD	15	101% do CDI
OSX Brasil	OSX GMBH	622	USD	3.246	101% do CDI
Total				<u>3.262</u>	

Mútuos – Passivo					
Mutuária	Mutuante	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Brasil	OSX Leasing BV	58.818	BRL	58.818	Libor + 2,90% a.a
OSX Brasil	OSX Serviços Operacionais	111.609	BRL	111.609	101% do CDI
OSX Brasil	Centennial	51.665	BRL	51.665	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	5.957	BRL	5.957	101% do CDI
OSX Brasil	SIX Soluções	15.794	BRL	15.794	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Procurement	19	BRL	19	101% do CDI
OSX Brasil	Eike Batista	19.725	BRL	19.725	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Açú	18.490	BRL	18.490	101% do CDI
OSX Brasil	OSX GMBH	42	BRL	42	101% do CDI
Total				<u>282.119</u>	

17.3 Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Banco BTG Pactual à CEF, no montante de R\$159.000 milhões, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX está vinculada como devedora solidária da OSX Açú. Vale ressaltar que a referida garantia se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à CEF, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante da totalidade da dívida.

17.4 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Desta forma, os montantes referentes à remuneração anual da Diretoria e Conselho de

Administração estão apresentados abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Remuneração Diretoria (*)	2.302	1.403
Honorários do Conselho de Administração	1.018	663
	<u>3.320</u>	<u>2.066</u>

(*) Considera o total de remunerações, benefícios e INSS pago pela empresa.

18. Provisão para Contingências

a) Contingências Prováveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fiscais (i)	-	91.922	146.658	220.490
Cíveis	16.224	13.549	21.136	17.669
Ambientais (ii)	-	-	53.707	46.407
Trabalhistas	859	830	13.675	13.984
	<u>17.083</u>	<u>106.301</u>	<u>235.176</u>	<u>298.550</u>

- (i) Estorno da provisão que conforme prognóstico dos advogados.
(ii) As causas ambientais estão relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú.

b) Contingências Possíveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Tributário/Cíveis	392.296	492.888	1.264.644	1.194.102
Trabalhistas	420	594	539	3.355
	<u>395.716</u>	<u>493.482</u>	<u>1.265.183</u>	<u>1.197.457</u>

As causas cíveis estão representadas substancialmente por ações indenizatórias, relacionadas, em maior parte, as impugnações de crédito no processo de recuperação judicial.

19. Patrimônio Líquido (Controladora)

a) Capital Social

Durante os anos de 2009 e 2013 a Companhia realizou oito aumentos de capital social, todos eles mediante subscrição privada de ações.

Após o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de maio de 2013, o capital social da Companhia era de R\$3.775.591 bilhões, representado por 312.563.568 (trezentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 09 de maio de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o grupamento das 312.563.568 (trezentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito) ações ordinárias da Companhia, à razão de 100:1 (cem ações para uma ação), de forma que cada lote de 100 ações ordinárias foi grupada em uma única ação ordinária, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 3.125.635 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) ações, todas ordinárias, sem alteração dos direitos a elas inerentes.

Na mesma data, o Conselho da Administração aprovou o aumento do capital da Companhia, decorrente da capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$110.595 milhões com a emissão de 22.403 (vinte e duas mil, quatrocentas e três) novas ações ordinárias da Companhia (já refletido o grupamento), a serem todas subscritas pelo acionista controlador, sem efeito caixa para fins das demonstrações do fluxo de caixa. Com isso, o capital social da Companhia passou a ser composto por 3.148.038 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e oito) ações.

Desde a alienação de 529.791 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da OSX, representativas de 16,83% do capital social da Companhia detidas pela Centennial Asset Mining Fund LLC, veículo de Investimento do Sr. Eike Batista na Companhia, para a 9 West Finance S.à.r.l., uma das afiliadas da Mubadala Development Company, o Sr. Eike Batista passou a deter (direta e indiretamente) 49,42% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 27 de novembro de 2018, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a redução do capital social da Companhia, mediante a absorção parcial dos seus prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173, caput, da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações.

Os prejuízos acumulados foram parcialmente absorvidos, no montante de R\$3.850.923 bilhões, de modo que o capital social da Companhia deixou de ser R\$3.886.187.405 bilhões, passando a ser R\$35.264 milhões, mantendo-se inalterado o número de ações de emissão da Companhia e o percentual de participação dos acionistas no seu capital social.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia estava dividido em 3.148.038 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social da Companhia era de R\$35.264 milhões.

A composição acionária está assim representada:

Composição acionária			31/12/2022	
Acionistas	Ordinárias	%	Total	%
Centennial Asset Mining Fund LLC.	709.459	22,54	709.459	22,54
Centennial Asset Mining Fund LLC – Itau Unibanco S.A.	453.801	14,42	453.801	14,42
Eike Fuhrken Batista	392.612	12,47	392.612	12,47
Roberto Lombardi de Barros	304.100	9,66	304.100	9,66
Demais acionistas	1.288.066	40,91	1.288.066	40,91
Total	3.148.038	100,00	3.148.038	100,00

Composição acionária			31/12/2021	
Acionistas	Ordinárias	%	Total	%
Centennial Asset Mining Fund LLC.	709.459	22,54	709.459	22,54
Centennial Asset Mining Fund LLC – Itau Unibanco S.A.	453.801	14,42	453.801	14,42
Eike Fuhrken Batista	392.612	12,47	392.612	12,47
Roberto Lombardi de Barros	304.100	9,66	304.100	9,66
9 West Finance S.a.r.l	182.600	5,80	182.600	5,80
Demais acionistas	1.105.466	35,11	1.105.466	35,11
Total	3.148.038	100,00	3.148.038	100,00

b) Custo na Emissão de Ações

Os custos de distribuição da Oferta Pública de Ações estão registrados em conta retificadora do Patrimônio Líquido, em conformidade com o CPC 08 e IAS 39 (*Financial Instruments: Recognition and Measurement*). Estes custos se referem à comissão e a serviços de registro e listagem da oferta, advogados, auditores, publicidade e outros.

c) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

d) Ajustes de Conversão de Moeda Estrangeira

Representados pelo registro contábil da variação cambial da controlada OSX GmbH, em atendimento ao CPC 02 e IAS 21 (*The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates*).

20. Prejuízo (Lucro) por Ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente a 31 de dezembro 2021, conforme o quadro abaixo:

	Consolidado					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(287.712)	-	(287.712)	122.560	-	122.560
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	(709)	-	(709)	300	-	300
Denominador						
Média ponderada de ações	3.148.038	-	3.148.038	3.148.038	-	3.148.038
Resultado por ação (em R\$) - básico	(91,62)	-	(91,62)	39,03	-	39,03

21. Receita

A Controladora não apresentou receita no exercício demonstrado abaixo. No entanto, sua controlada, OSX Açú, possui receita proveniente da exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados, onde está localizada a UCN Açú e da venda de bens inservíveis.

A receita de cessão onerosa do direito real de superfície ou acordo equiparável a atividade de arrendamento, é reconhecida no resultado pelo método linear, pelo prazo contratual em função da sua realização.

No segundo trimestre de 2022, a OSX Açú celebrou junto à Dome novo contrato cujo objeto é a locação de área de 4.543m², para o desenvolvimento da atividade de movimentação e armazenagem de cargas, pelo prazo de 4 meses, prorrogáveis por igual período.

Em 02 de setembro de 2022, OSX Açú e Dome celebraram o segundo termo aditivo ao Contrato de Locação firmado em 2016, a fim de regularizem a área efetivamente ocupada pela Dome, ajustando a área total para 95.515m², pelo prazo de 20 anos, a contar de 10 de outubro de 2016.

Além da ampliação das atividades da Dome, a OSX Açú obteve diversificação de clientes com celebração de novos contratos, com destaque para o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021, junto à empresa Minas Gusa Siderurgia EIRELI, Terceiro Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Locação, de área total de 23.240m², pelo prazo de 36 meses.

Além disso, a OSX Açú firmou contrato de locação, junto a Aliseo, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e base logística offshore (BAÇU), totalizando 425m de comprimento linear de cais e área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos, sendo certo que em contrapartida, a OSX Açú receberá, a partir de agosto de 2023, o valor do aluguel pela área locada.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Ao realizar uma análise comparativa do exercício de 31 de dezembro de 2022 com o exercício de 31 de dezembro de 2021, identifica-se um aumento da receita neste exercício, no valor de R\$8.677 milhões, que ocorreu devido a majoração do valor do aluguel que foi atualizado e aos novos contratos de aluguéis assinados ao longo do ano 2021 e 2022 localizados na investida OSX Açú.

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Receita de vendas, bens e/ou serviços	35.083	26.406
(-) Custos (*)	(3.226)	(2.601)
	31.857	23.805

(*) O custo é proveniente dos impostos pis e cofins sobre a receita.

22. Despesas Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com pessoal	1.025	626	5.398	3.785
Despesas com propaganda e publicidade	122	-	168	-
Reversão de provisão	-	13.271	-	36.851
Serviços contratados	5	-	21.763	9.035
Despesas de viagem	357	-	990	53
Despesas de aluguéis	-	-	459	370
Despesas com seguro	-	-	693	476
Multas	-	-	-	46
Despesas com impostos, taxas e contribuições	4	11	11.187	18.330
Outras despesas	63	716	2.963	2.595
	1.576	14.624	43.621	71.541

23. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Despesas financeiras				
Juros passivos	(12.069)	(9.866)	(674.824)	(382.952)
Descontos concedidos	-	-	(83)	(1.382)
IOF	(149)	(253)	(201)	(294)
Amortização custo de transação empréstimo	-	-	(994)	(994)
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	(13.620)	(7.292)
Despesas com fiança	-	-	(10.691)	(6.709)
Outros	(28)	(4)	(88)	(1)
	(12.246)	(10.123)	(700.501)	(399.624)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	386	5	1.114	29
Juros ativos	190	111	-	-
Outros	623	956	643	964
	1.199	1.072	1.757	994
Variação cambial líquida	(80)	(2)	14.390	(7.507)
Resultado financeiro, líquido	(11.127)	(9.053)	(684.354)	(406.138)

24. Imposto de Renda ("IRPJ") e Contribuição Social ("CSLL")

24.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Apurados

A conciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e os valores dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Conciliação efetiva				
Receita	88.206	147.335	589.154	925.226
Custos e despesas	(375.918)	(24.775)	(715.546)	(497.367)
Lucro antes do IR e CSLL	(287.712)	122.560	(126.442)	427.859
Adições (ajustes na base tributável)	377.739	13.790	37.343	54.588
Provisão para perda	-	-	-	366
Outras despesas não dedutíveis	117	-	14.158	8.720
Contingências Passivas	14.039	13.790	22.831	45.502
Equivalência patrimonial negativa	363.583	-	354	-
Exclusões (ajustes na base tributável)	91.922	146.263	570.159	897.827
Equivalência patrimonial positiva	-	146.263	-	837
Reversão de perda	-	-	476.243	896.990
Reversão de Provisão Fiscal	91.922	-	93.916	-
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(1.895)	(9.913)	(659.258)	(415.380)
IR e CSLL corrente do exercício	-	-	(57)	(18)
IR e CSLL diferido	-	-	(161.922)	(304.981)
Prejuízo fiscal	(1.895)	(9.913)	(821.237)	(720.379)

Para fins de apuração de IRPJ e CSLL, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas controladas é o lucro real anual.

A apuração de IRPJ das empresas estrangeiras é efetuada com observância à legislação fiscal dos respectivos países.

24.2 Prejuízos Fiscais e Base Negativa a Compensar

A Companhia e suas controladas possuem prejuízos fiscais e base negativa de CSLL possíveis de serem compensados com lucros tributáveis futuros. Considerando o volume reduzido de operações e de resultados tributáveis apurados nos últimos exercícios, a Administração decidiu pela não constituição dos créditos tributários produzidos por prejuízos fiscais e base negativa de CSLL.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Base Negativa de Contribuição Social	(1.895)	(9.913)	(659.258)	(415.099)
Prejuízos Fiscais	(1.895)	(9.913)	(659.258)	(415.099)

24.3 Exigências Fiscais e Tributárias

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de 5 anos. Outros Impostos, Taxas e Contribuições estão, também, sujeitos as mesmas condições, conforme a legislação aplicável. Tendo em vista as frequentes interpretações relacionadas com a legislação, não é possível assegurar a aprovação definitiva dos impostos e contribuições.

25. Informações por Segmentos

O foco do Complexo OSX Açú é o desenvolvimento de negócios para locação de áreas para empreendimentos portuários e industriais na área privilegiada de cerca de 3,2 milhões de m² detida pela OSX Açú. A área possui aproximadamente 3.700 metros de frente para o canal do T2 do Porto do Açú, construído pelo OSX, com direito de acesso, infraestrutura de suporte (energia, segurança, água, esgoto, escritórios, vias internas) permitindo rápida implantação de novos projetos, conferindo grandes vantagens a seus clientes, e alto valor da área. Os seguintes negócios são desenvolvidos no Complexo:

- Indústria Naval
- Serviços de armazenagem
- Operações portuárias
- Serviços de carga e descarga
- Serviços integrados de logística
- Serviços acessórios portuários (fornecimento de água, tratamento de esgoto, coleta de resíduos, manobras de embarcações)

Construção Naval

O foco da unidade de Construção Naval é a construção, montagem e integração de Unidades de E&P, tais como plataformas de produção fixas e flutuantes e sondas de perfuração, com ênfase em eficiência operacional e tecnologia de ponta.

Arrendamento

A Companhia atua também através do arrendamento de áreas do para empreendimentos portuários e industriais na área privilegiada de cerca de 3,2 milhões de m² detida pela OSX Açú.

Afretamento

A unidade de Afretamento é concentrada em Unidades de E&P, as quais são fretadas a empresas do setor de petróleo e gás natural, por meio de contratos de afretamento de longo prazo. Tendo em vista a reestruturação societária do Grupo OSX, com subsequente falência de seu braço offshore de fretamento de unidades de E&P (a OSX Leasing Group B.V), as

atividades de afretamento encontram-se desmobilizadas, podendo ser retomadas caso haja novas oportunidades de mercado.

Serviços de O&M

Além de construir e fretar as unidades, a Companhia é responsável por tripular, operar e manter as unidades de E&P. As atividades de serviços de O&M encontram-se desmobilizadas, podendo ser retomadas caso haja novas oportunidades de mercado.

i) Demonstração de Resultado por Segmentos

Demonstração do resultado por segmento em 31/12/2022	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Receita de venda de bens e/ou serviços	35.083	-	-	-	-	35.083
Custos	(3.226)	-	-	-	-	(3.226)
	31.857	-	-	-	-	31.857
Resultado bruto	31.857	-	-	-	-	31.857
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(46.251)	(258)	(6.992)	(1.586)	1	(55.086)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	476.243	-	-	-	-	476.243
Outras despesas e receitas operacionais líquida	16.110	-	556	88.584	2	105.252
	446.102	(258)	(6.436)	86.998	3	526.409
Resultado de equivalência patrimonial	(359)	-	-	(363.583)	363.588	(354)
	(359)	-	-	(363.583)	363.588	(354)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	477.600	(258)	(6.436)	(276.585)	363.591	557.912
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	749	17	9.911	1.199	(10.119)	1.757
Despesas financeiras	(691.175)	(375)	(6.823)	(12.246)	10.118	(700.501)
Variação cambial, líquida	14.604	(126)	-	(80)	(8)	14.390
	(675.822)	(484)	3.088	(11.127)	(9)	(684.354)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(198.221)	(742)	(3.348)	(287.712)	363.581	(126.442)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(57)	-	-	(57)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(161.922)	-	-	-	-	(161.922)
Prejuízo do exercício	(360.143)	(742)	(3.405)	(287.712)	363.581	(288.421)
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(11.455)	-	-	(10)	-	(11.465)

Demonstração do resultado por segmento em 31/12/2021	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Receita de venda de bens e/ou serviços	26.406	-	-	-	-	26.406
Custos	(2.601)	-	-	-	-	(2.601)
	23.805	-	-	-	-	23.805
Resultado bruto	23.805	-	-	-	-	23.805
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(66.052)	(377)	(6.389)	(14.640)	-	(87.458)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	896.990	-	-	-	-	896.990
Outras despesas e receitas operacionais líquida	(141)	-	(29)	(10)	3	(177)
	830.797	(377)	(6.418)	(14.650)	3	809.356

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Resultado de equivalência patrimonial	799	34	-	146.263	(146.259)	837
	799	34	-	146.263	(146.259)	837
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	855.401	(343)	(6.418)	131.613	(146.256)	833.997
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	24	21	3.407	1.072	(3.531)	993
Despesas financeiras	(389.929)	(154)	(2.949)	(10.123)	3.531	(399.624)
Varição cambial, líquida	(7.734)	237	-	(2)	(8)	(7.507)
	(397.639)	104	458	(9.053)	(8)	(406.138)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	457.762	(239)	(5.960)	122.560	(146.264)	427.859
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(18)	-	-	(18)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(304.981)	-	-	-	-	(304.981)
Prejuízo/Lucro do exercício	152.781	(239)	(5.978)	122.560	(146.264)	122.860
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(15.875)	-	(26)	(16)	-	(15.917)

i) Ativos e Passivos por Segmento

Ativos e passivos por segmento em 31/12/2022	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	48.419	47	120.654	11.462	(147.318)	33.264
Ativo realizável a longo prazo	-	-	-	122.771	(122.771)	-
Investimentos	2.869	-	-	1.679	(1.679)	2.869
Imobilizado	631	-	-	89	-	720
Propriedade para investimento	2.310.243	-	-	-	-	2.310.243
Intangível	399.219	-	-	-	(271.768)	399.219
Total do ativo	2.761.381	47	120.654	136.001	(271.768)	2.746.315
Passivo						
Passivo circulante	441.988	16.355	76.743	359.022	(270.079)	624.028
Passivo não circulante	7.572.750	-	121.435	5.390.901	(5.338.536)	7.746.550
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(5.253.357)	(16.308)	(77.524)	(5.613.922)	5.336.847	(5.624.263)
Total passivo e patrimônio líquido	2.761.381	47	120.654	136.001	(271.768)	2.746.315
Ativos e passivos por segmento em 31/12/2021						
Ativo						
Ativo circulante	52.043	46	110.812	1.667	(150.005)	14.563
Ativo realizável a longo prazo	-	-	-	154.137	(117.753)	36.384
Investimentos	3.227	-	-	1.501	(1.501)	3.227
Imobilizado	270	-	-	21	1	292
Propriedade para investimento	1.834.000	-	-	-	-	1.834.000
Intangível	342.575	-	-	-	-	342.575
Total do ativo	2.232.115	46	110.812	157.326	(269.258)	2.231.041
Passivo						
Passivo circulante	429.680	16.698	69.180	367.741	(267.748)	615.551
Passivo não circulante	6.695.597	-	115.750	5.116.882	(4.975.810)	6.952.419
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(4.893.162)	(16.652)	(74.118)	(5.327.297)	4.974.300	(5.336.929)
Total passivo e patrimônio líquido	2.232.115	46	110.812	157.326	(269.258)	2.231.041

26. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de monitoramento consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão apresentados a seguir:

	Controladora			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	10.339	10.339	1.108	1.108
Depósito vinculado	650	650	291	291
Partes relacionadas	118.987	118.987	117.795	117.795
Passivos				
Fornecedores	91.587	91.587	100.335	100.335
Partes relacionadas	294.144	294.144	293.006	293.006
	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	17.807	17.807	4.829	4.829
Clientes	4.867	4.867	3.769	3.769
Depósito vinculado	1.996	1.996	1.490	1.490
Passivos				
Fornecedores	1.520.727	1.520.727	1.498.136	1.498.136
Partes relacionadas	184.058	184.058	184.926	184.926
Debêntures	3.528.156	3.528.156	3.137.546	3.137.546
Empréstimos e financiamentos	1.816.599	1.816.599	1.617.412	1.617.412

26.1 Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da empresa tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

26.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

26.2.1 Risco de Mercado

Risco de variação nas taxas de câmbio e de juros.

26.2.1.1 Risco Cambial

Risco de flutuação nas taxas de câmbio às quais podem estar associadas ativos e passivos da Companhia.

Gerenciamento de risco cambial

A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito do consolidado de suas controladas para identificar e dirimir os riscos associados à oscilação do valor das moedas às quais estão associados ativos e passivos globais. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas controladas da OSX.

26.2.2 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. A Companhia realiza aplicações financeiras automáticas e a exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

<u>Quadro de risco de crédito controladora</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalente de caixa	<u>10.339</u>	<u>1.108</u>
	<u>10.339</u>	<u>1.108</u>

<u>Quadro de risco de crédito consolidado</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalente de caixa	17.807	4.829
Clientes	4.867	3.769
	22.674	8.598

26.2.3 Risco de Liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, cuja decisão de deferimento do processamento do pedido foi publicada no dia 28 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no Plano.

26.2.4 Riscos Fiscais

As declarações de IRPJ apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição.

27. Cobertura de Seguros (Não auditado)

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras individuais e consolidadas e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as coberturas de seguros eram:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Riscos operacionais		
Danos materiais	43.873	43.873
Responsabilidade civil de administradores	40.000	20.000
	83.873	63.873

28. Continuidade Operacional

Aprovado pelos credores em dezembro de 2014, o Plano de Recuperação Judicial tinha como objetivo permitir que a Companhia buscasse meios para a liquidação do seu endividamento, além de obter novos recursos de modo a viabilizar a manutenção das suas atividades e de suas subsidiárias.

A Companhia e suas controladas vêm cumprindo suas obrigações previstas, junto aos credores, nos respectivos Planos de Recuperação Judicial, respeitando a ordem de destinação das receitas. Em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da recuperação judicial, a partir do integral cumprimento pelas Recuperandas das obrigações que venceram no prazo de supervisão judicial, nos termos dos art. 61 e 63 da Lei 11.101/05.

Em 18 de março de 2022, foi proferida sentença nos autos do Processo de Recuperação Judicial da Companhia que, em resumo, (i) exonerou o Administrador Judicial de seu encargo, mantendo o Comitê de Governança até o integral pagamento dos credores; (ii) indeferiu os requerimentos efetuados pela credora Acciona Infraestrutura S.A.; (iii) indeferiu o levantamento requerido pela Caixa Econômica Federal, em função da adesão do banco às condições de pagamento do Plano, na qualidade de credor extraconcursal anuente; (iv) negou provimento aos embargos de declaração opostos pela credora Transportes Birday Comércio Ltda; (v) indeferiu o levantamento de valores pela credora Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda; e (vi) indeferiu os pedidos de constrição de ativos em face das Recuperandas. Foram interpostos recursos de apelação, que ainda aguardam julgamento.

Vale destacar que continua em vigor o acordo de *standstill*, celebrado entre a Companhia e suas controladas, OSX Açúcar e OSX Serviços, com a PdA. Conforme o acordo, a PdA concordou em abster-se de medidas para exigir das empresas quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX, incluindo a contraprestação pela cessão do uso e pela concessão do direito de superfície em relação à área no Porto do Açúcar.

Além das renegociações já realizadas, a Administração da Companhia permanece concentrando esforços para a reestruturação de suas obrigações extraconcursais, a fim de que, com o trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, tais créditos não prejudiquem a continuidade de suas operações. O foco, hoje, da renegociação, está nos passivos fiscais e trabalhistas.

Do ponto de vista comercial, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à PdA, com retomada de expansão de faturamento devido aos seguintes fatores:

1. Ambiente de negócios favorável com superação da pandemia, gerando crescimento e diversificação das atividades na hinterlândia do Porto do Açu;
2. Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes;
3. Valorização da área da OSX Açu.

Já no âmbito operacional, é fundamental destacar que a OSX Açu preserva sua parceria com a Dome, através dos contratos de locação firmados em 2016, estabelecendo o uso da área no Porto do Açu. Em 17 de março 2021 e em 14 de março de 2022, Dome e OSX Açu firmaram dois novos contratos. O primeiro expandiu a área locada em mais 17.080m², pelo prazo de dez meses, o que resultou no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, e já foi prorrogado por mais dez meses. O segundo, previu a locação de área de 4.543m² para o desenvolvimento da atividade de movimentação e armazenagem de cargas, pelo prazo de quatro meses, prorrogáveis por igual período.

A OSX Açu e Dome celebraram, em 2 de setembro de 2022, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 2016, a fim de regularizar a área efetivamente ocupada pela Dome, ajustando a área total para 95.515m², pelo prazo de 20 anos a contar de 10 de outubro de 2016. Além disso, cabe ressaltar o início das operações das *spoolbases* da TechnipFMC e da McDermott, bem como o significativo aumento de movimentos de atracções no cais alugado à Dome em 2021.

O aumento das atividades da Dome é, por si só, suficiente para comprovar a atratividade da OSX Açu para a indústria de óleo e gás *offshore*, sustentando o seu plano de desenvolvimento e expansão contínua. Mas, além da Dome, a OSX Açu firmou contratos com novos clientes, com destaque para (i) o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021 com a empresa Minas Gusa Siderurgia EIRELI, de locação de área total de 23.240m² pelo prazo de 36 meses; (ii) o contrato firmado em 24 de janeiro de 2022 com o Consórcio 3T, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e de base logística *offshore* (BAÇU), totalizando 425m de comprimento linear de cais, com construção de piso de alta resistência em uma área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos; e (iii) o contrato firmado em 26 de janeiro de 2022 com a empresa GoTratch Ambiental e Infraestrutura S.A., com Termo Aditivo datado de 14 de março de 2022, a fim de ampliar a área locada para o total de 44.781,5m² pelo prazo de 30 anos.

Tais contratos resultaram no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, com a ampliação significativa do *backlog* de recebíveis.

A nova administração da Companhia tem notado um aquecimento do mercado, especialmente a retomada econômica gradativa e dos seguintes fatores:

- ✓ Aumento da produção de petróleo na Bacia de Campos, notadamente no pré-sal;
- ✓ Perspectivas de descomissionamento de plataformas de petróleo;
- ✓ Perspectivas de revitalização de campos maduros na Bacia de Campos;

- ✓ Perspectivas de conexão ferroviária até o Porto do Açu;
- ✓ Perspectivas de implantação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto do Açu;
- ✓ Ampliação constante de investimentos e de empresas interessadas em se estabelecer no Porto do Açu;
- ✓ Aumento contínuo de movimentação do T-Mult – Porto do Açu;
- ✓ Expansão da Usina Termoelétrica com a construção da GNA II;
- ✓ Aumento do movimento no Terminal de Petróleo do Açu (T-Oil);
- ✓ Grande potencial de transição energética, incluindo projetos renováveis como energia solar, energia eólica *offshore* e hidrogênio verde.

Alinhada a este cenário, a Companhia tem revisitado contratos vigentes com a finalidade de verificar o equilíbrio das relações estabelecidas. Ao mesmo tempo, ela vem aprimorando o suporte que fornece aos seus locatários, o que inclui serviços de monitoramento de qualidade, segurança, meio-ambiente e saúde ocupacional, segurança patrimonial, tratamento de água e esgoto e ampliação da conformidade regulatória.

A administração da Companhia entende que a OSX tem capacidade de manutenção de suas atividades comerciais e operacionais, assim como ostenta eficiência produtiva para continuar com o cumprimento das medidas definidas no seu Plano de Recuperação Judicial.

29. Operação Lava Jato e outros assuntos criminais envolvendo acionista controlador

A Companhia esclarece que não lhe são imputáveis quaisquer fatos ou atos relacionados à 34ª fase da Operação Lava Jato, realizada em 22 de setembro de 2016. Cumpre esclarecer que o objeto de tal operação versou sobre contrato firmado pela Integra - sociedade com personalidade jurídica própria e na qual a Companhia detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70 da Petrobrás. A Companhia não foi parte deste contrato, tampouco detém qualquer conhecimento a respeito da instauração de inquérito ou oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Federal. A esse respeito, à época dos fatos, a Companhia prestou, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis, todas as informações que lhe foram solicitadas, no que tange à Integra, tendo atuado de forma cooperativa com as autoridades competentes.

A Companhia e sua administração esclarecem, também, que não possuem qualquer relação ou envolvimento com os fatos referentes ao mandado de prisão temporária cumprido contra o Sr. Eike Batista, no dia 08 de agosto de 2019 (revogado no dia 10 de agosto de 2019, pelo Tribunal Federal da 2ª Região), conforme amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação, mandado este expedido no âmbito do inquérito aberto pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar supostos crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada praticados pelo Sr. Eike Batista nos anos de 2010 e 2011. Ressaltamos que a Companhia não é investigada nesse inquérito.

A Companhia e sua administração destacam, ainda, que não são afetados pelos efeitos da sentença de primeira instância proferida em junho de 2020 pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que condenou o Sr. Eike Batista a oito anos de reclusão em regime inicial

semiaberto, por manipulação de mercado, praticada no ano de 2009, além do pagamento de multa no valor equivalente à 10.500 salários mínimos, e tampouco possuem relação ou envolvimento com quaisquer atos ou fatos atribuídos ao Sr. Eike Batista no âmbito deste processo. A Companhia também não é parte neste processo.

Igualmente, no que diz respeito à sentença exarada pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no ano de 2019, nos autos da ação penal nº 0042650-05.2014.4.02.5101 – que culminou na condenação do Sr. Eike Batista, a uma pena de oito anos e sete meses de reclusão em regime inicial fechado, mais multa equivalente a 4.200 salários mínimos e reparação pecuniária no valor de R\$82.829.345 milhões, pelo cometimento dos crimes de manipulação de mercado e *insider trading* no ano de 2013 –, muito embora o plano de fundo da imputação faça menção à Companhia, é de suma importância destacar que a Companhia jamais foi parte no aludido processo e que a condenação de primeira instância proferida no ano de 2019 não possui qualquer efeito danoso aplicável ou atribuível a ela ou à sua administração.

A Companhia e sua administração reiteram que, embora a Companhia seja citada em algumas notícias relacionadas aos fatos anteriormente referidos, tais fatos nunca lhe foram imputáveis, não tendo sido a Companhia parte em qualquer dos inquéritos ou processos criminais relacionados ao Sr. Eike Batista. De toda forma, a Companhia segue atenta às notícias e eventuais desdobramentos sobre os fatos acima mencionados, que possam vir a afetar suas atividades.

A Companhia esclarece ainda que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia apenas no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 06 de outubro de 2009, não tendo sido reeleito para qualquer cargo na Diretoria da Companhia desde então; e que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 09 de maio de 2016, não tendo sido reeleito para qualquer cargo no Conselho de Administração da Companhia desde então.

30. Eventos Subsequentes

No dia 31 de janeiro de 2023, a Companhia sofreu bloqueio judicial, advindo dos autos do Cumprimento de Sentença promovido por Dinir Rocha Sociedade de advogados, no valor total de R\$10.034 milhões.

No dia 02 de fevereiro de 2023, foi revertida a decisão pelo Juízo Recuperacional, o único competente para determinar quaisquer atos de constrição do patrimônio da Companhia.

Composição do Conselho de Administração

Paulo Esteves de Frias Villar
Presidente

Fernando Hermann
Conselheiro

Willian de Mello Magalhães Júnior
Conselheiro

Ricardo Bandeira de Gouvea Machado
Conselheiro Independente e Vice-presidente

Mario Poppe de Miranda Pacheco
Conselheiro Independente

Erika Barbosa Pereira
Contadora
CRC – RJ-110794/O-3

Composição da Diretoria

Thiago Lemgruber Porto
Diretor Presidente

Ivan Ribeiro Zarur
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

OSX Brasil S.A. (Companhia Aberta)

Informações Financeiras Intermediárias
referentes ao período findo em 30 de junho de 2023
e Relatório do Auditor Independente

OSX Brasil S.A.

(Companhia Aberta)

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração de Resultados Abrangentes

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas da Administração às Informações Financeira

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas - ITR

Aos:

Administradores e Acionistas da

OSX Brasil S.A.

Rio de Janeiro–RJ

1. Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da OSX Brasil S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

2. Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3. Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicável às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), assim como a apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais-ITR.

4. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas n.º 1 e 28 às informações contábeis individuais e consolidadas que indicam que a Companhia e suas controladas estão cumprindo suas obrigações previstas juntos aos credores no Plano de Recuperação Judicial e que em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da Recuperação judicial estando pendente de trânsito em julgado por conta de recursos em análise .

A Companhia e suas controladas permanecem concentrando esforços na reestruturação de suas obrigações extraconcursais que apresentam valores significativos em atraso referentes a fornecimento de produtos e serviços, parcelas de arrendamento e obrigações tributárias e no aumento das receitas mediante assinatura de novos contratos e diversificação de clientes.

Em 30 de junho de 2023, no individual e no consolidado, respectivamente, a Companhia apresenta prejuízo no trimestre de R\$202.736 mil e R\$203.126 mil (no semestre de R\$415.172 mil e R\$415.983 mil), passivo a descoberto total de R\$6.022.890 mil e R\$6.034.032 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$345.951 mil e R\$787.484 mil. Os prejuízos acumulados montam R\$7.685.636 mil. Estes dados financeiros indicam a existência de incerteza significativa quanto à capacidade da Companhia continuar operando, indicando, inclusive, a possibilidade da Companhia e suas controladas não serem capazes de realizarem seus ativos e saldarem seus passivos durante o curso normal dos negócios.

A continuidade operacional da Companhia depende do sucesso das ações em curso tomadas pela Administração, conforme demonstrado nas Notas Explicativas nº 1 e 28 às informações contábeis, as quais foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto a liquidação e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Se as informações contábeis intermediárias tivessem sido elaboradas considerando a descontinuidade das suas operações, elas poderiam apresentar valores diferentes dos anteriormente apresentados. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

5. Ênfases

(i) Fornecedores

A Companhia e suas controladas apresentavam em 30 de junho de 2023 os montantes de R\$25.522 mil e R\$1.335.597 mil na controladora e no consolidado, respectivamente, na rubrica de Fornecedores, os quais referem-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, deferido em 26 de novembro de 2013. Na ocasião, foi obtida a relação do Quadro Geral de Credores que foram habilitados ao Plano de recuperação Judicial com as atualizações ocorridas ao longo de todo o processo.

Chamamos a atenção ao fato de que as informações referentes aos valores dos créditos que se alteram em razão da apresentação das divergências ao Administrador Judicial, e, aquelas por sentença em processo de impugnação somente serão informadas no desfecho do processo judicial. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

(ii) Desconsolidação

Chamamos atenção sobre o assunto “Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.”, descrito na nota explicativa nº 1, sobre a falência da OSX Leasing Group B.V. na Holanda, em 15 de julho de 2015, que se encontra sob supervisão da justiça holandesa e sob gestão de um administrador específico. A Companhia passou a não exercer nenhum controle ou influência política, financeira e operacional, significativas, sobre os negócios, incluindo também as controladas e coligadas. Após a divulgação do fato relevante por parte das empresas Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”) e Dommo Energia S.A. (atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A.) (“Dommo”) comunicando a obtenção de “decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do daily rate do afretamento da FPSO OSX 3, concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing (“OSX 3”), na qualidade de proprietário da embarcação, bem como de Nordic Truste, a Dommo e a Companhia acordaram a suspensão, pelo prazo de 6 meses dos pagamentos devidos pela Dommo à título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao Afretamento. O prazo da suspensão acordada em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu acordo com os Bondholders da OSX3 com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos com os primeiros e a solução mais favorável para o FPSO. Em 2015, a Nordic Trustee ASA apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX 3 Holding B.V., OSX 3 Holdco B.V. e OSX Leasing Group B.V., subsidiárias da Companhia e votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX Leasing Group B.V., resultando na falência dela.

Por conseguinte, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos delas está sendo supervisionado pela justiça holandesa e gerido por um administrador específico.

Para o trimestre findo em 30 de junho de 2023, a situação se mantém inalterada, onde a Companhia ainda não concluiu a reestruturação societária. Nossa conclusão não está modificada com relação a esse assunto.

(iii) Processos judiciais e seus reflexos na Companhia e controladas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº29, que discorre a respeito deste assunto. Como é de conhecimento público, estão em andamento investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada “Operação Lava Jato” e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, a saber:

- (a) Operação X, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, a lavagem de dinheiro e evasão de recursos. Tal operação investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra - subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. Essas investigações e medidas judiciais envolveram a Companhia e seu acionista controlador e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal. A OSX prestou ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis todas as informações que lhe foram solicitadas relacionadas à empresa Integra.
- (b) Operação segredo de Midas, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, utilização de informações privilegiadas e manipulação de mercado. Em 08 de agosto de 2019 foi cumprido o mandado de prisão temporária emitido contra o Sr. Eike Batista em razão de investigações de crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada. O mandado foi revogado em 10 de agosto de 2019 pelo Tribunal Federal da 2ª Região. Tanto o mandado de prisão temporária, quanto os demais eventos que culminaram em notícias, não estão de qualquer forma associados e/ou foram praticados pela Companhia e/ou

os seus administradores. Essas investigações e medidas judiciais envolveram o seu acionista controlador, Sr. Eike Batista e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia e suas controladas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº28, a sentença de primeira instância proferida pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ao Sr. Eike Batista, por uso de informação privilegiada (insider trading) e manipulação de mercado, praticados no ano de 2013. A Companhia e sua administração, entendem que não foram afetadas pelos efeitos da sentença. Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

6. Outros assuntos

(i) Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e aos períodos anteriores

As demonstrações contábeis anuais e as informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2022, foram auditadas e revisadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios de auditoria datados de 27 de março de 2023 e 12 de agosto de 2022, respectivamente, contendo incerteza relevante relacionada a continuidade operacional e ênfases sobre “Fornecedores”, “Desconsolidação”, “Operação Lava Jato e seus reflexos na companhia e suas controladas” .

(ii) Demonstrações do valor adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.


Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC SP-067.460/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

OSX Brasil S.A.

Balanco Patrimonial
Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	11	10.339	5.844	17.807
Clientes	5	-	-	5.173	4.867
Adiantamentos diversos		160	17	345	3.852
Despesas antecipadas		96	456	380	838
Total do ativo circulante		<u>267</u>	<u>10.812</u>	<u>11.742</u>	<u>27.364</u>
Não circulante					
Partes relacionadas	17	117.988	118.987	-	-
Tributos a recuperar	6	3.994	3.784	4.290	3.904
Depósitos judiciais		619	650	1.967	1.996
		<u>122.601</u>	<u>123.421</u>	<u>6.257</u>	<u>5.900</u>
Investimentos	7	1.770	1.679	2.857	2.869
Propriedade para investimento	9	-	-	2.310.243	2.310.243
Imobilizado	8	92	89	689	720
Direito de Uso	10	-	-	392.540	399.219
Total do ativo não circulante		<u>124.463</u>	<u>124.539</u>	<u>2.712.586</u>	<u>2.716.955</u>
Total do ativo		<u>124.730</u>	<u>136.001</u>	<u>2.724.328</u>	<u>2.746.315</u>

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	12	61.248	66.305	195.684	204.168
Obrigações fiscais	13	3.857	8.098	213.750	196.678
Obrigações sociais e trabalhistas	11	527	484	921	818
Adiantamento de clientes	14	-	-	-	7.303
Direito de uso Porto do Açú	10	-	-	227.309	199.197
Partes relacionadas extraconcursais	17	280.586	284.134	161.562	162.513
Outros		-	1	1	10
Total do passivo circulante		<u>346.218</u>	<u>359.022</u>	<u>799.227</u>	<u>770.687</u>
Não circulante					
Fornecedores		25.522	25.282	1.335.597	1.316.559
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	1.940.347	1.816.599
Debêntures	15	-	-	3.758.060	3.528.156
Direito de uso Porto do Açú	16	-	-	261.558	282.896
Partes relacionadas concursais	10	10.010	10.010	21.545	21.545
Provisão para passivo a descoberto	17	5.747.952	5.338.526	-	-
Provisão para contingência	7	17.918	17.083	90.538	88.517
Tributos diferidos	18	-	-	466.904	466.904
Outros		-	-	84.584	78.715
Total do passivo não circulante		<u>5.801.402</u>	<u>5.390.901</u>	<u>7.959.133</u>	<u>7.599.892</u>
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social		35.264	35.264	35.264	35.264
(-) Custo emissão de ações	19.a	(81.057)	(81.057)	(81.057)	(81.057)
Ajustes acumulados na conversão de moeda estrangeira	19.c	1.708.539	1.702.335	1.708.539	1.702.335
Resultados acumulados	19.e	(7.685.636)	(7.270.464)	(7.685.636)	(7.270.464)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(6.022.890)</u>	<u>(5.613.922)</u>	<u>(6.022.890)</u>	<u>(5.613.922)</u>
Participações de acionistas não controladores		-	-	(11.142)	(10.341)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>(6.022.890)</u>	<u>(5.613.922)</u>	<u>(6.034.032)</u>	<u>(5.624.263)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>124.730</u>	<u>136.001</u>	<u>2.724.328</u>	<u>2.746.315</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A.

Demonstração de Resultado

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		6 meses findos em		6 meses findos em	
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas	21	-	-	20.141	18.754
Custos	21	-	-	(1.912)	(1.715)
Resultado bruto		-	-	18.229	17.039
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	22	(2.181)	(970)	(30.631)	(22.554)
Despesas com depreciação e amortização	8 e 9	(15)	(3)	(6.736)	(5.739)
Outras despesas e receitas		5.392	(4)	2.749	(4)
		3.196	(977)	(34.618)	(28.297)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(415.944)	(331.882)	(7)	(31)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		(412.748)	(332.859)	(16.396)	(11.289)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	23	539	1.198	697	1.318
Despesas financeiras	23	(6.018)	(11.595)	(414.443)	(348.709)
Variação cambial, líquida	23	(647)	65	10.486	14.864
		(6.126)	(10.332)	(403.260)	(332.527)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(418.874)	(343.191)	(419.656)	(343.816)
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	(29)	(25)
Imposto de renda e contribuição social diferido		3.702	-	3.702	-
Prejuízo líquido do período		(415.172)	(343.191)	(415.983)	(343.841)
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	(811)	(650)
Atribuído aos acionistas controladores	20	(415.172)	(343.191)	(415.172)	(343.191)
Prejuízo do período básico, e diluído por ação (em R\$)	20	(131,88)	(109,02)	(132,14)	(109,22)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A.

Demonstração de Resultado

Período de três meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		3 meses findos em		3 meses findos em	
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas	20	-	-	10.291	9.700
Custos		-	-	(978)	(886)
Resultado bruto		-	-	9.313	8.814
Despesas operacionais					
Administrativas e gerais	21	(1.537)	(645)	(17.562)	(6.153)
Despesas com depreciação e amortização	11	(7)	(2)	(3.366)	(2.870)
Outras (despesas) receitas operacionais		750	-	(1.203)	-
		(794)	(647)	(22.131)	(9.023)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(201.790)	(192.594)	(1)	(58)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		(202.584)	(193.241)	(12.819)	(267)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	201	654	302	770
Despesas financeiras	22	(3.001)	(5.414)	(201.135)	(186.712)
Variação cambial, líquida	22	(1.054)	50	6.840	(12.105)
		(3.854)	(4.710)	(193.993)	(198.047)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(206.438)	(197.951)	(206.812)	(198.314)
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	-	-	(16)	(15)
Imposto de renda e contribuição social diferido	23	3.702	-	3.702	-
Prejuízo do período		(202.736)	(197.951)	(203.126)	(198.329)
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	(390)	(378)
Atribuído aos acionistas controladores		(202.736)	(197.951)	(202.736)	(197.951)
Prejuízo do período básico e diluído por ação (em R\$)	20	(64,40)	(62,88)	(64,71)	(62,99)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A.

Demonstração de Resultado Abrangentes

Período de seis e três meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

Nota	Controladora		Consolidado	
	6 meses findos em		6 meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Prejuízo do período	(415.172)	(343.191)	(415.983)	(343.841)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e 6.204	977	6.204	977
Total do resultado abrangente do período	<u>(408.968)</u>	<u>(342.214)</u>	<u>(409.779)</u>	<u>(342.864)</u>
Total do resultado abrangente atribuído a:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(811)	(650)
Participação dos acionistas controladores	(408.968)	(342.214)	(408.968)	(362.214)

Nota	Controladora		Consolidado	
	3 meses findos em		3 meses findos em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Prejuízo do período	(202.736)	(197.951)	(203.126)	(198.329)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e 814	(1.532)	814	(1.532)
Total do resultado abrangente do período	<u>(201.922)</u>	<u>(199.483)</u>	<u>(202.312)</u>	<u>(199.861)</u>
Total do resultado abrangente atribuído a:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(390)	(378)
Participação dos acionistas controladores	(201.922)	(199.483)	(201.922)	(199.483)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em 30 de junho de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	(-) Custo na emissão de ações	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 1º de janeiro de 2022		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.701.248</u>	<u>(6.982.752)</u>	<u>(5.327.297)</u>	<u>(9.932)</u>	<u>(5.336.929)</u>
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e	-	-	977	-	977	-	977
Prejuízo do período		-	-	-	(343.191)	(343.191)	(651)	(343.842)
Saldos em 30 de junho de 2022		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.702.225</u>	<u>(7.325.943)</u>	<u>(5.669.511)</u>	<u>(10.283)</u>	<u>(5.679.794)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2023		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.702.335</u>	<u>(7.270.464)</u>	<u>(5.613.922)</u>	<u>(10.341)</u>	<u>(5.624.263)</u>
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	19.e	-	-	6.204	-	6.204	-	6.204
Prejuízo do período		-	-	-	(415.172)	(415.172)	(801)	(415.973)
Saldos em 30 de junho de 2023		<u>35.264</u>	<u>(81.057)</u>	<u>1.708.539</u>	<u>(7.685.636)</u>	<u>(6.022.890)</u>	<u>(11.142)</u>	<u>(6.034.032)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

OSX Brasil S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do período	(415.172)	(343.191)	(415.983)	(343.841)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	15	3	6.736	5.739
Resultado de equivalência patrimonial	415.944	331.882	7	31
Participação de acionistas não controladores	-	-	(801)	(651)
Despesas de juros sobre dívidas financeiras	-	-	359.520	266.720
	787	(11.306)	(50.521)	(72.002)
Variações nos ativos e passivos				
Depósitos judiciais	31	(6)	29	(110)
Clientes	-	-	(306)	(2.099)
Adiantamentos diversos	(143)	(2)	3.507	(5)
Tributos a recuperar	(210)	(1.140)	(386)	(1.125)
Despesas antecipadas	360	189	458	40
Obrigações sociais e trabalhistas	43	191	103	510
Fornecedores	(4.817)	7.283	10.554	52.146
Obrigações fiscais	(4.241)	(229)	17.043	3.284
Adiantamento de clientes	-	-	(7.303)	48
Provisão para contingências	833	423	2.021	14.361
Outros	(35)	(24)	7.567	6.848
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(8.179)	6.685	33.287	73.898
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(7.392)	(4.621)	(17.234)	1.896
Imposto de renda e contribuição social	-	-	29	25
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Movimentação do investimento	(6.609)	(977)	5	35
Créditos concedidos a pessoas ligadas	999	375	-	-
Aquisições/baixas de bens do imobilizado	18	12	(16)	110
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(5.592)	(590)	(11)	145
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Débitos com pessoas ligadas assumidos	(3.548)	3.437	(951)	(819)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(3.548)	3.437	(951)	(819)
Efeito de conversão de moeda sobre o caixa e equivalentes de caixa	6.204	977	6.204	977
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(10.328)	(797)	(11.963)	2.224
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	10.339	1.108	17.807	4.829
No fim do período	11	311	5.844	7.053
Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(10.328)	(797)	(11.963)	2.224

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração do Valor Adicionado
Em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas				
Receita de venda de bens e/ou serviços (bruta de impostos)	-	-	20.087	18.754
	-	-	20.087	18.754
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.407)	(579)	(22.179)	(9.448)
	(1.407)	(579)	(22.179)	(9.448)
Valor adicionado bruto	(1.407)	(579)	(2.092)	9.306
Retenções				
Depreciação e amortização	(15)	(3)	(6.736)	(5.742)
	(15)	(3)	(6.736)	(5.742)
Valor adicionado, líquido, gerado pela Companhia	(1.422)	(582)	(8.828)	3.564
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(415.944)	(331.882)	(7)	(31)
Receitas financeiras	539	1.198	697	1.318
Outras receitas	5.464	-	8.659	(27)
	(409.941)	(330.684)	9.349	1.260
Valor adicionado total a distribuir	(411.363)	(331.266)	521	4.824
Distribuição do valor adicionado				
Empregados:				
Remuneração direta	616	322	2.321	1.590
Benefícios	54	11	337	167
FGTS	-	-	48	33
	670	333	2.706	1.790
Tributos:				
Federais	(3.469)	86	(493)	2.902
Estaduais	-	-	8	245
Municipais	-	-	10.421	9.926
	(3.469)	86	9.936	13.073
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	5.960	11.571	414.318	348.627
Variação cambial	648	(65)	(10.486)	(14.856)
Outras remunerações	-	-	30	31
	6.608	11.506	403.862	333.802
Remuneração de capitais próprios				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(811)	(650)
Prejuízo líquido do período	(415.172)	(343.191)	(415.172)	(343.191)
	(415.172)	(343.191)	(415.983)	(343.841)
Valor adicionado total distribuído	(411.363)	(331.266)	521	4.824

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

1. Contexto Operacional

Fundada em 2007, a OSX Brasil S.A. (OSX e/ou Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro. Tem como objeto a participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, dedicadas ao setor de equipamentos e serviços para a indústria *offshore* de óleo e gás natural, com atuação integrada nos segmentos de construção naval, afretamento de unidades de exploração e produção (E&P) e serviços de operação e manutenção (O&M). Desde março de 2010, a Companhia tem suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código OSXB3.

Em função da situação conjuntural da Companhia, impedida de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curso prazo, em 8 de novembro de 2013 foi aprovado o pedido de recuperação judicial da OSX. O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pelos credores em dezembro de 2014, tinha como objetivo permitir que a Companhia buscasse meios para a liquidação do seu endividamento e a obtenção de novos recursos, de modo a viabilizar a manutenção das suas atividades e de suas subsidiárias.

Em 24 de novembro de 2020 foi proferida sentença pela 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ nos autos do processo de Recuperação Judicial, que declarou o seu encerramento. Tal sentença foi objeto de embargos de declaração e em 18 de março de 2022 foi proferida sentença confirmando o encerramento da Recuperação Judicial. Apesar disso, a decisão de encerramento da Recuperação Judicial ainda não transitou em julgado, já que ainda pode ser revertida em razão de recursos de apelação apresentados. A OSX apresentou contra razões aos recursos de apelação em 21 de novembro de 2022 e, em 19 de maio de 2023, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para julgamento.

Ações em curso

Apesar das dificuldades impostas no período da pandemia, a saída da recuperação judicial aliada a uma nova dinâmica comercial da Companhia junto à Porto do Açu (PdA) permitiu a evolução de seu plano de reestruturação.

A Companhia continua em ampla transformação de sua gestão de negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas, sempre pautada pelo crescimento sustentável, o que permitiu atingir marcos importantes como a ampliação da receita, a diversificação de clientes e a valorização da área no Superporto do Açu.

Neste sentido, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à PdA, com obtenção de receita e alcançando a retomada de expansão do faturamento devido aos fatores destacados a seguir:

- ▶ Ambiente de negócios favorável, gerando crescimento das atividades na área de abrangência do Superporto do Açu;
- ▶ Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes; e
- ▶ Valorização da área da OSX Açu.

O complexo do Superporto do Açu vem passando por forte crescimento, com a área da OSX Açu se destacando como o principal local para implantação de novos negócios, em função de sua localização estratégica e do comprimento de área molhada em frente ao canal do porto.

A estratégia de crescimento da OSX passa pela geração de valor à área da OSX Açú e a geração de *backlog* de contratos que permitam fazer frente ao passivo da Companhia. Com este foco, a equipe da OSX realizou uma série de ações coordenadas, a fim de refletir o valor investido na construção do Porto do Açú pela OSX, destacando-se:

- ▶ Reavaliação da área da OSX Açú;
- ▶ Topografia com demarcação de áreas locadas e disponíveis;
- ▶ Ações de *housekeeping* para melhoria contínua da área da OSX Açú;
- ▶ Priorização de comercialização de áreas com maior infraestrutura;
- ▶ Desenvolvimento de projetos portuários para atração de investidores;
- ▶ Parametrização dos valores médios com áreas portuárias equivalentes;
- ▶ Manutenção de vias internas, energia, rede telefônica, iluminação e arborização;
- ▶ Parceria para fornecimento de água industrial e potável em todo o complexo com manutenção e ampliação da rede de água potável, poços, licenças e estações de tratamento de esgoto;
- ▶ Operação e manutenção de balança rodoviária;
- ▶ Implantação de sistema eletrônico de controle de acesso e vigilância patrimonial, com objetivo de atendimento aos padrões internacionais ISPS;
- ▶ Ampliação das ações de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional; e
- ▶ Melhora significativa nas medidas adotadas de governança corporativa.

Os pilares dessa estratégia permitiram conquistar os objetivos estabelecidos de ampliação do potencial comercial da OSX Açú, com impacto imediato na geração de caixa, no valor médio da área e na diversificação de clientes. Em 2023, a Companhia pretende dar continuidade à sua estratégia e, conseqüentemente, à manutenção do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que novos clientes se estabelecerem na área.

A gestão responsável, ativa, ágil e com espírito de dono junto aos clientes do complexo, bem como uma governança de alto padrão, tem permitido o rápido desenvolvimento da OSX, consolidando a Companhia como o principal complexo portuário e industrial no Porto do Açú.

Processo de recuperação judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX e a OSX Açú enfrentaram o agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na Unidade de Construção Naval no Açú (UCN Açú) e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A., principal cliente da Companhia, ajuizou seu pedido de recuperação judicial na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

No dia 8 de novembro de 2013, devido à situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, de sua função social e o estímulo à sua atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços (“Recuperandas”), foi ajuizado em 12 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos. A publicação da homologação dos Planos ocorreu no dia 8 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (“CEF”), credora extraconcursal anuente, concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Açú. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Açú. Durante o último trimestre de 2015, a administração da Companhia entendeu que os planos estavam homologados desde a data de sua publicação, em 8 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas e tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

A Companhia cumpriu com as obrigações de pagamentos previstas com os seus credores quirografários, bem como os de sua subsidiária OSX Açú, que tiveram interesse no pagamento de até R\$80 mil e a totalidade de créditos dos credores quirografários da OSX Serviços, sempre em conformidade com as obrigações previstas nos planos de recuperação judicial.

A seguir, uma breve descrição do plano da OSX. A íntegra dos planos aprovados está disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.osx.com.br).

- Captação de novos recursos

Para recompor o capital de giro necessário para a continuidade de suas atividades, o pagamento dos custos de reestruturação, bem como o desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX obteve novos financiamentos junto a seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª série, debêntures 3ª série e debêntures 5ª série).

Tais recursos, conforme Nota Explicativa 16 - Debêntures, serão amortizados e pagos da seguinte forma:

- ▶ Data de vencimento – dez anos a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais dez anos.
- ▶ Amortização programada do valor do principal – o valor nominal unitário das debêntures 1ª, 3ª e 5ª séries será integralmente amortizado em uma única parcela na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Juros remuneratórios – as debêntures 1ª, 3ª e 5ª séries farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um *spread* de 2% ao ano.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios – a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios – serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures

1ª, 3ª e 5ª séries, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva série a ser amortizada extraordinariamente.

- Reestruturação de dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais foi indispensável para que a OSX possa alcançar sua almejada recuperação financeira e operacional. Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações vencidas e vincendas da Companhia.

Os credores concursais que concederam novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no plano, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores (bancos) poderão ser utilizados para a integralização das debêntures 2ª série, caso o respectivo credor financiador tenha integralizado debêntures 1ª série, ou debêntures 6ª série caso o respectivo credor financiador tenha integralizado debêntures 5ª série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das debêntures 4ª série caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª série ou debêntures 6ª série.

As debêntures 2ª, 4ª e 6ª séries serão pagas nas seguintes condições:

- ▶ Data de vencimento – 20 anos a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures.
- ▶ Amortização programada do valor do principal – o valor nominal unitário das debêntures 2ª, 4ª e 6ª séries será integralmente amortizado em uma única parcela na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios – (a) as debêntures 2ª e 4ª séries farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª ou 4ª séries e (b) as debêntures 6ª série farão jus, da data do pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª série acrescido de *spread* de 1,80% e do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª série.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios – serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 2ª, 4ª e 6ª séries, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva série a ser amortizada extraordinariamente.

Credores Não Financiadores

- ▶ Prazo – 25 anos a partir da publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação, renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal – o principal será amortizado em uma única parcela, no 25º aniversário da data de homologação.
- ▶ Correção monetária – correspondentes a 100% da variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação sobre o saldo do principal;
- ▶ Pagamento antecipado dos créditos dos Credores Não Financiadores: os Créditos dos Credores Não Financiadores serão pagos antecipadamente, nas hipóteses de: (i) a partir do 6º ano contado da Data de Homologação, existência de recursos excedentes disponíveis, observada a Ordem de Pagamentos abaixo descrita, sempre observado o Limite para Pagamento Antecipado dos Credores Não Financiadores, o qual deverá ser calculado considerando o valor do saldo devedor dividido pelo período remanescente para o seu pagamento, e/ou (ii) a qualquer tempo, quando da ocorrência de evento de pagamento antecipado por venda de ativos, observada a Ordem de Pagamento Antecipado por Venda de Ativos.

Credores Quirografários

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária foram reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, optaram pelo recebimento de uma quantia em dinheiro, correspondente à R\$80 mil, limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

Os créditos com partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em dez parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros, sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar uma forma alternativa de extinção dos créditos com partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos com partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

• Readequação do plano de negócios da UCN Açú

A OSX está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade. Neste contexto, permanece em vigor o contrato de gestão de área celebrado com a PdA cujo objetivo é o gerenciamento da exploração comercial da área total de 3,2 milhões de metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela PdA, a OSX Açú espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e

correntes.

As receitas auferidas pela OSX Açú, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área mencionada e os eventuais recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na íntegra, são, obrigatoriamente, depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do plano (conta centralizadora). Os recursos depositados na conta centralizadora são transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações, respeitada a ordem a descrita no plano.

- Alienação de outros bens do ativo não circulante

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo Juízo da recuperação, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no plano e nos demais contratos em vigor celebrados pelo Grupo OSX com os credores não sujeitos à recuperação judicial.

- Reestruturação societária

A OSX vem promovendo a reestruturação societária do Grupo OSX de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da Recuperação Judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no melhor interesse do Grupo OSX e visando o sucesso do processo.

Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.

No dia 22 de dezembro de 2014, a Dommo Energia S.A., atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A., divulgou fato relevante comunicando a obtenção de decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do *daily rate* do afretamento do FPSO OSX 3. A liminar foi concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V.(OSX 3L), na qualidade de proprietária da embarcação, bem como da Nordic Trustee Asa, na qualidade de cessionária de direitos decorrentes do afretamento da embarcação.

No dia 13 de março de 2015, a Dommo e a OSX 3L acordaram com a suspensão, pelo prazo de seis meses: (i) dos pagamentos devidos pela Dommo a título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao afretamento.

O prazo da suspensão acordado em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu um acordo com os *bondholders* da OSX 3L, com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos e a solução mais favorável para o FPSO OSX 3. Sendo assim, no dia 27 de março de 2015, a Nordic apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX LG OSX 3 Holdco B.V. e OSX 3 Holding B.V. subsidiárias indiretas da Companhia.

No tocante à OSX LG, a administração da Companhia apresentou, perante a Justiça da Holanda, um pedido formal de suspensão de pagamentos, que foi provisoriamente deferido. O objetivo dessa suspensão de pagamentos foi permitir que a OSX LG reestruturasse a sua dívida e/ou apresentasse um plano a seus credores, sob supervisão da justiça holandesa e de um administrador específico. A suspensão de pagamentos envolveu somente as obrigações da OSX LG.

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
 Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 15 de julho de 2015, a Nordic, na qualidade de agente fiduciário dos detentores de *bonds* emitidos pela OSX 3L votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX LG, resultando na sua falência. Conseqüentemente, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos permanece sendo supervisionada pela justiça holandesa e gerida por um administrador específico.

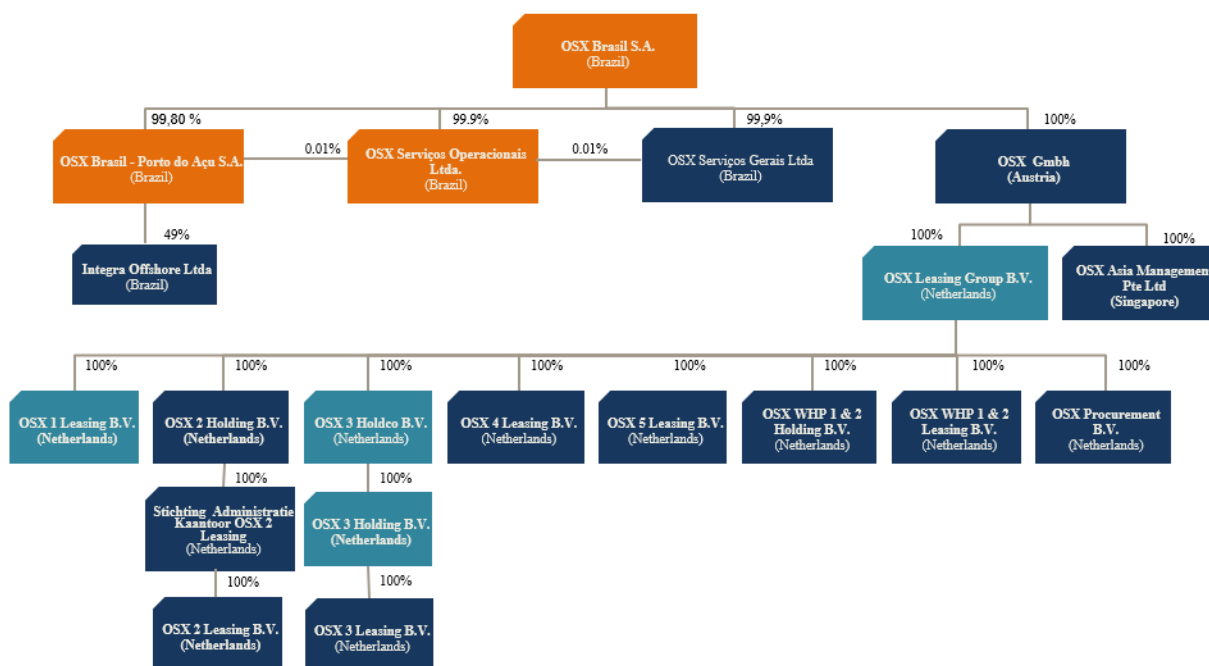
O *Bare Boat Charter Agreement*, celebrado em 6 de março de 2012 e aditado em 12 de setembro de 2014 entre OSX 3L, OSX 3 Holding B.V. e a Dommo, cuja totalidade do saldo devedor em relação ao afretamento do FPSO OSX3 contra a Dommo correspondeu a US\$ 277.424.330,23, dos quais US\$ 250.816.374,13 corresponderam, em 30 de setembro de 2017 a R\$794.586.000, foram capitalizados na Dommo e a diferença foi paga pela Dommo aos bondholders da OSX 3L na forma prevista em acordo com credores. Nos termos do acordo, após a efetivação do aumento de capital, mediante a capitalização dos créditos e a entrega, pela Dommo, aos bondholders da OSX 3L das ações a que faziam jus e de eventual parcela em dinheiro decorrente do período do direito de preferência dos acionistas, os créditos restaram extintos, nada mais tendo tais bondholders a reclamar.

Para encerrar o processo de falência da OSX LG, é necessário, ainda, liquidar suas oito subsidiárias. O procedimento de liquidação pode ser feito de forma voluntária com o apoio oferecido pelo administrador Judicial da OSX LG.

Os investimentos nas empresas offshore foram baixados no balanço patrimonial consolidado da OSX, porém, até o encerramento do período findo em 30 de junho de 2023, a Companhia não havia concluído sua reestruturação societária.

- Estrutura societária

Em 30 de junho de 2023, a Companhia apresentava a seguinte estrutura societária:



As sociedades indicadas em laranja se encontram cumprindo o plano de recuperação judicial. As sociedades indicadas em azul claro tiveram sua falência decretada.

2. Apresentação das Informações Financeiras Individuais e Consolidadas

a) Declaração de Conformidade com as Normas IFRS e as Normas do CPC

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2023, foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As informações financeiras intermediárias dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informações suplementar para fins de IFRS.

b) Base de Mensuração

As informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/patrimônio líquido e da propriedade para investimento.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As informações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das informações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das informações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, notadamente a venda de ativos da Companhia e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os eventos e estimativas relevantes são:

- Nota nº 1 – Contexto operacional
- Nota nº 8 – Imobilizado

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Nota nº 9 – Propriedade para investimentos
- Nota nº 10 - Intangível
- Nota nº 18 - Provisão para Contingências

A autorização para emissão destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ocorreu em reunião do conselho de administração realizada em 10 de agosto de 2023.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes, próprias das informações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

e) Procedimentos de Consolidação

Em 30 de junho de 2023, a OSX possui as seguintes empresas controladas com participação direta e/ou indireta:

Empresas sediadas na Cidade e Estado do Rio de Janeiro

- OSX Açú

Constituída em 28 de julho de 2009, tem como objeto social original as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil. No ano de 2021, de forma a expandir o potencial de atividades na área da OSX Açú foram inseridas as atividades de administração de infraestrutura portuária e atividades de operador portuário, entre outras. Atualmente este segmento de negócios está dedicado ao aluguel de áreas e desenvolvimento de negócios no Porto do Açú para clientes.

- OSX Serviços

Constituída em 25 de novembro de 2009, tem como objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de unidades marítimas ligadas às atividades de exploração e produção de petróleo e gás, tais como, mas não limitada a, Plataformas Fixas de Produção e/ou Perfuração, unidades Flutuantes de Perfuração ou de Produção, unidades tipo FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading) e unidades do tipo FSO (Floating, Storage and Offloading), além da prestação de serviços de engenharia, incluindo consultoria em engenharia básica, engenharia de detalhamento, FEED (Front End Engineering Detail), e de serviços de consultoria no setor de equipamentos marítimos para atividades de exploração e produção de petróleo e gás. Atualmente este segmento está inoperante.

- OSX Serviços Gerais Ltda. (“OSX Serviços Gerais”)

Constituída em 28 de janeiro de 2011, tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura, bem como a prestação de fianças e outras garantias relativas a obrigações assumidas por sua controladora ou outras sociedades sob controle comum.

Empresas sediadas no exterior

- OSX GmbH (“OSX GmbH”)

Constituída em 22 de outubro de 2009, através da aquisição do capital social da BVSARANTATRIABeteiligungsverwaltungGmbH, uma sociedade existente e constituída de acordo com as leis austríacas, sediada na Áustria, passando a se denominar OSX GmbH em 19 de novembro de 2009. A empresa tem como objeto social participar em outras sociedades. Esta aquisição não foi caracterizada como uma combinação de negócios, de acordo com as definições estabelecidas no CPC 15 e IFRS 3 (Business Combinations) por tratar-se de aquisição de uma empresa sem nenhum ativo ou passivo e sem fluxo de caixa projetado.

- OSX Asia Management Pte. Ltd.

Constituída em 05 de abril de 2012, de acordo com as leis asiáticas, sediada em Cingapura, que tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura.

A seguir, os percentuais de participação que a OSX possui em suas empresas controladas e fundos exclusivos, os quais, exceto a Integra, cujo resultado é reconhecido por equivalência patrimonial, são todos consolidados.

	<u>Percentual de participação</u>	
	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Controladas diretas		
OSX Açú	99,80%	99,80%
OSX Serviços	99,99%	99,99%
OSX Serviços Gerais	99,99%	99,99%
OSX GmbH	100,00%	100,00%
Controladas indiretas		
OSX Asia Management Pte. Ltd.	100,00%	100,00%

Descrição dos Principais Procedimentos de Consolidação

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior.

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação dos saldos de despesas e receitas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas.
- As flutuações de moeda referentes a ativos monetários intercompanhias são reconhecidas como variação cambial na demonstração do resultado da entidade que reporta a informação.

- iv) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e lucros (ou prejuízos) acumulados das empresas controladas.
- v) A participação dos acionistas não controladores, que representa a parcela do resultado do período e do patrimônio líquido que não é detida pela Companhia, é apresentada separadamente da demonstração do resultado consolidado e dentro do grupo de patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado, em separado do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.
- vi) Alterações no percentual de participação em controladas que não resultem em perda e/ou ganho de controle são registradas no patrimônio líquido.
- f) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas

Na preparação das informações financeiras, a Administração da Companhia considera, quando aplicável, as novas revisões e interpretações às IFRS e os pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC. Para as informações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2023, não ocorreu nenhuma alteração que afetasse as informações financeiras da Companhia.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Base de Consolidação

(i) Participação de Acionistas não Controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações financeiras de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

(iii) Perda de Controle

Quando da perda de controle, a Companhia não reconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer

participação na antiga subsidiária, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iv) Investimentos em Entidades Contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. A Companhia e suas subsidiárias não possuem controladas em conjunto.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as informações financeiras consolidada e individual incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do período e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

(v) Transações Eliminadas na Consolidação

Saldos e transações intercompanhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intercompanhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda Estrangeira

(i) Transações em Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

(ii) Operações no Exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço.

As receitas e despesas de eventuais operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final do período e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Investimentos

A Companhia detém o controle de todas as suas subsidiárias, conforme apresentado na nota explicativa nº 7. Desta forma, seus investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração.

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (impairment).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

(iii) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

f) Propriedade para Investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito). As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. Todos os rendimentos provenientes do arrendamento operacional de bens para fins de ganho de aluguel ou apreciação do capital são registrados como propriedades para investimento e mensurados utilizando o modelo de valor justo. Os ganhos e as perdas resultantes de variações no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem. Vide Nota Explicativa nº9.

g) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 requer a apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, como custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira.

O passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa mensurada como mais adequada ao mercado no momento de atualização e revisão das premissas adotadas para o cálculo. O ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial e suas prospectivas revisões. Ambos mencionados e apresentados na Nota Explicativa nº 10.

h) Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos

impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a estas UGCs, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Instrumentos Financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos em conformidade com o IFRS 9 e CPC 48 no balanço da Companhia e suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

(ii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação

atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros, ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

(iii) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Ativos Financeiros Não-Derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(v) Passivos Financeiros Não Derivativos

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

j) Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado no momento da sua realização, para as receitas provenientes dos contratos de locação firmados, as quais são reconhecidas no resultado pelo método linear conforme os respectivos prazos contratuais e da sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, do período corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil) anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a

contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório.

Para as empresas no exterior, o imposto de renda e a contribuição social, do período corrente e diferido, são calculados, onde aplicável, com base nas respectivas alíquotas vigentes na data das informações financeiras individuais e consolidadas.

n) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no período apresentado.

o) Informações por Segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são relatados à Administração incluem não apenas os itens diretamente atribuíveis ao segmento, como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede, despesas e receitas financeiras e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

p) Demonstração de Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 07) “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, emitido pelo CPC.

q) Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das informações financeiras intermediárias conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	3	5	588	67
Aplicações Financeiras	8	10.334	5.256	17.740
	11	10.339	5.844	17.807

5. Clientes

O saldo da conta de clientes em 30 de junho de 2023 é basicamente representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais e adjacentes do Porto do Açu.

	Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Contas a receber de locação	4.944	4.727
Outros	229	140
	5.173	4.867

6. Tributos a Recuperar

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por Saldo Negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. Quanto aos demais créditos, a Companhia tem a expectativa de realização, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a Receita Federal, conforme previsto em lei.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
IRPJ Saldo Negativo	2.141	2.072	2.146	2.076
IRRF período em curso	120	30	345	142
IRRF Mútuo	-	-	64	-
CSLL Base negativa	1.728	1.665	1.728	1.665
Outros créditos	5	17	7	21
	3.994	3.784	4.290	3.904

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

7. Investimentos

a) Participações Societárias Diretas

30/06/2023							
Controladas diretas	Participação	Quantidade de ações/quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do período
OSX Açú	99,80%	45.611.593	2.747.735	8.408.245	(5.660.511)	(18.229)	(411.807)
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	108.601	191.624	(83.024)	-	(4.536)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	6.181	4.411	1.770	-	90
OSX GmbH	100,00%	-	405	15.967	(15.563)	-	(501)

31/12/2022							
Controladas diretas	Participação	Quantidade de ações/quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do exercício
OSX Açú	99,80%	45.611.593	2.761.380	8.014.737	(5.253.357)	(31.856)	(360.145)
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	114.630	193.832	(79.202)	-	(3.583)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	6.024	4.344	1.679	-	178
OSX GmbH	100,00%	-	429	16.736	(16.311)	-	(741)

b) Participações Societárias Indiretas

30/06/2023						
Controladas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do período
OSX Asia	100,00%	-	7.484	(7.474)	-	(10)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	42.519	48.422	(5.879)	-	(24)

31/12/2022						
Controladas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do exercício
OSX Asia	100,00%	-	8.119	(8.119)	-	(79)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	42.504	49.090	(6.586)	-	(731)

c) Movimentações - Controladora

Controladas	31/12/2022		Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	30/06/2023	
	31/12/2022 Investimento	Passivo a descoberto			Passivo a descoberto	30/06/2023 Investimento
OSX Açú	-	(5.243.024)	-	(411.047)	(5.649.376)	-
OSX Serviços Operacionais	-	(79.195)	-	(4.537)	(83.016)	-
OSX Serviços Gerais	1.679	-	-	90	-	1.770
OSX GmbH	-	(16.307)	1.249	(501)	(15.559)	-
Total	1.679	(5.338.526)	1.249	(415.995)	(5.747.951)	1.770

d) Participações em Entidades de Propósitos Específicos - EPEs

A Companhia mantém participação em uma EPE, em que são consolidadas às informações financeiras da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2005. A EPE OSX Asia Management Pte Ltd. é uma sociedade criada de acordo com as leis de Cingapura e suas atividades estão descritas na Nota Explicativa nº 3 (a) – Base de Consolidação.

A controlada OSX Açú detém participação de 49% do capital votante e total da empresa Integra Offshore Ltda. (“Integra”). Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$2.857 em 30 de junho de 2023 e R\$2.869 em 31 de dezembro de 2022.

e) Garantias Concedidas em Favor das Controladas e Coligadas

As garantias concedidas em favor de controladas e coligadas estão descritas na nota explicativa nº 17 - Partes Relacionadas.

8. Imobilizado

a) Composição dos Saldos

	Taxa de depreciação a.a.%	Controladora			31/12/2022
		30/06/2023			
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	15	(2)	13	1
Equipamentos de informática	20	168	(139)	28	27
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	64	(14)	50	61
		247	(155)	92	89

	Taxa de depreciação a.a.%	Consolidado			31/12/2022
		30/06/2023			
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	767	(718)	49	43
Máquinas e equipamentos	10	482	(44)	438	462
Equipamentos de informática	20	492	(393)	100	94
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	64	(14)	50	60
Instalações gerais	10	236	(184)	52	61
		2.042	(1.352)	689	720

9. Propriedade para Investimento

No final do ano de 2022, a Companhia contratou a empresa Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”) para elaboração do laudo de avaliação a valor justo da sua área de 3.200.000 m² situada no Porto do Açu. A avaliação utilizou uma combinação entre abordagem da renda e de mercado, pelas metodologias da capitalização de renda e método comparativo direto, respectivamente.

Foram utilizados, dentre outras, as seguintes informações e documentos:

- Relatórios gerenciais e projeções econômicas;
- Planta de situação da propriedade;
- Contratos de arrendamento firmados entre a Companhia e seus clientes;
- Visita técnica.

Considerando as especificidades do ativo avaliado, na presente avaliação foram consideradas duas metodologias, em conjunto, para se determinar o valor justo da Propriedade para Investimento.

A metodologia utilizada foi a conjugação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) e do Método do Fluxo de Caixa Descontado. O MCDDM foi utilizado levantando-se áreas de terminal e/ou retroareas em outros complexos portuários para definir o valor de arrendamento com base no mercado atual. Já o Fluxo de Caixa descontado realizou a projeção dos valores de arrendamento no fluxo de caixa, trazido a valor presente líquido, por uma taxa de desconto adequada. Esse método define o valor do imóvel por meio da comparação com dados mercadológicos de imóveis semelhantes.

A taxa de desconto utilizada no fluxo, foi a da metodologia Weighted Average Cost of Capital (WACC – Custo Médio Ponderado de Capital) composta pela ANTAQ.

O valor presente do fluxo de caixa foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação do Porto do Açu baseada no atual desenvolvimento de prospecção de novos parceiros interessados em estabelecer-se na área, descontado a uma taxa apropriada que leva em consideração informações históricas e atuais do mercado e o setor de atuação da Companhia.

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, foi estimado um *valuation* de R\$476.243 (quatrocentos e setenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil reais) para a propriedade para investimento no exercício de 2022.

	Valor justo em 31/12/2022	Valorização	Valor justo em 30/06/2023
Propriedade para investimento	2.310.243	-	2.310.243
	2.310.243	-	2.310.243

A propriedade para investimento é avaliada anualmente.

10. Direito de Uso

Direito de uso – Arrendamento - CPC 06 (R2) - IFRS 16

A Companhia detém contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, de uma área de 3.200.000m², celebrado em 21 de dezembro de 2012, entre a PdA e a OSX Açú, como contraprestação pela Cessão do Uso, bem como pela concessão do Direito de Superfície, conforme o caso, sendo certo que caberá à OSX pagar à PdA mensalmente a contraprestação da cessão do uso ou concessão do direito de superfície no valor de R\$2.363 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O valor dessa contraprestação é fixo e vem sendo ajustado anualmente em 1º de julho, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M). O prazo do contrato é de 40 anos, contados a partir da data da assinatura, sendo então vigente até 21 de dezembro de 2052. Em janeiro de 2019, o valor da contraprestação era de R\$3.556 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Em conformidade com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia revisou o cálculo efetuado no último período (2022), com a projeção do arrendamento operacional. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, que variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano, 4,75% no quarto ano, 6,01% no quinto ano e 4,50% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central). O montante nos últimos anos era atualizado ao valor presente pela taxa de desconto prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031, observando que em 2022 a taxa do Tesouro estava muito acima da taxa praticada pelo mercado; a Companhia decidiu em conformidade com o utilizado no mercado e o princípio da prudência, utilizar a média dos três últimos anos (8,79% - 2020, 7,66% - 2021 e 11,48% - 2022) o que gerou uma percentual de 9,31%; essas taxas foram avaliadas conforme as estimativas e julgamentos da Companhia em relação aos valores correspondentes de ativos equiparáveis no mercado.

A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06(R2):

- (i) Aplicação de uma taxa de desconto única;
- (ii) Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor;
e
- (iii) Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Movimento do período, demonstrado abaixo:

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

	Consolidado					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Direito de Uso						
Direito de uso do Porto do Açú	454.128	454.128	-	-	-	-
Amortização	(61.587)	(54.909)	-	-	-	-
	392.540	399.219	-	-	-	-
Passivo Circulante (*)						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	234.718	213.380	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(7.407)	(14.183)	-	-
	-	-	227.309	199.197	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	1.216.261	1.237.599	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(954.703)	(954.703)	-	-
	-	-	261.558	282.896	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	6.678	5.678
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	5.868	4.696
	392.540	399.219	977.736	482.093	12.547	10.647

(*) Do saldo circulante, o montante de R\$ 234.718 encontra-se vencido. De acordo com o contrato de *standstill* assinado em 20 de setembro de 2018, não são provisionados juros e mora por atraso.

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, caso a Companhia não tivesse adotado o CPC 06(R2) e sim estivesse adotando o modelo recomendado pelas áreas técnicas da CVM – “fluxo nominal x taxa nominal”, demonstraremos na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano, 4,75% no quarto ano, 6,01% no quinto ano e 4,50% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central), considerando a inflação média de 5,79% a.a, similar aos valores considerados na taxa de juros incremental utilizada para desconto a valor presente, mais a taxa média dos últimos três anos do Tesouro prefixado com juros semestrais 2031 que foi de 9,31%.

Nesse caso, o movimento no período seria:

	Consolidado					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Direito de Uso						
Direito de uso do Porto do Açú	601.148	601.148	-	-	-	-
Amortização	(87.199)	(73.939)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	65.304	53.605	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(11.699)	(5.047)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	3.201.859	3.213.558	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(2.648.879)	(2.648.879)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	8.840	8.886
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	10.279	7.823
	513.949	527.209	606.586	613.237	19.119	16.709

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Salários e honorários	226	223	263	241
Encargos sobre folha de pagamento	256	219	315	282
Provisão de férias e 13º salário	44	42	211	116
Acordos trabalhistas a pagar	-	-	15	47
Encargos sobre acordos trabalhistas	-	-	118	132
	527	484	921	818

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores concursais (i)	25.522	25.282	1.335.597	1.316.559
Fornecedores extraconcursais (ii)	1.904	8.699	2.589	12.811
Provisão de fornecedores extraconcursais (ii)	59.344	57.606	193.095	191.357
	86.770	91.587	1.531.281	1.550.727
Circulante	61.248	66.305	195.684	204.168
Não circulante	25.522	25.282	1.335.597	1.316.559

- (i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 30 de junho de 2023, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores. O pagamento dos credores da RJ iniciam-se em janeiro de 2026 na ordem prevista no plano.
- (ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

13. Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições da Companhia. Em fevereiro de 2023 a Companhia aderiu ao Programa Quita PGFN da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, obtendo redução nas transações fiscais até então vigentes, redução obtida através da utilização de valores do prejuízo fiscal acumulado.

As obrigações fiscais possuem a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Impostos em Dívida Ativa (i)	-	-	173.440	146.659
IPTU (ii)	-	-	10.390	9.913
ISS Faturamento (iii)	-	-	8.199	8.199
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	477	495	5.369	5.385
IRPJ	1.637	1.637	5.128	4.992
Transação tributária - PGFN	1.071	5.289	2.859	12.960
ICMS	-	-	2.123	2.096
ISS Terceiros	8	6	1.808	1.811
PIS/COFINS Faturamento	-	6	1.363	1.608
IOF	480	480	1.003	995
CSLL	-	-	918	873
Imposto s/ Importação	34	34	366	565
INSS	114	113	294	295
IRRF	8	9	64	63
Outros	28	29	426	264
	3.857	8.098	213.750	196.678

- (i) Representa os impostos em Dívida ativa municipal e federal que englobam os tributos não pagos e negativados de IPTU, PIS, COFINS, IOF, IRPJ e CSLL das controladas OSX Açú, OSX Serviços Operacionais e OSX Serviços Gerais.
(ii) Representa o valor negativado de IPTU da OSX Açú perante a Prefeitura de São João da Barra.
(iii) Representa o valor de ISS faturamento em atraso da Prefeitura de Arraial do Cabo da OSX Serviços Operacionais.

14. Adiantamento de Clientes

Em 2016, a PdA realizou, a título de adiantamento, o pagamento do aluguel de área, para a OSX Açú, no valor de R\$10.000, ficando acordado que na data do efetivo recebimento de restituição tributária pela OSX, pleiteada junto à Receita Federal, esta ficaria dispensada, temporariamente, do pagamento do aluguel, pelo número de meses correspondentes ao valor total pago. Em 2020, a PdA cedeu o contrato à Dome. Em 20 de setembro de 2022 a OSX recebeu a respectiva restituição (nota explicativa nº 6) ficando, portanto, a Dome, isenta de pagamento de aluguel até completar a isenção total do valor do adiantamento. Em junho de 2023 foi finalizada a carência, voltando a OSX receber mensalmente o valor do aluguel.

	Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamento de Clientes	-	7.303
	-	7.303

15. Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

Instituições financeiras	Vencimento	Taxa de juros	Consolidado	
			30/06/2023	31/12/2022
BTG Pactual	(*)	CDI + 2,00%	352.372	327.662
Caixa Econômica Federal/FMM	(**)	TJLP + 3,45%	1.597.912	1.499.371
Total de empréstimos e financiamentos			1.950.284	1.827.033
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM			(9.937)	(10.434)
			(9.937)	(10.434)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar			1.940.347	1.816.599

(*) Após o pagamento das obrigações referentes às Debêntures e Contrato FMM-CEF, conforme definido no Plano, serão pagos os Credores Quirografários por Fiança, Aval ou Obrigação Solidária.

(**) Após o pagamento das Debêntures 1ª, 3ª e 5ª séries, será paga a parcela anual do Contrato FMM-CEF conforme termos e condições previstos.

Os empréstimos são denominados em reais e do tipo extraconcursais.

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açúcar recebeu R\$400.000 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à CEF, destinada à implantação da UCN Açúcar.

O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo com repasse do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), para o qual a UCN Açúcar recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A CEF aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. ("Santander"), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela CEF o montante de R\$627.000 milhões, indexado ao dólar, à taxa de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033, referente ao primeiro desembolso do Contrato de Financiamento nº 0385.755-63 com repasse do FMM, firmado em 14 de junho de 2012 ("Contrato de Financiamento").

O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17 - Partes relacionadas, item 17.3 (ii). A CEF possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no Porto do Açúcar.

No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Açúcar teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do referido plano, a dívida que a OSX Açúcar possuía junto à CEF referente ao empréstimo-ponte, garantida pelo Santander, passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX Açú e a CEF o Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento, que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência – 24 meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014 - e amortização – 240 meses a contar do final do período de carência.

Em 30 de janeiro de 2015, OSX Açú e Banco BTG Pactual S.A., por meio de Contrato Para Prestação de Fiança, acordaram em emitir Carta de Fiança, com vencimento em 60 meses da emissão da Fiança, com objetivo de garantir o pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento relativo ao repasse do Fundo da Marinha Mercante.

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano, vide nota explicativa nº 16.

Em 04 de abril de 2018, vista a necessidade de adequação de certas cláusulas do Contrato de Financiamento, foi celebrado Segundo Termo Aditivo que, dentre outras modificações, altera o percentual de juros aplicados sobre o valor do subcrédito vinculado ao conteúdo importado do financiamento – aproximadamente 11% do valor total dos créditos – para 4% ao ano, mantendo os juros sobre o subcrédito vinculado ao conteúdo nacional em 3,45% ao ano e o prazo de carência, que passa a ser de 48 meses a contar do dia 28 de dezembro de 2012, não alterando assim a data efetiva de final da carência.

Vale ressaltar que o montante disponível no valor de R\$159.000 milhões perante o Banco BTG Pactual, referente à Fiança prestada em razão do Contrato de Financiamento celebrado entre a CEF e a OSX Açú, se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.

16. Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A. (“Prumo”) foram convertidos em debêntures, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em 30 de junho de 2023 a Companhia apresenta os seguintes saldos:

Série	Consolidado			
	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)		
			30/06/2023	31/12/2022
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	37.323	34.705
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	2.152.710	2.021.351
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	22.784	21.187
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	1.484.049	1.393.492
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	4.506	4.193
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80% / CDI	56.688	53.228
Total			3.758.060	3.528.156

- (i) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

- (iii) Debêntures subscritas pela Prumo com novos recursos (DIP).
- (iv) Debêntures subscritas pela Prumo com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debêntures subscritas pelo Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debêntures subscritas pelo Santander com créditos concursais.

As debêntures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As debêntures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

A OSX Açú e a Prumo, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo à OSX Açú, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de “customização” no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN Açú. Nesse contexto, cabia à OSX Açú o pagamento de contraprestação fixa à Prumo, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Açú participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas (3ª e 4ª séries). Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015.

17. Partes Relacionadas

17.1 Controladora e Consolidado

O controle da Companhia é exercido pela Centennial Asset Mining Fund LLC (“CAMF”) e por Eike Fuhrken Batista, que, conjuntamente, detêm aproximadamente 49,42% das ações ordinárias. A CAMF é controlada por Eike Fuhrken Batista. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pelo seu Estatuto Social à luz da legislação societária.

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2023, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com empresas controladas e ligadas, conforme se descreve a seguir:

a) Empresas Ligadas

A Companhia possui como principais empresas ligadas, com as quais mantém alguma transação: CAMF, EBX Investimentos Ltda., EBX Holding Ltda. (em conjunto “EBX”), AVX Táxi Aéreo Ltda. (“AVX”), OSX Açú, OSX Serviços, SIX Automação S.A. (“SIX Soluções”).

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

	Controladora					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Centennial	-	-	(51.665)	(51.665)	-	-
Eike Batista	-	-	(19.725)	(19.725)	-	-
Six Soluções (iv)	-	-	(15.945)	(15.945)	-	-
OSX Açú	69.689	69.817	(18.027)	(18.490)	-	-
OSX Serviços (ii)	44.908	45.909	(108.368)	(111.609)	-	-
OSX Serviços Gerais	-	-	(6.114)	(5.957)	-	-
AVX (iii)	-	-	(303)	(303)	-	-
OSX Leasing Group	-	-	(58.818)	(58.818)	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	(438)	-	-
EBX (i)	-	-	(11.133)	(11.133)	-	-
OSX GMBH	3.511	3.261	(40)	(42)	-	-
OSX Procurement	-	-	(19)	(19)	-	-
	117.988	118.987	(290.596)	(294.144)	-	-
Circulante	-	-	280.586	284.134	-	-
Não Circulante	117.988	118.987	10.010	10.010	-	-

	Consolidado					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Centennial	-	-	(51.665)	(51.665)	-	-
Eike Batista	-	-	(19.725)	(19.725)	-	-
EBX (i)	-	-	(16.989)	(16.989)	-	-
AVX (iii)	-	-	(303)	(303)	-	-
OSX Procurement	-	-	(4.617)	(4.994)	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	(438)	-	-
SIX Soluções (iv)	-	-	(18.208)	(18.208)	-	-
OSX Leasing Group	-	-	(65.722)	(66.296)	-	-
Integra	-	-	(4.014)	(4.014)	-	-
LLX Açú Oper. Port. SA (v)	-	-	(1.426)	(1.426)	-	-
	-	-	(183.107)	(184.058)	-	-
Circulante	-	-	161.562	162.513	-	-
Não Circulante	-	-	21.545	21.545	-	-

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2023, relativos as operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladoras diretas e indiretas e com empresas ligadas para os respectivos tipos de operações conforme descrito abaixo:

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos e serviços administrativos firmados entre a OSX e suas controladas, a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda. ("EBX"), por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicação, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX realizava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em *timesheet* efetuando cobrança por meio de notas de negociação. Esse contrato foi extinto no início de 2015.
- (ii) Refere-se às contas a receber que a OSX tem com a OSX Serviços, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.

- (iii) Refere-se à serviços prestados pela AVX relativos à utilização de táxi aéreo.
- (iv) Refere-se ao saldo de contas a pagar que OSX Açú possui com a SIX, relativo aos serviços prestados de integração, implementação e suporte de software.
- (v) Refere-se ao pagamento que a OSX Açú efetuou como contraprestação fixa à Prumo relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú e ao acordo de compartilhamento de custos administrativos firmado entre as companhias. Em 2015 o saldo referente a Prumo foi convertido em debêntures, conforme nota explicativa 16.

17.2 Demais Operações com Partes Relacionadas

Mútuos Controladora

Mútuos – Ativo					
Mutuante	Mutuária	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	1	BRL	1	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Ásia	3	USD	16	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Serviços Operacionais	81	BRL	81	101% do CDI
OSX Brasil	OSX GMBH	725	USD	3.494	101% do CDI
Total				3.592	

Mútuos – Passivo					
Mutuária	Mutuante	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de
OSX Brasil	OSX Leasing BV	58.818	BRL	58.818	Libor + 2,9
OSX Brasil	OSX Serviços Operacionais	108.368	BRL	108.368	101% dc
OSX Brasil	Centennial	51.665	BRL	51.665	101% dc
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	6.114	BRL	6.114	101% dc
OSX Brasil	SIX Soluções	15.794	BRL	15.794	101% dc
OSX Brasil	OSX Procurement	19	BRL	19	101% dc
OSX Brasil	Eike Batista	19.725	BRL	19.725	101% dc
OSX Brasil	OSX Açú	18.027	BRL	18.027	101% dc
OSX Brasil	OSX GMBH	41	BRL	41	101% dc
Total				278.571	

17.3 Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Banco BTG Pactual à CEF, no montante de R\$159.000, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX está vinculada como devedora solidária da OSX Açú. Vale ressaltar que a referida garantia se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à CEF, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante da totalidade da dívida.

17.4 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Desta forma, os montantes referentes à remuneração anual da Diretoria e Conselho de Administração estão apresentados abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Remuneração Diretoria (*)	1.588	908
Honorários do Conselho de Administração	575	444
	<u>2.163</u>	<u>1.352</u>

(*) Considera o total de remunerações, benefícios e INSS pago pela empresa.

18. Provisão para Contingências

a) Contingências Prováveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	Controladora			
	<u>31/12/2022</u>	<u>Pagamento (-)</u>	<u>Atualização Monetária (+/-)</u>	<u>30/06/2023</u>
Cíveis	16.224	-	842	17.066
Trabalhistas	859	(11)	4	852
	<u>17.083</u>	<u>(11)</u>	<u>826</u>	<u>17.918</u>

	Consolidado				
	<u>31/12/2022</u>	<u>Provisão (+)</u>	<u>Pagamento (-)</u>	<u>Atualização Monetária (+/-)</u>	<u>30/06/2023</u>
Cíveis	21.136	-	-	1.271	22.407
Ambientais (i)	53.707	-	-	-	53.707
Trabalhistas	13.674	36	(36)	749	14.424
	<u>88.517</u>	<u>36</u>	<u>(36)</u>	<u>2.023</u>	<u>90.538</u>

(i) As causas ambientais estão relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú.

b) Contingências Possíveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

	Controladora				
	31/12/2022	Provisão (+)	Reversão (-)	Atualização Monetária (+/-)	30/06/2023
Cíveis	16.788	-	-	874	17.661
Tributário	402.899	(53)	(160.927)	8.830	250.855
Trabalhistas	420	-	(25)	78	472
	420.107	(53)	(160.952)	9.782	268.988

	Consolidado				
	31/12/2022	Provisão (+)	Reversão (-)	Atualização Monetária (+/-)	30/06/2023
Cíveis	19.770	-	-	1.029	20.799
Tributário	1.060.964	(63)	(182.966)	61.578	939.639
Trabalhistas	539	-	-	35	574
	1.081.273	(63)	(182.966)	62.690	961.061

As causas cíveis estão representadas substancialmente por ações indenizatórias, relacionadas, em maior parte, as impugnações de crédito no processo de recuperação judicial.

19. Patrimônio Líquido (Controladora)

a) Capital Social

Durante os anos de 2009 e 2013 a Companhia realizou oito aumentos de capital social, todos eles mediante subscrição privada de ações.

Após o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de maio de 2013, o capital social da Companhia era de R\$3.775.591 mil, representado por 312.563.568 (trezentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 09 de maio de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o grupamento das 312.563.568 (trezentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito) ações ordinárias da Companhia, à razão de 100:1 (cem ações para uma ação), de forma que cada lote de 100 ações ordinárias foi grupada em uma única ação ordinária, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 3.125.635 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) ações, todas ordinárias, sem alteração dos direitos a elas inerentes.

Na mesma data, o Conselho da Administração aprovou o aumento do capital da Companhia, decorrente da capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$110.595 mil com a emissão de 22.403 (vinte e duas mil, quatrocentas e três) novas ações ordinárias da Companhia (já refletido o grupamento), a serem todas subscritas pelo acionista controlador, sem efeito caixa para fins das demonstrações do fluxo de caixa. Com isso, o capital social da Companhia passou a ser composto por 3.148.038 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e oito) ações.

Desde a alienação de 529.791 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da OSX, representativas de 16,83% do capital social

da Companhia detidas pela Centennial Asset Mining Fund LLC, veículo de Investimento do Sr. Eike Batista na Companhia, para a 9 West Finance S.à.r.l., uma das afiliadas da Mubadala Development Company, o Sr. Eike Batista passou a deter (direta e indiretamente) 49,42% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 27 de novembro de 2018, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a redução do capital social da Companhia, mediante a absorção parcial dos seus prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173, caput, da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações.

Os prejuízos acumulados foram parcialmente absorvidos, no montante de R\$3.850.923 mil, de modo que o capital social da Companhia deixou de ser R\$3.886.187.405 mil, passando a ser R\$35.264, mantendo-se inalterado o número de ações de emissão da Companhia e o percentual de participação dos acionistas no seu capital social.

Dessa forma, em 30 de junho de 2023, o capital social da Companhia estava dividido em 3.148.038 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social da Companhia era de R\$35.264 com a seguinte composição acionária:

Composição acionária			30/06/2023	
Acionistas	Ordinárias	%	Total	%
Centennial Asset Mining Fund LLC.	709.459	22,54	709.459	22,54
Centennial Asset Mining Fund LLC – Itau Unibanco S.A.	453.801	14,42	453.801	14,42
Eike Fuhrken Batista	392.612	12,47	392.612	12,47
Roberto Lombardi de Barros	304.100	9,66	304.100	9,66
Demais acionistas	1.288.066	40,91	1.288.066	40,91
Total	3.148.038	100,00	3.148.038	100,00

b) Custo na Emissão de Ações

Os custos de distribuição da Oferta Pública de Ações estão registrados em conta retificadora do Patrimônio Líquido, em conformidade com o CPC 08 e IAS 39 (*Financial Instruments: Recognition and Measurement*). Estes custos se referem à comissão e a serviços de registro e listagem da oferta, advogados, auditores, publicidade e outros.

c) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da

Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

d) Ajustes de Conversão de Moeda Estrangeira

Representados pelo registro contábil da variação cambial da controlada OSX GmbH, em atendimento ao CPC 02 e IAS 21 (*The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates*).

20. Prejuízo por Ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 30 de junho de 2023, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente a 31 de dezembro 2022, conforme o quadro abaixo:

	Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(415.172)	-	(415.172)	(287.712)	-	(287.712)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	(810)	-	(810)	(709)	-	(709)
Denominador						
Média ponderada de ações	3.148.038	-	3.148.038	3.148.038	-	3.148.038
Resultado por ação (em R\$) - básico e diluído	(132,14)	-	(132,14)	(91,62)	-	(91,62)

21. Receita

A Controladora não apresentou receita no período demonstrado abaixo. No entanto, sua controlada, OSX Açú, possui receita proveniente da exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados, onde está localizada a UCN Açú.

A receita de cessão onerosa do direito real de superfície ou acordo equiparável a atividade de arrendamento, é reconhecida no resultado pelo método linear, pelo prazo contratual em função da sua realização.

Além do contratos já firmados com os clientes Dome e Minas Gusa, a OSX Açú firmou contrato de locação, junto a Aliseo, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e base logística offshore (BAÇU), totalizando 425m de comprimento linear de cais e área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos, sendo certo que em contrapartida, a OSX Açú receberá, a partir de agosto de 2023, o valor do aluguel pela área locada.

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Em 20 de março de 2023 a OSX Açú firmou sexto termo aditivo ao contrato de locação com a Minas Gusa por meio do qual as partes, no que concerne ao contrato de locação consolidado, assinado em 30 de dezembro de 2021, será acrescida à área de 23.240 m² a área adicional de 9.439 m², sendo ela paga a partir de abril de 2023.

Ao realizar uma análise comparativa do período de 30 de junho de 2023 com 30 de junho de 2022 identifica-se um aumento da receita neste período, no valor de R\$1.190, que ocorreu devido a majoração do valor do aluguel que foi atualizado.

	Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022
Receita de vendas, bens e/ou serviços	20.141	18.754
(-) Impostos incidentes sobre as receitas (*)	(1.912)	(1.715)
	18.229	17.039

(*) O custo é proveniente dos impostos pis e cofins sobre a receita.

22. Despesas Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Despesas com pessoal	(791)	(396)	(3.236)	(2.414)
Despesas com propaganda e publicidade	(97)	(103)	(110)	(142)
Reversão de provisão	(836)	(430)	6.573	(974)
Serviços contratados	-	-	(12.966)	(6.571)
Despesas de viagem	(324)	-	(741)	(109)
Despesas de alugueis	-	-	(270)	(209)
Despesas com seguro	-	-	(466)	(273)
Despesas com multas	(31)	-	(31)	-
Despesas com impostos, taxas e contribuições	(55)	-	(11.125)	(10.617)
Outras despesas	(47)	(41)	(8.261)	(1.245)
	(2.181)	(970)	(30.631)	(22.554)

23. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Despesas financeiras				
Juros passivos	(5.960)	(11.571)	(401.178)	(336.746)
IOF	(57)	(24)	(95)	(52)
Amortização custo de transação empréstimo	-	-	(497)	(497)
Apropriação do AVP do Porto do Açu	-	-	(6.774)	(6.415)
Outras despesas financeiras	(1)	-	(30)	(30)
Despesas com fiança	-	-	(5.868)	(4.969)
	(6.018)	(11.595)	(414.443)	(348.710)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	166	10	538	219
Juros ativos	215	89	-	-
Outros	158	1.098	158	1.100
	539	1.197	696	1.319
Variação cambial líquida	(647)	65	10.486	14.864
Resultado financeiro, líquido	(6.126)	(10.332)	(403.260)	(332.527)

24. Imposto de Renda ("IRPJ") e Contribuição Social ("CSLL")

24.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Apurados

A conciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e os valores dos impostos registrados nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022 estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Conciliação efetiva				
Receita	5.931	1.263	34.073	20.041
Custos e despesas	(424.805)	(344.454)	(453.729)	(363.857)
Lucro antes do IR e CSLL	(418.874)	(343.191)	(419.656)	(343.816)
Adições (ajustes na base tributável)	416.906	332.323	12.778	7.438
Outras despesas não dedutíveis	123	11	10.862	6.433
Contingências Passivas	839	430	1.909	974
Equivalência patrimonial negativa	415.944	331.882	7	31
Lucro/Prejuízo antes dos impostos	(1.968)	(10.868)	(406.878)	(336.378)
IR/CSLL a alíquota oficial - 34%	669	-	138.339	114.369
IR e CSLL de ativo não constituído	(669)	-	-138.368	(114.394)
Prejuízo fiscal utilizado	3.702	-	3702	-
Total Impostos sobre lucro	3.702	-	3.673	(336.378)
IR e CSLL corrente do período	-	-	(29)	(25)
IR e CSLL diferido do período (*)	3.702	-	3702	-
Total IR e CSLL	3.702	-	3.673	(25)

(*) Valor referente a compensação de prejuízo fiscal utilizado para o pagamento do programa de quitação de débitos fiscais, o Quita PGFN, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Para fins de apuração de IRPJ e CSLL, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas controladas é o lucro real anual.

A apuração de IRPJ das empresas estrangeiras é efetuada com observância à legislação fiscal dos respectivos países.

24.2 Exigências Fiscais e Tributárias

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de 5 anos. Outros Impostos, Taxas e Contribuições estão, também, sujeitos as mesmas condições, conforme a legislação aplicável. Tendo em vista as frequentes interpretações relacionadas com a legislação, não é possível assegurar a aprovação definitiva dos impostos e contribuições.

25. Informações por Segmentos

O foco do Complexo OSX Açú é o desenvolvimento de negócios para locação de áreas para empreendimentos portuários e industriais na área privilegiada de cerca de 3,2 milhões de m² detida pela OSX Açú. A área possui aproximadamente 3.700 metros de frente para o canal do T2 do Porto do Açú, construído pelo OSX, com direito de acesso, infraestrutura de suporte (energia, segurança, água, esgoto, escritórios, vias internas) permitindo rápida implantação de novos projetos, conferindo grandes vantagens a seus clientes, e alto valor da área. Os seguintes negócios são desenvolvidos no Complexo:

- Indústria Naval
- Serviços de armazenagem
- Operações portuárias
- Serviços de carga e descarga
- Serviços integrados de logística
- Serviços acessórios portuários (fornecimento de água, tratamento de esgoto, coleta de resíduos, manobras de embarcações)

Construção Naval

O foco da unidade de Construção Naval é a construção, montagem e integração de Unidades de E&P, tais como plataformas de produção fixas e flutuantes e sondas de perfuração, com ênfase em eficiência operacional e tecnologia de ponta.

Arrendamento

A Companhia atua também através do arrendamento de áreas do para empreendimentos portuários e industriais na área privilegiada de cerca de 3,2 milhões de m² detida pela OSX Açú.

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Afretamento

A unidade de Afretamento é concentrada em Unidades de E&P, as quais são fretadas a empresas do setor de petróleo e gás natural, por meio de contratos de afretamento de longo prazo. Tendo em vista a reestruturação societária do Grupo OSX, com subsequente falência de seu braço offshore de fretamento de unidades de E&P (a OSX Leasing Group B.V), as atividades de afretamento encontram-se desmobilizadas, podendo ser retomadas caso haja novas oportunidades de mercado.

Serviços de O&M

Além de construir e fretar as unidades, a Companhia é responsável por tripular, operar e manter as unidades de E&P. As atividades de serviços de O&M encontram-se desmobilizadas, podendo ser retomadas caso haja novas oportunidades de mercado.

i) Demonstração de Resultado por Segmentos

<u>Demonstração do resultado por segmento em 30/06/2023</u>	<u>Construção Naval</u>	<u>Fretamento</u>	<u>Serviços de O&M</u>	<u>Corporativo</u>	<u>Ajustes e eliminações</u>	<u>Consolidado</u>
Receita de venda de bens e/ou serviços	20.141	-	-	-	-	20.141
Custos	(1.912)	-	-	-	-	(1.912)
	<u>18.229</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.229</u>
Resultado bruto	18.229	-	-	-	-	18.229
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(31.876)	(37)	(3.257)	(2.196)	-	(37.367)
Outras despesas e receitas operacionais líquida	(39)	-	(2.607)	5.390	-	2.744
	<u>(31.915)</u>	<u>(37)</u>	<u>(5.864)</u>	<u>3.194</u>	<u>-</u>	<u>(34.623)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	(12)	-	-	(415.944)	415.944	(12)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(13.698)	(37)	(5.864)	(412.751)	415.944	(16.406)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	262	(20)	6.032	539	(6.116)	697
Despesas financeiras	(409.780)	(176)	(4.586)	(6.018)	6.116	(414.443)
Variação cambial, líquida	11.410	(268)	-	(647)	(4)	10.491
	<u>(398.108)</u>	<u>(464)</u>	<u>1.446</u>	<u>(6.126)</u>	<u>(4)</u>	<u>(403.255)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(411.806)	(501)	(4.418)	(418.876)	415.940	(419.661)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(29)	-	-	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.654	-	716	3.702	(5.369)	3.702
	<u>(407.152)</u>	<u>(501)</u>	<u>(3.731)</u>	<u>(415.174)</u>	<u>410.571</u>	<u>(415.987)</u>
Prejuízo do período	(407.152)	(501)	(3.731)	(415.174)	410.571	(415.987)
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(6.721)	-	-	(15)	-	(6.736)

<u>Demonstração do resultado por segmento (período de seis meses findos em 30/06/2022)</u>	<u>Construção Naval</u>	<u>Fretamento</u>	<u>Serviços de O&M</u>	<u>Corporativo</u>	<u>Ajustes e eliminações</u>	<u>Consolidado</u>
Receita de venda de bens e/ou serviços	18.753	-	-	-	1	18.754
Custos	(1.715)	-	-	-	-	(1.715)
	<u>17.038</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>17.039</u>
Resultado bruto	17.038	-	-	-	1	17.039
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(24.063)	(128)	(3.132)	(973)	3	(28.293)
Outras despesas e receitas operacionais líquida	-	-	-	(4)	-	(4)
	<u>(24.063)</u>	<u>(128)</u>	<u>(3.132)</u>	<u>(977)</u>	<u>3</u>	<u>(28.297)</u>

Resultado de equivalência patrimonial	(66)	30	-	(331.882)	331.887	(31)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(7.091)	(98)	(3.132)	(332.859)	331.891	(11.289)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	210	7	4.322	1.198	(4.419)	1.318
Despesas financeiras	(338.645)	(161)	(2.728)	(11.595)	4.420	(348.709)
Variação cambial, líquida	14.935	(128)	-	65	(8)	14.864
	(323.500)	(282)	1.595	(10.332)	(8)	(332.527)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(330.591)	(380)	(1.538)	(343.191)	331.884	(343.816)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(25)	-	-	(25)
Prejuízo do período	(330.591)	(380)	(1.563)	(343.191)	331.884	(343.841)
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(5.736)	-	-	(3)	-	(5.739)

i) Ativos e Passivos por Segmento

Ativos e passivos por segmento em 30/06/2023	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	40.212	43	114.719	268	(143.499)	11.742
Ativo realizável a longo prazo	1.286	-	63	122.601	(117.692)	6.257
Investimentos	2.857	-	-	1.770	(1.770)	2.857
Imobilizado	597	-	-	92	-	689
Propriedade para investimento	2.310.243	-	-	-	-	2.310.243
Direito de Uso	392.540	-	-	-	-	392.540
Total do ativo	2.747.735	43	114.782	124.730	(262.961)	2.724.329
Passivo						
Passivo circulante	508.415	15.603	190.175	346.218	(261.184)	799.225
Passivo não circulante	7.899.831	-	5.862	5.801.404	(5.747.959)	7.959.137
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(5.660.511)	(15.560)	(81.255)	(6.022.891)	5.746.182	(6.034.034)
Total passivo e patrimônio líquido	2.747.735	43	114.782	124.730	(262.961)	2.724.329

Ativos e passivos por segmento em 31/12/2022	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	47.136	47	120.591	10.811	(149.225)	29.360
Ativo realizável a longo prazo	1.283	-	63	123.421	(120.861)	3.906
Investimentos	2.869	-	-	1.679	(1.679)	2.869
Imobilizado	631	-	-	89	-	720
Propriedade para investimento	2.310.243	-	-	-	-	2.310.243
Direito de Uso	399.219	-	-	-	-	399.219
Total do ativo	2.761.381	47	120.654	136.001	(271.765)	2.746.316
Passivo						
Passivo circulante	441.988	16.355	76.743	359.022	(270.079)	624.028
Passivo não circulante	7.572.750	-	121.435	5.390.901	(5.338.536)	7.746.550
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(5.253.357)	(16.308)	(77.524)	(5.613.922)	5.336.847	(5.624.263)
Total passivo e patrimônio líquido	2.761.381	47	120.654	136.001	(271.765)	2.746.316

26. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de monitoramento consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nos balanços patrimoniais em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão apresentados a seguir:

	Controladora			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	10.339	10.339
Depósitos judiciais	619	619	650	650
Partes relacionadas	117.988	117.988	118.987	118.987
Passivos				
Fornecedores	86.770	86.770	91.587	91.587
Partes relacionadas	290.596	290.596	294.144	294.144
	Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	5.844	5.844	17.807	17.807
Clientes	5.173	5.173	4.867	4.867
Depósitos judiciais	1.967	1.967	1.996	1.996
Passivos				
Fornecedores	1.531.281	1.531.281	1.520.727	1.520.727
Partes relacionadas	183.107	183.107	184.058	184.058
Debêntures	3.758.060	3.758.060	3.528.156	3.528.156
Empréstimos e financiamentos	1.940.347	1.940.347	1.816.599	1.816.599

26.1 Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da empresa tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

26.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

26.2.1 Risco de Mercado

Risco de variação nas taxas de câmbio e de juros.

26.2.1.1 Risco Cambial

Risco de flutuação nas taxas de câmbio às quais podem estar associadas ativos e passivos da Companhia.

Gerenciamento de risco cambial

A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito do consolidado de suas controladas para identificar e dirimir os riscos associados à oscilação do valor das moedas às quais estão associados ativos e passivos globais. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas controladas da OSX.

26.2.2 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. A Companhia realiza aplicações financeiras automáticas e a exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

Quadro de risco de crédito controladora	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	11	10.339
	11	10.339
Quadro de risco de crédito consolidado	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	5.844	17.807
Clientes	5.173	4.867
	11.017	22.674

26.2.3 Risco de Liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, cuja decisão de deferimento do processamento do pedido foi publicada no dia 28 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no Plano.

26.2.4 Riscos Fiscais

As declarações de IRPJ apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição.

27. Cobertura de Seguros (Não auditado)

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras individuais e consolidadas e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguros eram:

	Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Riscos operacionais		
Danos materiais	43.873	43.873
Responsabilidade civil de administradores	40.000	40.000
	83.873	83.873

28. Continuidade Operacional

A Administração da Companhia permanece concentrando esforços para a reestruturação de suas obrigações extraconcursais, a fim de que, com o trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, tais créditos não prejudiquem a continuidade de suas operações. O foco, hoje, da renegociação, está nos fornecedores extraconcursais e trabalhistas.

A OSX Açú preserva sua parceria com a Dome, através dos contratos de locação firmados em 2016, estabelecendo o uso da área no Porto do Açú. Em 17 de março 2021 e em 14 de março de 2022, Dome e OSX Açú firmaram dois novos contratos. O primeiro expandiu a área locada em mais 17.080m², pelo prazo de dez meses, o que resultou no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, e já foi prorrogado por mais dez meses. O segundo, previu a locação de área de 4.543m² para o desenvolvimento da atividade de movimentação e armazenagem de cargas, pelo prazo de quatro meses, prorrogáveis por igual período.

A OSX Açú e Dome celebraram, em 2 de setembro de 2022, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 2016, a fim de regularizar a área efetivamente ocupada pela Dome, ajustando a área total para 95.515m², pelo prazo de 20 anos a contar de 10 de outubro de 2016. Além disso, cabe ressaltar o início das operações das spoolbases da TechnipFMC e da McDermott, bem como o significativo aumento de movimentos de atracções no cais alugado à Dome em 2021.

O aumento das atividades da Dome é, por si só, suficiente para comprovar a atratividade da OSX Açú para a indústria de óleo e gás offshore, sustentando o seu plano de desenvolvimento e expansão contínua. Mas, além da Dome, a OSX Açú firmou contratos com novos clientes, com destaque para (i) o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021 com a empresa Minas Gusa Siderurgia EIRELI, de locação de área total de 23.240m² pelo prazo de 36 meses, com a celebração de Termo Aditivo datado de 20 de março de 2023, a fim de ampliar a área locada em mais 9.439m², pelo prazo máximo de 6 meses; (ii) o contrato firmado em 24 de janeiro de 2022 com o Consórcio 3T, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e de base logística offshore (BAÇU), totalizando 425m de comprimento linear de cais, com construção de piso de alta resistência em uma área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos; e (iii) o contrato firmado em 26 de janeiro de 2022 com a empresa GoTratch Ambiental e Infraestrutura S.A., com Termo Aditivo datado de 14 de março de 2022, a fim de ampliar a área locada para o total de 44.781,5m² pelo prazo de 30 anos.

Além dos contratos acima elencados, a OSX Açú celebrou, em 10 de maio de 2023, junto à

empresa Gávea Trading Importação e Exportação LTDA, o contrato de locação de área totalizando 103.064m², com o direito de preferência para locação complementar de uma área de 187.426m², com vigência até 20 de dezembro de 2052.

Tais contratos resultaram no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, com a ampliação significativa do backlog de recebíveis.

A administração da Companhia entende que a OSX tem capacidade de manutenção de suas atividades comerciais e operacionais, assim como ostenta eficiência produtiva para continuar com o cumprimento das medidas definidas no seu Plano de Recuperação Judicial.

29. Operação Lava Jato e outros assuntos criminais envolvendo acionista controlador

A Companhia esclarece que não lhe são imputáveis quaisquer fatos ou atos relacionados à 34ª fase da Operação Lava Jato, realizada em 22 de setembro de 2016. Cumpre esclarecer que o objeto de tal operação versou sobre contrato firmado pela Integra - sociedade com personalidade jurídica própria e na qual a Companhia detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70 da Petrobrás. A Companhia não foi parte deste contrato, tampouco detém qualquer conhecimento a respeito da instauração de inquérito ou oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Federal. A esse respeito, à época dos fatos, a Companhia prestou, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis, todas as informações que lhe foram solicitadas, no que tange à Integra, tendo atuado de forma cooperativa com as autoridades competentes.

A Companhia e sua administração esclarecem, também, que não possuem qualquer relação ou envolvimento com os fatos referentes ao mandado de prisão temporária cumprido contra o Sr. Eike Batista, no dia 08 de agosto de 2019 (revogado no dia 10 de agosto de 2019, pelo Tribunal Federal da 2ª Região), conforme amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação, mandado este expedido no âmbito do inquérito aberto pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar supostos crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada praticados pelo Sr. Eike Batista nos anos de 2010 e 2011. Ressaltamos que a Companhia não é investigada nesse inquérito.

A Companhia e sua administração destacam, ainda, que não são afetados pelos efeitos da sentença de primeira instância proferida em junho de 2020 pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que condenou o Sr. Eike Batista a oito anos de reclusão em regime inicial semiaberto, por manipulação de mercado, praticada no ano de 2009, além do pagamento de multa no valor equivalente à 10.500 salários mínimos, e tampouco possuem relação ou envolvimento com quaisquer atos ou fatos atribuídos ao Sr. Eike Batista no âmbito deste processo. A Companhia também não é parte neste processo.

Igualmente, no que diz respeito à sentença exarada pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no ano de 2019, nos autos da ação penal nº 0042650-05.2014.4.02.5101 – que culminou na condenação do Sr. Eike Batista, a uma pena de oito anos e sete meses de reclusão em regime inicial fechado, mais multa equivalente a 4.200 salários mínimos e

reparação pecuniária no valor de R\$82 milhões, pelo cometimento dos crimes de manipulação de mercado e *insider trading* no ano de 2013 –, muito embora o plano de fundo da imputação faça menção à Companhia, é de suma importância destacar que a Companhia jamais foi parte no aludido processo e que a condenação de primeira instância proferida no ano de 2019 não possui qualquer efeito danoso aplicável ou atribuível a ela ou à sua administração.

A Companhia e sua administração reiteram que, embora a Companhia seja citada em algumas notícias relacionadas aos fatos anteriormente referidos, tais fatos nunca lhe foram imputáveis, não tendo sido a Companhia parte em qualquer dos inquéritos ou processos criminais relacionados ao Sr. Eike Batista. De toda forma, a Companhia segue atenta às notícias e eventuais desdobramentos sobre os fatos acima mencionados, que possam vir a afetar suas atividades.

A Companhia esclarece ainda que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia apenas no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 06 de outubro de 2009, não tendo sido reeleito para qualquer cargo na Diretoria da Companhia desde então; e que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 09 de maio de 2016, não tendo sido reeleito para qualquer cargo no Conselho de Administração da Companhia desde então.

Composição do Conselho de Administração

Paulo Esteves de Frias Villar
Presidente

Fernando Hermann
Conselheiro

Willian de Mello Magalhães Júnior
Conselheiro

Ricardo Bandeira de Gouvea Machado
Conselheiro Independente e Vice-presidente

Isabela Nazareth Menck
Conselheiro Independente

Erika Barbosa Pereira
Contadora
CRC – RJ-110794/O-3

Composição da Diretoria

Thiago Lemgruber Porto
Diretor Presidente

Ivan Ribeiro Zarur
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – OSX AÇU



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International



***OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

***EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com





OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“OSX CN E/OU COMPANHIA”)

No âmbito financeiro da Companhia, a Administração da Companhia pleiteou, sem sucesso, a aprovação de um aditivo ao Plano de Recuperação judicial da Companhia, com o objetivo de exercer a gestão compartilhada da área. Apesar disso, o foco continua a ser a cooperação com a Porto do Açú Operações S.A. (“PdA”) na prospecção de novos clientes para locação de sua área no Porto do Açú e subsequente geração de recursos para que a Companhia tenha condições de saldar todos os seus compromissos junto aos credores.

Ao longo de todo o ano de 2020, a Administração da OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX CN” ou “Companhia”) apresentou informações e prestou os esclarecimentos solicitados pelas partes interessadas de forma a demonstrar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”).

Neste sentido, em 24 de novembro de 2020, cumpridas as obrigações previstas nos Planos de Recuperação Judicial, foi proferida a sentença de encerramento da Recuperação Judicial, a qual ainda não transitou em julgado, em razão da pendência do julgamento de recursos interpostos.

No âmbito operacional, importa ressaltar que em 01 de julho de 2020, foi cedido o contrato de locação firmado entre a PdA e a OSX CN. Ademais, em razão dos impactos do Covid-19, a Companhia celebrou dois aditivos com as suas locatárias, que previu reduções de valores de locação ao longo de 2020. Tais diferimentos foram suspensos em 2021. Ademais, os impactos do COVID-19 não afetam, em princípio, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial por parte da Companhia.

Vale destacar que continua em vigor o acordo de *standstill* celebrado entre a Companhia, a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“OSX Brasil”) e a OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial (“OSX Serviços”). Nos termos do acordo, a PdA concordou em abster-se de adotar qualquer medida para exigir das referidas empresas quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX perante a PdA, incluindo, dentre outras, os aluguéis vencidos e vincendos que passariam a ser devidos pela OSX CN à Porto do Açú, a partir de setembro de 2018, em relação à área no Porto do Açú.

Ressalta-se que, o principal desafio da Companhia continua sendo a equalização de suas receitas em contrapartida das obrigações geradas para manutenção do seu Plano. A PdA continua responsável pelo Contrato de Gestão de Área, a fim de se obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a Companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do Plano de Recuperação Judicial.

Sem prejuízo do acima explicitado, cumpre salientar que a Companhia está envidando todos os esforços necessários para estabelecer os principais pilares que irão nortear o novo plano de negócios, com vistas a reestruturar seus compromissos financeiros e gerar novas oportunidades de investimento.

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que nesta data estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório da BKR Lopes, Machado Auditores Independentes.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Acionistas, Conselho de Administração e Diretores da
OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial (“OSX CN” ou Companhia”)
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OSX CN em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 1 as demonstrações financeiras, que indica que a Companhia está em processo de recuperação judicial.

A Companhia deverá atender condições para o sucesso da Recuperação Judicial, entre elas: aporte de novos recursos; reestruturação de dívidas contraídas perante seus credores; renegociação do endividamento referente à conversão dos créditos em capital da Companhia; reestruturações necessárias nos órgãos de administração; alienação de bens que integram seu ativo permanente.

Chamamos a atenção para o fato de a Companhia estar apresentando deficiência de capital de giro no montante de R\$389.913 mil (R\$367.237 mil em 2019) e prejuízos recorrentes nos montantes de R\$848.809 mil (R\$549.619 em 2019). Os prejuízos acumulados montam R\$6.390.331 mil (R\$5.541.522 mil), indicando a existência de incerteza significativa quanto à capacidade da Companhia continuar operando, indicando, inclusive, a possibilidade de a Companhia não ser capaz de realizar seus ativos e saldarem seus passivos durante o curso normal dos negócios.

Uma incerteza significativa existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para apresentação adequada das demonstrações financeiras.

Conforme determinado pela NBC TA 570, concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado nas circunstâncias, porém existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional relacionada ao sucesso do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista o atendimento de todas as condições demonstradas anteriormente.

Concluímos, também, que as demonstrações financeiras descrevem adequadamente, através das notas explicativas n.º 1 e n.º 24, os principais eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e os planos da administração para tratar desses eventos ou condições.

Ênfases

Fornecedores

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$1.270.376 mil na rubrica de Fornecedores, ao qual refere-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, homologado em 19 de dezembro de 2014. Na ocasião, foi obtida a relação do Quadro Geral de Credores que foram habilitados ao Plano de recuperação Judicial, com as atualizações ocorridas ao longo de todo o processo.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com





Chamamos a atenção ao fato de que as informações referentes aos valores dos créditos que se alteram em razão da apresentação das divergências ao Administrador Judicial, e, aquelas por sentença em processo de impugnação somente serão informadas no desfecho do processo judicial.

"Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que discorre a respeito deste assunto. Como é de conhecimento público, estão em andamento investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada "Operação Lava Jato" e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, a saber:

- Operação X, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, a lavagem de dinheiro e evasão de recursos. Tal operação investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra - subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. Essas investigações e medidas judiciais envolveram a Companhia e seu acionista controlador e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

A OSX CN prestou ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis todas as informações que lhe foram solicitadas relacionadas à empresa Integra.

- Operação Segredo de Midas, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, utilização de informações privilegiadas e manipulação de mercado. Em 08 de agosto de 2019 foi cumprido o mandado de prisão temporária emitido contra o Sr. Eike Batista em razão de investigações de crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada. O mandado foi revogado em 10 de agosto de 2019 pelo Tribunal Federal da 2ª Região. Tanto o mandado de prisão temporária, quanto os demais eventos que culminaram em notícias, não estão de qualquer forma associados e/ou foram praticados pela Companhia e/ou os seus administradores. Essas investigações e medidas judiciais envolveram o seu acionista controlador, Sr. Eike Batista e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25; a sentença de primeira instância proferida pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ao Sr. Eike Batista, por uso de informação privilegiada (*insider trading*) e manipulação de mercado, praticados no ano de 2013. A Companhia e sua administração, entendem que não foram afetadas pelos efeitos da sentença.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente por nós auditados e cujo relatório emitido em 25 de maio de 2020, conteve parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional e ênfases sobre *Fornecedores*, "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia e Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com





Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.





- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

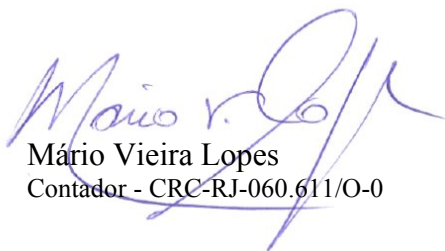
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.

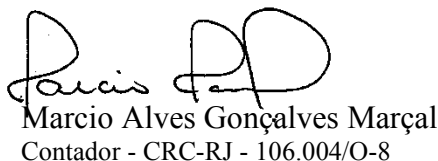


BKR - Lopes, Machado Auditores

CRC-RJ-2026/O-5




Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0


Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ - 106.004/O-8

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com



OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante:				Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	111	127	Fornecedores extraconcursais	10	159.262	180.626
Clientes	5	3.254	7.274	Obrigações fiscais	11	10.708	10.704
Adiantamentos diversos		881	880	Obrigações sociais e trabalhistas		108	90
Despesas antecipadas		272	350	Partes relacionadas	14	93.454	90.668
Depósitos judiciais		2.048	1.653	Adiantamento de clientes		12.190	15.263
		6.566	10.284	Direito de uso do Porto do Açú	9	120.736	80.165
				Outros		11	5
Não circulante:						396.469	377.521
Partes relacionadas	14	51.945	44.486	Não circulante:			
Tributos a recuperar		314	415	Fornecedores concursais	10	1.111.114	987.405
		52.259	44.901	Empréstimos e financiamentos	12	1.494.033	1.383.615
				Debêntures	13	3.006.329	2.924.378
Investimentos	6	2.428	2.164	Tributos diferidos		-	29.415
Propriedade para investimento	8	936.996	1.489.914	Partes relacionadas concursais	14	9.562	9.562
Imobilizado	7	546	908	Passivo descoberto	8	7	6
Intangível	9	500.745	462.013	Provisão para contingências	15	51.589	42.357
		1.492.974	1.999.900	Direito de uso do Porto do Açú	9	415.064	397.716
				Outros débitos		61.316	55.343
						6.149.014	5.829.797
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	16		
				Capital social		1.344.388	1.344.388
				Prejuízos acumulados		(6.390.331)	(5.541.522)
						(5.045.943)	(4.197.134)
Total do ativo		1.499.540	2.010.184	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		1.499.540	2.010.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita de contratos de construção		11.054	12.950
Custos de contratos de construção		(1.023)	(1.198)
Resultado bruto	18	10.031	11.752
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	19	(14.205)	(8.473)
Despesas com depreciação e amortização		(14.363)	(14.378)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	8	(551.051)	(188.712)
		(579.619)	(211.563)
Resultado de equivalência patrimonial	6	263	(632)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		(569.325)	(200.443)
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		27	76
Despesas financeiras		(267.492)	(345.176)
Variação cambial, líquida		(41.434)	(4.076)
		(308.899)	(349.176)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(878.224)	(549.619)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	29.415	-
Prejuízo do exercício		(848.809)	(549.619)
Prejuízo do exercício básico e diluído por ação (em R\$)	17	(0,0186)	(0,0120)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Prejuízo do exercício	<u>(848.809)</u>	<u>(549.619)</u>
Outros Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente	<u><u>(848.809)</u></u>	<u><u>(549.619)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1.344.388	(4.991.903)	(3.647.515)
Prejuízo do exercício	-	(549.619)	(549.619)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.344.388</u>	<u>(5.541.522)</u>	<u>(4.197.134)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2020	<u>1.344.388</u>	<u>(5.541.522)</u>	<u>(4.197.134)</u>
Prejuízo do exercício	-	(848.809)	(848.809)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>1.344.388</u>	<u>(6.390.331)</u>	<u>(5.045.943)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(848.809)	(549.619)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	(14.363)	14.378
<i>Impairment</i>	552.918	188.712
Resultado de equivalência patrimonial	(263)	632
Provisão para contingência	9.232	692
Despesas de Juros sobre dívidas financeiras	192.369	291.011
	(108.916)	(54.194)
Variações nos ativos e passivos		
Depósitos judiciais	(395)	(639)
Cientes	4.020	(3.603)
Adiantamentos diversos	(1)	8
Tributos a recuperar	101	814
Despesas antecipadas	80	1
Obrigações sociais e trabalhistas	(18)	(20)
Fornecedores	102.345	47.436
Obrigações fiscais	(29.411)	1.389
Adiantamento de clientes	(3.073)	2.114
Outros passivos	1.194	8.010
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>74.842</u>	<u>55.510</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>(34.075)</u>	<u>1.316</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Varição do intagível e imobilizado	<u>38.732</u>	<u>1.868</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	<u>38.732</u>	<u>1.868</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Débitos com pessoas ligadas	2.786	3.320
Créditos com pessoas ligadas	(7.459)	(6.505)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	<u>(4.673)</u>	<u>(3.185)</u>
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16)</u>	<u>(1)</u>
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	127	128
No fim do período	111	127
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16)</u>	<u>(1)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1 - Contexto Operacional

A OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX CN” ou “Companhia”), anteriormente designada OSX Estaleiros S.A. (e antes dessa denominação, BEX Estaleiro Ltda.), foi constituída em 28 de julho de 2009 e está sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Possui como objeto social as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil.

Em 1º de fevereiro de 2010, a OSX CN e a Hyundai Heavy Industries Co. Ltd. (“Hyundai”), líder mundial em construção naval, celebraram acordo de cooperação técnica com vistas ao fornecimento à OSX CN de informações técnicas, transferência de tecnologia e *know-how*, treinamento técnico e capacitação para força de trabalho, assistência técnica e outros tipos de apoio essenciais para a construção, desenvolvimento e operação da Unidade de Construção Naval no Açu (“UCN Açu”) a ser implementada pela OSX CN.

Ademais, a Hyundai e a OSX CN firmaram um acordo de investimento, por meio do qual a Hyundai adquiriu uma participação do capital social votante e total da OSX CN, por meio da subscrição de novas ações ordinárias.

A controladora da Companhia, OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX Brasil”), está sediada na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação direta ou indireta no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, constituídas sob qualquer tipo societário, cujo objetivo social inclua a construção naval, a alocação de equipamentos marítimos e/ou prestação de serviços de consultoria e/ou operacionais destinados à indústria de óleo e gás.

Processo de Recuperação Judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX Brasil e a OSX CN enfrentaram um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na UCN Açu e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, Dommo Energia S.A. (atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A.) (“Dommo”), OGX International GmbH e OGX Austria GmbH.

.2.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX Brasil, como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX CN e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (“OSX Serviços”) (as “Recuperandas”), foi ajuizado em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial (“Planos”). A publicação da homologação dos referidos Planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX CN. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX Brasil e da OSX CN. Durante o último trimestre de 2015, a administração entendeu que o Plano estava homologado desde a sua data de publicação, 08 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas no Plano, tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

A OSX CN cumpriu com suas obrigações de pagamentos previstas com os seus credores quirografários, que tiveram interesse no pagamento de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tudo em conformidade com as obrigações previstas nos respectivos Planos de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial

Os Planos aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX Brasil, OSX CN e OSX Serviços superem suas crises econômico-financeiras, implementem as medidas cabíveis para as respectivas reorganizações operacionais, atendam aos interesses e preservem os direitos dos credores e acionistas, além de suas razões econômicas. Para tanto, os Planos de recuperação judicial buscam estabelecer a forma de liquidação das dívidas e a captação de novos recursos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da OSX Brasil e das suas subsidiárias.

.3.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Abaixo segue uma breve descrição do Plano de Recuperação Judicial da OSX CN:

- Readequação do Plano de Negócios da UCN Açú

A OSX CN está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à indústria naval. Nesse contexto, a OSX CN contratou a PdA para gerenciar de forma mais eficiente, a exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela PdA, a OSX CN espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

As receitas auferidas pela OSX CN, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área acima mencionada e os recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na Integra (“recursos Integra”), deverão, obrigatoriamente, ser depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do Plano (“conta centralizadora”). Os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações (“contas vinculadas”), respeitadas a ordem descrita no Plano.

- Captação de Novos Recursos

Para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação, bem como desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX Brasil obteve novos financiamentos junto aos seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª Série, debêntures 3ª Série, debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série) (“novos recursos”).

Os recursos concedidos pelos credores financiadores, conforme Nota Explicativa nº 14 - Debêntures, que subscreverem as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série serão amortizados e pagos da seguinte forma, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão de debêntures:

- ▶ Data de vencimento: 10 anos, a contar da data de Emissão das debêntures, renováveis por 10 anos.
- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 1ª Série, debêntures 3ª Série, debêntures 5ª Série e debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.

.4.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- ▶ Juros remuneratórios: as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série farão *jus* a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um spread de 2% (dois por cento) ao ano.
 - ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
 - ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.
- Reestruturação de Dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional. Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações vencidas e vincendas.

Os credores concursais que concederem novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores, e são classificados como credores financiadores os bancos e credores financiadores em geral. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no Plano de Recuperação Judicial, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores bancos poderão ser utilizados para a integralização das (i.a) debêntures 2ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 1ª Série, ou (i.b) debêntures 6ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 5ª Série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das (ii.a) debêntures 4ª Série, caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª Série, ou (ii.b) debêntures 6ª Série.

As debêntures 2ª Série, as debêntures 4ª Série, as debêntures 6ª Série serão pagas nas seguintes condições:

- ▶ Data de vencimento: 20 anos, a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures.

.5.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 2ª Série, das debêntures 4ª Série, das debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: (a) as debêntures 2ª Série e as debêntures 4ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª Série ou debêntures 4ª Série; e (b) as debêntures 6ª Série e as debêntures 8ª Série farão jus (b.1) da Data do Pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série acrescido de um spread de 1,80% (um vírgula oitenta por cento) e (b.2) do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos após o 6º ano juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

Os créditos dos credores quirografários não financiadores serão pagos da seguinte forma:

- ▶ Prazo: 25 anos a contar da data de homologação renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal: será realizado em uma única parcela no 1º dia útil após o 25º Aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.
- ▶ Correção monetária: valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano de recuperação judicial das companhias) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária serão reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, poderão optar pelo recebimento de uma quantia, correspondente a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

.6.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

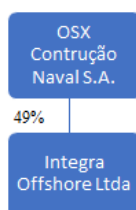
Os créditos partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros, sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar forma alternativa de extinção dos créditos partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos partes relacionadas em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX, sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

- Alienação de Outros Bens do Ativo Não Circulante

A OSX CN poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo juízo da Recuperação, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no Plano de Recuperação Judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pela OSX CN com os credores não sujeitos à presente Recuperação Judicial.

- Estrutura Societária

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte estrutura societária:



2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

- a) Declaração de conformidade com as normas IFRS e as Normas do CPC

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informações suplementar para fins de IFRS.

.7.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

b) Base de Mensuração

As Demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/patrimônio líquido e da propriedade para investimento.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das Demonstrações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das Demonstrações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, notadamente a venda de ativos da Companhia e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os eventos e estimativas relevantes são:

- ▶ Nota nº 1 - Sucesso na execução do Plano de Recuperação Judicial.
- ▶ Nota nº 8 - Depreciação com base na vida útil dos ativos.
- ▶ Nota nº 7, nº 8 e nº 9 - Provisão/Reversão de *Impairment*.
- ▶ Nota nº 16 - Provisão para Contingências - expectativa de êxito/perda.

.8.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

e) Novas Normas Emitidas pelo IASB e pelo CPC

As práticas contábeis adotadas na elaboração das informações contábeis estão consistentes com as divulgadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, devem ser lidas em conjunto com estas informações financeiras, exceto pela adoção de novos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme mencionado abaixo:

IFRS Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - CPC 00(R2):

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual e as principais alterações se referem a: definições de Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas, critérios para Reconhecimento, Baixa, Mensuração, Apresentação e Divulgação para Elementos Patrimoniais e de Resultado. A vigência dessa norma passou a ser aplicável a partir de 01 de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a adoção da nova norma e entende que não gerou ajustes ou impactos nas informações financeiras da Companhia.

Definição de Materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);

Em dezembro de 2018, o IASB emitiu a revisão de definição da materialidade da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e as principais alterações se referem a: Posição Financeira e Patrimonial, o Desempenho e os Fluxos de Caixa da entidade. A vigência dessa norma passou a ser aplicável a partir de 01 de janeiro de 2020. A Administração da Companhia avaliou a adoção da nova norma e entende que não gerou ajustes ou impactos nas informações financeiras da Companhia.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- Contratos de Seguro IFRS 17 – CPC 50;
- Apresentação das Demonstrações Contábeis CPC 26 - IAS 1

3 - **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

.9.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Investimentos em Entidades Contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

Os investimentos da Companhia em suas coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras. Os investimentos nas coligadas se mantêm refletidos por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras.

d) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (impairment).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (*Borrowing Costs*). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

e) Intangível

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, data de adoção inicial, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4. Como resultado da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia alterou sua política contábil para o Contrato de Concessão do Porto do Açú.

.10.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O Contrato era classificado como arrendamento operacional e não estava totalmente reconhecido no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos contratuais eram reconhecidos na demonstração do resultado de forma linear pela vigência contratual. Em 1º de janeiro de 2019, esse contrato passou a ser classificado como arrendamento e foi reconhecido no balanço patrimonial.

f) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

g) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

h) Propriedade para Investimento

A propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas e está sendo mensurada pelo método do valor justo.

i) Ativos Financeiros Não-Derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.

.11.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

j) Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

.12.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGCs, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k) Instrumentos Financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

.13.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

1) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia foram classificados nesta categoria.

2) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia foram classificadas nesta categoria.

3) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

4) Passivos Financeiros Não Derivativos

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

.14.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

l) Receita Operacional

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

1) Prestação de Serviços

A receita de serviços prestados será reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2) Contratos de Construção

As receitas eventualmente oriundas da construção de embarcações são reconhecidas proporcionalmente à etapa de construção do contrato (percentage of completion - POC), de acordo com a política contábil da Companhia sobre contratos de construção, conforme descrito neste relatório.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser estimado de forma confiável, a receita e o custo são reconhecidos proporcionalmente à etapa de conclusão física ao final do período de reporte. A avaliação é baseada na proporção dos custos incorridos para trabalhos executados até a data, relativos ao custo total estimado do contrato, exceto onde isto não seria representativo do estágio de construção. Os aditivos de contrato, reclamações e pagamentos de incentivos são considerados desde que acordados com o cliente e conseqüentemente considerados como prováveis. Quando o resultado do contrato de construção não pode ser estimado com confiança, a receita é reconhecida na medida em que os custos são incorridos e desde que seja provável a sua realização. Os custos contratuais são reconhecidos como despesas do exercício no qual são incorridos. Quando for provável que o total de custos dos contratos exceda o total das receitas contratuais, a perda prevista é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2020 contratos em andamento.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

.15.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% (quinze por cento) acrescida do adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro tributável anual excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais) anuais para imposto de renda e 9% (nove por cento) sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% (trinta por cento) do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório.

o) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no exercício apresentado.

p) Demonstração de Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 07) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo CPC.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	<u>111</u>	<u>127</u>
	<u>111</u>	<u>127</u>

.16.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

5 - Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2020 está, basicamente, representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais e adjacentes do Porto do Açu e da venda de bens inservíveis .

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber de locação	3.000	2.118
Eletroação	-	4.902
Outros	254	254
	<u>3.254</u>	<u>7.274</u>

6 - Investimentos

a) Participações Societárias

	<u>31/12/2020</u>					
	<u>Participação</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Receita Líquida</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>
Integra Offshore Ltda.	49,00%	44.401	39.984	4.417	-	538
	<u>31/12/2019</u>					
	<u>Participação</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Receita Líquida</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>
Integra Offshore Ltda.	49,00%	172.461	166.758	5.704	-	(1.287)

Desde setembro de 2012, a OSX Construção Naval, subsidiária da OSX Brasil, detém participação de 49% (quarenta e nove por cento) do capital votante e total da Integra Offshore Ltda. (“Integra”), Sociedade de Propósito Específico - SPE. Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$2.428 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais) em 31 de dezembro de 2020 e R\$2.164 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais) em 31 de dezembro de 2019.

.17.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

	31/12/2019 investimento	31/12/2019 Passivo a descoberto	Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/12/2020 Passivo a descoberto	31/12/2020 Investimento
Integra	2.164	-	-	(41.434)	-	(39.270)
OSX Serviços Operacionais (i)	-	6	-	-	-	-
	<u>2.164</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>(41.434)</u>	<u>-</u>	<u>(39.290)</u>

- (i) A provisão para investimento com patrimônio líquido negativo/passivo a descoberto, refere-se à participação de 0,01% que a OSX CN tem na empresa OSX Serviços.

7 - Imobilizado

a) Composição dos Saldos

	Taxa de depreciação a.a%	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	2.657	(2.217)	440	697
Máquinas e equipamentos	10	18	(13)	5	6
Equipamentos de informática	20	2.956	(2.956)	-	-
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	897	(836)	61	148
Instalações Gerais	10	172	(132)	40	57
		<u>6.700</u>	<u>(6.154)</u>	<u>546</u>	<u>908</u>

b) Movimentação do Custo

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Impairment	Saldo em 31/12/2020
Móveis e utensílios	2.657	-	-	-	2.657
Máquinas e equipamentos	18	-	-	-	18
Equipamentos de informática	2.956	-	-	-	2.956
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897	-	-	-	897
Instalações gerais	172	-	-	-	172
	<u>6.700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.700</u>

.18.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

c) Movimentação da Depreciação

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Impairment	Saldo em 31/12/2020
Móveis e utensílios	1.960	257	-	-	2.217
Máquinas e equipamentos	12	1	-	-	13
Equipamentos de informática	2.956	-	-	-	2.956
Benfeitorias em propriedades de terceiros	749	86	-	-	836
Instalações gerais	115	18	-	-	132
	<u>5.792</u>	<u>362</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.154</u>

8 - Propriedade para Investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia identificou os seguintes indicativos para nova valoração associada ao ativo abaixo:

- UCN Açú

Conforme apresentado no dia 16 de maio de 2014 nos Planos de Recuperação Judicial da OSX e de suas subsidiárias OSX CN e OSX Serviços, a Companhia reviu seu plano de negócios relacionado ao desenvolvimento da UCN Açú. O plano de negócios prevê a operação da unidade baseada, principalmente, na realização de parcerias com empresas da indústria de óleo e gás interessadas em estabelecer-se na área.

Durante o exercício de 2019, a Companhia revisitou o modelo utilizado para o cálculo do valor justo da área do Porto do Açú cedida à OSX CN e, após uma revisão das premissas adotadas, concluiu que existe a necessidade de desvalorizar os ativos no montante de R\$188.712 (cento e oitenta e oito milhões, setecentos e doze mil reais). A análise em questão foi pautada pelo método do fluxo de caixa descontado e leva em consideração, para a composição do fluxo de caixa estimado, o novo plano de negócios da empresa aprovado em sua Assembleia Geral de Credores no final de 2014.

O valor presente do fluxo de caixa foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação do Porto do Açú baseada no atual desenvolvimento de prospecção de novos parceiros interessados em estabelecer-se na área, descontado a uma taxa apropriada que leva em consideração informações históricas e atuais do mercado e o setor de atuação da Companhia.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Considerando o disposto no CPC nº 01 e o atual contexto de mercado no que tange à taxa de juros, risco Brasil e riscos sistêmicos econômicos e financeiros, o valor justo da propriedade para investimento foi avaliado através de laudo de avaliação de especialista, utilizando a revisão das premissas e índices de mercado utilizados no fluxo de caixa descontado, para cálculo do *impairment* no fechamento do exercício de 2020.

O cálculo da avaliação a valor justo foi elaborado pela empresa Blue Capital, a metodologia utilizada para a avaliação foi a de Fluxo de caixa Descontado (FCD), a partir do Fluxo de Caixa Livre – FCL (*Free Cash Flow* – FCF, na sigla em inglês) e os dados inseridos no Laudo de Avaliação são originados de uma combinação de informações operacionais e financeiras relativas às operações futuras da empresa e as premissas e projeções desenvolvidas pela Administração da OSX, relativas às expectativas futuras sobre o desempenho dos negócios originados por esse ativo.

A Companhia realizou o teste do *impairment* do ativo ao final do exercício de 2020, que gerou uma desvalorização de R\$552.918 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil reais). A Companhia irá realizar nova avaliação ao final do exercício de 2021.

	<u>Valor justo em</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Desvalorização</u>	<u>Valor justo em</u> <u>31/12/2020</u>
Propriedade para investimento	1.489.914	(552.918)	936.996
	<u>1.489.914</u>	<u>(552.918)</u>	<u>936.996</u>

9 - Intangível

Direito de uso – Arrendamento - CPC 06 (R2) - IFRS 16

A Companhia detém contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, de uma área de 3.200.000m², celebrado em 21 de dezembro de 2012, entre a PdA e a OSX CN, como contraprestação pela Cessão do Uso, bem como pela concessão do Direito de Superfície, conforme o caso, sendo certo que caberá à OSX pagar à PdA mensalmente a contra prestação da cessão do uso ou concessão do direito de superfície no valor de R\$2.363 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O valor dessa contra prestação é fixo e vem sendo ajustado anualmente em 1º de julho, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M). O prazo do contrato é de 40 anos, contados a partir da data da assinatura, sendo então vigente até 21 de dezembro de 2052. Em janeiro de 2019, o valor da contraprestação era de R\$3.556 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, data de adoção inicial, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4. Como resultado da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia alterou sua política contábil para o contrato de arrendamento acima.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O contrato era classificado como arrendamento operacional e não estava totalmente reconhecido no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos contratuais eram reconhecidos na demonstração do resultado de forma linear pela vigência contratual. Em 1º de janeiro de 2019 esse contrato passou a ser classificado como arrendamento e foi reconhecido no balanço patrimonial.

Em conformidade com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia revisou o cálculo efetuado no último exercício, com a projeção do arrendamento operacional. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, que variou entre 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) no primeiro ano, 4% (quatro por cento) no segundo ano, 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) no terceiro ano e 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central) e trazendo o montante ao valor presente pela taxa de desconto anual de 7,66% (sete vírgula sessenta e seis por cento) usando a atualização prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031, as taxas foram avaliadas conforme as estimativas e julgamentos da Companhia em relação aos valores correspondentes de ativos equiparáveis no mercado.

A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06(R2):

- (i) Aplicação de uma taxa de desconto única;
- (ii) Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor;
- (iii) Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Movimento do exercício, demonstrado abaixo:

	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açu	528.746	476.013	-	-	-	-
Amortização	(28.001)	(14.000)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açu	-	-	128.028	85.352	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açu	-	-	(7.292)	(5.188)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açu	-	-	1.322.952	1.365.628	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açu	-	-	(907.888)	(967.912)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	14.000	14.000
Apropriação do AVP do Porto do Açu	-	-	-	-	7.054	1.867
	500.745	462.013	535.800	477.880	21.054	15.867

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, caso a Companhia não tivesse adotado o CPC 06(R2) e sim estivesse adotando o modelo recomendado pelas áreas técnicas da CVM – “fluxo nominal x taxa nominal”, demonstraremos na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, que variou entre 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) no primeiro ano, 4% (quatro por cento) no segundo ano, 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) no terceiro ano e 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central), considerando a inflação média de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) a.a, similar aos valores considerados na taxa de juros incremental utilizada para desconto a valor presente, mais a taxa de 7,66% (sete vírgula sessenta e seis por cento) usando a atualização prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031, totalizando a taxa anual de desconto de 11% (onze por cento).

Nesse caso, o movimento no exercício seria:

	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	603.225	723.836	-	-	-	-
Amortização	(39.031)	(21.289)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	50.824	90.448	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(11.847)	(5.654)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	2.987.229	2.778.268	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(2.422.981)	(2.137.244)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	17.742	21.289
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	5.349	1.982
	564.194	702.547	603.225	725.818	23.091	23.271

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

10 - Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores concursais (i)	1.111.114	987.405
Fornecedores extraconcursais (ii)	3.634	2.152
Provisões de fornecedores extraconcursais (ii)	<u>155.628</u>	<u>178.474</u>
	<u>1.270.376</u>	<u>1.168.031</u>
Circulante	159.262	180.626
Não circulante	1.111.114	987.405

- (i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de dezembro de 2019, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.
- (ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais e às provisões ambientais relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú. As provisões foram realizadas com base nas medições dos contratos com os fornecedores e as estimativas de custos ambientais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

11 - Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	4.811	4.810
ICMS	2.148	2.172
ISS Terceiros	1.882	1.816
IRRF	58	58
PIS/COFINS/CSLL Faturamento CP	954	940
INSS CP	128	86
IMPOSTOS s/Importação	216	203
IOF	312	420
Outros	199	199
	<u>10.708</u>	<u>10.704</u>

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

12 - Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

Instituições financeiras	Moeda	Tipo	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2020	31/12/2019
BTG Pactual	BRL	Extraconcursal	30/01/2020	268.620	253.871
Caixa Econômica Federal/FMM	BRL	Extraconcursal	14/06/2033	1.237.835	1.143.159
Total de empréstimos e financiamentos				1.506.455	1.397.030
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM				(12.422)	(13.415)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				1.494.033	1.383.615
Não circulante extraconcursais				1.494.033	1.383.615

Em 27 de abril de 2012, a OSX CN recebeu R\$400 mil (quatrocentos milhões) em uma linha de empréstimo-ponte junto à CEF, destinada à implantação da UCN Açú.

O prazo de pagamento era de 18 (dezoito) meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo com repasse do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”), para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A CEF aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. (“Santander”), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela CEF o montante de R\$627.400 mil (seiscentos e vinte e sete milhões, quatrocentos mil reais), indexado ao dólar, à taxa de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) ao ano, carência de 36 (trinta e seis) meses, 216 (duzentos e dezesseis) amortizações e vencimento em junho de 2033, referente ao primeiro desembolso do Contrato de Financiamento nº 0385.755-63 com repasse do FMM, firmado em 14 de junho de 2012 (“Contrato de Financiamento”).

O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 - Partes relacionadas, item 18.3 (v). A CEF possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no Porto do Açú.

No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX CN teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do referido plano, a dívida que a OSX CN possuía junto à CEF referente ao empréstimo-ponte, garantida pelo Santander, passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

.24.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX CN e a CEF o Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento, que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência – 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014 - e amortização - 240 (duzentos e quarenta) meses a contar do final do período de carência.

Em 30 de janeiro de 2015, OSX CN e Banco BTG Pactual S.A., por meio de Contrato Para Prestação de Fiança, acordaram em emitir Carta de Fiança, com vencimento em 60 meses da emissão da Fiança, com objetivo de garantir o pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento relativo ao repasse do Fundo da Marinha Mercante.

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX CN emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano.

Em 04 de abril de 2018, vista a necessidade de adequação de certas cláusulas do Contrato de Financiamento, foi celebrado Segundo Termo Aditivo que, dentre outras modificações, altera o percentual de juros aplicados sobre o valor do subcrédito vinculado ao conteúdo importado do financiamento – aproximadamente 11% (onze por cento) do valor total dos créditos – para 4% (quatro por cento) ao ano, mantendo os juros sobre o subcrédito vinculado ao conteúdo nacional em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) ao ano e o prazo de carência, que passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses a contar do dia 28 de dezembro de 2012, não alterando assim a data efetiva de final da carência.

Vale ressaltar que o montante disponível no valor de R\$159 (cento e cinquenta e nove milhões de reais) perante o Banco BTG Pactual, referente à Fiança prestada em razão do Contrato de Financiamento celebrado entre a CEF e a OSX CN, se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

13 - Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX CN emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A. foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta os seguintes saldos:

Série	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)	31/12/2020	31/12/2019
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	28.439	27.083
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	1.723.522	1.677.105
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	17.361	16.564
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	1.188.173	1.156.174
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	3.436	3.278
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80% / CDI	45.398	44.174
Total não circulante			3.006.329	2.924.378

- (i) Debêntures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debêntures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.
- (iii) Debêntures subscritas pela Prumo Logística S.A. com novos recursos (DIP).
- (iv) Debêntures subscritas pela Prumo Logística S.A. com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debêntures subscritas pelo Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debêntures subscritas pelo Santander com créditos concursais.

A OSX CN e a Prumo Logística S.A., celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo Logística S.A. à OSX CN, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de “customização” no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN Açú. Nesse contexto, cabia à OSX CN o pagamento de contraprestação fixa à Prumo Logística S.A., na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú, no valor equivalente, em reais, a USD 5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX CN participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo Logística S.A. foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em razão da manifestação do Administrador Judicial da Companhia, qual questionou o lastro contábil para formação da dívida (4ª série das debêntures) e suportado por decisão em Assembleia Geral Ordinária que ressaltou o montante da dívida, a Companhia avaliará a conveniência de solicitar uma perícia contábil.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As debêntures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As debêntures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

14 - Partes Relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020, relativos a operações com Partes Relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com a OSX Brasil e empresas ligadas, conforme se descreve a seguir:

O controle da Companhia é exercido pela OSX Brasil, que detêm 99,80% das ações ordinárias.

a) Empresas Ligadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com empresas ligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, conforme descrito abaixo:

	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
EBX (i)	-	-	(3.822)	(3.822)	-	-
OSX Brasil (ii)	37.532	30.796	(91.480)	(88.693)	-	-
OSX Serviços (iii)	10.786	10.063	-	-	-	-
OSX Serviços Gerais	3.627	3.627	-	-	-	-
LLX	-	-	(5.440)	(5.440)	-	-
SIX	-	-	(2.235)	(2.235)	-	-
OSPR	-	-	(40)	(40)	-	-
	51.945	44.486	(103.017)	(90.668)	-	-

- (i) Refere-se ao Contrato de Compartilhamento de Recursos e Serviços Administrativos firmados entre a OSX CN e a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda. (“EBX”), por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicações, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX efetuava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em folhas de tempo, efetuando cobrança por meio de Notas de negociação. Ainda é possível verificar a existência de saldos a pagar oriundos deste Contrato, conforme consta no quadro descritivo acima.

.27.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (ii) Refere-se a contas a pagar que a OSX CN possui com a OSX Brasil, referente aos rateios de custos, conforme Acordo de Custos Administrativos Compartilhados.
- (iii) Refere-se a contas a receber que a OSX CN possui com a OSX Serviços, referente aos rateios de custos, conforme Contrato de Acordo de Custos Compartilhados.

14.1. Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX CN, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no montante de R\$159 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX Brasil está vinculada como devedora solidária da OSX CN.
- ii. Carta de Fiança prestada pela OSX CN emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à CEF, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do FMM no montante da totalidade da dívida.

15 - Provisão para Contingências

a) Contingências Prováveis

A OSX CN é objeto de ações ambientais e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fiscal	10.534	8.818
Trabalhista	11.515	3.999
Ambiental	29.540	29.540
	<u>51.589</u>	<u>42.357</u>

b) Contingências Possíveis

A Companhia é objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributárias/Cíveis	58.960	25.246
Trabalhistas	2.555	4.328
	<u>61.515</u>	<u>29.574</u>

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

16 - Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)

a) Capital social

Em 07 de maio de 2010 a OSX Brasil realizou um aporte de capital no valor de R\$76.472.632 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando o valor do capital social da Companhia para R\$101.350 mil (cento e um milhões trezentos e cinquenta mil reais). Em 10 de maio de 2010, a *Hyundai Heavy Industries* (“HHI”) concluiu a aquisição de participação de 10% (dez por cento) do capital social votante e total da Companhia, por meio da subscrição de novas ações ordinárias emitidas, no montante de R\$11.261 mil (onze milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), sem a geração de ágio na subscrição. Esta operação não gerou efeito de ganho ou perda no resultado do exercício. Sendo então a quantidade de ações 807.480.859 da OSX BR, 89.713.511 da HHI e 1 do Sr. Dong Won Park totalizando 897.194.371 ações.

Ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2012, novas subscrições de ações foram realizadas por parte da OSX Brasil e da HHI.

Em 04 de março de 2015, a OSX Brasil, subscreveu e integralizou na OSX CN, mediante emissão de 44.714.398.527 (quarenta e quatro bilhões, setecentas e quatorze milhões, trezentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, ao preço de R\$0,01 (um centavo) por ação, o montante de R\$447.143.985,27 (quatrocentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que foi efetuado mediante a capitalização dos créditos detidos contra a Companhia decorrentes dos mútuos no montante de R\$271.196 mil (duzentos e setenta e um milhões, cento e noventa e seis mil reais) e adiantamentos para futuros aumentos de capital no montante de R\$175.948 mil (cento e setenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais) cedidos a Companhia entre novembro de 2012 e janeiro de 2015, passando o capital social da Companhia de R\$897.194.371,00 (oitocentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) para R\$1.344.388.355,27 (um bilhão trezentos e quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Em julho de 2015 foi realizada a transferência de 1 (uma) única ação para a HHI por parte do Sr. Dong Won Park, o que não estava sendo contabilizado anteriormente nos livros de Registro de Ações da OSX CN, totalizando a participação da HHI em 89.713.512 ações. Com a integralização mencionada, a OSX Brasil passou a deter 99,80% (noventa e nove vírgula oitenta por cento) de participação societária na OSX CN, diluindo a participação dos acionistas não controladores (HHI), que passou de 10% (dez por cento) para 0,20% (zero vírgula vinte por cento).

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em maio de 2019 a Hyundai Heavy Industries passou por uma cisão parcial, e suas ações da OSX CN foram herdadas pela Korean Shipbuilding and Offshore Engineering Co., LTD. (“KSOE”).

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia, possui o saldo de R\$1.344.388.355,27 (R\$1.344.388.355,27 em 2019) que está dividido em 45.611.592.898 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária está assim representada:

31/12/2020				
Composição acionária				
Acionistas	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	45.521.879.386	99,80	45.521.879.386	99,80
KSOE	89.713.512	0,20	89.713.512	0,20
Total	<u>45.611.592.898</u>	100	<u>45.611.592.898</u>	100

31/12/2019				
Composição acionária				
Acionistas	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	45.521.879.386	99,80	45.521.879.386	99,80
KSOE	89.713.512	0,20	89.713.512	0,20
Total	<u>45.611.592.898</u>	100	<u>45.611.592.898</u>	100

A Companhia não detém ações preferenciais nem ações em tesouraria.

b) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% (zero vírgula zero, zero um por cento) do lucro líquido de cada período, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

17 - Prejuízo por Ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente ao exercício de 2019, conforme o quadro abaixo:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Ord.	Pref.	Total	Ord.	Pref.	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas	(848.809)	-	(848.809)	(549.619)	-	(549.619)
Denominador						
Média ponderada de ações	45.611.592.892	-	45.611.592.892	45.611.592.892	-	45.611.592.892
Resultado por ação (em R\$) - básico e diluído	(0,0186)	-	(0,0186)	(0,0120)	-	(0,0120)

18 - Receita

A OSX CN, possui receita proveniente da exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados, onde está localizada a UCN Açú e da venda de bens inservíveis. A receita de cessão onerosa do direito real de superfície ou acordo equiparável a atividade de arrendamento, é reconhecida no resultado pelo método linear, pelo prazo contratual em função da sua realização.

No exercício de 2020, devido a COVID-19, a OSX CN celebrou instrumentos aditivos aos contratos de locação que detém com a Dome, sendo o primeiro deles, originalmente celebrado com a PdA, os quais previram reduções de valores de obrigações de pagamento ao longo do ano de 2020 em razão da pandemia. Tais valores serão ressarcidos na forma estabelecida nos aditivos, ao longo do ano de 2021.

Ao realizar uma análise comparativa do exercício de 31 de dezembro de 2019 com o exercício de 31 de dezembro de 2020, é possível verificar uma redução da receita neste ano, no valor de R\$1.896 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais), que ocorreu devido à redução da venda de bens inservíveis e da redução do recebimento do aluguel, localizados na UCN Açú.

	31/12/2020	31/12/2019
Receita	11.054	12.950
(-) Custos(*)	(1.023)	(1.198)
	10.031	11.752

(*) O custo é proveniente dos impostos pis e cofins sobre a receita.

.31.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

19 - Despesas Gerais e Administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas com pessoal	1.753	2.636
Serviços contratados	3.587	3.747
Despesas de viagem	-	5
Despesas com aluguéis	127	128
Despesas com seguro	258	368
Reversão de provisão	-	407
Outras despesas	8.480	1.182
	<u>14.205</u>	<u>8.473</u>

20 - Resultado Financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(253.452)	(334.269)
Apropriação do AVP do porto do Açú	(7.054)	-
Despesas com fiança	(5.973)	(8.011)
IOF	(6)	(28)
Amortização custos de transação empréstimo	(994)	(1.867)
Outras despesas financeiras	-	(994)
Outros	(14)	(7)
	<u>(267.491)</u>	<u>(345.176)</u>
Receitas financeiras		
Outros	27	76
	<u>27</u>	<u>76</u>
Variação cambial, líquida	(41.434)	(4.076)
Resultado financeiro, líquido	<u>(308.899)</u>	<u>(349.176)</u>

.32.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

21 - Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estão apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(848.809)	(549.619)
Ajustes para apuração	<u>288.595</u>	186.870
Resultado de equivalência patrimonial	(89)	215
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	192.983	64.301
Reversão do diferido	<u>95.701</u>	122.354
Base de Cálculo	<u>(560.214)</u>	<u>(362.749)</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	(29.415)	-
Alíquota efetiva	0%	0%

Para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas Controladas é o lucro real anual.

22 - Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de monitoramento consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros incluídos nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	111	111	127	127
Clientes	3.254	3.254	7.274	7.274
Depósito vinculado	2.048	2.048	1.653	1.653
Passivos				
Fornecedores	1.270.376	1.270.376	1.168.031	1.168.031
Partes relacionadas	103.016	103.016	100.230	100.230
Debêntures	3.006.329	3.006.329	2.924.378	2.924.378
Empréstimos e financiamentos	1.494.033	1.494.033	1.383.615	1.383.615

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

22.1.1 Risco de Liquidez

Em condições normais, a Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa.

A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficiente e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras a OSX CN, em conjunto com sua controladora OSX Brasil e a OSX Serviços, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi deferido no dia 28 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano, sendo deferido em 19 de dezembro de 2014 com data de homologação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no Plano.

22.1.2. Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. A Companhia realiza aplicações financeiras automáticas e a exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

<u>Quadro de risco de crédito</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalente de caixa	111	127
Créditos fiscais	3.254	7.274
	<u>3.365</u>	<u>7.401</u>

23 - Cobertura de Seguros (Não auditado)

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

.35.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as coberturas de seguros eram:

Riscos operacionais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Danos materiais	-	43.873

24 - Continuidade Operacional

Os Planos de Recuperação Judicial, aprovados pelos credores em dezembro de 2014, tinham como objetivo permitir que a OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial (“OSX CN”) buscasse meios para a liquidação do seu endividamento e obtenção de novos recursos, buscando a viabilização da manutenção de suas atividades econômicas e operacionais.

Dessa forma, a OSX CN cumpriu com suas obrigações de pagamentos previstas com os seus credores quirografários, em conformidade com as obrigações previstas nos Planos de Recuperação Judicial, respeitando a ordem de destinação das receitas.

Ademais, ao longo do exercício fiscal de 2020, a Administração da OSX CN apresentou informações habituais e prestou esclarecimentos ao Administrador Judicial, com o intuito de demonstrar o contínuo cumprimento das obrigações previstas nos Planos, que vem sendo atestado, inclusive, pelo próprio Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial.

Além das renegociações concursais já realizadas, a Administração vem continuamente envidando esforços para a reestruturação, também, de suas obrigações extraconcursais, em especial àquelas constantes na nota explicativa de nº 10 – Fornecedores – e na redução dos atuais custos de G&A e OPEX da OSX CN.

Importa destacar que em 07 de maio de 2020, a Porto do Açú Operações S.A (“PdA”) em conjunto com a OSX CN, a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e a OSX Serviços Operacionais Ltda.- Em Recuperação Judicial, celebraram *Term Sheet*, com o objetivo de definir, em contrato definitivo, a gestão compartilhada da área, a fim de obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a OSX CN tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores dos Planos.

No âmbito operacional, a OSX CN continua sua parceria com a Dome Serviços Integrados (“Dome”), tendo mantido seus atuais contratos de locação na área do Porto do Açú, e segue negociando pela celebração de novos contratos de maneira a estender a área locada. Com relação ao Contrato de Locação firmado entre a PdA e a OSX CN, importa esclarecer que o mesmo foi cedido à Dome, em 01 de julho de 2020.

.36.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Conforme divulgado ao mercado, por meio de Fato Relevante no dia 24 de novembro de 2020, foi proferida sentença decretando o encerramento da Recuperação Judicial da OSX CN, o que denota a atuação consistente da OSX CN em cumprir com o Plano de Recuperação Judicial, e com seus empreendimentos econômicos e operacionais.

Registre-se, por oportuno, que a OSX CN está envidando todos os esforços necessários para estabelecer os principais pilares que irão nortear o possível novo plano de negócios da Empresa, com vistas a reestruturar seus compromissos financeiros e gerar novas oportunidades de investimento.

A Administração entende que, de acordo com os fatos apresentados até o momento, a OSX CN possui capacidade de manutenção de suas atividades e o cumprimento das medidas definidas em seu Plano de Recuperação Judicial.

25 - Operação Lava Jato e outros Assuntos Criminais Envolvendo Acionista Controlador

A Companhia esclarece que não lhe são imputáveis quaisquer fatos ou atos relacionados à 34ª fase da Operação Lava Jato, realizada em 22 de setembro de 2016. Cumpre esclarecer que o objeto de tal operação versou sobre contrato firmado pela Integra Offshore Ltda. (“Integra”) - sociedade com personalidade jurídica própria e na qual a Companhia detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70 da Petrobrás. A Companhia não foi parte deste contrato, tampouco investigada nesse inquérito. A esse respeito, a Companhia prestou, à época, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis, todas as informações que lhe foram solicitadas relacionadas à Integra.

A Companhia e sua administração esclarecem, também, que não possuem qualquer relação ou envolvimento com os fatos referentes ao mandado de prisão temporária cumprido contra o Sr. Eike Batista, no dia 08 de agosto de 2019 (revogado no dia 10 de agosto de 2019, pelo Tribunal Federal da 2ª Região), conforme amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação, mandado este expedido no âmbito do inquérito aberto pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar supostos crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada praticados pelo Sr. Eike Batista nos anos de 2010 e 2011. Ressaltamos que a Companhia não é investigada nesse inquérito.

A Companhia e sua administração destacam, ainda, que não são afetados pelos efeitos da sentença de primeira instância proferida em junho de 2020 pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que condenou o Sr. Eike Batista a oito anos de reclusão em regime inicial semiaberto, por manipulação de mercado, praticados no ano de 2009, além do pagamento de multa no valor equivalente à 10.500 salários mínimos, e tampouco possuem relação ou envolvimento com quaisquer atos ou fatos atribuídos ao Sr. Eike Batista no âmbito deste processo. A Companhia também não é parte neste processo.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Igualmente, no que diz respeito à sentença exarada pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no ano de 2019, nos autos da ação penal nº 0042650-05.2014.4.02.5101 – que culminou na condenação do Sr. Eike Batista, a uma pena de oito anos e sete meses de reclusão em regime inicial fechado, mais multa equivalente a 4.200 salários mínimos e reparação pecuniária no valor de R\$ 82.829.345,52 (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pelo cometimento dos crimes de manipulação de mercado e *insider trading* no ano de 2013 –, muito embora o plano de fundo da imputação faça menção à Companhia, é de suma importância destacar que a Companhia jamais foi parte no aludido processo e que a condenação de primeira instância proferida no ano de 2019 não possui qualquer efeito danoso aplicável ou atribuível a ela ou à sua administração.

A Companhia e sua administração reiteram que, embora a Companhia seja citada em algumas notícias relacionadas aos fatos anteriormente referidos, tais fatos nunca lhe foram imputáveis, não tendo sido a Companhia parte em qualquer dos inquéritos ou processos criminais relacionados ao Sr. Eike Batista. De toda forma, a Companhia segue atenta às notícias e eventuais desdobramentos sobre os fatos acima mencionados, que possam vir a afetar suas atividades.

Por fim, a Companhia esclarece que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia apenas no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 06 de outubro de 2009, não tendo sido reeleito para qualquer cargo na Diretoria da Companhia desde então; e que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 09 de maio de 2016, não tendo sido reeleito para qualquer cargo no Conselho de Administração da Companhia desde então.

26 - Eventos Subsequentes

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 orientando as Companhias e seus Auditores Independentes a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais as companhias estão expostas. Então a Companhia visto ser investida da OSX BR (Cia Aberta), acatou também, a orientação que não lhe seria obrigatória.

Em consonância com o indicado na Nota Explicativa nº 18 e em virtude da principal fonte de receita da OSX CN, atualmente, estar diretamente relacionada com a locação de área no Porto do Açú, a OSX CN informa que as medidas restritivas adotadas no Município de São João da Barra, decorrentes da pandemia provocada pelo COVID-19, ocasionaram atrasos no recebimento do valor do aluguel da referida área, gerando impacto expressivo sobre seu fluxo de caixa, ou seja, de sua receita de 2020.

.38.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os colaboradores da OSX CN vêm atuando de forma presencial. Essa opção pela modalidade presencial ocorreu com total respeito às recomendações de segurança emitidas pelo Ministério da Saúde (cf. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus e Recomendações do Ministério da Saúde e da Anvisa para a Operação Retorno).

Ademais, não houve paralisação das atividades da OSX CN, a qual continua empenhada em alavancar suas receitas a fim de manter o integral cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

A OSX CN destaca que sofreu impactos financeiros, decorrentes da proliferação do vírus COVID-19, assim como, ainda poderá vir a sofrer novas repercussões, nas esferas comercial, operacional e logística, em virtude da continuidade da pandemia instalada no país e a constante alta de casos contabilizados.

Ao longo dos primeiros meses de 2021, conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante nas datas de 18, 19 e 22 de janeiro, e 22 e 26 de fevereiro de 2021, a Companhia passou por processo de reorganização de sua Administração, o que se deu através de renúncia de Membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude de acordo celebrado com o Grupo Controlador e subsequente convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Em relação a esses fatos, a Companhia reitera que sua administração já se encontra plenamente restituída, e que seus membros se encontram plenamente engajados para garantir a estabilidade econômica da Companhia através da busca por novas perspectivas de negócios e investimento.

.39.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Ademais, em 17 de março de 2021, houve a assinatura de aditivo de contrato de locação para expansão da área alugada à Dome Serviços Integrados, pelo prazo de 10 meses, com opção de locação por mais 10 meses, que resultará no aumento do valor mensal auferido pela companhia a título de aluguel neste lapso temporal.

Composição do Conselho de Administração

Paulo Esteves de Frias Villar
Presidente

Fernando Hermann
Vice Presidente

Willian de Mello Magalhães Júnior
Conselheiro

Erika Barbosa Pereira
Contadora
CRC – RJ-110794/O-3

Composição da Diretoria

Thiago Lemgruber Porto
Diretor Presidente

Fernando Hermann
Diretor de Relações com Investidores



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International



OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Relatório da Administração – OSX Brasil – Porto do Açu S.A. (“OSX Açu e/ou Companhia”)

O ano de 2021 foi marcado pelo resgate do valor da OSX Açu e por muitas conquistas, o que nos preparou para a retomada de crescimento. Trabalhamos de forma consistente e árdua em meio à pandemia do COVID-19, com esforços amplos de vacinação e atendendo todos os protocolos sanitários, permitindo mitigar ao máximo o impacto na saúde de nossos colaboradores e suas famílias.

Apesar das dificuldades impostas no período da pandemia, nos últimos dois anos, a saída da recuperação judicial, aliada à uma nova dinâmica comercial junto à Porto do Açu permitiu evolução do plano de reestruturação. A Companhia continua em ampla transformação na gestão dos negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas pautadas pelo crescimento sustentável, permitindo atingir marcos importantes como a ampliação da receita, diversificação de clientes e valorização da área no Porto do Açu.

Neste sentido, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à Porto do Açu Operações S.A. (“PdA”) com obtenção de receita, seguindo à risca o Plano de Recuperação Judicial, permitindo a retomada de expansão do faturamento devido aos principais fatores destacados a seguir:

- Ambiente de negócios favorável com superação da pandemia, gerando crescimento das atividades na hinterlândia do Porto do Açu;
- Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes;
- Valorização da área da OSX Açu;

O complexo do Porto do Açu vem passando por um forte crescimento, e a área da OSX Açu estabelece como o principal local para implantação de novos negócios no porto, em função da sua localização estratégica e comprimento de área molhada em frente ao canal do porto.



Figura 1 - Área da OSX Açu.

A estratégia de crescimento da OSX Açu passa pela geração de valor à área e da geração de backlog de contratos que permitam fazer frente ao passivo da Companhia. Com este foco, a equipe da OSX Açu realizou uma série de ações coordenadas com o objetivo de refletir o valor investido na construção do Porto do Açu pela OSX Brasil S.A. , destacando-se:

- Reavaliação da área da OSX Açu para R\$ 1,8 bilhões;
- Topografia com demarcação de áreas locadas e disponíveis;
- Ações de 'Housekeeping' para melhoria contínua da área da OSX Açu;
- Priorização de comercialização de áreas com maior infraestrutura;
- Parametrização dos valores médios com áreas portuárias equivalentes;
- Manutenção de vias internas, energia, rede telefônica, iluminação e arborização;
- Manutenção de rede de água potável, poços, licenças e estações de tratamento de esgoto;
- Manutenção de balança rodoviária;
- Implantação de sistema eletrônico de controle de acesso e vigilância patrimonial com objetivo de atendimento aos padrões internacionais ISPS;
- Ampliação das ações de segurança, meio-ambiente e saúde ocupacional;

Os pilares dessa estratégia permitiram atingir os objetivos estabelecidos de ampliação do potencial comercial da OSX Açu, com impacto imediato na geração de caixa, valor médio da área e ampliação da diversificação de clientes. Em 2022, a Companhia pretende dar seguimento a sua estratégia, e na medida em que os novos clientes se estabelecerem na área, permitirá a manutenção do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Através de gestão responsável, ativa e ágil com espírito de dono, junto com os clientes do complexo bem como uma governança de alto padrão, tem permitido o rápido desenvolvimento da OSX, se consolidando como o principal complexo portuário e industrial no Porto do Açu.

Estratégia e modelo de negócio

A OSX Açu foi inicialmente concebida como indústria naval e prestador de serviços de afretamento e operação de ativos offshore. Após o encerramento da recuperação judicial, a OSX Construção Naval S.A. passou a se chamar OSX Brasil – Porto do Açu S.A., atuando a OSX Açu no desenvolvimento de um complexo portuário e industrial em sua área privilegiada dentro Porto do Açu, fazendo frente aos expressivos investimentos realizados para desenvolvimento da sua área e infraestrutura.

O modelo de negócios da OSX Açu é sustentado pelo aluguel de lotes de áreas no seu complexo, ofertando espaços licenciados com infraestrutura básica de implantação como energia, água, esgoto, acessos viários, segurança, escritórios e facilidades. A área é operada através de um contrato de gestão com a Porto do Açu, seguindo rigidamente o plano de recuperação judicial, permitindo assim a efetiva reestruturação do passivo da companhia. Como diferenciais da OSX Açu cabe destacar a disponibilidade de “Área Molhada” com comprimento de quase 4 quilômetros de frente para o canal, conferindo oportunidade ao locatário para atracação de embarcações, agregando valor à área e aos negócios implantados no complexo. A área dispõe ainda de diferenciais como galpões industriais e pátio concretado com alta capacidade de carga.

A OSX Açu é um operador de terminais independente, que busca maximizar o retorno de seus ativos, promovendo a competitividade de seus clientes, buscando sinergia entre os negócios e geração de valor para os municípios da região Norte Fluminense, do Estado Rio de Janeiro e de todo o Brasil.

A estratégia da Companhia passa pela construção de um portfólio de clientes de alto valor e potencial de crescimento, sustentando um *backlog* de contratos robusto capaz de fazer frente ao valor da sua área.

Os mercados de interesse são aqueles de crescimento longo e duradouro, sem grandes riscos de disfunção durante o ciclo de operação dos ativos e, preferencialmente, que se beneficiem de correlação positiva com indústrias de crescimento sustentado no Brasil, a exemplo da indústria marítima, indústria de óleo e gás, setor de energias renováveis, setor de serviços e logística.

Desempenho Operacional

A gestão da Companhia se encontra comprometida em avançar com os seus negócios mediante a estruturação de um planejamento estratégico que viabiliza tanto o pagamento dos seus credores quanto a ampliação do valor agregado ao seu ativo para a promoção de rumos mais prósperos. Dessa forma, vem priorizando soluções voltadas a ampliação da segurança patrimonial; a manutenção, reparação e incorporação de melhorias na área da OSX Açu e a fiscalização e gestão dos riscos das operações empreendidas pelos seus clientes, concomitantemente, à implementação de uma equipe altamente qualificada e engajada na efetivação destas práticas.

Com a celebração de novos contratos de locação, a Companhia vem conseguindo ampliar as suas receitas, o que viabiliza a intensificação dos serviços destinados aos seus clientes, o que inclui, o monitoramento de qualidade, segurança, meio-ambiente e saúde ocupacional; segurança patrimonial; tratamento de água e esgoto; ampliação da iluminação local; aumento da acessibilidade e ampliação da conformidade regulatória. A adoção contínua deste plano de ação ocasiona a valorização significativa da área da OSX Açú e a conseqüente, melhoria da remuneração dos elencados serviços prestados hoje, para mais de 400 colaboradores indiretos que trabalham nas mais de 30 empresas que operam direta ou indiretamente no complexo.

Nestes moldes, a Administração permanece aperfeiçoando a sua atuação e reitera o seu compromisso com a potencialização da capacidade de prospecção de novos clientes, de forma a elevar as oportunidades da Companhia na geração de caixa e em prol da continuidade do cumprimento dos Planos de Recuperação Judicial.

No que se refere à redução dos custos e endividamento da companhia, a OSX Açú, aderiu à transação fiscal excepcional vigente em setembro de 2021, para quitação dos débitos existentes com a União, através de parcelamento destes débitos bem como redução significativa de juros e multas incidentes.

A Companhia permanece envidando todos os esforços necessários para estabelecer os principais pilares que continuarão a nortear a atuação da empresa, com vistas a continuar a cumprir seus compromissos financeiros e gerar novas oportunidades de investimento.

Desenvolvimento de negócios

No âmbito operacional, a Companhia atuou no resgate de valor dos contratos vigentes com a Dome bem como na ampliação da sua parceria, permitindo dobrar a receita advinda deste contrato. O ambiente de mercado favorável com ampliação da atuação da PETROBRAS nos campos do pré-Sal permitiu início das operações das *Spoolbases* da TechnipFMC e McDermott, bem como atração da DELP e ampliação das atividades de atracções e serviços portuários da Dome na OSX Açú. Estes fatores em conjunto permitiram ampliar a sustentabilidade do contrato com a Dome bem como a atratividade e valor da área da OSX Açú, consolidando a OSX Açú como Hub para atendimento à Indústria Naval e Offshore e ao mercado *Subsea*.



Figura 2 - Início da operação da Spoolbase TechnipFMC na base Dome.

Os contratos de locação originais com a Dome foram firmados em 2016 para área de 47.000m², sendo que a área vem sendo constantemente ampliada através de seguidos aditivos e novos contratos de locação atingindo hoje um total de aproximadamente 196.000 m² ocupados.



Figura 3 - Início da operação da Spoolbase McDermott na base Dome.

Em paralelo, a OSX Açú atuou em conjunto com PdA, na ampliação e diversificação comercial que permitiram agregar dois novos clientes relevantes, destacando-se os galpões para armazenagem e logística do Grupo Minas Gusa. Os novos clientes geram diversificação de receita, redução de dependência da Dome, e ampliação de valor da OSX Açú, à medida que em que os investimentos são realizados na infraestrutura da área pelos novos inquilinos. A OSX Açú tem trabalhado com a Porto do Açú no desenvolvimento de uma carteira de contratos de longo prazo, gerando recebíveis capazes de fazer frente ao passivo da companhia, seguindo os preceitos do seu Plano de Recuperação Judicial.

Em dezembro de 2021, foi firmado junto à empresa Minas Gusa Siderurgia a consolidação do contrato de locação de área total de 23.240m², pelo prazo de 3 anos. A formalização destes contratos resultou no aumento do valor mensal auferido pela Companhia, a título de aluguel. A Minas Gusa ainda ficou responsável pela reforma e manutenção dos galpões alugados, implantação de piso, *wind shield* e novo sistema de drenagem, permitindo recuperação de valor de ativos da OSX Açú.

Este contrato diversifica a matriz de receita da OSX Açú, resguarda valor dos ativos e amplia o interesse e valor da área OSX Açú.



Figura 4 - Área de galpões alugados para o grupo Minas Gusa

Desempenho Financeiro

O ano de 2021 foi marcado por um aumento significativo de 139% na receita bruta em comparação ao ano de 2020, como reflexo da nova gestão para a recuperação da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 o caixa da Companhia ficou com um saldo positivo de aproximadamente R\$3,7 milhões (três milhões e setecentos mil reais), demonstrando um aumento de R\$3,6 milhões (três milhões e seiscentos mil reais) em relação ao último ano, em construção de capacidade de pagamento para dívidas de curto prazo.

Com respeito ao passivo, nossa dívida de curto prazo teve um aumento aproximadamente de 9% em comparação ao ano anterior, o reflexo desse aumento foi a adesão da Companhia a transação fiscal da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, renegociando parcialmente os débitos previdenciários e os demais débitos federais com descontos. Débitos esses que estavam provisionados nas contingências fiscais no longo prazo. Já nossa dívida de longo prazo foi severamente impactada pelos índices IPCA e IGP-M bem como pela variação cambial, gerando aumento significativo da dívida em aproximadamente 7%.

Por fim, durante o terceiro trimestre de 2021, a Companhia revisitou o modelo e valores de mercado utilizados para o cálculo do valor justo da área do Porto do Açú cedida à OSX Açú e, após uma revisão das premissas adotadas, concluiu-se que existe valorização da área no montante de R\$897.004 milhões (oitocentos e noventa e sete milhões e quatro mil reais), fazendo com que a área passasse de R\$936.996 milhões (novecentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis reais) em 2020 para R\$1.834.000 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões de reais) um aumento de aproximadamente 95 %.

Como resultado de 2021, a Companhia obteve um lucro líquido contábil de aproximadamente R\$153 milhões (cento e cinquenta e três milhões), em razão da reavaliação do valor da área OSX Açú.

Recuperação Judicial

Em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da recuperação judicial ante o integral cumprimento pelas Recuperandas das obrigações que se venceram no prazo de supervisão judicial, nos termos do art. 61 e 63 da Lei 11.101/05. A sentença ainda não transitou em julgado em razão da pendência de julgamento de recursos interpostos contra a sentença de encerramento.

Vale destacar que continua em vigor o acordo de *standstill*, celebrado entre a OSX Brasil S.A. e suas controladas, OSX Açú e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial, com a Porto do Açú Operações S.A (PdA).

Nos termos do supracitado acordo, a PdA concordou em abster-se de adotar qualquer medida para exigir, das referidas empresas, quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX perante a PdA, incluindo, dentre outras, a contraprestação pela cessão do uso, bem como pela concessão do direito de superfície em relação à área no Porto do Açú

Ademais, do ponto de vista financeiro, a empresa vem buscando meios de renegociar as obrigações extraconcursais a fim de que, com o ulterior trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, tais créditos não obstem a continuidade das operações da Companhia. Ressaltamos o foco na renegociação de passivos fiscais e trabalhistas hoje em curso.

Em 04 de outubro de 2021, houve o registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, que versa acerca da alteração do artigo 1º do Estatuto Social da OSX Construção Naval S.A., a fim de alterar a denominação social para OSX Brasil – Porto do Açú S.A. Acrescenta-se que, conforme autorizado pela decisão que encerrou a Recuperação Judicial da Companhia, foi retirado a nomenclatura “Em Recuperação Judicial” da sua denominação social.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Acionistas, Conselho de Administração e Diretores da
OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial (“OSX Açú” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OSX Açú em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 1 as demonstrações financeiras, que indica que a Companhia está em processo de recuperação judicial.

A Companhia deverá atender condições para o sucesso da Recuperação Judicial, entre elas: aporte de novos recursos; reestruturação de dívidas contraídas perante seus credores; renegociação do endividamento referente à conversão dos créditos em capital da Companhia; reestruturações necessárias nos órgãos de administração; alienação de bens que integram seu ativo permanente.

Chamamos a atenção para o fato de a Companhia estar apresentando deficiência de capital de giro no montante de R\$419.547 mil (R\$389.903 mil em 2020) e . Os prejuízos acumulados montam R\$6.237.550 mil (R\$6.390.331 mil em 2020), indicando a existência de incerteza significativa quanto à capacidade da Companhia continuar operando, indicando, inclusive, a possibilidade de a Companhia não ser capaz de realizar seus ativos e saldarem seus passivos durante o curso normal dos negócios.

Uma incerteza significativa existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para apresentação adequada das demonstrações financeiras.

Conforme determinado pela NBC TA 570, concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado nas circunstâncias, porém existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional relacionada ao sucesso do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista o atendimento de todas as condições demonstradas anteriormente.

Concluímos, também, que as demonstrações financeiras descrevem adequadamente, através das notas explicativas n.º 1 e n.º 24, os principais eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e os planos da administração para tratar desses eventos ou condições.



Ênfases

Fornecedores

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$1.396.287 mil na rubrica de Fornecedores, ao qual refere-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, homologado em 19 de dezembro de 2014. Na ocasião, foi obtida a relação do Quadro Geral de Credores que foram habilitados ao Plano de recuperação Judicial, com as atualizações ocorridas ao longo de todo o processo.

Chamamos a atenção ao fato de que as informações referentes aos valores dos créditos que se alteram em razão da apresentação das divergências ao Administrador Judicial, e, aquelas por sentença em processo de impugnação somente serão informadas no desfecho do processo judicial.

"Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que discorre a respeito deste assunto. Como é de conhecimento público, estão em andamento investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada "Operação Lava Jato" e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, a saber:

- Operação X, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, a lavagem de dinheiro e evasão de recursos. Tal operação investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra - subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. Essas investigações e medidas judiciais envolveram a Companhia e seu acionista controlador e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

A OSX Açú prestou ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis todas as informações que lhe foram solicitadas relacionadas à empresa Integra.

- Operação Segredo de Midas, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, utilização de informações privilegiadas e manipulação de mercado. Em 08 de agosto de 2019 foi cumprido o mandado de prisão temporária emitido contra o Sr. Eike Batista em razão de investigações de crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada. O mandado foi revogado em 10 de agosto de 2019 pelo Tribunal Federal da 2ª Região. Tanto o mandado de prisão temporária, quanto os demais eventos que culminaram em notícias, não estão de qualquer forma associados e/ou foram praticados pela Companhia e/ou os seus administradores. Essas investigações e medidas judiciais envolveram o seu acionista controlador, Sr. Eike Batista e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25; a sentença de primeira instância proferida pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ao Sr. Eike Batista, por uso de informação privilegiada (*insider trading*) e manipulação de mercado, praticados no ano de 2013. A Companhia e sua administração, entendem que não foram afetadas pelos efeitos da sentença.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos

Mudança na denominação social

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1 - A OSX Brasil – Porto do Açú S.A. é a nova denominação social da OSX Construção Naval S.A.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente por nós auditados e cujo relatório emitido em 07 de junho de 2021, conteve parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional e ênfases sobre Fornecedores, "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia e Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

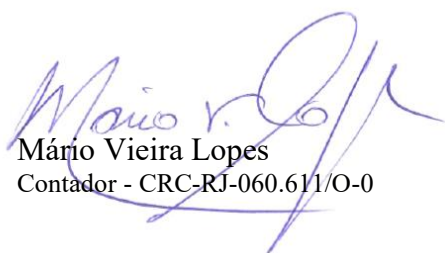
www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.



Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0



Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ - 106.004/O-8

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante:				Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.719	111	Fornecedores extraconcursais	10	160.085	159.262
Clientes	5	4.023	3.254	Obrigações fiscais	11	25.086	10.708
Adiantamentos diversos		882	881	Obrigações sociais e trabalhistas		101	108
Despesas antecipadas		368	272	Partes relacionadas	14	77.300	93.454
Depósitos judiciais		1.141	2.048	Adiantamento de clientes		10.020	12.190
		10.133	6.566	Direito de uso do Porto do Açú	8	157.084	120.736
Não circulante:				Outros		4	11
Partes relacionadas	13	41.875	51.945			429.680	396.469
Tributos a recuperar		35	314	Não circulante:			
		41.910	52.259	Fornecedores concursais	10	1.236.202	1.111.114
Investimentos		3.227	2.428	Empréstimos e financiamentos	12	1.617.412	1.494.033
Propriedade para investimento	8	1.834.000	936.996	Debêntures	13	3.137.546	3.006.329
Imobilizado	7	270	546	Tributos diferidos		304.981	-
Intangível	9	342.575	500.745	Partes relacionadas concursais	14	9.562	9.562
		2.221.982	1.492.974	Passivo descoberto		8	7
				Provisão para contingências	15	78.472	51.589
				Direito de uso do Porto do Açú	9	243.389	415.064
				Outros débitos		68.025	61.316
						6.695.597	6.149.014
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	16		
				Capital social		1.344.388	1.344.388
				Prejuízos acumulados		(6.237.550)	(6.390.331)
						(4.893.162)	(5.045.943)
Total do ativo		2.232.115	1.499.540	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		2.232.115	1.499.540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de contratos de construção	18	26.406	11.054
Custos de contratos de construção		(2.601)	(1.023)
Resultado bruto		23.805	10.031
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	19	(50.177)	(14.205)
Despesas com depreciação e amortização		(15.874)	(14.363)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	8	896.990	(551.051)
Outras (despesas) receitas operacionais, (líquida)		(142)	-
		830.797	(579.619)
Resultado de equivalência patrimonial	6	799	263
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		855.401	(569.325)
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		24	27
Despesas financeiras		(389.929)	(267.492)
Variação cambial, líquida		(7.734)	(41.434)
		(397.639)	(308.899)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		457.762	(878.224)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	(304.981)	29.415
Lucro (prejuízo) do exercício		152.781	(848.809)
Lucro (prejuízo) do exercício básico e diluído por ação (em R\$)	17	0,11365	(0,63140)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	152.781	(848.809)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>152.781</u>	<u>(848.809)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 01 de janeiro de 2020	1.344.388	(5.541.522)	(4.197.134)
Prejuízo do exercício	-	(848.809)	(848.809)
Saldos em 1º de janeiro de 2021	1.344.388	(6.390.331)	(5.045.943)
Lucro do exercício	-	152.781	152.781
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.344.388</u>	<u>(6.237.550)</u>	<u>(4.893.162)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	152.781	(848.809)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	(15.874)	(14.363)
<i>Impairment</i>	(897.004)	552.918
Resultado de equivalência patrimonial	(799)	(263)
Provisão para contingência	26.883	9.232
Despesas de Juros sobre dívidas financeiras	254.595	192.369
	(479.418)	(108.916)
Variações nos ativos e passivos		
Depósitos judiciais	907,00	(395)
Clientes	(769,00)	4.020
Adiantamentos diversos	(1,00)	(1)
Tributos a recuperar	279,00	101
Despesas antecipadas	(96,00)	80
Obrigações sociais e trabalhistas	7,00	(18)
Fornecedores	125.911,00	102.345
Obrigações fiscais	319.359,00	(29.411)
Adiantamento de clientes	(2.170,00)	(3.073)
Outros passivos	204.129,00	1.193
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	647.556	74.841
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	168.138	(34.075)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Varição do intangível e imobilizado	(158.446)	38.732
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(158.446)	38.732
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Débitos com pessoas ligadas	(16.154)	2.786
Créditos com pessoas ligadas	10.070	(7.459)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(6.084)	(4.673)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.608	(16)
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	111	127
No fim do exercício	3.719	111
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.608	(16)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

1 - Contexto Operacional

A OSX Brasil – Porto do Açú S.A. (“OSX Açú” ou “Companhia”), antiga OSX Construção Naval S.A., foi constituída em 28 de julho de 2009 e está sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Possui como objeto social original as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil. No segundo trimestre de 2021, de forma a expandir o potencial de atividades na área de Unidade de Construção Naval no Açú (“UCN Açú”) foram inseridas as atividades de administração de infraestrutura portuária e atividades de operador portuário, entre outras. Atualmente este segmento de negócios está dedicado ao aluguel de áreas no Porto do Açú para clientes.

Em 1º de fevereiro de 2010, a OSX Açú e a Hyundai Heavy Industries Co. Ltd. (“Hyundai”), líder mundial em construção naval, celebraram acordo de cooperação técnica com vistas ao fornecimento à OSX Açú de informações técnicas, transferência de tecnologia e *know-how*, treinamento técnico e capacitação para força de trabalho, assistência técnica e outros tipos de apoio essenciais para a construção, desenvolvimento e operação da UCN Açú a ser implementada pela OSX Açú.

Ademais, a Hyundai e a OSX Açú firmaram um acordo de investimento, por meio do qual a Hyundai adquiriu uma participação do capital social votante e total da OSX Açú, por meio da subscrição de novas ações ordinárias.

A controladora da Companhia, OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX Brasil”), está sediada na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação direta ou indireta no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, constituídas sob qualquer tipo societário, cujo objetivo social inclua a construção naval, a alocação de equipamentos marítimos e/ou prestação de serviços de consultoria e/ou operacionais destinados à indústria de óleo e gás.

Processo de Recuperação Judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX Brasil e a OSX Açú enfrentaram um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na UCN Açú e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, Dommo Energia S.A. (atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A.) (“Dommo”), OGX International GmbH e OGX Austria GmbH.

.2.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX Brasil, como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (“OSX Serviços”) (“Recuperandas”), foi ajuizado em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial (“Planos”). A publicação da homologação dos referidos Planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Açú. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX Brasil e da OSX Açú. Durante o último trimestre de 2015, a administração entendeu que o Plano estava homologado desde a sua data de publicação, 08 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas no Plano, tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

A OSX Açú cumpriu com suas obrigações de pagamentos previstas com os seus credores quirografários, que tiveram interesse no pagamento de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tudo em conformidade com as obrigações previstas nos respectivos Planos de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial da OSX Brasil – Porto do Açú S.A.

Os Planos aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX Brasil, OSX Açú e OSX Serviços superem suas crises econômico-financeiras, implementem as medidas cabíveis para as respectivas reorganizações operacionais, atendam aos interesses e preservem os direitos dos credores e acionistas, além de suas razões econômicas. Para tanto, os Planos de recuperação judicial buscam estabelecer a forma de liquidação das dívidas e a captação de novos recursos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da OSX Brasil e das suas subsidiárias.

.3.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Abaixo segue uma breve descrição do Plano de Recuperação Judicial da OSX Açú:

- Readequação do Plano de Negócios da UCN Açú

A OSX Açú está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à indústria naval. Nesse contexto, a OSX Açú contratou a PdA para gerenciar de forma mais eficiente, a exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela PdA, a OSX Açú espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

As receitas auferidas pela OSX Açú, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área acima mencionada e os recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na Integra (“recursos Integra”), deverão, obrigatoriamente, ser depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do Plano (“conta centralizadora”). Os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações (“contas vinculadas”), respeitadas a ordem descrita no Plano.

- Captação de Novos Recursos

Para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação, bem como desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX Brasil obteve novos financiamentos junto aos seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª Série, debêntures 3ª Série, debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série) (“novos recursos”).

Os recursos concedidos pelos credores financiadores, conforme Nota Explicativa nº 14 - Debêntures, que subscreverem as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série serão amortizados e pagos da seguinte forma, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão de debêntures:

- ▶ Data de vencimento: 10 anos, a contar da data de Emissão das debêntures, renováveis por 10 anos.
- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 1ª Série, debêntures 3ª Série, debêntures 5ª Série e debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.

.4.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- ▶ Juros remuneratórios: as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série farão *jus* a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um spread de 2% (dois por cento) ao ano.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

- Reestruturação de Dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX Açú possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional. Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações vencidas e vincendas.

Os credores concursais que concederam novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores, e são classificados como credores financiadores os bancos e credores financiadores em geral. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no Plano de Recuperação Judicial, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores bancos poderão ser utilizados para a integralização das (i.a) debêntures 2ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 1ª Série, ou (i.b) debêntures 6ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 5ª Série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das (ii.a) debêntures 4ª Série, caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª Série, ou (ii.b) debêntures 6ª Série.

As debêntures 2ª Série, as debêntures 4ª Série, as debêntures 6ª Série serão pagas nas seguintes condições:

- ▶ Data de vencimento: 20 anos, a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures.

.5.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 2ª Série, das debêntures 4ª Série, das debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: (a) as debêntures 2ª Série e as debêntures 4ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª Série ou debêntures 4ª Série; e (b) as debêntures 6ª Série e as debêntures 8ª Série farão jus (b.1) da Data do Pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série acrescido de um spread de 1,80% (um vírgula oitenta por cento) e (b.2) do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos após o 6º ano juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

Os créditos dos credores quirografários não financiadores serão pagos da seguinte forma:

- ▶ Prazo: 25 anos a contar da data de homologação renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal: será realizado em uma única parcela no 1º dia útil após o 25º Aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.
- ▶ Correção monetária: valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano de recuperação judicial das companhias) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária serão reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

.6.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, poderão optar pelo recebimento de uma quantia, correspondente a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

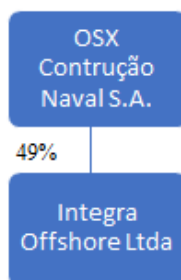
Os créditos partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar forma alternativa de extinção dos créditos partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos partes relacionadas em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX, sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

- Alienação de Outros Bens do Ativo Não Circulante

A OSX Açú poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo juízo da Recuperação, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no Plano de Recuperação Judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pela OSX Açú com os credores não sujeitos à presente Recuperação Judicial.

- Estrutura Societária

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte estrutura societária:



.7.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade com as normas IFRS e as Normas do CPC

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras.

b) Base de Mensuração

As Demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/patrimônio líquido e da propriedade para investimento.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das Demonstrações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das Demonstrações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, notadamente a venda de ativos da Companhia e outros fatores objetivos e subjetivos.

.8.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os eventos e estimativas relevantes são:

- ▶ Nota nº 1 – Contexto Operacional
- ▶ Nota nº 8 – Imobilizado
- ▶ Nota nº 17 - Provisão para Contingências

e) Novas Normas Emitidas pelo IASB e pelo CPC

Mudança nas Principais Práticas Contábeis ou Novas Normas Vigentes a Partir de Janeiro de 2021

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considera, quando aplicável, as novas revisões e interpretações às IFRS e os pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC. Para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreu nenhuma alteração que afetasse as demonstrações financeiras da Companhia.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigência, quando começar a vigência, a partir de 1º de janeiro de 2023, se cabível a Companhia irá adotá-las.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
CPC 23 / IAS 8	Definição de estimativas contábeis
CPC 26 (R1) / IAS 1	Divulgação de políticas contábeis
CPC 50 / IFRS 17	Contratos de seguro

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

.9.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Investimentos em Entidades Contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

Os investimentos da Companhia em suas coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras. Os investimentos nas coligadas se mantêm refletidos por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras.

d) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (*Borrowing Costs*). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

e) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 altera a forma de apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, bem como substitui o custo linear de arrendamento operacional pelo custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira.

.10.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa mensurada como mais adequada ao mercado no momento de atualização e revisão das premissas adotadas para o cálculo. O ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial e suas prospectivas revisões. Ambos mencionados e apresentados na Nota Explicativa nº 10.

f) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 9 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

g) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

h) Propriedade para Investimento

A propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas e está sendo mensurada pelo método do valor justo.

i) Ativos Financeiros Não-Derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.

.11.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Administração da Companhia não identificou evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável conforme divulgado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

.12.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

j) Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGCs, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k) Instrumentos Financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos em conformidade com o IFRS 9 e CPC 48 no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

.13.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

1) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

2) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

3) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

.14.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

4) Passivos Financeiros Não Derivativos

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

l) Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado no momento da sua realização, para as receitas provenientes dos contratos de locação firmados, as quais são reconhecidas no resultado pelo método linear conforme os respectivos prazos contratuais e da sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais) anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

.15.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório.

o) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no exercício apresentado.

p) Demonstração de Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 07) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo CPC.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e bancos	3.719	111
	<u>3.719</u>	<u>111</u>

5 - Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2021 é basicamente representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais e adjacentes do Porto do Açú e da venda de bens inservíveis.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Contas a receber de locação	4.023	3.000
Outros	-	254
	<u>4.023</u>	<u>3.254</u>

.16.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

6 - Investimentos

a) Participações Societárias

31/12/2021						
Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do exercício	
Integra Offshore Ltda.	49,00%	42.589	36.985	5.604	-	982
31/12/2020						
Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do exercício	
Integra Offshore Ltda.	49,00%	44.401	39.984	4.417	-	538

Desde setembro de 2012, a OSX Açú, subsidiária da OSX Brasil, detém participação de 49% do capital votante e total da Integra Offshore Ltda. (“Integra”), Sociedade de Propósito Específico - SPE. Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$3.227 (três milhões, duzentos e vinte e sete reais) em 31 de dezembro de 2021 e R\$2.428 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais) em 31 de dezembro de 2020.

	31/12/2020 investimento	31/12/2020 Passivo a descoberto	Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/12/2021 Passivo a descoberto	31/12/2021 Investimento
Integra	(2.428)	-	-	(799)	-	(3.227)
OSX Serviços Operacionais (i)	-	8	-	-	-	-
	<u>(2.428)</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>(799)</u>	<u>-</u>	<u>(3.227)</u>

(i) A provisão para investimento com patrimônio líquido negativo/passivo a descoberto, refere-se à participação de 0,01% que a OSX Açú tem na empresa OSX Serviços.

7 - Imobilizado

Em dezembro de 2021 a Companhia contratou a empresa Apsis para elaboração do inventário físico, com a intenção de organizar e manter o melhor controle de seu imobilizado. Com esse laudo foi possível identificar algumas perdas, o que gerou uma redução significativa.

.17.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

a) Composição dos Saldos

	Taxa de depreciação a.a%	31/12/2021		31/12/2020	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	717	(661)	56	440
Máquinas e equipamentos	10	122	(2)	120	5
Equipamentos de informática	20	261	(251)	10	-
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	-	-	-	61
Instalações Gerais	10	236	(152)	84	40
		1.336	(1.066)	270	546

b) Movimentação do Custo

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	2.657	6	(1.946)	717
Máquinas e equipamentos	18	108	(4)	122
Equipamentos de informática	2.956	6	(2.701)	261
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897	-	(897)	-
Instalações gerais	172	64	-	236
	6.700	184	(5.548)	1.336

c) Movimentação da Depreciação

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	2.217	239	(1.795)	661
Máquinas e equipamentos	13	3	(14)	2
Equipamentos de informática	2.956	-	(2.705)	251
Benfeitorias em propriedades de terceiros	836	61	(897)	-
Instalações gerais	132	20	-	152
	6.154	323	(5.411)	1.066

.18.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

8 - Propriedade para Investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia identificou os seguintes indicativos para nova valoração associada ao ativo abaixo:

- UCN Açú

Conforme apresentado no dia 16 de maio de 2014 nos Planos de Recuperação Judicial da OSX Brasil e de suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços, a Companhia reviu seu plano de negócios relacionado ao desenvolvimento da UCN Açú. O plano de negócios prevê a operação da unidade baseada, principalmente, na realização de parcerias com empresas da indústria de óleo e gás interessadas em estabelecer-se na área.

Durante o terceiro trimestre de 2021, a Companhia revisitou o modelo utilizado para o cálculo do valor justo da área do Porto do Açú cedida à OSX Açú e, após uma revisão das premissas adotadas, concluiu-se que existe valorização dos ativos no montante de R\$897.004 (oitocentos e noventa e sete milhões e quatro mil reais). A análise em questão foi pautada pelo método do fluxo de caixa descontado e leva em consideração, para a composição do fluxo de caixa estimado, o novo plano de negócios da empresa aprovado em sua Assembleia Geral de Credores no final de 2014.

O valor presente do fluxo de caixa foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação do Porto do Açú baseada no atual desenvolvimento de prospecção de novos parceiros interessados em estabelecer-se na área, descontado a uma taxa apropriada que leva em consideração informações históricas e atuais do mercado e o setor de atuação da Companhia.

Considerando o disposto no CPC nº 01 e o atual contexto de mercado no que tange à taxa de juros, risco Brasil e riscos sistêmicos econômicos e financeiros, o valor justo da propriedade para investimento foi avaliado através de laudo de avaliação de especialista, utilizando a revisão das premissas e índices de mercado utilizados no fluxo de caixa descontado, para cálculo do *valuation* no fechamento do terceiro trimestre de 2021.

O cálculo da avaliação ao valor justo foi elaborado pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda., a metodologia utilizada para a avaliação foi a conjugação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) e do Método da Capitalização de Renda (MCR). O MCDDM foi utilizado levantando-se áreas de terminal e/ou retroáreas em outros complexos portuários para definir o valor de arrendamento com base no mercado atual. Já o MCR realizou a projeção dos valores de arrendamento no fluxo de caixa, trazido a valor presente líquido, por uma taxa de desconto adequada. Esse método define o valor do imóvel por meio da comparação com dados mercadológicos de imóveis semelhantes.

.19.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A taxa de desconto utilizada no fluxo, foi a da metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC – Custo Médio Ponderado de Capital) composta pela ANTAQ.

A Companhia realizou o teste do *valuation* do ativo no terceiro trimestre de 2021, o qual gerou a valorização de R\$897.004 (oitocentos e noventa e sete milhões e quatro mil reais). A Companhia irá realizar nova avaliação ao final do exercício de 2022.

	Valor justo em 31/12/2020	Valorização	Valor justo em 31/12/2021
Propriedade para investimento	936.996	897.004	1.834.000
	936.996	897.004	1.834.000

9 - Intangível

Direito de uso – Arrendamento - CPC 06 (R2) - IFRS 16

A Companhia detém contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, de uma área de 3.200.000m², celebrado em 21 de dezembro de 2012, entre a PdA e a OSX Açú, como contraprestação pela Cessão do Uso, bem como pela concessão do Direito de Superfície, conforme o caso, sendo certo que caberá à OSX pagar à PdA mensalmente a contra prestação da cessão do uso ou concessão do direito de superfície no valor de R\$2.363 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O valor dessa contraprestação é fixo e vem sendo ajustado anualmente em 1º de julho, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M). O prazo do contrato é de 40 anos, contados a partir da data da assinatura, sendo então vigente até 21 de dezembro de 2052. Em janeiro de 2019, o valor da contraprestação era de R\$3.556 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, data de adoção inicial, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4. Como resultado da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia alterou sua política contábil para o contrato de arrendamento acima.

Anteriormente o contrato era classificado como arrendamento operacional e não estava totalmente reconhecido no balanço patrimonial da Companhia.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia revisou o cálculo efetuado no último exercício (2021), com a projeção do arrendamento operacional. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, que variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano e 4,75% no terceiro ano e 5,49% no quinto ano e 4,00% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central) e trazendo o montante ao valor presente pela taxa de desconto anual de 11,48% usando a atualização prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031; essas taxas foram avaliadas conforme as estimativas e julgamentos da Companhia em relação aos valores correspondentes de ativos equiparáveis no mercado.

A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06(R2):

- (i) Aplicação de uma taxa de desconto única;
- (ii) Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor; e
- (iii) Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Movimento do exercício, demonstrado abaixo:

	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	386.127	528.746	-	-	-	-
Amortização	(43.552)	(28.001)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	170.704	128.028	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(13.620)	(7.292)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	1.280.275	1.322.952	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(1.036.886)	(907.888)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	15.551	14.000
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	6.709	7.054
	342.575	500.745	400.473	535.800	22.260	21.054

.21.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, caso a Companhia não tivesse adotado o CPC 06(R2) e sim estivesse adotando o modelo recomendado pelas áreas técnicas da CVM – “fluxo nominal x taxa nominal”, demonstraremos na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano e 4,75% no quarto ano e 5,49% no quinto ano e 4,00% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central), considerando a inflação média de 5,03% a.a, similar aos valores considerados na taxa de juros incremental utilizada para desconto a valor presente, mais a taxa de 11,48% usando a atualização prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031.

Nesse caso, o movimento no exercício seria:

	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	604.253	603.225	-	-	-	-
Amortização	(56.803)	(39.031)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	50.861	50.824	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(12.089)	(11.847)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	3.289.448	2.987.229	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(2.723.967)	(2.422.981)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	17.772	17.742
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	17.091	5.349
	547.450	564.194	604.253	603.225	34.863	23.091

10 - Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores concursais (i)	1.236.202	1.111.114
Fornecedores extraconcursais (ii)	4.457	3.634
Provisões de fornecedores extraconcursais (ii)	155.628	155.628
	1.396.287	1.270.376
Circulante	160.085	159.262
Não circulante	1.236.202	1.111.114

.22.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de dezembro de 2021, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.
- (ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais e às provisões ambientais relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú. As provisões foram realizadas com base nas medições dos contratos com os fornecedores e as estimativas de custos ambientais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

11 - Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições. Em 2021, a Companhia aderiu à transação excepcional referente à débitos inscritos em dívida ativa no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Tais débitos geraram um aumento na conta de obrigações fiscais.

As obrigações fiscais possuem a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IRRF	60	58
PIS/COFINS/CSLL Faturamento CP	1.890	954
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	4.810	4.811
ISS Terceiros	1.803	1.882
IPTU	7.090	-
INSS CP	128	128
IMPOSTOS s/Importação	217	216
IOF	352	312
ICMS	2.165	2.148
TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA -PGFN	6.372	-
Outros	199	199
	<u>25.086</u>	<u>10.708</u>

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

12 - Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

<u>Instituições financeiras</u>	<u>Moeda</u>	<u>Tipo</u>	<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
BTG Pactual	BRL	Extraconcursal	30/01/2020	285.890	268.620
Caixa Econômica Federal/FMM	BRL	Extraconcursal	14/06/2033	1.342.950	1.237.835
Total de empréstimos e financiamentos				1.628.840	1.506.455
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM				(11.428)	(12.422)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				1.617.412	1.494.033
Não circulante extraconcursais				1.617.412	1.494.033

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açú recebeu R\$400 (quatrocentos milhões) em uma linha de empréstimo-ponte junto à CEF, destinada à implantação da UCN Açú.

O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo com repasse do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”), para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A CEF aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. (“Santander”), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela CEF o montante de R\$627.400 mil (seiscentos e vinte e sete milhões, quatrocentos mil reais), indexado ao dólar, à taxa de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033, referente ao primeiro desembolso do Contrato de Financiamento nº 0385.755-63 com repasse do FMM, firmado em 14 de junho de 2012 (“Contrato de Financiamento”).

O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 - Partes relacionadas, item 18.3 (v). A CEF possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no Porto do Açú.

No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Açú teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do referido plano, a dívida que a OSX Açú possuía junto à CEF referente ao empréstimo-ponte, garantida pelo Santander, passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

.24.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX Açú e a CEF o Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento, que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência – 24 meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014 - e amortização - 240 meses a contar do final do período de carência.

Em 30 de janeiro de 2015, OSX Açú e Banco BTG Pactual S.A., por meio de Contrato Para Prestação de Fiança, acordaram em emitir Carta de Fiança, com vencimento em 60 meses da emissão da Fiança, com objetivo de garantir o pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento relativo ao repasse do Fundo da Marinha Mercante.

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano, vide nota explicativa nº 15.

Em 04 de abril de 2018, vista a necessidade de adequação de certas cláusulas do Contrato de Financiamento, foi celebrado Segundo Termo Aditivo que, dentre outras modificações, altera o percentual de juros aplicados sobre o valor do subcrédito vinculado ao conteúdo importado do financiamento – aproximadamente 11% do valor total dos créditos – para 4% ao ano, mantendo os juros sobre o subcrédito vinculado ao conteúdo nacional em 3,45% ao ano e o prazo de carência, que passa a ser de 48 meses a contar do dia 28 de dezembro de 2012, não alterando assim a data efetiva de final da carência.

Vale ressaltar que o montante disponível no valor de R\$ 159 (cento e cinquenta e nove milhões de reais) perante o Banco BTG Pactual, referente à Fiança prestada em razão do Contrato de Financiamento celebrado entre a CEF e a OSX Açú, se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

13 - Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A. foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta os seguintes saldos:

	<u>Data de emissão</u>	<u>Taxa de juros (a.a.)</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Série				
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	30.268	28.439
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	1.798.163	1.723.522
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	18.477	17.361
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	1.239.630	1.188.173
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	3.656	3.436
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80% / CDI	47.352	45.398
Total não circulante			<u>3.137.546</u>	<u>3.006.329</u>

- (i) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.
- (iii) Debentures subscritas pela Prumo com novos recursos (DIP).
- (iv) Debentures subscritas pela Prumo com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debentures subscritas pelo Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debentures subscritas pelo Santander com créditos concursais.

A OSX Açú e a Prumo, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo à OSX Açú, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de “customização” no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN Açú. Nesse contexto, cabia à OSX Açú o pagamento de contraprestação fixa à Prumo, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú, no valor equivalente, em reais, a USD 5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Açú participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

.26.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em razão da manifestação do Administrador Judicial da Companhia, qual questionou o lastro contábil para formação da dívida (4ª série das debêntures) e suportado por decisão em Assembleia Geral Ordinária que ressalvou o montante da dívida, a Companhia avaliará a conveniência de solicitar uma perícia contábil.

As debêntures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As debêntures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

14 - Partes Relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, relativos a operações com Partes Relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com a OSX Brasil e empresas ligadas, conforme se descreve a seguir:

O controle da Companhia é exercido pela OSX Brasil, que detêm 99,80% das ações ordinárias.

a) Empresas Ligadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com empresas ligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, conforme descrito abaixo:

	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
EBX (i)	-	-	(3.822)	(3.822)	-	-
OSX Brasil (ii)	27.194	37.532	(75.365)	(91.480)	-	-
OSX Serviços (iii)	11.054	10.786	-	-	-	-
OSX Serviços Gerais	3.627	3.627	-	-	-	-
LLX Açú Oper. S.A.	-	-	(1.426)	(1.425)	-	-
SIX	-	-	(2.235)	(2.235)	-	-
Integra	-	-	(4.014)	(4.014)	-	-
OSX Procurament	-	-	(40)	(40)	-	-
	41.875	51.945	(86.862)	(103.016)	-	-

.27.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (i) Refere-se ao Contrato de Compartilhamento de Recursos e Serviços Administrativos firmados entre a OSX Açú e a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda. (“EBX”), por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicações, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX efetuava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em folhas de tempo, efetuando cobrança por meio de Notas de negociação. Ainda é possível verificar a existência de saldos a pagar oriundos deste Contrato, conforme consta no quadro descritivo acima.
- (ii) Refere-se a contas a pagar que a OSX Açú possui com a OSX Brasil, referente aos rateios de custos, conforme Acordo de Custos Administrativos Compartilhados.
- (iii) Refere-se a contas a receber que a OSX Açú possui com a OSX Serviços, referente aos rateios de custos, conforme Contrato de Acordo de Custos Compartilhados.

14.1. Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 159 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX Brasil está vinculada como devedora solidária da OSX Açú.
- ii. Carta de Fiança prestada pela OSX Açú emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à CEF, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do FMM no montante da totalidade da dívida.

15 - Provisão para Contingências

a) Contingências Prováveis

A OSX Açú é objeto de ações ambientais e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fiscal	17.821	10.534
Trabalhista	11.110	11.515
Cível	4.120	-
Ambiental	46.407	29.540
	<u>78.472</u>	<u>51.589</u>

.28.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

b) Contingências Possíveis

A Companhia é objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Tributárias/Cíveis	560.537	58.960
Trabalhistas	2.132	2.555
	<u>562.669</u>	<u>61.515</u>

16 - Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

a) Capital social

Em 07 de maio de 2010 a OSX Brasil realizou um aporte de capital no valor de R\$76.472.632 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando o valor do capital social da Companhia para R\$101.350.000 (cento e um milhões trezentos e cinquenta mil reais). Em 10 de maio de 2010, Hyundai concluiu a aquisição de participação de 10% do capital social votante e total da Companhia, por meio da subscrição de novas ações ordinárias emitidas, no montante de R\$11.261 (onze milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), sem a geração de ágio na subscrição. Esta operação não gerou efeito de ganho ou perda no resultado do exercício.

Ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2012, novas subscrições de ações foram realizadas por parte da OSX Brasil e da Hyundai.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 04 de março de 2015, a OSX Brasil, subscreveu e integralizou na OSX Açú, mediante emissão de 44.714.398.527 (quarenta e quatro bilhões, setecentas e quatorze milhões, trezentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, ao preço de R\$0,01 (um centavo) por ação, perfazendo um aumento num montante de R\$447.143.985,27 (quatrocentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que foi totalmente subscrito e integralizado em 04 de março de 2015 mediante a capitalização dos créditos detidos contra a Companhia decorrentes dos mútuos no montante de R\$271.196 (duzentos e setenta e um milhões, cento e noventa e seis reais) e adiantamentos para futuros aumentos de capital no montante de R\$175.948 (cento e setenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais) cedidos a Companhia entre novembro de 2012 e janeiro de 2015, passando o capital social da Companhia de R\$897.194.371 (oitocentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) para R\$ 1.344.338.355,27 (um bilhão trezentos e quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Com a integralização, a OSX Brasil passou a deter 99,80% de participação societária na OSX Açú, diluindo os acionistas não controladores que passaram de 10% para 0,20% de participação societária.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia, possui o saldo de R\$1.344.388 (R\$1.344.388 em 2020) que está dividido em 1.344.338.355 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária está assim representada:

31/12/2021				
Composição acionária				
Acionistas	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	1.341.694.174	99,80	1.341.694.174	99,80
Hyundai	2.644.181	0,20	2.644.181	0,20
Total	1.344.338.355	100	1.344.338.355	100

31/12/2020				
Composição acionária				
Acionistas	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	1.341.694.174	99,80	1.341.694.174	99,80
Hyundai	2.644.181	0,20	2.644.181	0,20
Total	1.344.338.355	100	1.344.338.355	100

A Companhia não detém ações preferenciais nem ações em tesouraria.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

b) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada período, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

17 - Prejuízo por Ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente ao exercício de 2020, conforme o quadro abaixo:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Ord.	Pref.	Total	Ord.	Pref.	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas	152.780	-	152.780	(848.809)	-	(848.809)
Denominador						
Média ponderada de ações	1.344.338.355	-	1.344.338.355	1.344.338.355	-	1.344.338.355
Resultado por ação (em R\$) - básico e diluído	0,11365	-	0,11365	(0,63140)	-	(0,63140)

18 - Receita

A OSX Açú, possui receita proveniente da exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados, onde está localizada a UCN Açú e da venda de bens inservíveis.

A receita de cessão onerosa do direito real de superfície ou acordo equiparável a atividade de arrendamento, é reconhecida no resultado pelo método linear, pelo prazo contratual em função da sua realização.

Para o exercício de 2020, devido a COVID-19, a OSX Açú celebrou instrumentos aditivos aos contratos de locação que detém com a Dome, sendo o primeiro deles, originalmente celebrado com a PdA, os quais previram reduções de valores de obrigações de pagamento ao longo do ano de 2020 em razão da pandemia. Tais valores estão sendo ressarcidos na forma estabelecida nos aditivos, ao longo do ano de 2021.

.31.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Ao realizar uma análise comparativa do exercício de 31 de dezembro de 2021 com o exercício de 31 de dezembro de 2020, é possível verificar um aumento da receita neste exercício, no valor de R\$15.352 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), que ocorreu devido a majoração do valor do aluguel que foi atualizado e aos novos contratos de aluguéis assinados ao longo do ano 2021 localizados na UCN Açú.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de vendas, bens e/ou serviços	26.406	11.054
(-) Custos (*)	(2.601)	(1.023)
	<u>23.805</u>	<u>10.031</u>

(*) O custo é proveniente dos impostos PIS e COFINS sobre a receita.

19 - Despesas Gerais e Administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas com pessoal	(2.027)	(1.753)
Serviços contratados	(6.578)	(3.587)
Despesas de viagem	(35)	-
Despesas com aluguéis	(196)	(127)
Despesas com seguro	(296)	(258)
Reversão de provisão	(21.872)	-
Despesas com impostos, taxas e contribuições	(18.116)	-
Outras despesas	(1.057)	(8.480)
	<u>(50.177)</u>	<u>(14.205)</u>

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

20 - Resultado Financeiro

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(373.546)	(253.452)
IOF	(10)	(6)
Amortização custos de transação empréstimo	(994)	(994)
Apropriação do AVP do porto do Açú	(7.292)	(7.054)
Outras despesas financeiras	-	-
Outros	(1.378)	(13)
Despesas com fiança	(6.709)	(5.973)
	<u>(389.929)</u>	<u>(267.492)</u>
Receitas financeiras		
Outros	24	27
	<u>24</u>	<u>27</u>
Variação cambial, líquida	(7.734)	(41.434)
Resultado financeiro, líquido	<u>(397.639)</u>	<u>(308.899)</u>

21 - Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estão apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	457.761	(848.809)
Ajustes para apuração	(859.344)	288.595
Resultado de equivalência patrimonial	799	(89)
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(860.143)	192.983
Reversão do diferido	-	95.701
Base de Cálculo	(401.583)	(560.214)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	304.981	(29.415)
Alíquota efetiva	0%	0%

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas Controladas é o lucro real anual.

22 - Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de monitoramento consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros incluídos nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentados a seguir:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	3.719	3.719	111	111
Clientes	4.023	4.023	3.254	3.254
Depósito vinculado	1.141	1.141	2.048	2.048
Passivos				
Fornecedores	1.396.287	1.396.287	1.270.376	1.270.376
Partes relacionadas	86.862	86.862	103.016	103.016
Debêntures	3.137.546	3.137.546	3.006.329	3.006.329
Empréstimos e financiamentos	1.617.412	1.617.412	1.494.033	1.494.033

.34.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

22.1 Risco de Liquidez

Em condições normais, a Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa.

A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficiente e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras a OSX Açú, em conjunto com sua controladora OSX Brasil e a OSX Serviços, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi deferido no dia 28 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano, sendo deferido em 19 de dezembro de 2014 com data de homologação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no Plano.

22.2 Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. A Companhia realiza aplicações financeiras automáticas e a exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

<u>Quadro de risco de crédito</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e equivalente de caixa	3.719	111
Créditos fiscais	4.023	3.254
	7.742	3.365

.35.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

23 - Cobertura de Seguros (Não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das Demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia considera que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as coberturas de seguros eram:

Riscos operacionais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Riscos operacionais		
Danos materiais	<u>43.873</u>	-
	<u>43.873</u>	-

24 - Continuidade Operacional

Os Planos de Recuperação Judicial, aprovados pelos credores em dezembro de 2014, tinham como objetivo permitir que a OSX Açú buscasse meios para a liquidação do seu endividamento e obtenção de novos recursos, buscando a viabilização da manutenção de suas atividades econômicas e operacionais.

Dessa forma, a Companhia vem cumprindo com suas obrigações de pagamentos previstas, junto aos seus credores, em conformidade com as obrigações mencionadas nos respectivos Planos de Recuperação Judicial, respeitando a ordem de destinação das receitas. Em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da recuperação judicial ante o integral cumprimento pelas Recuperandas das obrigações que se venceram no prazo de supervisão judicial, nos termos do art. 61 e 63 da Lei 11.101/05.

Dentro do planejamento de reestruturação da companhia, em 04 de outubro de 2021, houve o registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, que versa acerca da alteração do artigo 1º do Estatuto Social da OSX Construção Naval S.A., a fim de alterar a denominação social para OSX Brasil – Porto do Açú S.A. Acrescenta-se que, conforme autorizado pela decisão que encerrou a Recuperação Judicial da Companhia, foi retirado a nomenclatura “Em Recuperação Judicial” da sua denominação social.

.36.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 18 de março de 2022, foi proferida sentença nos autos do Processo de Recuperação Judicial da Companhia que, em resumo, (i) exonerou o Administrador Judicial de seu encargo, mantendo o Comitê de Governança até o integral pagamento dos credores; (ii) indeferiu os requerimentos efetuados pela Credora Acciona Infraestrutura S.A.; (iii) indeferiu o levantamento requerido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a adesão da Caixa Econômica Federal às condições de pagamento do plano, na qualidade de credor extraconcursal anuente; (iv) negou provimento aos embargos de declaração opostos pela Credora Transportes Birday Comércio Ltda; (v) indeferiu o levantamento de valores pela Credora Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda; e (vi) indeferiu os pedidos de constrição de ativos em face das Recuperandas.

Nos termos do supracitado acordo, a PdA concordou em abster-se de adotar qualquer medida para exigir, das referidas empresas, quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX perante a PdA, incluindo, dentre outras, a contraprestação pela cessão do uso, bem como pela concessão do direito de superfície em relação à área no Porto do Açú.

Além das renegociações concursais já realizadas, a Administração, de forma contínua, permanece envidando esforços para a reestruturação também de suas obrigações extraconcursais a fim de que, com o ulterior trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, tais créditos não obstem a continuidade das operações da Companhia. Ressaltamos o foco na renegociação de passivos fiscais e trabalhistas hoje em curso.

Do ponto de vista comercial, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à PdA com retomada de expansão de faturamento devido aos principais fatores destacados a seguir:

1. Ambiente de negócios favorável com superação da pandemia, gerando crescimento e diversificação das atividades na hinterlândia do Porto do Açú;
2. Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes;
3. Valorização da área do OSX Açú.

Ademais, elenca-se que eventuais impactos financeiros decorrentes do COVID-19 não configuram, em princípio, óbice ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, tendo sido devidamente superados em 2021 conforme pode ser observado na retomada do crescimento de receita da companhia, bem como no aumento dos preços médios de comercialização da área da OSX Açú.

.37.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

No âmbito operacional, importa destacar que a OSX Açú preserva sua parceria com a Dome, através dos contratos de locação firmados desde 2016, que estabelecem o uso da área no Porto do Açú. Em 17 de março 2021, foi celebrado um novo contrato de locação entre a OSX Açú e a Dome, expandindo a área locada em mais 17.080m², pelo prazo de 10 meses, o que resultou no aumento do valor mensal auferido pela Companhia, a título de aluguel. Este Contrato teve o seu prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses. Cabe ainda ressaltar o início das operações das *Spoolbases* da TechnipFMC e McDermott, bem como o significativo aumento de movimentos de atracções no cais alugado à Dome no ano de 2021. O aumento das atividades do cliente dome demonstram a atratividade da OSX Açú para a indústria de óleo e gás offshore, sustentando o seu plano de desenvolvimento e expansão contínua.

Além da ampliação das atividades da Dome, a OSX Açú obteve diversificação de clientes com celebração de novos contratos com destaque para o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021, junto à empresa Minas Gusa Siderurgia EIRELI, Terceiro Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Locação, de área total de 23.240m², pelo prazo de 36 meses. A formalização destes contratos resultou no aumento do valor mensal auferido pela Companhia, a título de aluguel.

Através do contrato de gestão com a PdA, a nova administração da OSX tem notado um aumento da busca de clientes, especialmente, em razão do avanço da vacinação contra a COVID-19, da retomada econômica gradativa e das seguintes perspectivas de mercado:

- Aumento da produção de petróleo na Bacia de Campos, notadamente no pré-Sal;
- Perspectivas de descomissionamento de plataformas de petróleo;
- Perspectivas de revitalização de campos maduros na bacia de campos;
- Perspectiva de conexão ferroviária até o Porto do Açú através da ferrovia EF-118;
- Perspectiva de implantação de uma ZPE – Zona de Processamento de Exportação no Porto do Açú;
- Ampliação constante de investimentos e empresas interessadas em se estabelecer no complexo do Porto do Açú;
- Aumento contínuo de movimentação do T-Mult – Porto do Açú;
- Expansão da Usina Termoelétrica GNA II;
- Aumento do movimento do terminal de petróleo do Açú (T-Oil).

Desse modo, ressaltamos que a Companhia, conclui pela sua viabilidade operacional e econômica, em razão do encerramento de sua recuperação judicial, e entende ser imperativo continuar a empreender esforços para aprimorar seu desenvolvimento na seara comercial e operacional, com coadjuvação da promoção comercial para locação de áreas da OSX Açú pela PdA, em observância aos Planos de Recuperação Judicial, visando ampliar suas receitas e, assim, manter o integral cumprimento das suas obrigações perante os seus credores.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em consonância com este propósito, a Companhia tem revisitado contratos vigentes com a finalidade de verificar o equilíbrio das relações contratuais estabelecidas. Além disso, alinhado às necessidades do seu mercado de atuação, vem aprimorando o suporte que fornece aos seus locatários, o que inclui os serviços de monitoramento de qualidade, segurança, meio-ambiente e saúde ocupacional, segurança patrimonial, tratamento de água e esgoto e ampliação da conformidade regulatória.

Enfim, a Administração entende que, de acordo com os fatos apresentados, a Companhia possui capacidade de manutenção de suas atividades comerciais e operacionais, assim como ostenta eficiência produtiva para o cumprimento das medidas definidas no seu Plano de Recuperação Judicial.

25 - Operação Lava Jato e outros assuntos criminais envolvendo acionista controlador

A Companhia esclarece que não lhe são imputáveis quaisquer fatos ou atos relacionados à 34ª fase da Operação Lava Jato, realizada em 22 de setembro de 2016. Cumpre esclarecer que o objeto de tal operação versou sobre contrato firmado pela Integra - sociedade com personalidade jurídica própria e na qual a Companhia detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70 da Petrobrás. A Companhia não foi parte deste contrato, tampouco detém qualquer conhecimento a respeito da instauração de inquérito ou oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Federal. A esse respeito, à época dos fatos, a Companhia prestou, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis, todas as informações que lhe foram solicitadas, no que tange à Integra, tendo atuado de forma cooperativa com as autoridades competentes.

A Companhia e sua administração esclarecem, também, que não possuem qualquer relação ou envolvimento com os fatos referentes ao mandado de prisão temporária cumprido contra o Sr. Eike Batista, no dia 08 de agosto de 2019 (revogado no dia 10 de agosto de 2019, pelo Tribunal Federal da 2ª Região), conforme amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação, mandado este expedido no âmbito do inquérito aberto pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar supostos crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada praticados pelo Sr. Eike Batista nos anos de 2010 e 2011. Ressaltamos que a Companhia não é investigada nesse inquérito.

A Companhia e sua administração destacam, ainda, que não são afetados pelos efeitos da sentença de primeira instância proferida em junho de 2020 pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que condenou o Sr. Eike Batista a oito anos de reclusão em regime inicial semiaberto, por manipulação de mercado, praticada no ano de 2009, além do pagamento de multa no valor equivalente à 10.500 salários mínimos, e tampouco possuem relação ou envolvimento com quaisquer atos ou fatos atribuídos ao Sr. Eike Batista no âmbito deste processo. A Companhia também não é parte neste processo.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Igualmente, no que diz respeito à sentença exarada pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no ano de 2019, nos autos da ação penal nº 0042650-05.2014.4.02.5101 – que culminou na condenação do Sr. Eike Batista, a uma pena de oito anos e sete meses de reclusão em regime inicial fechado, mais multa equivalente a 4.200 salários mínimos e reparação pecuniária no valor de R\$ 82.829.345,52 (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pelo cometimento dos crimes de manipulação de mercado e *insider trading* no ano de 2013 –, muito embora o plano de fundo da imputação faça menção à Companhia, é de suma importância destacar que a Companhia jamais foi parte no aludido processo e que a condenação de primeira instância proferida no ano de 2019 não possui qualquer efeito danoso aplicável ou atribuível a ela ou à sua administração.

A Companhia e sua administração reiteram que, embora a Companhia seja citada em algumas notícias relacionadas aos fatos anteriormente referidos, tais fatos nunca lhe foram imputáveis, não tendo sido a Companhia parte em qualquer dos inquéritos ou processos criminais relacionados ao Sr. Eike Batista. De toda forma, a Companhia segue atenta às notícias e eventuais desdobramentos sobre os fatos acima mencionados, que possam vir a afetar suas atividades.

A Companhia esclarece ainda que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia apenas no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 06 de outubro de 2009, não tendo sido reeleito para qualquer cargo na Diretoria da Companhia desde então; e que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 09 de maio de 2016, não tendo sido reeleito para qualquer cargo no Conselho de Administração da Companhia desde então.

26 - Eventos Subsequentes

A Companhia, em 26 de janeiro de 2022, firmou junto à empresa Go Tratch Ambiental e Infraestrutura S.A., o Contrato de Locação de área, localizada em parte do Lote A-12 do Distrito Industrial de São João da Barra – DISJB (“Distrito”), totalizando a metragem de 40.000 m² (“Área Locada”), com direito de uso do Cais Norte do Terminal OSX Açú, adjacente à Área Locada, com extensão de 50m, e das benfeitorias e edificações.

O contrato tem a vigência de 30 anos, sendo finalizado em 26 de janeiro de 2052. A partir de 26 de janeiro de 2024 iniciará o pagamento de R\$ 600 mil (seiscentos mil reais) por mês. Além do aluguel, eles terão que pagar R\$ 10.800 mil (dez milhões e oitocentos mil reais), referente ao prazo em que o aluguel ficou suspenso (18 meses) até julho de 2051, sendo todo o valor do contrato ajustado de acordo com o índice IGP-M.

.40.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 11 de março de 2022, foi assinado o primeiro termo aditivo deste Contrato, para aumentar a área locada para 44.781m² passando o aluguel mensal para R\$ 671.722,50 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Em 18 de março de 2022, foi proferida sentença nos autos do Processo de Recuperação Judicial da Companhia que, em resumo, (i) exonerou o Administrador Judicial de seu encargo, mantendo o Comitê de Governança até o integral pagamento dos credores; (ii) indeferiu os requerimentos efetuados pela Credora Acciona Infraestrutura S.A.; (iii) indeferiu o levantamento requerido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a adesão da Caixa Econômica Federal às condições de pagamento do plano, na qualidade de credor extraconcursal anuente; (iv) negou provimento aos embargos de declaração opostos pela Credora Transportes Birday Comércio Ltda; (v) indeferiu o levantamento de valores pela Credora Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda; e (vi) indeferiu os pedidos de constrição de ativos em face das Recuperandas.

Composição do Conselho de Administração

Paulo Esteves de Frias Villar
Presidente

Fernando Hermann
Vice-presidente

Willian de Mello Magalhães Júnior
Conselheiro

Paulo Roberto Batista Machado
Conselheiro Independente

Erika Barbosa Pereira
Contadora
CRC – RJ-110794/O-3

Composição da Diretoria

Thiago Lemgruber Porto
Diretor Presidente

Fernando Hermann
Diretor de Relações com Investidores



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International



OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A

***EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Relatório da Administração – OSX Brasil – Porto do Açu S.A. (“OSX Açu e/ou Companhia”)

O ano de 2022 foi marcado pelo resgate do valor da OSX e por muitas conquistas, que nos prepararam para a retomada do crescimento. Agradecemos a todos os nossos colaboradores pela dedicação durante a reestruturação da Companhia no ano de 2022, a partir do encerramento do seu processo da recuperação judicial. Eles se superaram em todos os sentidos, sendo os verdadeiros responsáveis pelo êxito da OSX em sua retomada.

A Companhia continua em ampla transformação de sua gestão de negócios e fortalecimento de suas vantagens competitivas, sempre pautada pelo crescimento sustentável, o que permitiu atingir marcos importantes como a ampliação da receita, a diversificação de clientes e a valorização da área no Porto do Açu.

Neste sentido, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à Porto do Açu Operações S.A. (PdA), com obtenção de receita e seguindo à risca o Plano de Recuperação Judicial, alcançando a retomada de expansão do faturamento devido aos fatores destacados a seguir:

- Ambiente de negócios favorável, gerando crescimento das atividades na área de abrangência do Porto do Açu;
- Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes; e
- Valorização da área da OSX Açu.

O complexo do Porto do Açu vem passando por forte crescimento, com a área da OSX Açu se destacando como o principal local para implantação de novos negócios, em função de sua localização estratégica e do comprimento de área molhada em frente ao canal do porto.



Figura 1 - Área da OSX Açú

A estratégia de crescimento da OSX Açú passa pela geração de valor à área e a geração de *backlog* de contratos que permitam fazer frente ao passivo da Companhia. Com este foco, a equipe da OSX realizou uma série de ações coordenadas, a fim de refletir o valor investido na construção do Porto do Açú pela OSX Brasil S.A., destacando-se:

- Reavaliação da área da OSX Açú para R\$2,3 bilhões;
- Topografia com demarcação de áreas locadas e disponíveis;
- Ações de *housekeeping* para melhoria contínua da área da OSX Açú;
- Priorização de comercialização de áreas com maior infraestrutura;
- Parametrização dos valores médios com áreas portuárias equivalentes;
- Manutenção de vias internas, energia, rede telefônica, iluminação e arborização;
- Manutenção de rede de água potável, poços, licenças e estações de tratamento de esgoto;
- Manutenção de balança rodoviária;
- Implantação de sistema eletrônico de controle de acesso e vigilância patrimonial, com objetivo de atendimento aos padrões internacionais ISPS;
- Ampliação das ações de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional; e
- Melhora significativa nas medidas adotadas de governança corporativa.

Os pilares dessa estratégia permitiram conquistar os objetivos estabelecidos de ampliação do potencial comercial da OSX Açú, com impacto imediato na geração de caixa, no valor médio da área e na diversificação de clientes. Em 2023, a Companhia pretende dar continuidade à sua estratégia e, conseqüentemente, à manutenção do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que novos clientes se estabelecerem na área.

A gestão responsável, ativa, ágil e com espírito de dono junto aos clientes do complexo, bem como uma governança de alto padrão, tem permitido o rápido desenvolvimento da OSX, consolidando a Companhia como o principal complexo portuário e industrial no Porto do Açú.

Estratégia e modelo de negócio

A OSX Açú foi inicialmente concebida como indústria naval e prestadora de serviços de afretamento e operação de ativos *offshore*. Após o encerramento da recuperação judicial, a OSX Construção Naval S.A. passou a se chamar OSX Brasil – Porto do Açú S.A., atuando a OSX Açú no desenvolvimento de um complexo portuário e industrial em localização privilegiada dentro Porto do Açú, fazendo frente aos expressivos investimentos realizados para desenvolvimento da sua área e infraestrutura.

Atualmente, o modelo de negócios da OSX é sustentado pelo aluguel e desenvolvimento de projetos em áreas no seu complexo, oferecendo espaços licenciados com infraestrutura básica de implantação como

energia, água, esgoto, acessos viários, segurança, escritórios e instalações. Com localização privilegiada, a área de cerca de 3,2 milhões de metros quadrados é operada através de um contrato de gestão com a Porto do Açú, seguindo rigidamente o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, permitindo assim a efetiva reestruturação do seu passivo. Como diferenciais da OSX Açú cabe destacar a disponibilidade de área molhada com comprimento de quase quatro quilômetros de frente para o canal, conferindo a oportunidade de atracação de embarcações, agregando valor à área e aos negócios implantados no complexo. A área dispõe, ainda, de diferenciais como galpões industriais e pátio concretado com alta capacidade de carga.

Entre os negócios desenvolvidos na área da OSX Açú estão:

- Indústria naval;
- Serviços de armazenagem;
- Operações portuárias;
- Serviços de carga e descarga;
- Serviços integrados de logística; e
- Serviços acessórios portuários (fornecimento de água, tratamento de esgoto, coleta de resíduos, manobras de embarcações).

A OSX Açú visa alavancar negócios com alto potencial de crescimento, sendo sustentável e sem grandes riscos de disfunção durante o ciclo operacional. Com visão de longo prazo e acreditando no potencial da indústria marítima, de óleo e gás, do setor de energias renováveis e do setor de serviços e logística, a OSX busca atender um mercado próspero e com grande futuro pela frente.

Construção naval

O foco da unidade de construção naval é a construção, montagem e integração de unidades de E&P, tais como plataformas de produção fixas e flutuantes e sondas de perfuração, com ênfase em eficiência operacional e tecnologia de ponta.

Arrendamento

A Companhia atua também com o arrendamento de espaços para empreendimentos portuários e industriais na área privilegiada de cerca de 3,2 milhões de metros quadrados de propriedade da OSX Açú.

Afretamento

A unidade de afretamento é concentrada em unidades de E&P fretadas a empresas do setor de petróleo e gás natural por meio de contratos de longo prazo. Tendo em vista a reestruturação societária do Grupo OSX, com subsequente falência de seu braço *offshore* de fretamento de unidades de E&P (a OSX Leasing Group B.V), 58 atividades de afretamento encontram-se desmobilizadas, podendo ser retomadas a partir de novas oportunidades de mercado.

Serviços de O&M

Além de construir e fretar as unidades, a Companhia é responsável por tripular, operar e manter as unidades de E&P. No entanto, as atividades de serviços de O&M encontram-se desmobilizadas, podendo ser retomadas caso haja novas oportunidades de mercado.

Desempenho operacional

Em 22 de agosto de 2016, a Companhia concluiu a migração para o Novo Mercado, segmento com os mais elevados padrões de governança corporativa da B3. As ações da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente na forma de ações ordinárias (ON), garantindo-se para cada ação o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, estando vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

A gestão da Companhia se encontra comprometida em avançar com a estruturação de um planejamento estratégico que viabilize tanto o pagamento dos seus credores quanto a ampliação do valor agregado dos seus ativos. Desta forma, vem priorizando soluções voltadas a ampliação da segurança patrimonial, a manutenção, reparação e incorporação de melhorias na área da OSX Açú e a fiscalização e gestão dos riscos das operações empreendidas pelos seus clientes, concomitantemente à formação de uma equipe altamente qualificada e engajada na efetivação dessas práticas.

Com a celebração de novos contratos de locação, a Companhia vem conseguindo ampliar suas receitas, o que viabiliza a intensificação dos serviços destinados aos seus clientes, incluindo o monitoramento de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, segurança patrimonial, tratamento de água e esgoto, ampliação da iluminação local, aumento da acessibilidade e ampliação da conformidade regulatória.

No segundo trimestre de 2022, a OSX Açú celebrou junto à Dome novo contrato cujo objeto é a locação de área de 4.543m² para o desenvolvimento da atividade de movimentação e armazenagem de cargas, pelo prazo de quatro meses, prorrogáveis por igual período. A OSX Açú e Dome celebraram, em 2 de setembro de 2022, o segundo Termo Aditivo ao contrato de locação firmado em 2016, a fim de regularizar a área efetivamente ocupada pela Dome, ajustando a área total para 95.515m², pelo prazo de 20 anos a contar de 10 de outubro de 2016. Além disso, cabe ressaltar o início das operações das spoolbases da TechnipFMC e da McDermott, bem como o significativo aumento de movimentos de atracções no cais alugado à Dome em 2021.

O aumento das atividades da Dome é, por si só, suficiente para comprovar a atratividade da OSX Açúcar para a indústria de óleo e gás *offshore*, sustentando o seu plano de desenvolvimento e expansão contínua. Mas, além da Dome, a OSX Açúcar firmou contratos com novos clientes, com destaque para (i) o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021 com a empresa Minas Gusa Siderurgia Eireli, de locação de área total de 23.240m² pelo prazo de 36 meses; (ii) o contrato firmado em 24 de janeiro de 2022 com o Consórcio 3T, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e de base logística *offshore* (Baçu), totalizando 425m de comprimento linear de cais e área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos; e (iii) o contrato firmado em 26 de janeiro de 2022 com a empresa GoTratch Ambiental e Infraestrutura S.A., com Termo Aditivo datado de 14 de março de 2022, a fim de ampliar a área locada para o total de 44.781,5m² pelo prazo de 30 anos. Tais contratos resultaram no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, com a ampliação significativa do *backlog* de recebíveis.

Nestes moldes, a Companhia permanece aperfeiçoando a sua atuação e reitera o seu compromisso com a potencialização da capacidade de prospecção de novos clientes, de forma a elevar as oportunidades de geração de caixa e em prol da continuidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à redução dos custos e ao endividamento da Companhia e de suas subsidiárias, a OSX e a OSX Açúcar aderiram à transação fiscal excepcional vigente em setembro de 2021, para quitação dos débitos existentes com a União através de parcelamento, com redução significativa de juros e multas incidentes.

A Companhia permanece concentrando todos os esforços necessários para estabelecer os principais pilares que continuarão a nortear sua atuação, com o objetivo de seguir cumprindo seus compromissos financeiros e gerar novas oportunidades de investimento.

Desenvolvimento de negócios

No âmbito operacional, a Companhia atuou no resgate de valor dos contratos vigentes com a Dome bem como na ampliação da sua parceria, permitindo dobrar a receita com este cliente. O ambiente de mercado favorável, com a ampliação da atuação da Petrobras nos campos do pré-sal, favoreceu o início das operações das *spoolbases* da TechnipFMC e da McDermott, bem como a chegada da Delp à área da OSX Açúcar e a ampliação das atividades de atracções e serviços portuários da Dome. Juntos, estes fatores permitiram ampliar a sustentabilidade do contrato com a Dome bem como a atratividade e o valor da área da OSX Açúcar, consolidando a OSX Açúcar como *hub* para atendimento à indústria naval e *offshore* e ao mercado *subsea*.



Figura 2 - Início da operação da *spoolbase* da TechnipFMC na base Dome

Os contratos de locação originais com a Dome foram firmados em 2016 para uma área de 47.000m², sendo que tal espaço vem sendo constantemente ampliado por meio de seguidos aditivos e novos contratos de locação, atingindo hoje o total de aproximadamente 196.000m² ocupados.



Figura 3 - Início da operação da *spoolbase* da McDermott na base Dome

Em paralelo, a OSX Aço atuou em conjunto com a Porto do Aço para ampliação e diversificação comercial, agregando novos clientes. Tais novos clientes geram diversificação de receita, redução de dependência da Dome, e ampliação de valor da OSX Aço, à medida que em que eles realizam investimentos na área.

Vale destacar contrato firmado em dezembro de 2021 com a empresa Minas Gusa Siderurgia para consolidação do contrato de locação de área total de 23.240m² pelo prazo de três anos. Conforme os termos acordados, a Minas Gusa ficou responsável pela reforma e manutenção dos galpões alugados, implantação de piso, *wind shield* e pelo novo sistema de drenagem, permitindo a recuperação de valor de ativos da OSX Aço.



Figura 4 - Área de galpões alugados para o grupo Minas Gusa

O Super Porto do Açu, é hoje, o segundo maior complexo portuário do país e responde por um terço de toda a exportação nacional de petróleo.

Graças à sua localização privilegiada, próximo aos campos de óleo e gás do pré-sal e de futuros projetos de parques eólicos offshore, o Super Porto do Açu tem atraído investimentos de grandes companhias que vão gerar empregos diretos e indiretos e oferecer soluções ambientais 100% sustentáveis para a indústria offshore e todo complexo do Açu.

Mais de 25 empresas já operam na área da OSX Brasil, entre elas:

Aliseo

A Aliseo, oriunda do Consórcio 3T Flexíveis, formado em 2021 pela Transdata, empresa especializada em engenharia e movimentação de cargas, e pela Splenda Offshore, empresa especializada em logística titular da concessão do Terminal Portuário de Angra dos Reis (TPAR), está investindo mais de R\$100 milhões na construção/instalação de uma base de logística de flexíveis e terminal de uso privado para apoio logístico offshore, para atender a Petrobras e outros clientes da indústria de óleo e gás.

A unidade, que terá inicialmente uma área de 160 mil metros quadrados de posição privilegiada na porção norte da área da OSX Brasil – Porto do Açu será a maior base logística de flexíveis do mundo.

Com previsão de início de operação em maio de 2024, a base apoiará operações de carregamento, descarregamento, manuseio, controle, transporte e armazenamento de bobinas, tramos e acessórios de flexíveis submarinos utilizados pela Petrobras nos campos do pré-sal.

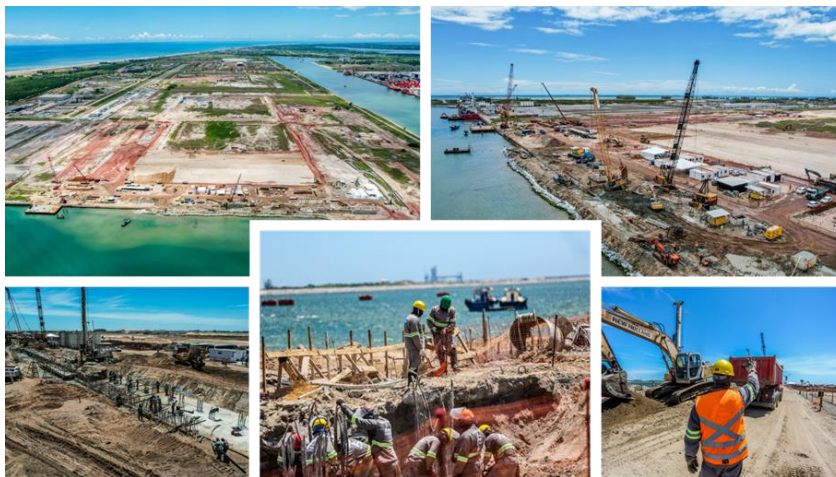


Figura 5 – Obras da construção da Aliseo

Baker Hughes

A Baker Hughes é uma das maiores companhias de serviços para a indústria do petróleo. A companhia fornece produtos e serviços para explorar, avaliar, perfurar, extrair e produzir petróleo, gás natural e reservatórios não convencionais e geotérmicos.



Figura 6 – Planta de Fluidos

Dome Serviços

Dome é uma Joint Venture criada entre GranIHC e Prumo Logística para operar como um balcão único para atender todas as suas demandas offshore, prestando serviços integrados, seguros, alavancando parcerias estratégicas, com foco no apoio à indústria Subsea, Operação Portuária e Fornecimento de Infraestrutura Básica e Operacional e Facilidades.

Dome opera como um Terminal de Uso Privado (TUP) e abrange áreas utilizadas pela TechnipFMC, McDermott e Delp.

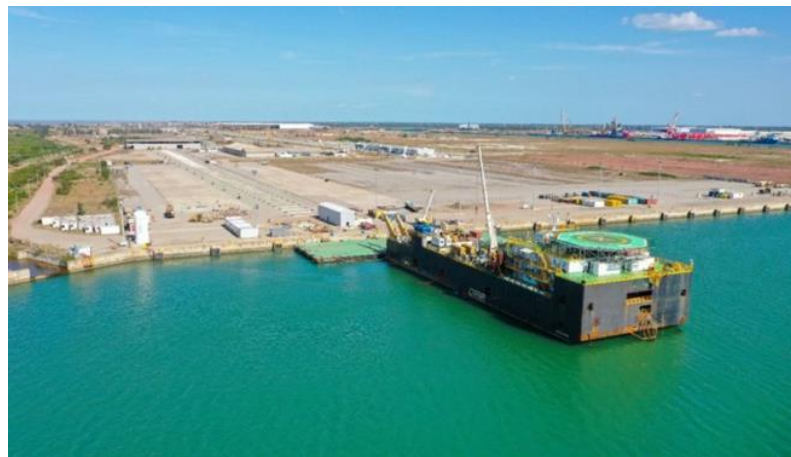


Figura 7 – Terminal de Uso Privado (TUP) operado pela Dome

Terminal de Uso Privado (TUP) operado pela Dome

GoTratch

A Go Tratch Ambiental e Infraestrutura S/A instala seu complexo logístico ambiental na OSX - A Go Tratch Hub Ambiental Açú S/A.

No complexo, que conta com área de mais de 48.000 metros quadrados, foi idealizado para realização de operações de logística de resíduos oleosos líquidos e sólidos em porto próprio e atividades de coleta de óleo reciclável em ciclo 100% fechado, atendendo à indústria offshore e às demandas de tratamento de resíduos industriais da região Sudeste.



Figura 8 – Implantação do sistema de distribuição de água industrial e potável



Figura 9 – Estação ambiental para tratamento e logística de resíduos offshore, água e lama oleosa

Grupo Carboamérica / Minas Gusa

Minas Gusa Siderurgia é uma empresa brasileira com foco voltado para o segmento siderúrgico.

A Minas Gusa Siderurgia ocupa uma área total de 23.240 metros quadrados dos galpões para armazenagem e logística de granéis sólidos do Grupo Minas Gusa.

A Minas Gusa ficou responsável pela reforma e manutenção dos galpões alugados, implantação de piso, wind shield e novo sistema de drenagem, permitindo recuperação de valor de ativos da OSX Açú e sinergia operacional com a Porto do Açú.



Figura 10 – Estocagem de Fertilizante na Nave A e estocagem de Carvão nas Naves B e C

TechnipFMC

Líder global de prestação de serviços no mercado de energia offshore, a TechnipFMC implantou na OSX AÇU uma das maiores *spoolbases* do mundo para atender as demandas de linhas rígidas para projetos de Subsea.

A TechnipFMC utiliza mais de 100.000 m² de área no OSX Açú com sua *Spoolbase* com mais de 2 quilômetros de extensão, realizando a logística dos tubos rígidos, atividades de fabricação de *stalks* e procedimento de enrolamento das linhas a bordo de um navio para instalação.



Figura 11 – TechnipFMC

Desempenho financeiro

Em 2022 a receita bruta em comparação à apurada no ano de 2021, teve um aumento de aproximadamente 34%, como reflexo do trabalho que vem sendo feito para a recuperação da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 o caixa da Companhia ficou com saldo positivo de aproximadamente R\$17,8 milhões, com aumento de R\$12,9 milhões em relação ao último ano. Esse aumento se deve ao recebimento da restituição do crédito de Saldo Negativo de IRPJ de 2010 no valor de R\$21.580.853,43 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos.), creditada em 20 de setembro de 2022.

A dívida de curto prazo da Companhia teve aumento de 1,38% em relação ao ano anterior, já a dívida de longo prazo foi severamente impactada pelos índices IPCA e IGP-M, bem como pela variação cambial, com elevação de 11%.

Cabe destacar, ainda, que durante o quarto trimestre de 2022 a Companhia revisitou o modelo e os valores de mercado utilizados para o cálculo do valor justo da área do Porto do Açú cedida à OSX Açú. Após a revisão das premissas, concluiu-se que existe valorização da área no montante de R\$476.242 milhões, fazendo com que a área passasse de R\$1.834 bilhões em 2021 para R\$2.310 bilhões, o que significou aumento de 26%.

Recuperação judicial

Em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da recuperação judicial da Companhia, a partir do integral cumprimento pelas recuperandas das obrigações que venceram no prazo de supervisão judicial, nos termos dos art. 61 e 63 da Lei 11.101/05. A sentença, porém, ainda não transitou em julgado em razão da pendência de julgamento de recursos.

Já em 4 de outubro de 2021 houve o registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro (Jucerja) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2021, com a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da OSX Construção Naval S.A. a fim de mudar a denominação social para OSX Brasil – Porto do Açú S.A. Acrescenta-se que, conforme autorizado pela decisão que encerrou a recuperação judicial da Companhia, foi retirada a nomenclatura “Em Recuperação Judicial” da sua denominação social.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Acionistas, Conselho de Administração e Diretores da
OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial (“**OSX Açú**” ou “**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OSX Açú em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 1 as demonstrações financeiras, que indica que a Companhia está em processo de recuperação judicial.

A Companhia deverá atender condições para o sucesso da Recuperação Judicial, entre elas: aporte de novos recursos; reestruturação de dívidas contraídas perante seus credores; renegociação do endividamento referente à conversão dos créditos em capital da Companhia; reestruturações necessárias nos órgãos de administração; alienação de bens que integram seu ativo permanente.

Chamamos a atenção para o fato de a Companhia estar apresentando deficiência de capital de giro no montante de R\$426.858 mil (R\$419.547 mil em 2021) e os prejuízos acumulados montam R\$6.597.695 mil (R\$6.237.550 mil em 2021), indicando a existência de incerteza significativa quanto à capacidade da Companhia continuar operando, indicando, inclusive, a possibilidade de a Companhia não ser capaz de realizar seus ativos e saldarem seus passivos durante o curso normal dos negócios.

Uma incerteza significativa existe quando a magnitude potencial de seu impacto e a probabilidade de sua ocorrência são tais que, no julgamento do auditor independente, a adequada divulgação da natureza e das implicações da incerteza é necessária para apresentação adequada das demonstrações financeiras.

Conforme determinado pela NBC TA 570, concluímos que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado nas circunstâncias, porém existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional relacionada ao sucesso do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista o atendimento de todas as condições demonstradas anteriormente.

Concluímos, também, que as demonstrações financeiras descrevem adequadamente, através das notas explicativas n.º 1 e n.º 23, os principais eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e os planos da administração para tratar desses eventos ou condições.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Ênfases

Fornecedores

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 1.428.246 mil na rubrica de Fornecedores, ao qual refere-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, homologado em 19 de dezembro de 2014. Na ocasião, foi obtida a relação do Quadro Geral de Credores que foram habilitados ao Plano de recuperação Judicial, com as atualizações ocorridas ao longo de todo o processo.

Chamamos a atenção ao fato de que as informações referentes aos valores dos créditos que se alteram em razão da apresentação das divergências ao Administrador Judicial, e, aquelas por sentença em processo de impugnação somente serão informadas no desfecho do processo judicial.

"Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24, que discorre a respeito deste assunto. Como é de conhecimento público, estão em andamento investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada "Operação Lava Jato" e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, a saber:

- Operação X, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, a lavagem de dinheiro e evasão de recursos. Tal operação investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra - subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil – Porto do Açú S.A. – Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. Essas investigações e medidas judiciais envolveram a Companhia e seu acionista controlador e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

A OSX Açú prestou ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis todas as informações que lhe foram solicitadas relacionadas à empresa Integra.

- Operação Segredo de Midas, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, utilização de informações privilegiadas e manipulação de mercado. Em 08 de agosto de 2019 foi cumprido o mandado de prisão temporária emitido contra o Sr. Eike Batista em razão de investigações de crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada. O mandado foi revogado em 10 de agosto de 2019 pelo Tribunal Federal da 2ª Região. Tanto o mandado de prisão temporária, quanto os demais eventos que culminaram em notícias, não estão de qualquer forma associados e/ou foram praticados pela Companhia e/ou os seus administradores. Essas investigações e medidas judiciais envolveram o seu acionista controlador, Sr. Eike Batista e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24; a sentença de primeira instância proferida pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ao Sr. Eike Batista, por uso de informação privilegiada (*insider trading*) e manipulação de mercado, praticados no ano de 2013. A Companhia e sua administração, entendem que não foram afetadas pelos efeitos da sentença.

Nossa conclusão não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente por nós auditados e cujo relatório emitido em 25 de março de 2022, conteve parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional e ênfases sobre Fornecedores, "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia e Outros assuntos criminais envolvendo o acionista controlador e seus reflexos na Companhia.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lobesmachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lobesmachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International



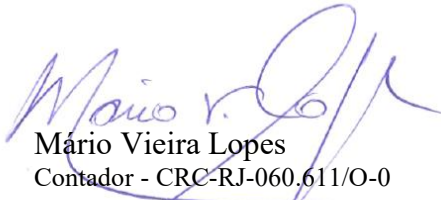
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

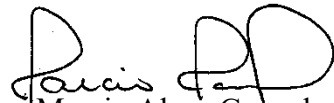
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.



BKR - Lopes, Machado Auditores
CRC-RJ-2026/O-5

Independent Member of
B K R
International


Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0


Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ - 106.004/O-8

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante:				Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.464	3.719	Fornecedores extraconcursais	9	136.969	160.085
Clientes	4	5.122	4.023	Obrigações fiscais	10	26.637	25.086
Adiantamentos diversos		881	882	Obrigações sociais e trabalhistas		334	101
Despesas antecipadas		380	368	Partes relacionadas	13	71.541	77.300
Depósitos judiciais		1.283	1.141	Adiantamento de clientes		7.303	10.020
		<u>15.130</u>	<u>10.133</u>	Direito de uso do Porto do Açú	8	199.197	157.084
				Outros		7	4
Não circulante:						<u>441.988</u>	<u>429.680</u>
Partes relacionadas	13	33.171	41.875	Não circulante:			
Tributos a recuperar		118	35	Fornecedores concursais	9	1.291.277	1.236.202
		<u>33.289</u>	<u>41.910</u>	Empréstimos e financiamentos	11	1.816.599	1.617.412
				Debêntures	12	3.528.156	3.137.546
Investimentos	5	2.869	3.227	Tributos diferidos		466.904	304.981
Propriedade para investimento	7	2.310.243	1.834.000	Partes relacionadas concursais	13	9.562	9.562
Imobilizado	6	631	270	Provisão para passivo a descoberto		8	8
Intangível	8	399.219	342.575	Provisão para contingências	14	98.631	78.472
		<u>2.746.251</u>	<u>2.221.982</u>	Direito de uso do Porto do Açú	8	282.896	243.389
				Outros débitos		78.717	68.025
						<u>7.572.750</u>	<u>6.695.597</u>
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	15		
				Capital social		1.344.338	1.344.388
				Prejuízos acumulados		(6.597.695)	(6.237.550)
						<u>(5.253.357)</u>	<u>(4.893.162)</u>
Total do ativo		<u>2.761.381</u>	<u>2.232.115</u>	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>2.761.381</u>	<u>2.232.115</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita de contratos de construção	17	35.083	26.406
Custos de contratos de construção		(3.226)	(2.601)
Resultado bruto		31.857	23.805
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	18	(34.798)	(50.177)
Despesas com depreciação e amortização		(11.455)	(15.874)
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	8	476.243	896.990
Outras (despesas) receitas operacionais, (líquida)		16.110	(142)
		446.100	830.797
Resultado de equivalência patrimonial	5	(358)	799
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		477.599	855.401
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		749	24
Despesas financeiras		(691.175)	(389.929)
Variação cambial, líquida		14.604	(7.734)
		(675.822)	(397.639)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(198.223)	457.762
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	(161.922)	(304.981)
Prejuízo (lucro) do exercício		(360.145)	152.781
Prejuízo (lucro) do exercício básico e diluído por ação (em R\$)	16	(0,26790)	0,11364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo (lucro) do exercício	(360.145)	152.781
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(360.145)</u>	<u>152.781</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 01 de janeiro de 2021	1.344.388	(6.390.331)	(5.045.943)
Lucro do exercício	-	152.781	152.781
Saldos em 1º de janeiro de 2022	1.344.388	(6.237.550)	(4.893.162)
Redução de capital	(50)	-	(50)
Prejuízo do exercício	-	(360.145)	(360.145)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.344.338	(6.597.695)	(5.253.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	(360.145)	152.781
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	(11.455)	(15.874)
<i>Impairment</i>	(476.243)	(897.004)
Resultado de equivalência patrimonial	358	(799)
Provisão para contingência	20.159	26.883
Despesas de Juros sobre dívidas financeiras	589.797	254.595
	(237.529)	(479.418)
Variações nos ativos e passivos		
Depósitos judiciais	(142)	907
Clientes	(1.099)	(769)
Adiantamentos diversos	1	(1)
Tributos a recuperar	(83)	279
Despesas antecipadas	(12)	(96)
Obrigações sociais e trabalhistas	233	7
Fornecedores	31.959	125.911
Obrigações fiscais	163.474	319.359
Adiantamento de clientes	(2.717)	(2.170)
Outros passivos	10.695	204.129
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	202.309	647.556
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(35.220)	168.138
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Varição do intagível e imobilizado	36.070	(158.446)
	(50)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	36.020	(158.446)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Débitos com pessoas ligadas	(5.759)	(16.154)
Créditos com pessoas ligadas	8.704	10.070
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	2.945	(6.084)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.745	3.608
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.719	111
No fim do exercício	7.464	3.719
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.745	3.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

1 - Contexto Operacional

A OSX Brasil – Porto do Açu S.A. (“OSX Açu” ou “Companhia”), antiga OSX Construção Naval S.A., foi constituída em 28 de julho de 2009 e está sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Possui como objeto social original as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil. No segundo trimestre de 2021, de forma a expandir o potencial de atividades na área de Unidade de Construção Naval no Açu (“UCN Açu”) foram inseridas as atividades de administração de infraestrutura portuária e atividades de operador portuário, entre outras. Atualmente este segmento de negócios está dedicado ao aluguel de áreas no Porto do Açu para clientes.

Em 1º de fevereiro de 2010, a OSX Açu e a Hyundai Heavy Industries Co. Ltd. (“Hyundai”), líder mundial em construção naval, celebraram acordo de cooperação técnica com vistas ao fornecimento à OSX Açu de informações técnicas, transferência de tecnologia e *know-how*, treinamento técnico e capacitação para força de trabalho, assistência técnica e outros tipos de apoio essenciais para a construção, desenvolvimento e operação da UCN Açu a ser implementada pela OSX Açu.

Ademais, a Hyundai e a OSX Açu firmaram um acordo de investimento, por meio do qual a Hyundai adquiriu uma participação do capital social votante e total da OSX Açu, por meio da subscrição de novas ações ordinárias.

A controladora da Companhia, OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“OSX Brasil”), está sediada na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação direta ou indireta no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, constituídas sob qualquer tipo societário, cujo objetivo social inclua a construção naval, a alocação de equipamentos marítimos e/ou prestação de serviços de consultoria e/ou operacionais destinados à indústria de óleo e gás.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Processo de Recuperação Judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX Brasil e a OSX Açú enfrentaram um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na UCN Açú e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, Dommo Energia S.A. (atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A.) (“Dommo”), OGX International GmbH e OGX Austria GmbH.

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX Brasil, como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX Açú e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (“OSX Serviços”) (as “Recuperandas”), foi ajuizado em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial (“Planos”). A publicação da homologação dos referidos Planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Açú. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX Brasil e da OSX Açú. Durante o último trimestre de 2015, a administração entendeu que o Plano estava homologado desde a sua data de publicação, 08 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas no Plano, tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

A OSX Açú cumpriu com suas obrigações de pagamentos previstas com os seus credores quirografários, que tiveram interesse no pagamento de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tudo em conformidade com as obrigações previstas nos respectivos Planos de Recuperação Judicial.

.3.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O Plano de Recuperação Judicial da OSX Brasil – Porto do Açú S.A.

Os Planos aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX Brasil, OSX Açú e OSX Serviços superem suas crises econômico-financeiras, implementem as medidas cabíveis para as respectivas reorganizações operacionais, atendam aos interesses e preservem os direitos dos credores e acionistas, além de suas razões econômicas. Para tanto, os Planos de recuperação judicial buscam estabelecer a forma de liquidação das dívidas e a captação de novos recursos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da OSX Brasil e das suas subsidiárias.

Abaixo segue uma breve descrição do Plano de Recuperação Judicial da OSX Açú:

- Readequação do Plano de Negócios da UCN Açú

A OSX Açú está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à indústria naval. Nesse contexto, a OSX Açú contratou a PdA para gerenciar de forma mais eficiente, a exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela PdA, a OSX Açú espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

As receitas auferidas pela OSX Açú, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área acima mencionada e os recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na Integra (“recursos Integra”), deverão, obrigatoriamente, ser depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do Plano (“conta centralizadora”). Os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações (“contas vinculadas”), respeitadas a ordem descrita no Plano.

- Captação de Novos Recursos

Para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação, bem como desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX Brasil obteve novos financiamentos junto aos seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª Série, debêntures 3ª Série, debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série) (“novos recursos”).

Os recursos concedidos pelos credores financiadores, conforme Nota Explicativa nº 14 - Debêntures, que subscreverem as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série serão amortizados e pagos da seguinte forma, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão de debêntures:

.4.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- ▶ Data de vencimento: 10 anos, a contar da data de Emissão das debêntures, renováveis por 10 anos.
 - ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 1ª Série, debêntures 3ª Série, debêntures 5ª Série e debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
 - ▶ Juros remuneratórios: as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série farão *jus* a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um spread de 2% (dois por cento) ao ano.
 - ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
 - ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série, os juros remuneratórios incidentes no exercício serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.
- Reestruturação de Dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX Açú possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional. Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações vencidas e vincendas.

Os credores concursais que concederam novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores, e são classificados como credores financiadores os bancos e credores financiadores em geral. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no Plano de Recuperação Judicial, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores bancos poderão ser utilizados para a integralização das (i.a) debêntures 2ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 1ª Série, ou (i.b) debêntures 6ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 5ª Série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das (ii.a) debêntures 4ª Série, caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª Série, ou (ii.b) debêntures 6ª Série.

As debêntures 2ª Série, as debêntures 4ª Série, as debêntures 6ª Série serão pagas nas seguintes condições:

.5.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- ▶ Data de vencimento: 20 anos, a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures.
- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 2ª Série, das debêntures 4ª Série, das debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: (a) as debêntures 2ª Série e as debêntures 4ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª Série ou debêntures 4ª Série; e (b) as debêntures 6ª Série e as debêntures 8ª Série farão jus (b.1) da Data do Pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série acrescido de um spread de 1,80% (um vírgula oitenta por cento) e (b.2) do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos após o 6º ano juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

Os créditos dos credores quirografários não financiadores serão pagos da seguinte forma:

- ▶ Prazo: 25 anos a contar da data de homologação renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal: será realizado em uma única parcela no 1º dia útil após o 25º Aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.
- ▶ Correção monetária: valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano de recuperação judicial das companhias) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária serão reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

.6.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, poderão optar pelo recebimento de uma quantia, correspondente a R\$80 (oitenta mil reais), limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

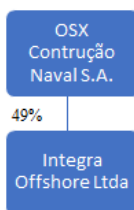
Os créditos partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar forma alternativa de extinção dos créditos partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos partes relacionadas em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX, sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

- Alienação de Outros Bens do Ativo Não Circulante

A OSX Açú poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo juízo da Recuperação, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no Plano de Recuperação Judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pela OSX Açú com os credores não sujeitos à presente Recuperação Judicial.

- Estrutura Societária

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2022, a seguinte estrutura societária:



.7.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade com as normas IFRS e as Normas do CPC

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informações suplementar para fins de IFRS.

b) Base de Mensuração

As Demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/patrimônio líquido e da propriedade para investimento.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das Demonstrações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das Demonstrações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, notadamente a venda de ativos da Companhia e outros fatores objetivos e subjetivos.

.8.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os eventos e estimativas relevantes são:

- ▶ Nota nº 1 – Contexto operacional
- ▶ Nota nº 8 – Imobilizado
- ▶ Nota nº 9 – Propriedade para investimentos
- ▶ Nota nº 10 - Intangível
- ▶ Nota nº 18 - Provisão para Contingências

e) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não entraram em vigor. A Companhia apenas adotará essas normas e interpretações novas e alteradas, se forem cabíveis, elas mesmas entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

Normas	Descrições	Aplicação Obrigatória
Alterações ao CPC 26	Classificação de passivos como circulante e não circulante	1º de janeiro de 2023
Alterações ao CPC 23	Definição de estimativas contábeis	1º de janeiro de 2023
Alterações ao CPC 10 (Declaração de Prática)	Divulgação de políticas contábeis	1º de janeiro de 2023- Declaração de prática (sem data de vigência ou exigência de transição)
CPC 50	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2023

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Investimentos em Entidades Contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

Os investimentos da Companhia em suas coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras. Os investimentos nas coligadas se mantêm refletidos por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras.

d) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (impairment).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (*Borrowing Costs*). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

e) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 altera a forma de apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, bem como substitui o custo linear de arrendamento operacional pelo custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira.

O passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa mensurada como mais adequada ao mercado no momento de atualização e revisão das premissas adotadas para o cálculo. O ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial e suas prospectivas revisões. Ambos mencionados e apresentados na Nota Explicativa nº 10.

.10.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

f) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

g) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

h) Propriedade para Investimento

A propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas e está sendo mensurada pelo método do valor justo.

i) Ativos Financeiros Não-Derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

.11.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

j) Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

.12.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a estas UGCs, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k) Instrumentos Financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos em conformidade com o IFRS 9 e CPC 48 no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

.13.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

1) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

2) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

3) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

4) Passivos Financeiros Não Derivativos

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

.14.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

l) Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado no momento da sua realização, para as receitas provenientes dos contratos de locação firmados, as quais são reconhecidas no resultado pelo método linear conforme os respectivos prazos contratuais e da sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% (quinze por cento) acrescida do adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais) anuais para imposto de renda e 9% (nove por cento) sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% (trinta por cento) do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório.

o) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no exercício apresentado.

.15.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

p) Demonstração de Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 07) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo CPC.

3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/012/2021</u>
Caixa e bancos	<u>7.464</u>	<u>3.719</u>
	<u>7.464</u>	<u>3.719</u>

4 - Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2022 é basicamente representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais e adjacentes do Porto do Açú e da venda de bens inservíveis.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a receber de locação	<u>5.122</u>	<u>4.023</u>
	<u>5.122</u>	<u>4.023</u>

5 - Investimentos

a) Participações Societárias

	<u>31/12/2022</u>				
	<u>Participação</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>
Integra Offshore Ltda.	49,00%	42.504	35.918	6.586	(731)
	<u>31/12/2021</u>				
	<u>Participação</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>
Integra Offshore Ltda.	49,00%	42.589	36.985	5.604	(982)

.16.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Desde setembro de 2012, a OSX Açú, subsidiária da OSX Brasil, detém participação de 49% (quarenta e nove por cento) do capital votante e total da Integra Offshore Ltda. (“Integra”), Sociedade de Propósito Específico - SPE. Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$2.869 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) em 31 de dezembro de 2022 e R\$3.227 (três milhões, duzentos e vinte e sete reais) em 31 de dezembro de 2021.

	31/12/2021 investimento	Equivalência patrimonial	31/12/2022 Investimento
Integra	3.227	(358)	2.869
	3.227	(358)	2.869

6 - Imobilizado

A Companhia contratou a empresa Apsis para elaboração do inventário físico, com a intenção de organizar e manter o melhor controle de seu imobilizado. O laudo identificou algumas perdas, o que gerou uma redução significativa, demonstra abaixo:

a) Composição dos Saldos

	Taxa de depreciação a.a%	31/12/2022		31/12/2021
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	752	(711)	41
Máquinas e equipamentos	10	482	(20)	462
Equipamentos de informática	20	315	(248)	67
Instalações Gerais	10	236	(175)	61
		1.785	(1.154)	631

	Taxa de depreciação a.a%	31/12/2021		31/12/2020
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	717	(661)	56
Máquinas e equipamentos	10	122	(2)	120
Equipamentos de informática	20	261	(251)	10
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	-	-	-
Instalações Gerais	10	236	(152)	84
		1.336	(1.066)	270

.17.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

b) Movimentação do imobilizado – Valor contábil líquido

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Móveis e utensílios	717	35	-	752
Máquinas e equipamentos	122	360	-	482
Equipamentos de informática	261	54	-	315
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	-	-	-
Instalações gerais	236	-	-	236
	1.336	449	-	1.785

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	2.657	6	(1.946)	717
Máquinas e equipamentos	18	108	(4)	122
Equipamentos de informática	2.956	6	(2.701)	261
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897	-	(897)	-
Instalações gerais	172	64	-	236
	6.700	184	(5.548)	1.336

c) Movimentação da Depreciação

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Móveis e utensílios	661	50	-	711
Máquinas e equipamentos	2	18	-	20
Equipamentos de informática	251	7	(10)	248
Instalações gerais	152	23	-	175
	1.066	98	(10)	1.154

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	2.217	239	(1.795)	661
Máquinas e equipamentos	13	3	(14)	2
Equipamentos de informática	2.956	-	(2.705)	251
Benfeitorias em propriedades de terceiros	836	61	(897)	-
Instalações gerais	132	20	-	152
	6.154	323	(5.411)	1.066

.18.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

7 - Propriedade para Investimento

No final do ano de 2022, a Companhia contratou a empresa Meden Consultoria Empresarial Ltda (“Meden”) para elaboração do laudo de avaliação a valor justo da sua área de 3.200.000 m² situada no Porto do Açú. A avaliação utilizou uma combinação entre abordagem da renda e de mercado, pelas metodologias da capitalização de renda e método comparativo direto, respectivamente.

Foram utilizados, dentre outras, as seguintes informações e documentos:

- Relatórios gerenciais e projeções econômicas;
- Planta de situação da propriedade;
- Contratos de arrendamento firmados entre a Companhia e seus clientes;
- Visita técnica.

Considerando as especificidades do ativo avaliado, na presente avaliação foram consideradas duas metodologias, em conjunto, para se determinar o valor justo da Propriedade para Investimento.

A metodologia utilizada foi a conjugação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM) e do Método do Fluxo de Caixa Descontado. O MCDDM foi utilizado levantando-se áreas de terminal e/ou retro áreas em outros complexos portuários para definir o valor de arrendamento com base no mercado atual. Já o Fluxo de Caixa descontado realizou a projeção dos valores de arrendamento no fluxo de caixa, trazido a valor presente líquido, por uma taxa de desconto adequada. Esse método define o valor do imóvel por meio da comparação com dados mercadológicos de imóveis semelhantes.

A taxa de desconto utilizada no fluxo, foi a da metodologia Weighted Average Cost of Capital (WACC – Custo Médio Ponderado de Capital) composta pela ANTAQ.

O valor presente do fluxo de caixa foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação do Porto do Açú baseada no atual desenvolvimento de prospecção de novos parceiros interessados em estabelecer-se na área, descontado a uma taxa apropriada que leva em consideração informações históricas e atuais do mercado e o setor de atuação da Companhia.

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, foi estimado um *valuation* de R\$476.243 (quatrocentos e setenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil reais) para a propriedade para investimento no exercício de 2022.

	Valor justo em 31/12/2021	Valorização	Valor justo em 31/12/2022
Propriedade para investimento	<u>1.834.000</u>	<u>476.243</u>	<u>2.310.243</u>
	<u>1.834.000</u>	<u>476.243</u>	<u>2.310.243</u>

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

8 - Intangível

Direito de uso – Arrendamento - CPC 06 (R2) - IFRS 16

A Companhia detém contrato de concessão para exploração da superfície da área do Porto do Açú, em caráter oneroso, de uma área de 3.200.000m², celebrado em 21 de dezembro de 2012, entre a PdA e a OSX Açú, como contraprestação pela Cessão do Uso, bem como pela concessão do Direito de Superfície, conforme o caso, sendo certo que caberá à OSX Açú pagar à PdA mensalmente a contra prestação da cessão do uso ou concessão do direito de superfície no valor de R\$2.363 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais). O valor dessa contraprestação é fixo e vem sendo ajustado anualmente em 1º de julho, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (IGP-M). O prazo do contrato é de 40 anos, contados a partir da data da assinatura, sendo então vigente até 21 de dezembro de 2052. Em janeiro de 2019, o valor da contraprestação era de R\$3.556 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, data de adoção inicial, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Dessa forma, a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4. Como resultado da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia alterou sua política contábil para o contrato de arrendamento acima.

Anteriormente o contrato era classificado como arrendamento operacional e não estava totalmente reconhecido no balanço patrimonial da Companhia.

Em conformidade com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia revisou o cálculo efetuado no último exercício (2022), com a projeção do arrendamento operacional. O montante reconhecido foi mensurado descontando os pagamentos mínimos contratuais remanescentes ao valor presente, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, que variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano, 4,75% no quarto ano, 6,01% no quinto ano e 4,50% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central). O montante nos últimos anos era atualizado ao valor presente pela taxa de desconto prevista para o Tesouro prefixado com juros semestrais 2031, observando que em 2022 a taxa do Tesouro estava muito acima da taxa praticada pelo mercado; a Companhia decidiu em conformidade com o utilizado no mercado e o princípio da prudência, utilizar a média dos três últimos anos (8,79% - 2020, 7,66% - 2021 e 11,48% - 2022) o que gerou uma percentual de 9,31%; essas taxas foram avaliadas conforme as estimativas e julgamentos da Companhia em relação aos valores correspondentes de ativos equiparáveis no mercado.

.20.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação do CPC 06(R2):

(i) Aplicação de uma taxa de desconto única;

Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor; e

(ii) Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Movimento do exercício, demonstrado abaixo:

	Consolidado					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	454.128	386.127	-	-	-	-
Amortização	(54.909)	(43.552)	-	-	-	-
	399.219	342.575	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	213.380	170.704	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(14.183)	(13.620)	-	-
	-	-	199.197	157.084	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	1.237.599	1.280.275	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(954.703)	(1.036.886)	-	-
	-	-	282.896	243.389	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	11.357	15.551
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	13.620	6.709
	399.219	342.575	482.093	400.473	24.977	22.260

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, caso a Companhia não tivesse adotado o CPC 06(R2) e sim estivesse adotando o modelo recomendado pelas áreas técnicas da CVM – “fluxo nominal x taxa nominal”, demonstraremos na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, com o valor do aluguel sofrendo anualmente atualização pelo IGPM, variou entre 6,54% no primeiro ano, 4% no segundo ano, 9,26% no terceiro ano, 4,75% no quarto ano, 6,01% no quinto ano e 4,50% nos demais anos de projeção (taxas retiradas do site do Banco Central), considerando a inflação média de 5,79% a.a, similar aos valores considerados na taxa de juros incremental utilizada para desconto a valor presente, mais a taxa média dos últimos três anos do Tesouro prefixado com juros semestrais 2031 que foi de 9,31%

Nesse caso, o movimento no exercício seria:

	Consolidado					
	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Intangível						
Direito de uso do Porto do Açú	601.148	604.253	-	-	-	-
Amortização	(73.939)	(56.803)	-	-	-	-
Passivo Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	53.605	50.861	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(5.047)	(12.089)	-	-
Passivo Não Circulante						
Direito de uso do Porto do Açú	-	-	3.213.558	3.289.448	-	-
AVP do Direito de uso do Porto do Açú	-	-	(2.648.879)	(2.723.967)	-	-
Despesa Operacional						
Amortização	-	-	-	-	17.680	17.772
Apropriação do AVP do Porto do Açú	-	-	-	-	17.136	17.091
	527.209	547.450	613.237	604.253	34.816	34.863

.22.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

9 - Fornecedores

Dentro do processo de saneamento das contas da Companhia, foi desenvolvido um trabalho ao longo de 2022 identificando oportunidades para efetiva redução do saldo de fornecedores extraconcursais e provisão de fornecedores extraconcursais resultando em uma redução significativa na comparação ao ano de 2021.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores concursais (i)	1.291.277	1.236.202
Fornecedores extraconcursais (ii)	3.218	4.456
Provisões de fornecedores extraconcursais (ii)	133.751	155.628
	<u>1.428.246</u>	<u>1.396.287</u>
Circulante	136.969	160.085
Não circulante	1.291.277	1.236.202

- (i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de dezembro de 2022, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.
- (ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais e às provisões ambientais relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú. As provisões foram realizadas com base nas medições dos contratos com os fornecedores e as estimativas de custos ambientais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

10 - Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições.

As obrigações fiscais possuem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IPTU	9.913	7.090
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	4.799	4.810
TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA -PGFN	6.650	6.372
ICMS	2.092	2.148
ISS Terceiros	1.802	1.803
PIS/COFINS/CSLL Faturamento CP	432	1.890
IOF	347	352
IMPOSTOS s/Importação	220	217
INSS CP	129	128
IRRF	54	60
Outros	199	216
	<u>26.637</u>	<u>25.086</u>

11 - Empréstimos e Financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

<u>Instituições financeiras</u>	<u>Moeda</u>	<u>Tipo</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
BTG Pactual	BRL	Extraconcursal	30/01/2020	327.662	285.890
Caixa Econômica Federal/FMM	BRL	Extraconcursal	14/06/2033	1.499.371	1.342.950
Total de empréstimos e financiamentos				<u>1.827.033</u>	<u>1.628.840</u>
Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM				(10.434)	(11.428)
				<u>(10.434)</u>	<u>(11.428)</u>
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				<u>1.816.599</u>	<u>1.617.412</u>

.24.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 27 de abril de 2012, a OSX Açú recebeu R\$400.000 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à CEF, destinada à implantação da UCN Açú.

O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo com repasse do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”), para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A CEF aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. (“Santander”), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela CEF o montante de R\$627.000 milhões, indexado ao dólar, à taxa de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033, referente ao primeiro desembolso do Contrato de Financiamento nº 0385.755-63 com repasse do FMM, firmado em 14 de junho de 2012 (“Contrato de Financiamento”).

O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17 - Partes relacionadas, item 17.3 (ii). A CEF possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no Porto do Açú.

No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Açú teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do referido plano, a dívida que a OSX Açú possuía junto à CEF referente ao empréstimo-ponte, garantida pelo Santander, passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX Açú e a CEF o Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento, que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência – 24 meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014 - e amortização – 240 meses a contar do final do período de carência.

Em 30 de janeiro de 2015, OSX Açú e Banco BTG Pactual S.A., por meio de Contrato Para Prestação de Fiança, acordaram em emitir Carta de Fiança, com vencimento em 60 meses da emissão da Fiança, com objetivo de garantir o pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento relativo ao repasse do Fundo da Marinha Mercante.

Em 18 de dezembro de 2015, a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no Plano, vide nota explicativa nº 16.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 04 de abril de 2018, vista a necessidade de adequação de certas cláusulas do Contrato de Financiamento, foi celebrado Segundo Termo Aditivo que, dentre outras modificações, altera o percentual de juros aplicados sobre o valor do subcrédito vinculado ao conteúdo importado do financiamento – aproximadamente 11% do valor total dos créditos – para 4% ao ano, mantendo os juros sobre o subcrédito vinculado ao conteúdo nacional em 3,45% ao ano e o prazo de carência, que passa a ser de 48 meses a contar do dia 28 de dezembro de 2012, não alterando assim a data efetiva de final da carência.

Vale ressaltar que o montante disponível no valor de R\$159.000 milhões perante o Banco BTG Pactual, referente à Fiança prestada em razão do Contrato de Financiamento celebrado entre a CEF e a OSX Açú, se esgotou em janeiro de 2020, sendo certo que o valor residual será pago na forma do Plano.

12 - Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Açú emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A. (“Prumo”) foram convertidos em debêntures, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresenta os seguintes saldos:

	Consolidado			
	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)	31/12/2022	31/12/2021
Série				
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	34.705	30.268
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	2.021.351	1.798.163
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	21.187	18.477
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	1.393.492	1.239.630
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	4.193	3.656
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80%	53.228	47.352
Total			3.528.156	3.137.546

.26.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (i) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.
- (iii) Debentures subscritas pela Prumo com novos recursos (DIP).
- (iv) Debentures subscritas pela Prumo com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debentures subscritas pelo Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debentures subscritas pelo Santander com créditos concursais.

A OSX Açú e a Prumo, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo à OSX Açú, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de “customização” no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN Açú. Nesse contexto, cabia à OSX Açú o pagamento de contraprestação fixa à Prumo, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN Açú, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Açú participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em razão da manifestação do Administrador Judicial da Companhia, qual questionou o lastro contábil para formação da dívida (4ª série das debêntures) e suportado por decisão em Assembleia Geral Ordinária que ressalvou o montante da dívida, a Companhia avaliará a conveniência de solicitar uma perícia contábil.

As debêntures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As debêntures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

13 - Partes Relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, relativos a operações com Partes Relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com a OSX Brasil e empresas ligadas, conforme se descreve a seguir:

O controle da Companhia é exercido pela OSX Brasil, que detêm 99,80% das ações ordinárias.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

a) Empresas Ligadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com empresas ligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, conforme descrito abaixo:

	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
EBX (i)	-	-	3.822	(3.822)	-	-
OSX Brasil (ii)	18.490	27.194	69.606	(75.365)	-	-
OSX Serviços (iii)	11.055	11.055	-	-	-	-
OSX Serviços Gerais	3.627	3.627	-	-	-	-
LLX Açú Oper. S.A.	-	-	1.426	(1.426)	-	-
SIX	-	-	2.235	(2.235)	-	-
Integra	-	-	4.014	(4.014)	-	-
OSX Procurament	-	-	-	(40)	-	-
	33.171	41.875	81.103	(86.862)	-	-

- (i) Refere-se ao Contrato de Compartilhamento de Recursos e Serviços Administrativos firmados entre a OSX Açú e a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda. (“EBX”), por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicações, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX efetuava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em folhas de tempo, efetuando cobrança por meio de Notas de negociação. Ainda é possível verificar a existência de saldos a pagar oriundos deste Contrato, conforme consta no quadro descritivo acima.
- (ii) Refere-se a contas a pagar que a OSX Açú possui com a OSX Brasil, referente aos rateios de custos, conforme Acordo de Custos Administrativos Compartilhados.
- (iii) Refere-se a contas a receber que a OSX Açú possui com a OSX Serviços, referente aos rateios de custos, conforme Contrato de Acordo de Custos Compartilhados.

13.1. Garantias

- Garantia Bancária, prestada pela OSX Açú, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no montante de R\$159 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX Brasil está vinculada como devedora solidária da OSX Açú.
- Carta de Fiança prestada pela OSX Açú emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à CEF, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do FMM no montante da totalidade da dívida.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

14 - Provisão para Contingências

a) Contingências Prováveis

A OSX Açú é objeto de ações ambientais e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ambiental	53.707	46.407
Fiscal	30.942	17.821
Trabalhista	9.070	10.124
Cível	4.912	4.120
	<u>98.631</u>	<u>78.472</u>

b) Contingências Possíveis

A Companhia é objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Tributárias/Cíveis	691.707	2.856.000
Trabalhistas	119	2.415
	<u>691.826</u>	<u>2.858.415</u>

15 - Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)

a) Capital social

Em 07 de maio de 2010 a OSX Brasil realizou um aporte de capital no valor de R\$76.472.632 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando o valor do capital social da Companhia para R\$101.350.000 (cento e um milhões trezentos e cinquenta mil reais). Em 10 de maio de 2010, Hyundai concluiu a aquisição de participação de 10% (dez por cento) do capital social votante e total da Companhia, por meio da subscrição de novas ações ordinárias emitidas, no montante de R\$11.261 (onze milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), sem a geração de ágio na subscrição. Esta operação não gerou efeito de ganho ou perda no resultado do exercício.

Ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2012, novas subscrições de ações foram realizadas por parte da OSX Brasil e da Hyundai.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 04 de março de 2015, a OSX Brasil, subscreveu e integralizou na OSX Açú, mediante emissão de 44.714.398 (quarenta e quatro bilhões, setecentas e quatorze milhões, trezentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, ao preço de R\$0,01 (um centavo) por ação, perfazendo um aumento num montante de R\$447.143 (quatrocentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que foi totalmente subscrito e integralizado em 04 de março de 2015 mediante a capitalização dos créditos detidos contra a Companhia decorrentes dos mútuos no montante de R\$271.196 (duzentos e setenta e um milhões, cento e noventa e seis reais) e adiantamentos para futuros aumentos de capital no montante de R\$175.948 (cento e setenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais) cedidos a Companhia entre novembro de 2012 e janeiro de 2015, passando o capital social da Companhia de R\$897.194 (oitocentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) para R\$1.344.338 (um bilhão trezentos e quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Com a integralização, a OSX Brasil passou a deter 99,80% de participação societária na OSX Açú, diluindo os acionistas não controladores que passaram de 10% para 0,20% de participação societária.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia, possui o saldo de R\$1.344.338 (R\$1.344.388 em 2021) que está dividido em 1.344.338 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária está assim representada:

31/12/2022				
Composição acionária				
Acionistas	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	1.341.694	99,80	1.341.694	99,80
Hyundai	2.644	0,20	2.644	0,20
Total	<u>1.344.338</u>	<u>100</u>	<u>1.344.338</u>	<u>100</u>
31/12/2021				
Composição acionária				
Acionistas	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	1.341.744	99,80	1.341.744	99,80
Hyundai	2.644	0,20	2.644	0,20
Total	<u>1.344.388</u>	<u>100</u>	<u>1.344.388</u>	<u>100</u>

A Companhia não detém ações preferenciais nem ações em tesouraria.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

b) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

16 - Prejuízo por Ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente ao exercício de 2021, conforme o quadro abaixo:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Ord.	Pref.	Total	Ord.	Pref.	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas	(360.145)	-	(360.145)	152.781	-	152.781
Denominador						
Média ponderada de ações	1.344.338	-	1.344.338	1.344.388	-	1.344.388
Resultado por ação (em R\$) - básico e diluído	(0,26790)	-	(0,26790)	0,11364	-	0,11364

17 - Receita

A receita de cessão onerosa do direito real de superfície ou acordo equiparável a atividade de arrendamento, é reconhecida no resultado pelo método linear, pelo prazo contratual em função da sua realização.

No segundo trimestre de 2022, a OSX Açú celebrou junto à Dome novo contrato cujo objeto é a locação de área de 4.543m², para o desenvolvimento da atividade de movimentação e armazenagem de cargas, pelo prazo de 4 meses, prorrogáveis por igual período.

Em 02 de setembro de 2022, OSX Açú e Dome celebraram o segundo termo aditivo ao Contrato de Locação firmado em 2016, a fim de regularizem a área efetivamente ocupada pela Dome, ajustando a área total para 95.515m², pelo prazo de 20 anos, a contar de 10 de outubro de 2016.

.31.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Além da ampliação das atividades da Dome, a OSX Açú obteve diversificação de clientes com celebração de novos contratos, com destaque para o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021, junto à empresa Minas Gusa Siderurgia EIRELI, Terceiro Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Locação, de área total de 23.240m², pelo prazo de 36 meses.

Além disso, a OSX Açú firmou contrato de locação, junto a Aliseo, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e base logística offshore (BAÇU), totalizando 425m de comprimento linear de cais e área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos, sendo certo que em contrapartida, a OSX Açú receberá, a partir de agosto de 2023, o valor do aluguel pela área locada.

Ao realizar uma análise comparativa do exercício de 31 de dezembro de 2022 com o exercício de 31 de dezembro de 2021, identifica-se um aumento da receita neste exercício, no valor de R\$8.677 milhões, que ocorreu devido a majoração do valor do aluguel que foi atualizado e aos novos contratos de aluguéis assinados ao longo do ano 2022 localizados na investida OSX Açú.

	Consolidado	
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita de vendas, bens e/ou serviços	35.083	26.406
(-) Custos (*)	(3.226)	(2.601)
	<u>31.857</u>	<u>23.805</u>

(*) O custo é proveniente dos impostos pis e cofins sobre a receita.

18 - Despesas Gerais e Administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Serviços contratados	(17.698)	(6.579)
Despesas com impostos, taxas e contribuições	(10.653)	(18.116)
Reversão de provisão	(6.639)	(21.872)
Despesas com pessoal	(2.815)	(2.027)
Despesas de viagem	(387)	(35)
Despesas com aluguéis	(284)	(196)
Despesas com seguro	(459)	(296)
Outras despesas	(2.656)	(1.056)
	<u>(34.798)</u>	<u>(50.177)</u>

.32.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

19 - Resultado Financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(676.372)	(373.546)
IOF	(47)	(10)
Amortização custos de transação empréstimo	(994)	(994)
Apropriação do AVP do porto do Açú	(13.620)	(7.292)
Outros	(142)	(1.378)
Despesas com fiança	-	(6.709)
	<u>(691.175)</u>	<u>(389.929)</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	728	24
Juros ativos	19	-
Outros	2	-
	<u>749</u>	<u>24</u>
Variação cambial, líquida	<u>14.604</u>	<u>(7.734)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(675.822)</u>	<u>(397.639)</u>

20 - Imposto de Renda e Contribuição Social

A conciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e os valores dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(198.222)	457.761
Ajustes para apuração	(455.264)	(859.344)
Resultado de equivalência patrimonial	(358)	799
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(454.908)	(860.143)
Base de Cálculo	(653.488)	(401.583)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	161.922	304.981
Alíquota efetiva	0%	0%

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social, o regime de tributação adotado pela Companhia é o lucro real anual.

21 - Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de monitoramento consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus às vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros incluídos nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentados a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	7.464	7.464	3.719	3.719
Clientes	5.122	5.122	4.023	4.023
Depósito vinculado	1.283	1.283	1.141	1.141
Passivos				
Fornecedores	1.428.246	1.428.246	1.396.287	1.396.287
Partes relacionadas	81.103	81.103	86.862	86.862
Debêntures	3.528.156	3.528.156	3.137.546	3.137.546
Empréstimos e financiamentos	1.816.599	1.816.599	1.617.412	1.617.412

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

.34.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

21.1.1 Risco de Liquidez

Em condições normais, a Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa.

A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficiente e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras a OSX Açú, em conjunto com sua controladora OSX Brasil e a OSX Serviços, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi deferido no dia 28 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano, sendo deferido em 19 de dezembro de 2014 com data de homologação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no Plano.

21.2.1. Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. A Companhia realiza aplicações financeiras automáticas e a exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

<u>Quadro de risco de crédito</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalente de caixa	7.464	3.719
Créditos fiscais	5.122	4.023
	12.586	7.742

22 - Cobertura de Seguros (Não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das Demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia considera que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as coberturas de seguros eram:

Riscos operacionais

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Riscos operacionais		
Danos materiais	43.873	43.873
	43.873	43.873

23 - Continuidade Operacional

Aprovado pelos credores em dezembro de 2014, o Plano de Recuperação Judicial tinha como objetivo permitir que a Companhia buscasse meios para a liquidação do seu endividamento, além de obter novos recursos de modo a viabilizar a manutenção das suas atividades e de suas subsidiárias.

A Companhia e suas controladas vêm cumprindo suas obrigações previstas, junto aos credores, nos respectivos Planos de Recuperação Judicial, respeitando a ordem de destinação das receitas. Em 24 de novembro de 2020, o Juízo Empresarial proferiu sentença decretando o encerramento formal da recuperação judicial, a partir do integral cumprimento pelas Recuperandas das obrigações que venceram no prazo de supervisão judicial, nos termos dos art. 61 e 63 da Lei 11.101/05.

Em 18 de março de 2022, foi proferida sentença nos autos do Processo de Recuperação Judicial da Companhia que, em resumo, (i) exonerou o Administrador Judicial de seu encargo, mantendo o Comitê de Governança até o integral pagamento dos credores; (ii) indeferiu os requerimentos efetuados pela credora Acciona Infraestrutura S.A.; (iii) indeferiu o levantamento requerido pela Caixa Econômica Federal, em função da adesão do banco às condições de pagamento do Plano, na qualidade de credor extraconcursal anuente; (iv) negou provimento aos embargos de declaração opostos pela credora Transportes Birday Comércio Ltda; (v) indeferiu o levantamento de valores pela credora Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda; e (vi) indeferiu os pedidos de constrição de ativos em face das Recuperandas. Foram interpostos recursos de apelação, que ainda aguardam julgamento.

Vale destacar que continua em vigor o acordo de *standstill*, celebrado entre a Companhia e suas controladas, OSX Açú e OSX Serviços, com a PdA. Conforme o acordo, a PdA concordou em abster-se de medidas para exigir das empresas quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX, incluindo a contraprestação pela cessão do uso e pela concessão do direito de superfície em relação à área no Porto do Açú.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Além das renegociações já realizadas, a Administração da Companhia permanece concentrando esforços para a reestruturação de suas obrigações extraconcursais, a fim de que, com o trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, tais créditos não prejudiquem a continuidade de suas operações. O foco, hoje, da renegociação, está nos passivos fiscais e trabalhistas.

Do ponto de vista comercial, a Companhia tem obtido sucesso no desenvolvimento de novos negócios junto à PdA, com retomada de expansão de faturamento devido aos seguintes fatores:

1. Ambiente de negócios favorável com superação da pandemia, gerando crescimento e diversificação das atividades na hinterlândia do Porto do Açu;
2. Assinatura de novos contratos e diversificação de clientes;
3. Valorização da área da OSX Açu.

Já no âmbito operacional, é fundamental destacar que a OSX Açu preserva sua parceria com a Dome, através dos contratos de locação firmados em 2016, estabelecendo o uso da área no Porto do Açu. Em 17 de março 2021 e em 14 de março de 2022, Dome e OSX Açu firmaram dois novos contratos. O primeiro expandiu a área locada em mais 17.080m², pelo prazo de dez meses, o que resultou no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, e já foi prorrogado por mais dez meses. O segundo, previu a locação de área de 4.543m² para o desenvolvimento da atividade de movimentação e armazenagem de cargas, pelo prazo de quatro meses, prorrogáveis por igual período.

A OSX Açu e Dome celebraram, em 2 de setembro de 2022, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 2016, a fim de regularizar a área efetivamente ocupada pela Dome, ajustando a área total para 95.515m², pelo prazo de 20 anos a contar de 10 de outubro de 2016. Além disso, cabe ressaltar o início das operações das *spoolbases* da TechnipFMC e da McDermott, bem como o significativo aumento de movimentos de atracções no cais alugado à Dome em 2021.

O aumento das atividades da Dome é, por si só, suficiente para comprovar a atratividade da OSX Açu para a indústria de óleo e gás *offshore*, sustentando o seu plano de desenvolvimento e expansão contínua. Mas, além da Dome, a OSX Açu firmou contratos com novos clientes, com destaque para (i) o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021 com a empresa Minas Gusa Siderurgia EIRELI, de locação de área total de 23.240m² pelo prazo de 36 meses; (ii) o contrato firmado em 24 de janeiro de 2022 com o Consórcio 3T, para implantação de uma base de logística de flexíveis para a Petrobras e de base logística *offshore* (BAÇU), totalizando 425m de comprimento linear de cais, com construção de piso de alta resistência em uma área total de 90.000m², com opção de expansão para mais 70.000m², pelo prazo de 30 anos; e (iii) o contrato firmado em 26 de janeiro de 2022 com a empresa GoTratch Ambiental e Infraestrutura S.A., com Termo Aditivo datado de 14 de março de 2022, a fim de ampliar a área locada para o total de 44.781,5m² pelo prazo de 30 anos.

.37.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Tais contratos resultaram no aumento do valor mensal auferido pela Companhia a título de aluguel, com a ampliação significativa do *backlog* de recebíveis.

A nova administração da Companhia tem notado um aquecimento do mercado, especialmente a retomada econômica gradativa e dos seguintes fatores:

- ✓ Aumento da produção de petróleo na Bacia de Campos, notadamente no pré-sal;
- ✓ Perspectivas de descomissionamento de plataformas de petróleo;
- ✓ Perspectivas de revitalização de campos maduros na Bacia de Campos;
- ✓ Perspectivas de conexão ferroviária até o Porto do Açu;
- ✓ Perspectivas de implantação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto do Açu;
- ✓ Ampliação constante de investimentos e de empresas interessadas em se estabelecer no Porto do Açu;
- ✓ Aumento contínuo de movimentação do T-Mult – Porto do Açu;
- ✓ Expansão da Usina Termoelétrica com a construção da GNA II;
- ✓ Aumento do movimento no Terminal de Petróleo do Açu (T-Oil);
- ✓ Grande potencial de transição energética, incluindo projetos renováveis como energia solar, energia eólica *offshore* e hidrogênio verde.

Alinhada a este cenário, a Companhia tem revisitado contratos vigentes com a finalidade de verificar o equilíbrio das relações estabelecidas. Ao mesmo tempo, ela vem aprimorando o suporte que fornece aos seus locatários, o que inclui serviços de monitoramento de qualidade, segurança, meio-ambiente e saúde ocupacional, segurança patrimonial, tratamento de água e esgoto e ampliação da conformidade regulatória.

A administração da Companhia entende que a OSX tem capacidade de manutenção de suas atividades comerciais e operacionais, assim como ostenta eficiência produtiva para continuar com o cumprimento das medidas definidas no seu Plano de Recuperação Judicial.

24 - Operação Lava Jato e outros assuntos criminais envolvendo acionista controlador

A Companhia esclarece que não lhe são imputáveis quaisquer fatos ou atos relacionados à 34ª fase da Operação Lava Jato, realizada em 22 de setembro de 2016. Cumpre esclarecer que o objeto de tal operação versou sobre contrato firmado pela Integra - sociedade com personalidade jurídica própria e na qual a Companhia detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70 da Petrobrás. A Companhia não foi parte deste contrato, tampouco detém qualquer conhecimento a respeito da instauração de inquérito ou oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Federal. A esse respeito, à época dos fatos, a Companhia prestou, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e aos demais órgãos responsáveis, todas as informações que lhe foram solicitadas, no que tange à Integra, tendo atuado de forma cooperativa com as autoridades competentes.

.38.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A Companhia e sua administração esclarecem, também, que não possuem qualquer relação ou envolvimento com os fatos referentes ao mandado de prisão temporária cumprido contra o Sr. Eike Batista, no dia 08 de agosto de 2019 (revogado no dia 10 de agosto de 2019, pelo Tribunal Federal da 2ª Região), conforme amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação, mandado este expedido no âmbito do inquérito aberto pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar supostos crimes de manipulação de mercado e utilização de informação privilegiada praticados pelo Sr. Eike Batista nos anos de 2010 e 2011. Ressaltamos que a Companhia não é investigada nesse inquérito.

A Companhia e sua administração destacam, ainda, que não são afetados pelos efeitos da sentença de primeira instância proferida em junho de 2020 pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que condenou o Sr. Eike Batista a oito anos de reclusão em regime inicial semiaberto, por manipulação de mercado, praticada no ano de 2009, além do pagamento de multa no valor equivalente à 10.500 salários mínimos, e tampouco possuem relação ou envolvimento com quaisquer atos ou fatos atribuídos ao Sr. Eike Batista no âmbito deste processo. A Companhia também não é parte neste processo.

Igualmente, no que diz respeito à sentença exarada pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no ano de 2019, nos autos da ação penal nº 0042650-05.2014.4.02.5101 – que culminou na condenação do Sr. Eike Batista, a uma pena de oito anos e sete meses de reclusão em regime inicial fechado, mais multa equivalente a 4.200 salários mínimos e reparação pecuniária no valor de R\$82.829.345 milhões, pelo cometimento dos crimes de manipulação de mercado e *insider trading* no ano de 2013 –, muito embora o plano de fundo da imputação faça menção à Companhia, é de suma importância destacar que a Companhia jamais foi parte no aludido processo e que a condenação de primeira instância proferida no ano de 2019 não possui qualquer efeito danoso aplicável ou atribuível a ela ou à sua administração.

A Companhia e sua administração reiteram que, embora a Companhia seja citada em algumas notícias relacionadas aos fatos anteriormente referidos, tais fatos nunca lhe foram imputáveis, não tendo sido a Companhia parte em qualquer dos inquéritos ou processos criminais relacionados ao Sr. Eike Batista. De toda forma, a Companhia segue atenta às notícias e eventuais desdobramentos sobre os fatos acima mencionados, que possam vir a afetar suas atividades.

A Companhia esclarece ainda que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia apenas no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 06 de outubro de 2009, não tendo sido reeleito para qualquer cargo na Diretoria da Companhia desde então; e que o Sr. Eike Batista ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia no período compreendido entre 08 de setembro de 2009 a 09 de maio de 2016, não tendo sido reeleito para qualquer cargo no Conselho de Administração da Companhia desde então.

.39.

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

25 - Eventos Subsequentes

No dia 31 de janeiro de 2023, a Companhia sofreu bloqueio judicial, advindo dos autos do Cumprimento de Sentença promovido por Dinir Rocha Sociedade de advogados, no valor total de R\$10.034 milhões. No dia 02 de fevereiro de 2023, foi revertida a decisão pelo Juízo Recuperacional, o único competente para determinar quaisquer atos de constrição do patrimônio da Companhia.

Composição do Conselho de Administração

Paulo Esteves de Frias Villar
Presidente

Fernando Hermann
Conselheiro

Willian de Mello Magalhães Júnior
Conselheiro

Ricardo Bandeira de Gouvea Machado
Conselheiro Independente e Vice-presidente

Mario Poppe de Miranda Pacheco
Conselheiro Independente

Erika Barbosa Pereira
Contadora
CRC – RJ-110794/O-3

Composição da Diretoria

Thiago Lemgruber Porto
Diretor Presidente

Ivan Ribeiro Zarur
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – OSX SERVIÇOS

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS Ltda.

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	705	26	Fornecedores	625	1.124
Adiantamentos diversos	2.955	2.955	Obrigações fiscais	13.047	12.806
Depósitos judiciais	56	46	Obrigações sociais e trabalhistas	1	1
Total do ativo circulante	<u>3.716</u>	<u>3.027</u>	Partes relacionadas	49.140	45.630
			Total do passivo circulante	<u>62.813</u>	<u>59.561</u>
Não circulante			Não circulante		
Partes relacionadas	99.830	98.210	Partes relacionadas	1.973	1.973
Tributos a recuperar	113	3.763	Provisão para contingência	108.553	106.206
Total do ativo não circulante	<u>99.943</u>	<u>101.973</u>	Total do passivo não circulante	<u>110.526</u>	<u>108.179</u>
Imobilizado	54	83	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	<u>99.997</u>	<u>102.056</u>	Capital social	36.180	36.180
			Prejuízos acumulados	(105.806)	(98.837)
			Total do Patrimônio líquido	<u>(69.626)</u>	<u>(62.657)</u>
Total do ativo	<u><u>103.713</u></u>	<u><u>105.083</u></u>	Total do passivo	<u><u>103.713</u></u>	<u><u>105.083</u></u>


 Erika Barbosa Pereira
 CRC: RJ - 110794/O-3

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS Ltda.

Demonstração de Resultado

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(7.036)	(8.750)
Despesas com depreciação e amortização	<u>(29)</u>	<u>(29)</u>
	<u>(7.065)</u>	<u>(8.779)</u>
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(7.065)	(8.779)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.983	5.369
Despesas financeiras	<u>(1.886)</u>	<u>(5.705)</u>
	97	(336)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(6.968)	(9.115)
Prejuízo líquido do exercício	<u>(6.968)</u>	<u>(9.115)</u>


Erika Barbosa Pereira
CRC: RJ - 110794/O-3

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS Ltda.

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	705	Fornecedores	560	625
Adiantamentos diversos	2.956	2.955	Obrigações fiscais	13.159	13.047
Depósitos judiciais	59	56	Obrigações sociais e trabalhistas	-	1
Total do ativo circulante	<u>3.015</u>	<u>3.716</u>	Partes relacionadas	51.202	49.140
			Total do passivo circulante	<u>64.921</u>	<u>62.813</u>
Não circulante			Não circulante		
Partes relacionadas	102.032	99.830	Partes relacionadas	1.973	1.973
Tributos a recuperar	4	113	Provisão para contingência	113.777	108.553
Total do ativo não circulante	<u>102.036</u>	<u>99.943</u>	Total do passivo não circulante	<u>115.750</u>	<u>110.526</u>
Imobilizado			Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	<u>-</u>	<u>54</u>	Capital social	36.180	36.180
	<u>102.036</u>	<u>99.997</u>	Prejuízos acumulados	(111.799)	(105.806)
			Total do Patrimônio líquido	<u>(75.619)</u>	<u>(69.626)</u>
Total do ativo	<u><u>105.051</u></u>	<u><u>103.713</u></u>	Total do passivo	<u><u>105.052</u></u>	<u><u>103.713</u></u>


 Erika Barbosa Pereira
 CRC: RJ - 110794/O-3

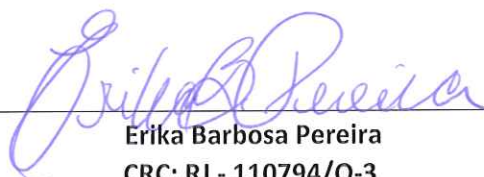
OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS Ltda.

Demonstração de Resultado

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas (receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(6.318)	(7.036)
Despesas com depreciação e amortização	(26)	(29)
Outras despesas e receitas	(29)	-
	<u>(6.373)</u>	<u>(7.065)</u>
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(6.373)	(7.065)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.315	1.983
Despesas financeiras	(2.936)	(1.886)
	<u>379</u>	<u>97</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(5.994)	(6.968)
Prejuízo líquido do exercício	<u>(5.994)</u>	<u>(6.968)</u>



Erika Barbosa Pereira
 CRC: RJ - 110794/O-3

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS Ltda.

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>		<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	Fornecedores	55	560
Adiantamentos diversos	2.955	2.956	Obrigações fiscais	14.862	13.159
Depósitos judiciais	63	59	Partes relacionadas	57.566	51.202
Total do ativo circulante	<u>3.019</u>	<u>3.015</u>	Total do passivo circulante	<u>72.483</u>	<u>64.921</u>
Não circulante			Não circulante		
Partes relacionadas	111.609	102.032	Partes relacionadas	1.973	1.973
Tributos a recuperar	2	4	Provisão para contingência	119.377	113.777
	<u>111.611</u>	<u>102.036</u>	Total do passivo não circulante	<u>121.350</u>	<u>115.750</u>
Total do ativo não circulante	<u>114.630</u>	<u>105.051</u>	Patrimônio líquido		
			Capital social	36.180	36.180
			Prejuízos acumulados	(115.383)	(111.799)
			Total do Patrimônio líquido	<u>(79.203)</u>	<u>(75.619)</u>
Total do ativo	<u>117.649</u>	<u>108.066</u>	Total do passivo	<u>114.630</u>	<u>105.052</u>


 Erika Barbosa Pereira
 CRC: RJ - 110794/O-3

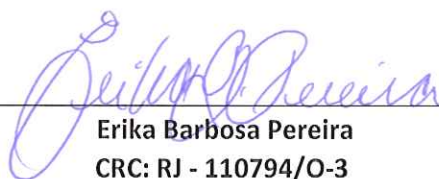
OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS Ltda.

Demonstração de Resultado

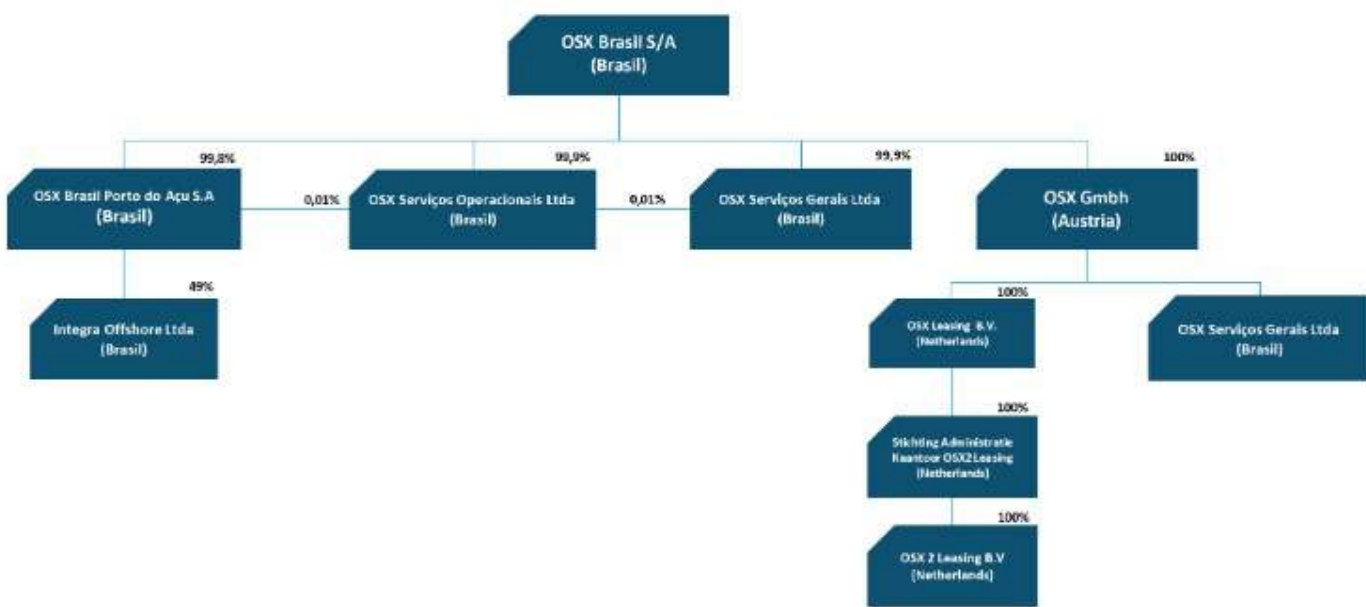
Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas (receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(6.822)	(6.318)
Despesas com depreciação e amortização	-	(26)
Outras despesas e receitas	<u>402</u>	<u>(29)</u>
	<u>(6.420)</u>	<u>(6.373)</u>
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(6.420)	(6.373)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	9.645	3.315
Despesas financeiras	<u>(6.808)</u>	<u>(2.936)</u>
	<u>2.837</u>	<u>379</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(3.583)	(5.994)
Prejuízo líquido do exercício	<u><u>(3.583)</u></u>	<u><u>(5.994)</u></u>


 Erika Barbosa Pereira
 CRC: RJ - 110794/O-3

ORGANOGRAMA



RELAÇÃO DE EMPREGADOS E PRESTADORES DE SERVIÇO



Relação de Empregados OSX BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Matric.	Nome	Admissão	Cargo	CPF
20006032	ERIKA BARBOSA PEREIRA	02/02/2018	CONTADORA	111.522.037-38
20006042	KAYZE COSTA FERREIRA DA SILVA	02/09/2019	ANALISTA FISCAL PLENO	095.182.357-40
20006049	ANA ISA DE OLIVEIRA PIRES	03/03/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	110.302.257-10
40000440	JUAN ROCHA NUNES	01/03/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	162.496.867-89

Relação de Empregados OSX BRASIL PORTO DO AÇU S/A

Matric.	Nome	Admissão	Cargo	CPF
20001067	LEONARDO DA SILVA PESSANHA	12/01/2012	GERENTE SÊNIOR	052.508.087-27
20000304	SABRINE FERNANDA DE MEDEIROS	01/03/2012	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	014.859.806-40
20006031	THAISSA RODRIGUES RIBEIRO	02/02/2018	ANL ADM FINANCEIRO PLENO	129.105.967-96
20006053	LUCAS OLIVEIRA PORTELA	17/07/2023	ANALISTA DE PROJETOS	058.063.897-90
20006054	QUEZIA CHAGAS DOS SANTOS ARAUJO	07/08/2023	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	139.938.177-61
20002044	*KRICYANA MOREIRA XAVIER	07/12/2012	AJUDANTE INDUSTRIAL	092.802.207-21

*Afastamento pelo INSS, manutenção do plano de saúde e odontológico.



CONTRATANTE	PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
OSXPORTO	EDSON BORGES	33.521.190/0001-41	BORGES SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA
OSXBR	GLEICILENE DE ALMEIDA LOPES	23.643.959/0001-40	D&G ASSESORIA DE CONTABILIDADE LTDA
OSXPORTO	DIOGO ARAUJO DE LIMA	41.742.888/0001-15	DIOGO ARAUJO DE LIMA LTDA
OSXPORTO	NICHOLAS DA SILVA FRAGA DE MELLO ESQUEF	04.526.913/0001-05	GFC FINANCE CONSULTING LTDA
OSXPORTO	JOANA GODOY FRANCO	42.501.568/0001-36	JOANA GODOY FRANCO
OSXPORTO	MARC A. MATTHIESSEN LOLI	43.640.979/0001-75	MARC A. MATTHIESSEN LOLI
OSXPORTO	RAFAEL NUNES OLIVEIRA SOARES	43.472.900/0001-44	RAFAEL NUNES OLIVEIRA SOARES
OSXPORTO	RICARDO FRAGA DE SÁ	41.418.793/0001-40	RF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
OSXPORTO	MARCOS ARAÚJO	23.569.033/0001-52	SCA SERVIÇOS LTDA
OSXPORTO	PRISCILA MARIA ALVES	48.588.746/0001-94	PRISCILA MARIA ALVES SERVIÇOS ADM LTDA
OSXPORTO	MATHEUS RIOS	45.706.958/0001-30	RIVERS COMERCIAL LTDA
OSXPORTO	BERNARDO TRINDADE	08.489.068/0001-98	INTERFOX COMERCIO LTDA
OSXBR	BERNARDO TRINDADE	08.489.068/0001-99	INTERFOX COMERCIO LTDA
OSXBR	THIAGO TEDESCHI	31.325.490/0001-20	TEDESCHI ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSTITUIÇÃO DE MEDIAÇÃO

RELAÇÃO DE CREDORES CONVIDADOS/SUBMETIDOS À
MEDIAÇÃO

1. **PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.807.676/0001-01, com endereço na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22210-010, e-mail de contato mariana.moraes@portodoacu.com.br (A/C Sra. Mariana Moraes);

2. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com endereço na Rua das Marrecas, nº 20, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-120, e-mail de contato gabriel.hess@caixa.gov.br (A/C Sr. Gabriel Antunes Hess);

3. **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com endereço na Av. das Nações Unidas, nº 14171, Torre A, 17º andar, São Paulo – SP, CEP.: 04794-000, e-mails de contato sergio.nigri@bv.com.br (A/C: Sr. Sérgio Meniuk Nigri) e marco.jesus@bv.com.br (A/C Sr. Marco Aurélio Costa P. de Jesus)

4. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo – SP, CEP.: 04543-011, e-mails de contato berger@santander.com.br (A/C: Sr. Diogo Berger) e pvasconcelos@santander.com.br (Sr. Pedro Eugênio de Vasconcelos).

SEGUNDO ADITIVO



**SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
COMERCIAL**

OSX BRASIL - Porto do Açú S.A. (atual denominação da OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A.), sociedade anônima fechada, regularmente constituída, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, junto à Rua Lauro Muller, nº 116, sala 2403, Botafogo, CEP: 22.290-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.198.242/0001-58, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada (“**OSX AÇU**”);

DOME SERVICOS INTEGRADOS, consórcio de sociedades, com sede à Fazenda Saco Dantas, s/n, Distrito Industrial de São João da Barra/RJ, CEP: 28.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.483.069/0001-32, neste ato representada em conformidade aos seus atos constitutivos, doravante denominada (“**DOME**”); e

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22210-010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.676/0001-01, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada (“**PdA**” ou “**Anuente**”).

DOME e OSX AÇU referidos individualmente como “Parte” e, em conjunto, “Partes”;

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 01 de dezembro de 2016, a OSX AÇU firmou com a Porto do Açú Operação S.A. (“PdA”), instrumento particular de Contrato de Locação (“Contrato Original”);
- (ii) Em 01 de julho de 2020, a PdA cedeu integralmente à DOME os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação firmado com a OSX AÇU, subrogando-se a DOME a partir de então em todos os direitos, obrigações e responsabilidades previstas no Contrato na condição de Locatária, tendo sido a OSX AÇU notificada pela PdA sobre a cessão;
- (iii) Em 01 de julho de 2020, a OSX AÇU e a DOME firmaram o primeiro aditivo ao Contrato de Locação;
- (iv) Em decorrência da necessidade de se adequar às condições de locação as partes resolvem firmar o segundo termo aditivo e consolidar o CONTRATO DE LOCAÇÃO, sobrepondo assim as alterações anteriores.

Neste contexto, as Partes e PdA, celebram o presente “SEGUNDO ADITIVO” ao Contrato Original, a reger-se pelas cláusulas e condições abaixo.

1 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Acordam as Partes que, a partir da assinatura do presente Segundo Aditivo, o Contrato Original será regido integralmente pelos termos e condições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. *O objeto deste Contrato de Locação é a locação da área localizada em parte do Lote A-12 do Distrito Industrial de São João da Barra – DISJB (“Distrito”), especificada e detalhada no Anexo I deste Instrumento, com total de 95.515m² (noventa e cinco mil, quinhentos e quinze metros quadrados), sendo certo que a metragem quadrada e seus limites exatos a ser alugada serão definidos conforme prevê a cláusula 5.1 deste Contrato (“Área Locada”).*

1.1.1. *As partes acordam que, a partir da assinatura do presente Contrato, a DOME terá acesso imediato à área equivalente a 59.135m² (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco metros quadrados), que consta do Quadro de Áreas do Anexo I, como itens 1 a 10 e 13.*

1.1.2. *A área restante de 36.380m² (trinta e seis mil, trezentos e oitenta metros quadrados) será disponibilizada pela OSX AÇU à DOME a partir de 01 de janeiro de 2023 e consta no Quadro de Áreas do Anexo I, como itens 11, 12, 14 e 15. As Partes acordam que a DOME poderá, entre a assinatura do Contrato até 1 de janeiro de 2023, ocupar antecipadamente a área de 36.380m² - que se referem aos itens 11, 12, 14 e 15 do Quadro de Áreas do Anexo I - de forma total ou parcial, sem a contraprestação mensal do pagamento, durante o período aqui mencionado.*

1.1.3. *As partes acordam que os pagamentos referentes à área prevista na Cláusula 1.1.2 acima de 36.380m² (trinta e seis mil, trezentos e oitenta metros quadrados) - que se referem aos itens 11, 12, 14 e 15 do Quadro de Áreas do Anexo I - serão realizadas a partir de 01 de janeiro de 2023.*

1.2. *A DOME poderá desenvolver na Área Locada as seguintes atividades: reparo e manutenção naval; construção, manutenção e montagem de equipamentos diversos; suporte logístico às operações de oil & gas, movimentação e armazenagem de cargas, logística de*

DS TLP 12 DS P- MADMDSM DS

tripulação; construção e atividades comerciais e/ou industriais referentes à operação de spoolbase e demais atividades complementares (“Spoolbase”), quais sejam, a atracação de unidades marítimas e o carregamento e descarregamento de contêineres e carga geral, incluindo linhas rígidas, flexíveis e umbilicais, movimentação de carga, operações de embarcações de apoio marítimo e portuário, bem como testes de pré-comissionamento e testes de integração de equipamentos; atividades de apoio a projetos subsea. A DOME poderá também desenvolver na Área Locada outras atividades não listadas nesta Cláusula, desde que não haja conflito com as disposições do Plano de Recuperação e, tampouco, com os demais clientes da OSX AÇU;

1.3. A OSX AÇU se compromete a envidar seus melhores esforços para cooperar com a DOME para o desenvolvimento de suas atividades na Área Locada, inclusive, fornecendo documentos e informações que sejam razoavelmente necessárias ou solicitadas por autoridades governamentais.

1.4. A DOME concorda que será a única responsável por obter, às suas próprias expensas, todas as autorizações, licenças e alvarás necessários para a implantação, instalação e execução de suas atividades, assumindo a responsabilidade e os custos por todo e qualquer pedido de licenciamento perante quaisquer órgãos competentes.

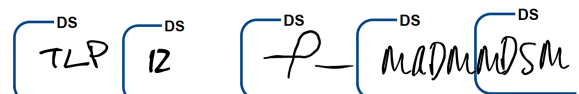
1.5. A OSX AÇU poderá solicitar a qualquer tempo que a DOME apresente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação, as licenças, documentos técnicos e permissões necessárias para desenvolvimento das atividades, seja para sua conferência, seja para apresentação para órgãos ou autoridades competentes.

1.6. As obrigações descritas nos itens 1.5 e 1.6 anteriores se estendem a toda e qualquer sublocatária da DOME, em posse da referida área.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de locação teve início em 10 de outubro de 2016 e seu término ocorrerá em 10 de outubro de 2036, podendo ser prorrogado até 1º de dezembro de 2052, devendo a DOME enviar notificação escrita à OSX AÇU, em até 1 (um) ano antes do término da vigência do prazo original.

2.2. Durante a vigência do Contrato de Locação, a DOME terá o direito de uso e ocupação da totalidade da Área Locada, bem como o direito de livre circulação pelas vias de acesso

 DS TLP 12 DS MADMDSM DS

já existentes ou que vierem a ser construídas, desde que de uso comum, conforme elencado no Detalhamento da Área Locada (Anexo I).

2.3. Encerrada a vigência deste Contrato de Locação, a DOME deverá promover a desmobilização da Área Locada, mantendo-a e devolvendo-a nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvadas as deteriorações naturais decorrentes do uso regular e do decurso do tempo, em relação às quais a OSX AÇU não terá qualquer direito de indenização, e respeitada a existência de benfeitorias realizadas na Área locada, nos termos da Cláusula Quinta deste Contrato de Locação.

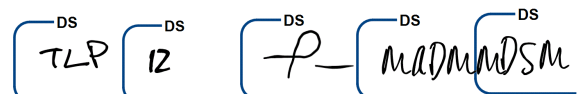
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em contrapartida à disponibilização da Área Locada, a DOME terá a obrigação de pagar à OSX AÇU o preço do aluguel (“Preço”), em periodicidade mensal, no valor equivalente a R\$ 183,77/m²/ano (cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos o metro quadrado por ano), calculado até dezembro de 2022, pois o mês aniversário para reajuste continuará a data de assinatura do “Contrato Original”, qual seja, 01 de dezembro de 2016, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV).

3.2. A partir da assinatura do presente contrato até o dia 01 de janeiro de 2023, a DOME deverá pagar à OSX AÇU, em periodicidade mensal, o Preço no valor equivalente a R\$ 905.603,25 (novecentos e cinco mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), pela área ocupada de 59.135m² (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco metros quadrados).

3.3. A partir de 01 de janeiro de 2023, a DOME deverá pagar à OSX AÇU, em periodicidade mensal, o Preço no valor equivalente a R\$ 1.462.732,63 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), pela área ocupada de 95.515m² (noventa e cinco mil, quinhentos e quinze metros quadrados), totalizando o valor anual de R\$ 17.552.791,55 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

3.4. Caso a OSX AÇU constate que a DOME está ocupando área superior à acordada no presente Termo, isto é, em inobservância a área referenciada no Anexo I, sem que tenha dado prévio conhecimento à OSX AÇU, esta será notificada para realizar o pagamento do valor devido, conforme “Preço Unitário” previsto na Cláusula 3.1. acima, desde a sua ocupação. Nesta hipótese, as Partes ajustarão se a área de ocupação a maior será incorporada ao Contrato, mediante assinatura de Termo Aditivo, ou se a área deverá ser

 DS TLP 12 DS MADMDSM DS

imediatamente desocupada. Nesse contexto, a DOME terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para enviar a sua resposta à notificação à OSX AÇU.

3.5. O “Preço” do “Aluguel Mensal” poderá ser revisto, a qualquer tempo, pelas Partes em observância à Lei nº 8.245/91 (“Lei de Locações”).

3.6. O pagamento do Aluguel Mensal deverá ser efetuado pela DOME até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante depósito efetuado na Conta Centralizadora, conforme definido no Plano, cujos dados bancários são: Banco Santander (033); Agência 2271; Conta Corrente nº 13.010.021-6, valendo o comprovante de depósito como recibo e prova de pagamento.

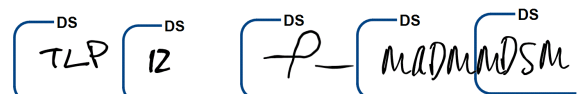
3.7. Em caso de não pagamento do Aluguel Mensal, e independentemente de prévia notificação à DOME pela OSX AÇU, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculado pro rata die até a data do efetivo pagamento.

3.8. O Preço será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do “Contrato Original”, isto é, 01 de dezembro de 2016, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) da Fundação Getúlio Vargas. Em caso de extinção deste índice, as Partes deverão eleger outro índice para substituí-lo, de comum acordo em negociação de boa-fé.

3.9. A OSX AÇU declara e assegura que a destinação do Preço a ser pago pela DOME em decorrência deste Contrato de Locação, observará sempre a ordem de pagamento estabelecida nos Planos de Recuperação Judicial.

3.10. A DOME não poderá compensar, deduzir, reter e/ou de qualquer outra forma abater, total ou parcialmente, do valor do Preço eventuais débitos anteriores porventura existentes, encargos e/ou obrigações pecuniárias decorrentes do presente Contrato de Locação, ressalvada a compensação prevista na cláusula 8.2.1.

3.11. Considerando o Pagamento Inicial no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) efetuado em 10.10.2016 e o Pagamento Suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) sendo efetuado pela PORTO DO AÇU à OSX AÇU, à título de adiantamento do Preço, e considerando o Instrumento de Cessão Contratual firmado em 01 de julho de 2020, a OSX AÇU expressamente reconhece e concorda que, na data em que efetivamente receber a restituição tributária que está

 DS TLP 12 DS P- MADM DSM DS

pleiteando judicialmente em face da Receita Federal do Brasil – RFB, no valor aproximado de R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais), a DOME ficará imediatamente dispensada temporariamente do pagamento do Preço, pelo número de meses correspondentes ao valor total do Pagamento Inicial e do Pagamento Suplementar, deduzido deste prazo o intervalo entre a data de acesso à Área Locada pela PORTO DO AÇU (10.10.2016) e 31.12.2016.

3.11.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.11 acima, a OSX AÇU assume a obrigação de informar imediatamente à PORTO DO AÇU e à DOME a data do efetivo recebimento da restituição tributária mencionada acima.

3.11.2. Exclusivamente para fins de cálculo do número de dispensa do pagamento do Preço previsto na cláusula 3.11 acima, serão considerados os valores históricos do Pagamento Inicial, do Pagamento Suplementar e do Preço, sem qualquer correção ou reajuste.

3.11.3. Caso a OSX AÇU, independentemente do motivo, não venha a receber a restituição tributária mencionada na Cláusula 3.11 acima, ficará então revogada a dispensa temporária do pagamento do Preço pela DOME.

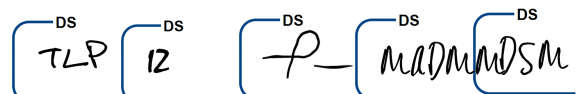
CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS E SEGUROS

4.1. Além dos valores referentes ao Preço, a DOME, a partir da assinatura do presente Contrato também será igualmente responsável, enquanto durar o Contrato de Locação, por:

4.1.1 Todas as despesas de conservação, seguro, segurança patrimonial, consumo de água, tratamento de esgoto, luz, telefone e outras ligadas ao uso da Área Locada e das áreas comuns, sendo estas últimas rateadas conforme abaixo estabelecido na Cláusula 4.2.2;

4.1.2 Todos os encargos tributários incidentes sobre a Área Locada, deverão ser reembolsados à proporção da Área Locada constituída pelo percentual da Área Locada em relação à totalidade do terreno, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de emissão da Nota de Débito de reembolso, desde que comprovado o pagamento pela OSX AÇU;

4.1.3 Todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, respeitados os termos da Cláusula 7ª.

 DS TLP 12 DS P- MADMDSM DS

4.2. A DOME será exclusivamente responsável, por sua conta e risco, pela obtenção de ligações de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, dentre outros serviços, sem prejuízo da necessidade de autorização técnica prévia e por escrito da OSX AÇU para sua execução, sendo certo que não haverá qualquer cobrança pela OSX AÇU para tais conexões ou uso de infraestruturas em áreas sob Contrato ou não.

4.2.1. A DOME deverá apresentar, mediante solicitação escrita da OSX AÇU, os comprovantes dos encargos tributários e, quando conectada diretamente às concessionárias, das tarifas de água e luz referentes ao mês anterior. Após o recebimento da solicitação, a DOME terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar os respectivos comprovantes de pagamento para a OSX AÇU, desde que tais despesas tenham sido efetivamente cobradas da DOME pelos órgãos, autoridades ou concessionárias de serviço público competentes.

4.2.2. Caso a DOME não obtenha ou até que a OSX AÇU providencie as ligações dos serviços públicos mencionados na Cláusula 4.2. acima, deverá reembolsar a OSX AÇU pelo uso de sua rede de água, esgoto, energia elétrica – ainda que instale medidores próprios na rede da OSX AÇU –, em até 20 (vinte) dias, contados do envio da respectiva Nota de Débito pela OSX, conforme os critérios abaixo indicados:

4.2.2.1. **Energia elétrica** – O fornecimento de energia elétrica poderá ser contratado pela DOME diretamente junto à concessionária de energia elétrica, por meio de geradores, ou diretamente pela OSX AÇU. Caso contratado pela OSX AÇU os reembolsos serão calculados com base em medidores a serem instalados no local sob responsabilidade da DOME e na ponderação da energia consumida em relação à área iluminada (inclusive em áreas comuns e de acesso) contemplando rateios associados à “Demandas Contratadas” formalmente solicitadas pela DOME e que serão formalizadas pela OSX AÇU junto à Companhia de Energia Elétrica Local. A DOME fica desde já ciente pelo presente instrumento de que a OSX AÇU aplicará os termos e condições estabelecidos pela concessionária de serviço público, inclusive, mas não se limitando à: “Demandas Contratadas”, “Demandas Consumidas”, “Demandas Contratadas e não Consumidas”, “Multas por excedente de Demanda”, prazos de solicitações de alterações de perfis de consumo, dentre outros ponderados para a área alugada em questão.

4.2.2.2. A DOME declara estar ciente desde já de que caso não formalize à OSX sua solicitação de DEMANDA a ser consumida e caso a OSX venha a ser penalizada pela respectiva concessionária de serviço público em virtude de superação da faixa de

consumo da “Demanda Contratada”, a multa aplicada pela concessionária de serviço público será integralmente repassada à DOME, que deverá realizar o reembolso das despesas no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da emissão da Nota de Débito pela OSX.

*4.2.2.3. **Água doce e Esgoto** – Os reembolsos serão calculados com base na Área de Abrangência referente à “Tarifa B” – CEDAE – relativa ao Decreto nº 23.676 de 04 de novembro de 1997 – Categoria Industrial.*

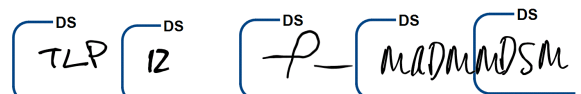
*4.2.2.4. **Segurança Patrimonial** - A DOME deverá, , reembolsar à OSX das despesas com segurança patrimonial das áreas comuns à proporção dos ocupantes da área DOME, 49% (quarenta e nove por cento), percentual já praticado pela DOME e que abrange todos os contratos de locação vigentes entre as partes, do valor do contrato mensal de segurança patrimonial, podendo ainda a OSX, independente de prévia notificação, aumentar o número de postos de trabalho, em virtude do aumento da movimentação/ocupação no local, de forma razoável e justificada. O percentual acima citado, refere-se à definição provisória entre as partes, devendo ser revista anualmente entre as Partes.*

4.2.2.5. A DOME será a única e exclusiva responsável pela contratação de segurança patrimonial da Área Locada.

*4.2.2.6. **Despesas de manutenção e conservação** - Serão rateadas, na proporção do número de ocupantes da Área Locada, as despesas de conservação e manutenção das áreas comuns, incluindo, mas não se limitando às despesas de limpeza, jardinagem, troca e/ou conserto de equipamentos e materiais necessários à preservação das áreas comuns. Tal critério deve ser revisto e equalizado em caso de novo locatário em área vizinha de responsabilidade da OSX AÇU.*

*4.2.2.7. **Manutenção das vias de acesso** – A DOME se obriga a reparar vias de acesso à Área Locada quando a necessidade de reparo decorrer de seu uso.*

*4.2.2.8. **Quaisquer notas de débito apresentadas pela OSX AÇU à DOME deverão ser emitidas em valores razoáveis e condizentes com os critérios de rateio descritos acima, e deverão ser acompanhadas do comprovante de pagamento da despesa relevante pela OSX AÇU.***

 DS TLP 12 DS P- MADM DSM DS

4.3. Caso a DOME não efetue o reembolso de quaisquer das despesas acordadas no prazo comum de 20 (vinte) dias a contar da data da emissão de nota de débito emitida em conformidade com o que prevê a cláusula 4.2.2, a OSX AÇU poderá, independentemente de qualquer aviso prévio, efetuar o corte ou desligamento das conexões ou, ainda, solicitar à respectiva concessionária que o faça, sem prejuízo da respectiva ação de cobrança para reaver os valores devidos e não pagos.

4.3.1. Em caso de não pagamento do reembolso, e independentemente de prévia notificação à DOME, pela OSX AÇU, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – BENFEITORIAS E EQUIPAMENTOS

5.1. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 2.2 e 5.1.4, encerrada a vigência deste Contrato de Locação, a DOME poderá, a seu critério, remover da Área Locada, às suas expensas, todas as benfeitorias que tiver implementado, bem como todos os equipamentos e materiais que tenha mobilizado.

5.1.1. A remoção prevista nesta Cláusula deverá ser efetivada pela DOME.

5.1.2. Caso a DOME opte pela não remoção das benfeitorias realizadas, a OSX poderá, a seu exclusivo critério, receber a Área Locada com os acréscimos e benfeitorias realizadas, sem que isso implique no pagamento de qualquer valor adicional pela DOME ou pela OSX.

5.1.3. Caso a OSX opte por não receber a Área Locada com os referidos acréscimos e benfeitorias, a OSX deverá notificar a DOME, em um prazo de até 5 (cinco) dias, indicando os acréscimos e benfeitorias que não deseja manter e, então, a DOME deverá removê-los da Área Locada às suas expensas, envidando seus melhores esforços para que a remoção ocorra em até 45 (quarenta e cinco) dias. Durante este período de remoção, destaca-se que não haverá cobrança pela área à DOME, dado o encerramento deste Contrato.

5.1.4. Salvo no caso das edificações implementadas à Área Locada pelo projeto que porventura impactem em futuros empreendimentos na área da OSX, as quais serão desmobilizadas pela DOME mediante notificação enviada pela (i) OSX e/ou a (ii) Porto do Açú na qualidade de gestora comercial da Área da OSX, o direito de remoção das

DS TLP 12 DS P- MADMDSM DS

benfeitorias pela DOME previsto na Cláusula 5.1 não se aplica para benfeitorias que se caracterizem como bens imóveis e construções fixas, os quais deverão ser mantidos na Área Locada sem qualquer valor adicional a ser pago por uma Parte à outra.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO

6.1. Ressalvado o disposto na Cláusula 6.2, as Partes somente poderão ceder seus direitos e obrigações decorrentes deste Contrato com o consentimento prévio e por escrito da outra Parte.

6.1.1. A sublocação total ou parcial da Área Locada pode ser livremente realizada pela DOME, independente de prévia comunicação ou anuência à OSX AÇU, desde que observada à Cláusula 1.2., e as empresas para as quais a DOME irá sublocar poderão constituir filiais na Área Locada.

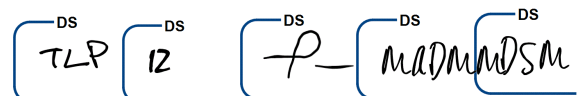
6.2. Eventual sublocação total ou parcial da Área Locada em nada modifica, atenua ou prejudica as obrigações da DOME perante a OSX AÇU decorrentes deste Contrato de Locação, em especial (i) a obrigação de pagamento do Preço; (ii) a responsabilidade pela integralidade da Área Locada; e (iii) a responsabilidade em caso de eventuais prejuízos decorrentes da ocupação e utilização da Área Locada.

6.3. A DOME poderá, a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato de Locação e mediante simples notificação escrita a ser encaminhada à OSX AÇU, ceder a sua posição contratual neste Contrato para outra sociedade de seu grupo econômico, que já exista ou que venha a ser constituída para o desenvolvimento dos projetos e atividades permitidas neste Contrato na Área Locada, respeitada as responsabilidades assumidas no Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. Na hipótese de inadimplência, a Parte causadora será notificada para, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento de tal notificação. Se, findo este prazo o inadimplemento não tiver sido sanado, a Parte adimplente poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, sem prejuízo da cobrança dos danos diretos decorrentes da inadimplência.

7.2. A DOME poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente Contrato na hipótese de ser decretada a falência da OSX, seja no âmbito da Recuperação Judicial, seja através de um pedido autônomo apresentado por terceiro, mediante simples comunicação por



DS TLP 12 DS P- MADM DSM DS

escrito endereçada à outra Parte, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Cláusula 9.14.

7.3. Na hipótese de sinistro que torne a Área Locada imprópria para o uso pretendido pela DOME e, desde que não tenha dolosamente ou culposamente dado causa, este Contrato poderá ser rescindido sem que seja devido à OSX AÇU qualquer importância a título de multa, indenização ou ressarcimento de qualquer natureza pelo fato.

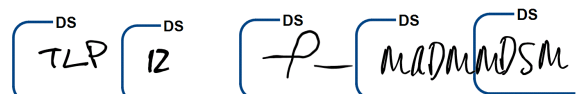
7.4 A DOME poderá ainda rescindir imotivadamente e a qualquer tempo o presente Contrato de Locação, mediante comunicação prévia à OSX AÇU. Nesta hipótese a DOME estará sujeita ao pagamento de multa por rescisão antecipada conforme tabela abaixo, ficando ressalvado que o valor da multa jamais poderá ser superior ao valor obtido pela multiplicação do Preço pelo número de meses remanescente do Contrato de Locação. Além dos eventuais débitos, a multa estabelecida nesta Cláusula é o único valor devido à OSX AÇU em decorrência da rescisão, para nada mais ser devido a qualquer título.

<i>Prazo de Locação (a contar de 10.10.2016)</i>	<i>Multa</i>
<i>Até 5 anos</i>	<i>18 vezes o Preço</i>
<i>De 5 a 10 anos</i>	<i>12 vezes o Preço</i>
<i>Acima de 10 anos</i>	<i>06 vezes o Preço</i>

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE POR FATOS ANTERIORES À LOCAÇÃO

8.1. A OSX AÇU declara e garante que manterá a DOME indene e livre de qualquer responsabilidade relacionada à Área Locada referente aos atos ocorridos ou fatos praticados antes da data em que a DOME efetivamente teve acesso à Área Locada, que será equivalente à data de aceitação do respectivo laudo de vistoria da área (Anexo II). A obrigação da OSX AÇU prevista nesta Cláusula (i) inclui, mas não se limita a toda e qualquer operação ou atividade realizada na Área Locada pela própria OSX, empresas de seu grupo econômico, ou por seus eventuais subcontratados a qualquer título; e (ii) abrange prejuízos de qualquer natureza que a DOME eventualmente venha a sofrer, incluindo, mas não se limitando a danos diretos de natureza ambiental, civil, criminal, trabalhista, tributária ou administrativa.

8.2. Caso a DOME venha efetivamente a sofrer algum prejuízo relacionado à Área Locada, considerando os termos e a abrangência definidos na Cláusula 8.1 acima, a OSX AÇU deverá reembolsar todos os prejuízos sofridos em um prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão judicial que condenar a OSX AÇU. .



8.2.1. *Caso a OSX AÇU não efetue o pagamento na forma e no prazo estabelecido na cláusula 8.2 acima, a DOME terá, independente de nova notificação, o direito de abater os valores devidos dos pagamentos mensais do Preço ou de qualquer outro valor porventura devido pela DOME à OSX AÇU, até que o valor do prejuízo sofrido pela DOME seja integralmente reparado.*

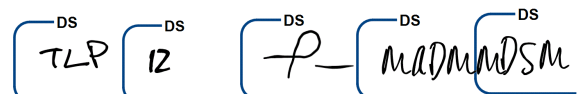
8.2.2. *O valor do prejuízo sofrido pela DOME será reajustado anualmente, a contar da data do dano, com base no IGP-M, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, até a data do pagamento pela OSX AÇU.*

8.3. *A DOME declara e garante que manterá a OSX AÇU indene e livre de qualquer responsabilidade relacionada à Área Locada referente a atos ocorridos ou fatos praticados após a data em que a DOME efetivamente tiver ocupado a Área Locada, que será equivalente à data de aceitação do laudo de vistoria respectivo. A obrigação da DOME prevista nesta Cláusula (i) inclui, mas não se limita a toda e qualquer operação ou atividade realizada na Área Locada pela própria DOME, empresas de seu grupo econômico, ou por seus eventuais sublocatários e subcontratados a qualquer título; e (ii) abrange prejuízos de qualquer natureza que a OSX AÇU eventualmente venha a sofrer, incluindo, mas não se limitando aos danos diretos de natureza ambiental, civil, criminal, trabalhista, tributária ou administrativa.*

8.4. *Caso a OSX AÇU venha efetivamente a sofrer algum prejuízo relacionado à Área Locada, considerando os termos e a abrangência definidos na Cláusula 8.3, a DOME deverá reembolsar todos os prejuízos sofridos em um prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão judicial que condenar a DOME.*

8.4.1. *Caso a DOME não efetue o pagamento na forma e no prazo estabelecidos na Cláusula 8.4, a OSX AÇU terá, independentemente de nova notificação, o direito de acrescentar os valores devidos aos pagamentos do Preço ou de qualquer outro valor porventura devido pela DOME à OSX AÇU, até que o valor do prejuízo sofrido pela OSX AÇU seja integralmente reparado.*

8.4.2. *O valor do prejuízo sofrido pela OSX AÇU será reajustado anualmente, a contar da data do dano, com base no IGP-M e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento ao mês) calculado pro rata die, até a data do pagamento pela DOME.*

 DS TLP 12 DS P- MADMDSM DS

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. *Este Contrato de Locação obriga e vincula as Partes e seus sucessores, a qualquer título.*
- 9.2. *Este Contrato de Locação e suas disposições somente poderão ser alterados por acordo escrito entre as Partes.*
- 9.3. *Este Contrato de Locação engloba todo o entendimento envolvendo a DOME e a OSX AÇU com relação à Área Locada, não havendo outros termos, condições, promessas ou obrigações verbais ou escritas além ou diferentes daquelas especificadas.*
- 9.4. *A nulidade ou perda de eficácia de qualquer cláusula deste Contrato não afetará a validade e eficácia das demais.*
- 9.5. *As Partes submetem-se, de comum acordo, ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais (“Dados Pessoais”) e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito deste Acordo de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e suas alterações, no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD e aos regulamentos emitidos pela Agência Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) ou qualquer outra autoridade competente.*
- 9.6. *Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e suas alterações e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação: (i) o fornecimento de informações; (ii) envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas políticas de privacidade e demais documentos aplicáveis; e (iii) obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais.*
- 9.7. *Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente. As Partes deverão ainda auxiliar uma à outra a garantir o cumprimento de suas obrigações sob as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis, inclusive em relação à realização de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, a*

participar de qualquer interação com a ANPD ou outra autoridade competente, quando solicitado, e tomar as medidas necessárias para mitigar quaisquer riscos identificados como resultado de tal interação.

9.8. *Cada Parte compromete-se a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.*

9.9. *Cada Parte deverá notificar a outra Parte, por escrito e observando as regras e orientações impostas pela ANPD ou quaisquer autoridades competentes, se tomar conhecimento de qualquer (i) acesso acidental ou não autorizado, tratamento ilegal, destruição acidental, perda ou danos a qualquer dado pessoal da outra Parte; (ii) divulgação de qualquer dado pessoal da outra Parte quando o objetivo de tal divulgação não for conhecido; (iii) qualquer pedido de divulgação ou consulta de dado pessoal da outra Parte; (iv) quaisquer alterações materiais feitas em suas medidas de segurança que regem os dados pessoais da outra Parte.*

9.10. *As obrigações assumidas neste Contrato de Locação comportam execução por quantia certa ou mesmo execução específica, nos termos dos artigos 497 e seguintes do Código de Processo Civil de 2015, sem prejuízo de reparação por eventuais perdas e danos diretos comprovados.*

9.11. *A tolerância ou o não exercício por quaisquer das Partes de direitos a elas assegurados neste Contrato ou na lei em geral não importará em renúncia a esses direitos ou novação de obrigações, sendo considerado mera liberalidade, não podendo ser invocado pela outra Parte como novação ou precedente para repetição do fato.*

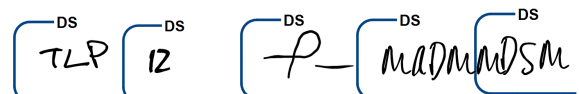
9.12. *Todas as notificações, requerimentos e outras comunicações às Partes, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (1) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou efetivamente entregues por courier ou (2) enviadas por e-mail, quando efetivamente entregues e confirmadas por telefone. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma:*

Para a OSX:

Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, sala 2403, parte, Botafogo

A/C: Thiago Meira Coelho Lemgruber Porto

E-mail: thiago.lemgruber@osx.com.br

DS TLP 12 DS P- MADMDSM DS

Para a DOME:

Fazenda Saco Dantas s/nº, Distrito Industrial de São João da Barra/RJ
CEP 28.200-000

A/C: Kleysson Lisboa Macedo e Diego Mendonça

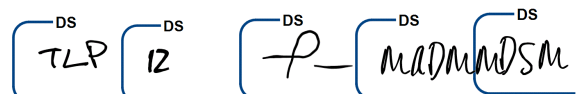
E-mail: kleysson.lisboa@dome.services / diego.mendonca@dome.services

9.13. As Partes comprometem-se, por si e seus empregados, prepostos, contratados, subcontratados, representantes, distribuidores, administradores, sócios, associados ou subordinados de qualquer natureza, durante a vigência do presente Contrato e pelo prazo de 05 (cinco) anos após seu término ou rescisão, a guardar sigilo sobre toda e qualquer informação trocada em decorrência deste Contrato, inclusive aquelas relativas a tecnologias adotadas, documentação técnica envolvida e à natureza e cumprimento das obrigações ora assumidas, exceto nas seguintes hipóteses:

- (i) se as informações forem comprovadamente de domínio público antes da data de sua divulgação ou se tornarem públicas por razões outras que não a infração às obrigações de sigilo e confidencialidade ora assumidas pelas Partes;
- (ii) com a prévia e expressa autorização da outra Parte; e
- (iii) para dar cumprimento à lei, ato normativo ou decisão administrativa ou judicial, hipótese em que a divulgação deverá ser limitada às informações que devam ser divulgadas segundo seus termos, devendo a Parte que divulgar a informação notificar imediatamente à outra Parte acerca da divulgação e seu conteúdo.

9.14. Em respeito à Cláusula 5.1, parte final do Contrato de Gestão, bem como aos dispositivos aplicáveis da Lei nº 11.101/2005, a OSX AÇU declara e reconhece que, na hipótese de ser decretada a sua falência, seja no âmbito da Recuperação Judicial, seja através de um pedido autônomo apresentado por terceiro, este Contrato de Locação deverá ter todos os seus termos e condições respeitados, ressalvada a possibilidade da DOME optar pela rescisão contratual, conforme Cláusula 7ª deste Contrato. Na hipótese de falência da OSX AÇU prevista nesta Cláusula, a OSX AÇU declara que envidará os maiores esforços, judicial e extrajudicialmente, para assegurar a total observância aos termos deste Contrato, opondo-se a qualquer pretensão formulada por terceiro que objetive atingir a eficácia deste Contrato.

9.15. Ambas as partes anuem que a representação e realização dos procedimentos administrativos de Licenciamento Ambiental junto ao INEA e dos procedimentos administrativos junto à ANTAQ são de responsabilidade única e exclusiva da DOME. De qualquer forma, a OSX AÇU compromete-se a agir de forma cooperativa com a DOME, sobretudo no que diz respeito ao licenciamento ambiental e regulatório.

 DS TLP 12 DS P- MADM DSM DS

9.16. É obrigação da DOME cumprir os requisitos de Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social, previstos no Anexo III do presente Contrato e suas atualizações, desde que sejam encaminhadas pela OSX à DOME.

9.17. As Partes, sempre de boa-fé, tentarão resolver amigavelmente eventuais impasses e controvérsias decorrentes deste Contrato e na interpretação e aplicação das demais disposições objeto deste Contrato de Locação.

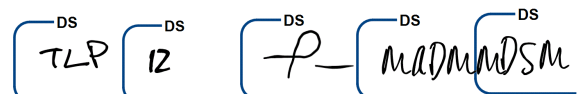
9.17.1. Caso a controvérsia não venha a ser resolvida, as Partes estipulam que todos os litígios serão solucionados no Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

9.18. Cada Parte declara e garante que obteve todas as aprovações societárias necessárias para a celebração deste Contrato de Locação. As Partes declaram e garantem, ainda, que os signatários deste Contrato possuem plenos poderes para representá-las em conformidade com seus respectivos atos constitutivos em vigor na presente data.

9.19. As Partes declaram estar cientes de que a legislação brasileira reputa ilegal oferecer, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer quantia, presente ou qualquer coisa de valor, incluindo, mas não se limitando a presentes, entretenimentos, vantagens ou qualquer benefício, direta ou indiretamente, a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada. Para fins do cumprimento do objeto deste Contrato de Locação, as Partes asseguram que, de nenhum modo, violarão ou concorrerão para a violação da legislação anticorrupção brasileira, notadamente os artigos 312 a 337-A do Código Penal Brasileiro, a Lei nº 8.429, de 1992 e a Lei nº 12.846, de 2013, e, em especial, se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou qualquer coisa de valor a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, no que respeita ao cumprimento do objeto deste Contrato de Locação ou qualquer outra relação envolvendo as Partes, para qualquer fim ou efeito.

9.19.1. As Partes declaram conhecer o Código de Conduta e Anticorrupção, da OSX AÇU e DOME, se comprometendo a seguir suas diretrizes e a não violar quaisquer de suas normas.

9.19.2. As Partes acordam que, em tendo conhecimento ou suspeita de (i) qualquer pagamento, oferta, solicitação ou acordo para conceder vantagem indevida a um agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com o objetivo de obter qualquer benefício para uma das Partes sob este acordo ou não, ou de (ii) qualquer evento que

 DS TLP 12 DS MADMDSM DS

possa tornar imprecisas ou incorretas as declarações de uma das Partes contidas neste Contrato de Locação, ou feitas em qualquer tempo durante o prazo deste Contrato de Locação em relação às leis anticorrupção, as Partes comprometem-se a informar uma à outra, imediatamente, sobre o fato ou suspeita conforme o seu completo conhecimento do fato.

9.19.3. *A OSX adicionalmente se compromete a cumprir com as diretrizes e princípios de integridade de parceiros ou terceiros a quem a DOME possa vir a sublocar a Área Locada, desde que haja confirmação de recebimento pela OSX de tais diretrizes e princípios de integridade, sendo certo que tal compromisso se aplica, de igual forma, para a DOME e/ou parceiros a quem a DOME subloque com relação aos princípios de integridade e diretrizes da OSX, desde que haja confirmação de recebimento pela DOME.*

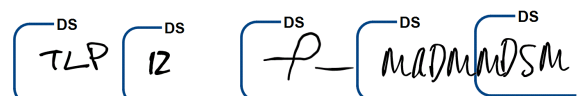
9.20. *Nenhuma das Partes assume, por este Contrato de Locação, qualquer responsabilidade por danos indiretos ou lucros cessantes, perda de receita ou de renda, nem por danos especiais, punitivos, exemplares, consequenciais ou danos à imagem (incluindo, mas não se limitando a perda de bens, custo de capital, custos incorridos em relação a verbas trabalhistas, despesas gerais, administração, transporte, instalações substitutas ou fontes de matéria-prima) ou outros danos similares, independentemente desta responsabilização se basear em contrato, responsabilidade civil, equidade ou qualquer outra fonte, em relação à outra Parte.*

9.21. *Este Contrato de Locação será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.”*

2 – DISPOSIÇÕES FINAIS DO SEGUNDO ADITIVO

2.1. O presente Segundo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2022, passando a fazer parte integrante e inseparável do Contrato Original para todos os fins e efeitos de direito. Nesta data, as Partes e a PdA dão-se mutuamente quitação integral para nada mais cobrar em juízo ou fora dele em relação a qualquer valor ou obrigação prevista no Contrato Original, de qualquer natureza, inclusive extrapatrimonial.

2.2. A omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Segundo Aditivo não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

 DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS



2.3. Ficam atualizadas todas as referências para fins de notificações/comunicações entre as Partes, constantes do Contrato Original consolidado nesta data.

2.4. O presente instrumento poderá ser assinado de forma digital, com o uso da Plataforma “DocuSign” (www.docusign.com.br), sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes celebram o presente Contrato em uma via digital, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022.

DocuSigned by:

Thiago Lengruber Porto

ADB31294168C48F...

DocuSigned by:

Ivan Zarur

B7283CF591AF484...

OSX BRASIL - Porto do Açu S.A.

DocuSigned by:

060F75ECD3A04D8...

DOMÉ SERVICOS INTEGRADOS

Interveniente Anuente:

DocuSigned by:

Mariana Assunção de Moraes Mansur

78D42725E8BF4B4...

DocuSigned by:

04E13CA29A00466...

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

Testemunhas:

DocuSigned by:

Joana Franco

9EAA4E8DE9EF4C2...

1.

Nome:

CPF:

DocuSigned by:

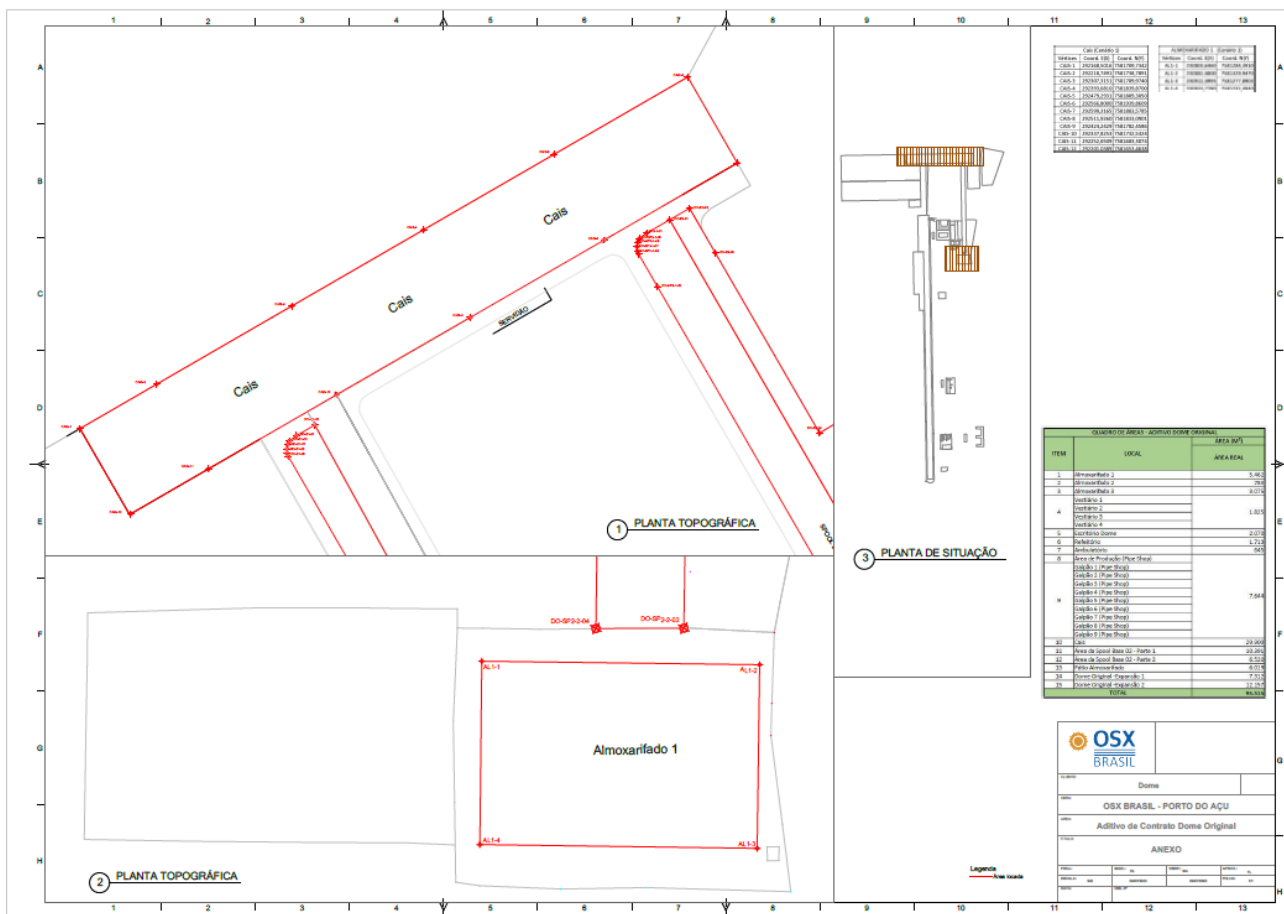
EVELINE DE MURAS DAS SANTAS DOLAR

44B728EBC6DE4C5

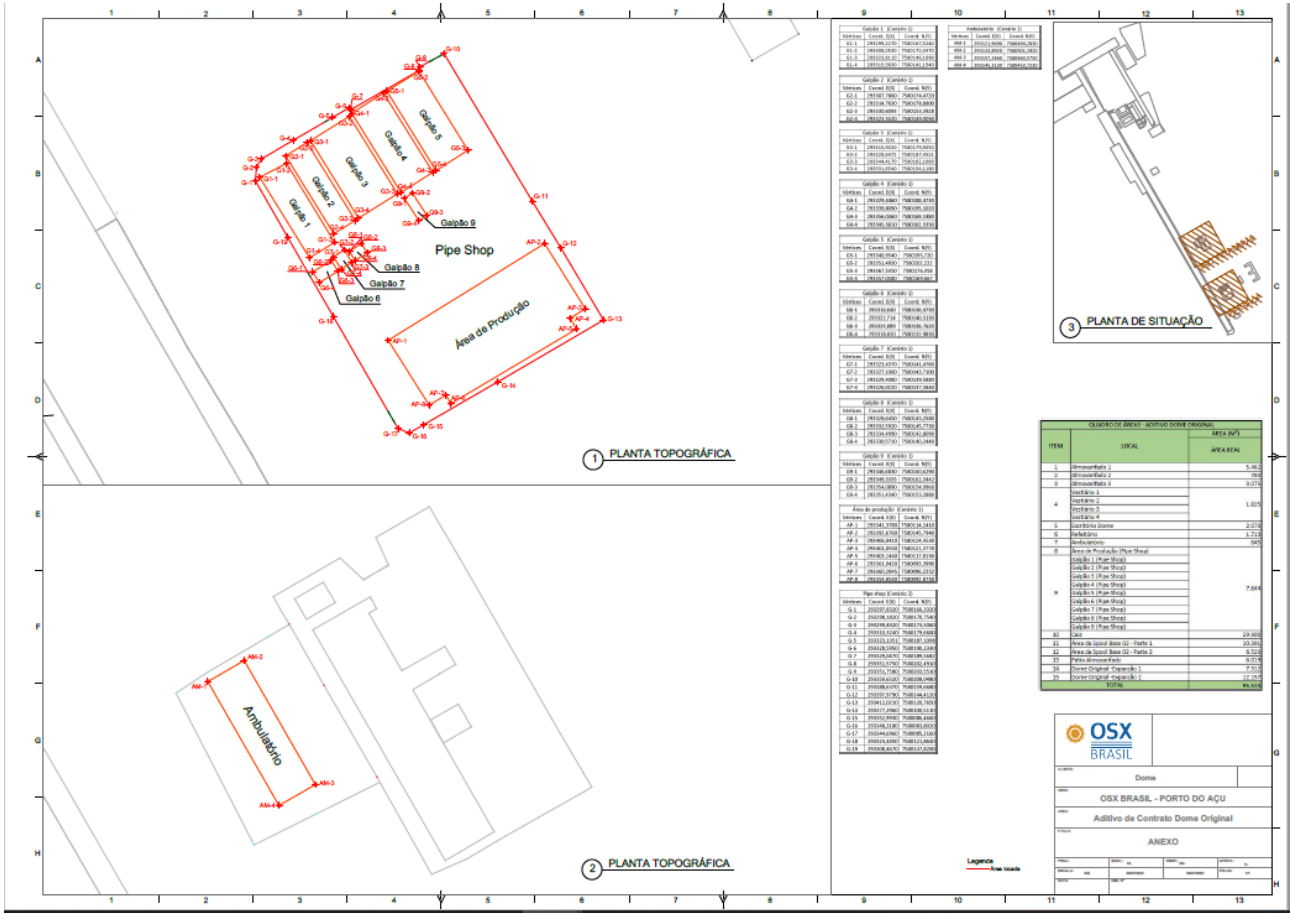
2.

Nome:

CPF:

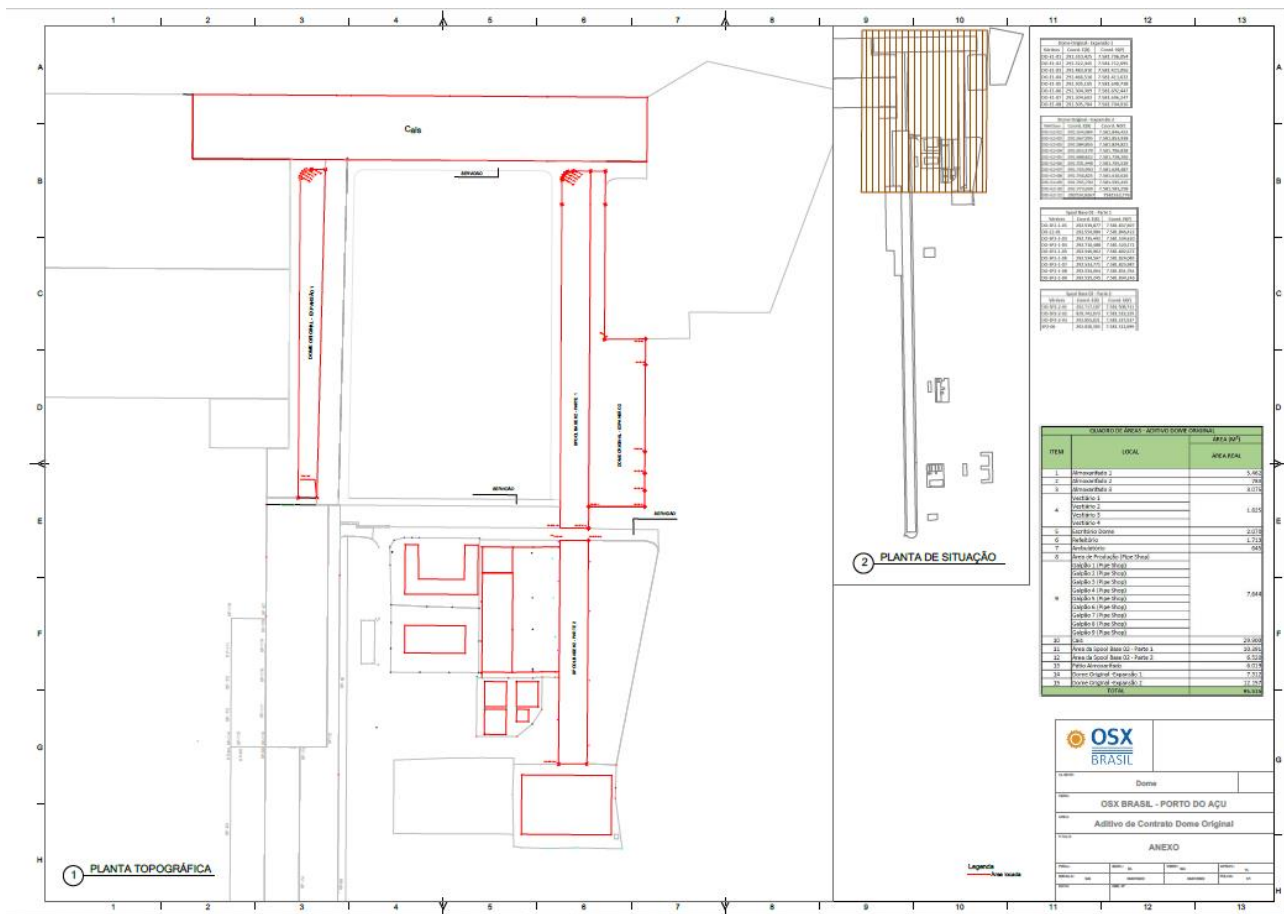


DS TLP DS 12 DS P DS madmadsm DS



DS
TLP 12

DS
P- madmadsm



DS TLP DS 12 DS P DS madm DSM DS

QUADRO DE ÁREAS - ADITIVO DOME ORIGINAL		
ITEM	LOCAL	ÁREA (M ²)
		ÁREA REAL
1	Almoxarifado 1	5.462
2	Almoxarifado 2	783
3	Almoxarifado 3	3.075
4	Vestiário 1	1.825
	Vestiário 2	
	Vestiário 3	
	Vestiário 4	
5	Escritório Dome	2.070
6	Refeitório	1.713
7	Ambulatório	645
8	Área de Produção (Pipe Shop)	7.644
9	Galpão 1 (Pipe Shop)	
	Galpão 2 (Pipe Shop)	
	Galpão 3 (Pipe Shop)	
	Galpão 4 (Pipe Shop)	
	Galpão 5 (Pipe Shop)	
	Galpão 6 (Pipe Shop)	
	Galpão 7 (Pipe Shop)	
	Galpão 8 (Pipe Shop)	
	Galpão 9 (Pipe Shop)	
10	Cais	29.900
11	Área da Spool Base 02 - Parte 1	10.391
12	Área da Spool Base 02 - Parte 2	6.520
13	Pátio Almoxarifado	6.019
14	Dome Original -Expansão 1	7.312
15	Dome Original -Expansão 2	12.157
TOTAL		95.515

DS
TLP 12

DS DS DS DS DS
P- madm DSM




Anexo II
Laudo de Vistoria da Área

DS DS DS DS DS
TLP 12 P- madm DSM



Anexo III
Regulamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

DS DS DS DS DS
TLP 12 P- madm DSM

	CLIENTE:	DOME	FOLHA	1 de 11
	ÁREA:	CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		-

TÍTULO:

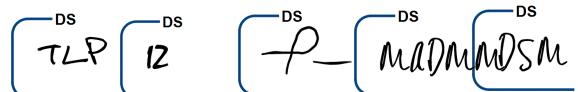
ANEXO III
REGULAMENTO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS

	REV. 0					
DATA	14/03/2022					
PROJETO						
EXECUÇÃO	W.O.					
VERIFICAÇÃO	M.A.					
APROVAÇÃO	T.L.					

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA OSX BRASIL S.A., SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.


 DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS

1. OBJETIVO

Estabelecer os deveres, obrigações e responsabilidades da LOCATÁRIA e de suas contratadas, e definir os requisitos de Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social, com o objetivo de desenvolver as ações estabelecidas nos Programas Ambientais, em atendimento às condicionantes da Licença Ambiental de Instalação do empreendimento, além de prevenir acidentes pessoais, e incômodos a terceiros; preservar a saúde e o meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços contratados desde a celebração do Contrato até o cumprimento de todas as premissas e condições que sucedem o término do mesmo, independente da assinatura do Termo de Encerramento do Contrato.

2. OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

- 2.1. Dar ciência do conteúdo desta diretriz a todas as contratadas e subcontratadas que deverão cumprir as cláusulas inerentes às suas atividades.
- 2.2. Atender e cumprir as Normas Regulamentadoras instituídas pela Portaria nº. 3.214, de 08 de Junho de 1978, do MTE e suas atualizações, bem como as normas internas e outras disposições legais nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, assumindo integralmente a responsabilidade junto às autoridades competentes pelas consequências resultantes de danos pessoais ou materiais, em caso de descumprimento das normas.
- 2.3. Apresentar à LOCADORA, para autorização de início das atividades, evidência de recebimento e arquivamento dos seguintes documentos:
 - 2.3.1. Documentos identificando o responsável pelas ações de SMS da contratada para avaliação dos riscos e aspectos ambientais inerentes às atividades, produtos e serviços.
 - 2.3.2. Comprovante de inscrição no cadastro técnico dos órgãos competentes.
 - 2.3.3. Programa de Gerenciamento de Risco – PGR e/ou Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção — PCMAT.
 - 2.3.4. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional — PCMSO e os Atestados de Saúde Ocupacional — ASO.
 - 2.3.5. Ficha de Entrega de EPI devidamente assinada pelo funcionário.
 - 2.3.6. Relação nominal e comprovação de vínculo empregatício de todos os empregados habilitados.
 - 2.3.7. Comprovação da qualificação da força de trabalho.
 - 2.3.8. Comprovante de participação dos empregados contratados em treinamento de integração em SMS promovido pela LOCATÁRIA e pela LOCADORA.

DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS

2.3.9. Carteira Nacional de Habilitação para motorista de veículos automotores e operadores de máquinas de campo com a devida categoria.

2.3.10. Certificados profissionais legais e/ou mandatórios.

2.4. A LOCATÁRIA deve, preferencialmente, estabelecer e manter um Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social, cujos requisitos estão descritos neste documento.

3. GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

3.1. Identificação de Aspectos e Perigos e Avaliação de Impactos Ambientais e Riscos de Segurança e Saúde

3.1.1. LOCATÁRIA e suas contratadas devem, antes de iniciar os trabalhos, identificar e avaliar todos os aspectos e impactos ambientais, perigos e riscos à segurança e saúde relativos as suas atividades, produtos, serviços contratados e subcontratados locais, ferramentas, equipamentos e cenários, a fim de subsidiar o estabelecimento das medidas para o controle, mitigação ou minimização de possíveis impactos negativos.

3.2. Sinalização

3.2.1. A sistemática de sinalização a ser implementada pela LOCATÁRIA e suas contratadas deve ser apresentada previamente à LOCADORA para análise e aprovação.

3.3. Equipamentos de proteção individual

3.3.1. A LOCATÁRIA e suas contratadas devem fornecer, obrigatoriamente a todos os seus empregados, gratuitamente, EPIs aprovados pelo Ministério do Trabalho, com Certificado de Aprovação (CA) estampado no equipamento. Cabe à Empresa Prestadora de Serviços registrar o fornecimento aos seus empregados, bem como garantir que os mesmos estejam treinados quanto ao seu uso correto.

3.3.2. Todos os empregados da LOCATÁRIA e suas contratadas deverão usar os equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho de suas atividades.

3.3.3. A qualidade dos EPI deverá ser demonstrada e comprovada junto ao comitê de QSMS da LOCADORA, nas auditorias, através de amostras e laudos emitidos por órgãos oficiais dos equipamentos adquiridos para execução dos trabalhos contratados.

3.3.4. Independente das exigências dos requisitos legais ou características específicas do trabalho, exceto para as atividades desenvolvidas exclusivamente nos escritórios, a LOCATÁRIA e suas contratadas devem fornecer aos seus empregados, no mínimo, os seguintes EPI:

- Calçado de segurança;
- Capacete de segurança com cinta jugular;
- Óculos de segurança; e

DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS

- Luvas de segurança

3.4. Atividades Críticas

3.4.1. São consideradas atividades críticas:

- Trabalho a Quente;
- Trabalho em Altura;
- Trabalho com Eletricidade; e
- Trabalho em Espaço Confinado

3.4.2. Para qualquer atividade crítica será obrigatório elaborar a APR - Análise Preliminar de Risco e enviar para a área de QSMS, antes da realização do serviço. No momento da execução das atividades é obrigatório o preenchimento, em 02 (duas) vias, da PT - Permissão de Trabalho que deverá estabelecer os requisitos mínimos e legais de segurança e da saúde dos trabalhadores envolvidos, bem como das pessoas próximas. A primeira via da Permissão de Trabalho deverá ser afixada no local onde será executado o trabalho, ao término deverá ser enviada para a área de QSMS. A segunda via da autorização deverá ficar com o responsável pelo preenchimento.

3.5. Acidente de Trabalho

3.5.1. A não observância das normas de segurança, bem como a caracterização de negligência, imprudência ou imperícia, em qualquer situação, poderá acarretar com que o empregado do prestador de serviço seja substituído e impedido de continuar trabalhando nas dependências da OSX Brasil – Porto do Açu, mediante rescisão do contrato.

3.5.2. O Locatário será integralmente responsável pela prevenção de acidente do trabalho de seu(s) empregado(s), assim como o(s) empregado(s) da(s) sua(s) Empresa(s) SUBCONTRATADA(S), quando houver, sendo responsável solidário, por todos os serviços que vier a subcontratar, caracterizando dessa forma, a corresponsabilidade de seus atos.

3.6. O cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas não elimina nem diminuem a responsabilidade do LOCATÁRIO pela segurança dos serviços executados, devendo nesse sentido adotar outros cuidados que julgar devido para a realização dos serviços contratados.

3.7. Na ocorrência de acidente de trabalho, comunicar de imediato o gestor da unidade e ao QSMS, devendo o locatário encaminhar e providenciar todos os documentos necessários junto ao INSS, encaminhando ainda relatório descrevendo o fato e consequências havidas, bem como cópia da CAT protocolada junto ao INSS no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.

3.8. Em caso de acidente de trabalho, qualquer que seja a gravidade da lesão, o locatário deverá ser encaminhado ao serviço de atendimento de emergência pública local ou credenciado. Em todas as situações a área de Segurança do Trabalho deverá ser informada do ocorrido imediatamente.

DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS

3.9. Máquinas e Equipamentos

3.9.1. As máquinas e equipamentos de responsabilidade do locatário deverão se encontrar em condições de segurança, devendo:

- Ter suas partes móveis, transmissão de força e pontos de operação devidamente protegidos;
- Durante a manutenção, as máquinas e equipamentos devem estar desenergizados e impossibilitados de serem acionados;
- Instalar "avisos de advertência" quando forem executados serviços de manutenção de qualquer origem; e
- Equipamentos elétricos devem possuir plug de 03 (três) pinos padrão ABNT, sendo proibida a utilização de adaptadores ou fio conectado diretamente na tomada.

3.9.2. As ferramentas manuais também deverão se encontrar em condições de segurança e não deverão ser abandonadas nos locais que possam oferecer risco ou improvisadas às respectivas necessidades ou deixadas em desordem nos locais de trabalho. Não portar nenhum tipo de ferramenta nos bolsos.

3.10. Transporte e Movimentação de Materiais

3.10.1. Os equipamentos utilizados na movimentação de materiais devem ter capacidade adequada e serem construídos e conservados em condições, de modo a oferecer garantias de resistência e segurança, sendo acionados somente por pessoal qualificado.

3.10.2. Não é permitida a locomoção de pessoas nos estribos, para-choques, paralamas, garfos e/ou capotas de veículos, ainda que em percursos mínimos dentro das dependências da Empresa.

3.10.3. Transporte manual de cargas realizado por um só empregado, desde o levantamento até a deposição, não pode ser realizado quando o peso da carga puder comprometer sua saúde ou segurança física.

3.10.4. A todo colaborador que trabalhar com veículos industriais, o locatário deverá apresentar, cópia do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, cópia da Ficha de Entrega de EPI e cópia da CNH, cópia do Certificado de Treinamento Específico e crachá de identificação em conformidade com a NR-11.

3.11. Produtos químicos e outros produtos estocados

3.11.1. A LOCATÁRIA deve submeter à LOCADORA o procedimento de manuseio e estocagem de produtos e materiais perigosos, incluindo reativos, inflamáveis, radioativos, corrosivos e tóxicos.

3.11.2. Substâncias perigosas deverão ser classificadas, as substâncias incompatíveis deverão ser armazenadas separadamente em área ventilada, com cobertura, com piso impermeabilizado e aparatos de contenção.

3.11.3. A área deverá ser adequadamente identificada e sinalizada, orientando quanto a riscos de

DS TLP DS 12 DS P DS MADM DS SM

incêndio/explosão, uso de EPI específico, possuir dispositivos para combate a incêndio e fuga, e demais procedimentos aplicáveis.

3.11.4. As Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos — FISPQ deverão ser mantidas arquivadas e disponibilizadas para os profissionais que utilizam estes produtos, profissionais envolvidos na resposta a emergência e para a LOCADORA.

3.11.5. A LOCATÁRIA deve informar a LOCADORA a relação e inventários de produtos químicos e sua utilização.

3.11.6. Todos os produtos químicos deverão estar contidos em embalagens originais, com tampas adequadas e devidamente identificados. É expressamente proibido a reutilização de embalagens de produtos químicos perigosos e o uso de demais embalagens que não sejam as originais para estocagem e manuseio destes produtos.

3.11.7. O armazenamento de combustíveis e lubrificantes para uso próprio deverá ser feito em local construído conforme a legislação vigente e previamente aprovado pela LOCADORA.

3.12. Aquisição de Produtos de Origem Mineral e Florestal

3.12.1. A LOCATÁRIA e suas contratadas, antes da aquisição de Produtos de origem mineral e florestal, deverão verificar as condições de operação da empresa fornecedora e solicitar cópia da licença ambiental emitida pelo órgão competente, verificando a validade e adequação aos serviços/produtos da empresa, deixando esta documentação à disposição da LOCADORA.

3.13. Controle de Resíduos Sólidos

3.13.1. A LOCATÁRIA é responsável por gerenciar todos os resíduos gerados por suas atividades, desde a coleta seletiva, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de forma a manter as frentes de trabalho e os canteiros limpos e organizados.

3.13.2. A LOCATÁRIA deve manter atualizado um inventário dos resíduos gerados, discriminados por fontes, tipos, classes, volume, peso e forma de estocagem, conforme legislação vigente. Mensalmente, deverá ser enviada uma cópia atualizada deste inventário para a LOCADORA.

3.13.3. A LOCATÁRIA deve implementar um Programa de Coleta Seletiva de acordo com a legislação vigente mantendo nos canteiros e frentes de trabalho dispositivos para a coleta seletiva dos resíduos gerados. Após a segregação, os resíduos deverão ser transferidos para os respectivos pontos de armazenamento.

3.13.4. Para construção de instalações para armazenamento temporário de resíduos deverão ser consideradas as normas NBR 12235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e NBR 11174

DS TLP DS 12 DS P- DS madm DSM DS

(Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes) e suas atualizações.

- 3.13.5. O armazenamento temporário deverá ser feito conforme legislação vigente e as condicionantes das licenças ambientais, sendo devidamente sinalizado e identificado.
- 3.13.6. Instalar conjunto separador de água e óleo na área de lavagem e manutenção de veículos e máquinas e realizar, periodicamente, a limpeza dos conjuntos separadores de água e óleo, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA, mediante Manifesto de Resíduos, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização.
- 3.13.7. Para o transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, conforme sua classificação, a LOCATÁRIA deverá apresentar previamente à LOCADORA a Licença de Operação dos prestadores de serviço emitida pelo INEA, autorizando a coleta, transporte e tratamento dos resíduos para os fins a que se dedicam.

3.14. Efluentes Sanitários

- 3.14.1. Todos os efluentes sanitários gerados nas obras ou em atividades auxiliares deverão ser submetidos a um sistema de tratamento, dimensionado de forma a atender o número máximo de trabalhadores em cada canteiro de obra ou frente de trabalho, conforme legislação e normas técnicas vigentes.
- 3.14.2. A utilização de sanitários hidráulicos é permitida desde que todos os cuidados em respeito ao meio ambiente sejam tomados, devendo a LOCATÁRIA apresentar os respectivos manifestos de resíduos e certificados de destinação.

3.15. Efluentes Oleosos

- 3.15.1. Todos os locais em que possam ser gerados efluentes que contenham hidrocarbonetos deverão ser dotados de pisos impermeabilizados, antiderrapantes, área de contenção no entorno e de separador de água e óleo.
- 3.15.2. Medidas de mitigação e equipamentos deverão estar disponíveis para utilização imediata e, assim, conter possíveis vazamentos que possam alcançar áreas sensíveis.
- 3.15.3. Em pequenos derramamentos, o solo e materiais contaminados deverão ser acondicionados de maneira apropriada, identificados e transportados para a área previamente definida dentro do canteiro. Para tanto, a LOCATÁRIA e suas contratadas deverão disponibilizar kits contendo o material necessário para contenção desses derramamentos. O material contaminado, posteriormente deve ser encaminhado a tratamento específico e disposição final ambientalmente adequada.

3.16. Efluentes Resultantes de Decapagem Química e Hidrojateamento

- 3.16.1. Os efluentes resultantes de decapagem química e hidrojateamento deverão ser tratados adequadamente e sua disposição final deverá atender ao estabelecido na legislação vigente.

DS TLP DS 12 DS P- DS MADM DS M

3.17. Tratamento de Efluentes Provenientes da Produção de Concreto

3.17.1. Os efluentes oriundos da lavagem de betoneiras, caminhões-betoneiras e de equipamentos que utilizam concreto, deverão ser coletados em um tanque de decantação, para a separação dos sólidos para disposição como resíduos sólidos inertes. O tanque de decantação deverá ser dimensionado de forma a suportar a demanda da obra, possuir dispositivo de cobertura de modo a evitar extravasamento do efluente e ser limpo periodicamente.

3.18. Emissões atmosféricas e de particulados.

3.18.1. A LOCATÁRIA deve realizar inspeção periódica e manutenção de veículos e máquinas para minimizar a emissão de gases de combustão e enviar à LOCADORA.

3.18.2. A LOCATÁRIA deve realizar limpeza das vias de acesso internas para a redução do material particulado decorrente de sua utilização.

3.18.3. A LOCATÁRIA deve garantir que todos os caminhões entrem no terminal com a carga coberta. Realizar aspersão das pilhas com ou sem polímero, evitando o carreamento de material pelo vento.

3.19. Ruído

3.19.1. A LOCATÁRIA deve evitar possíveis incômodos relativos ao ruído gerado nos receptores do entorno, notadamente os habitantes da comunidade de Barra do Açu, adotando medidas de controle para minimizar tais impactos de acordo com os limites fundamentados na Resolução Conama nº 01/90.

3.20. Resposta à Emergência

3.20.1. A LOCATÁRIA deve elaborar um Plano de Resposta a Emergência — PRE, alinhado com o das demais contratadas, contemplando todos os cenários acidentais que podem ocorrer durante a prestação de serviços, devendo ser analisado e aceito pela LOCADORA.

3.20.2. O atendimento de urgência e emergência em acidentes (saúde, segurança e meio ambiente) ocorridos nas comunidades em função do empreendimento é de responsabilidade EXCLUSIVA da LOCATÁRIA, que deverá dar apoio aos acidentados terceiros.

3.20.3. A LOCATÁRIA deve manter uma equipe de combate a emergências que atenda as frentes de trabalho, formada por profissionais treinados nos aspectos de combate a incêndio e emergência ambiental.

3.20.4. A definição dos recursos a serem utilizados pela LOCATÁRIA e suas contratadas deverá ser feita de acordo com os cenários de risco identificados.

3.20.5. Deverá ser imediatamente comunicada à LOCADORA qualquer ocorrência de emergência para comunicação ao órgão ambiental licenciador, em atendimento à condicionante da Licença de

Instalação.

3.20.6. Após a ocorrência, a LOCATÁRIA e suas contratadas deverão preparar relatório contendo os seguintes itens:

- Data, hora e local da ocorrência;
- Descrição da ocorrência;
- Medidas mitigadoras adotadas;
- Recomendações para evitar reincidências; e
- Conclusões.

3.20.7. Os equipamentos de resposta à emergência para vazamento e contenção de hidrocarbonetos deverão estar disponíveis para utilização imediata e, assim, conter possíveis acidentes que possam alcançar áreas sensíveis, tais como lençol freático ou cursos d'água.

3.20.8. Os equipamentos de resposta à emergência para vazamento e contenção de hidrocarbonetos deverão ser dimensionados com base nos cenários acidentais, devendo conter, por exemplo:

- Barreiras e materiais absorventes/adsorventes óleo-fílicos, incluindo outros materiais, em quantidades apropriadas ao volume de óleo armazenado no empreendimento;
- Materiais para limpeza (pás, vassouras, rastelos e/ou outros equipamentos);
- Bandeja para coleta de possíveis vazamentos quando do abastecimento de máquinas e veículos;
- Kits de resposta a derramamento/vazamento/contenção deverão ser compactos e previamente embalados; e
- Recipientes adequados (tambores, big bags filmados etc.) para armazenamento temporário, armazenar e transportar materiais e solo contaminados.

3.21. Controle de assoreamento de cursos d'água

3.21.1. Deverão ser aproveitados os sistemas de drenagem existentes, assegurando captação, condução e dissipação de águas pluviais, evitando processos de erosão superficial.

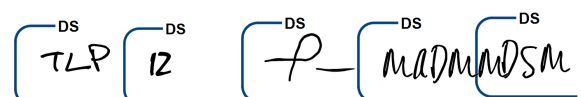
3.21.2. A LOCATÁRIA e suas contratadas deverão realizar o monitoramento da eficiência do sistema proposto, por meio da inspeção periódica das condições de drenagem do terreno.

3.21.3. Todas as feições de erosão identificadas na área ou que, de alguma forma, se originaram das alterações ocasionadas pela obra, deverão ser corrigidas ou estabilizadas no menor prazo possível.

4. MONITORAMENTO E MEDIÇÃO

4.1. Indicadores de SMS

4.1.1. A LOCATÁRIA e suas contratadas será monitorada pelos seguintes indicadores:



DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS

Indicadores reativos:

- Taxa de Frequência de Acidentados Com Afastamento — TFCA;
- Taxa de Frequência de Acidentados Sem Afastamento — TFSA;
- Taxa de Gravidade — T;
- Número de incidentes e desvios;
- Número de notificações/autuações de Órgãos Fiscalizadores em SMS;
- Índice de conformidade na aplicação de Listas de Verificação — LV;
- Índice de conformidade em auditoria de Segurança — ICAS;
- Índice de conformidade em auditoria de Saúde — ICSA;
- Índice de conformidade em auditoria de Meio Ambiente — ICMA; e
- Índice de Práticas Seguras — IPS.

Indicadores proativos:

- Percentual de atendimento às observações/recomendações de auditorias de SMS e investigações de acidentes e incidentes.
- Relação entre o quantitativo de resíduos inertes gerados com o reciclado ou reutilizado.
- Redução do Consumo de Água.
- Redução da Geração de Resíduos.
- Redução de Energia Elétrica.
- Adoção de programas de reciclagem e coleta seletiva.
- Redução do consumo de combustíveis fósseis.

4.2. Relatório Estatístico Mensal — REM

4.2.1. O Relatório Estatístico Mensal — REM deve ser entregue mensalmente à LOCADORA até o dia 5 do mês subsequente ao que se refere

4.2.2. O REM deve incluir atividades das contratadas e será elaborado pela LOCADORA e LOCATÁRIA.

5. NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

5.1. As atividades das contratadas serão subordinadas às inspeções ambientais a cargo da LOCADORA.

5.2. As inspeções, bem como não conformidades identificadas e respectivas ações corretivas, serão repassadas à coordenação da LOCATÁRIA para providências.

5.3. A LOCATÁRIA e suas contratadas deverão manter uma sistemática para tratamento de não conformidades, considerando suas respectivas ações corretivas e preventivas de modo a atender possíveis solicitações do órgão ambiental licenciador do empreendimento.

DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS



6. DESMOBILIZAÇÃO

6.1. Após o término do contrato deverão ser removidos todos os equipamentos e máquinas, inclusive materiais descartados, como sucata, peças etc.

DS TLP 12 DS P- MADMADSM DS

TERMO DE COMPROMISSO E STANDSTILL

TERMO DE COMPROMISSO E STANDSTILL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

- (I) **PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.676/0001-01, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP.: 22.210-010, neste ato representada por seus diretores abaixo-assinados (“Porto do Açú”);
- (II) **OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.112.685/0001-32, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, parte, Botafogo, CEP.: 22.290-906, neste ato representada por seus diretores abaixo-assinados (“OSX Brasil”);
- (III) **OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.198.242/0001-58, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, parte, Botafogo, CEP.: 22.290-906, neste ato representada por seus diretores abaixo-assinados (“OSX CN”);
- (IV) **OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.437.203/0001-66, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, parte, Botafogo, CEP.: 22.290-906, neste ato representada por seus diretores abaixo-assinados (“OSX SO” e, em conjunto com OSX Brasil e OSX CN, “Grupo OSX”, sendo o Grupo OSX e a Porto do Açú conjuntamente referidas como as “Partes”).

CONSIDERANDO QUE:

- A. A Porto do Açú cedeu à OSX CN, em caráter oneroso, o direito obrigacional de uso e a futura concessão de direito real de superfície em uma área de 3.200.000 m² (“Área”), no Distrito Industrial de São João da Barra, no âmbito do “Acordo para Instalação da UCN Açú no Complexo Logístico e Industrial do Superporto do Açú e Outras Avenças”, datado de 31.10.2011, e do “Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão do Direito Real de Superfície”, datado de 21.12.2012 (“Instrumento de Cessão”).
- B. Em 11.11.2013, o Grupo OSX ajuizou pedido de recuperação judicial (processo nº 0392571-55.2013.8.19.0001) (“Recuperação Judicial”) distribuído perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação”), tendo, em 17.12.2014, sido aprovado, em Assembleia Geral de Credores, o Plano de Recuperação Judicial de cada uma das empresas do Grupo OSX (“Plano”), em decisão homologada pelo Juízo da Recuperação em 08.01.2015, com a concessão da recuperação judicial.
- C. Em conformidade com as disposições do Plano, a Porto do Açú subscreveu e integralizou, em 29.01.2016, 10.895 debêntures da 3ª série e 723.716 da 4ª série, de

emissão da OSX CN e afiançadas pela OSX Brasil (“Debêntures da 3ª Série” e Debêntures da 4ª Série”, respectivamente, e, em conjunto, as “Debêntures”), regidas pelo Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Oito Séries, datada de 18.12.2015, conforme aditada (a “Escritura de Emissão das Debêntures”), sendo certo que, em razão de tal subscrição e integralização, determinados créditos de titularidade da Porto do Açú passaram a ser representados pelas Debêntures, nos termos previstos no Plano, na Escritura de Emissão das Debêntures e documentos correlatos;

- D. Também em conformidade com as disposições do Plano, foi celebrado entre as Partes, com interveniência da Caixa Econômica Federal, o Contrato de Gestão de Área datado de 31.07.2015, com o objetivo de regular a gestão comercial da Área, com exclusividade, pela Porto do Açú.
- E. Por conta de discordâncias entre as Partes quanto ao exercício pela Porto do Açú do mandato de gestão objeto do Plano e do Contrato de Gestão, o Grupo OSX, em 26.07.2016, propôs ação judicial contra a Porto do Açú (processo nº 0244175-34-2016.8.19.0001), distribuída ao Juízo da Recuperação, por dependência à Recuperação Judicial, requerendo (i) a suspensão, por tempo indeterminado, de certos direitos atribuídos à Porto do Açú no Contrato de Gestão, relacionados à sua exclusividade na gestão da Área; (ii) autorização judicial para que o Grupo OSX firmasse livremente contrato para a exploração da Área com determinado terceiro e (iii) condenação da Porto do Açú ao pagamento de verbas que supostamente o Grupo OSX deixou de receber desde a primeira proposta comercial para a locação da Área até a cessação do dano (“Ação Judicial”).
- F. Pondo fim ao litígio objeto da Ação Judicial, as Partes firmaram, em 13.09.2016, o Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, que restou homologado pelo Juízo da Recuperação em 14.09.2016, (“Transação”), segundo o qual, adicionalmente, as Partes acordaram, dentre outros entendimentos, e observadas as disposições da Transação,
- (i) a concessão de novo diferimento do valor dos alugueis devidos pela OSX CN à Porto do Açú relativamente à Área, para que esse crédito extraconcursal, composto pelo estoque de alugueis da Área vencidos entre a data do ajuizamento da recuperação judicial e a data correspondente a dois anos após a data de homologação da Transação pelo Juízo da Recuperação (*i.e.*, 14.09.2018) (“Período de Diferimento”) passe a ser devido pela OSX CN a partir da data de término do Período de Diferimento (os “Alugueis Diferidos”) e;
 - (ii) os termos e condições para a locação, pela Porto do Açú, de uma parcela de 47.000m² da Área, tendo tal locação sido formalizada em contato de locação firmado entre OSX CN e Porto do Açú, datado de 01.12.2016 (“Locação”).
- G. O Grupo OSX, no âmbito da Recuperação Judicial e considerando a crise econômica que o Brasil e, em especial, o setor de infraestrutura vem enfrentando desde a aprovação do Plano, está estudando alternativas para melhor

equacionamento do perfil de suas dívidas concursais e extraconcursais que permitam uma maior aderência ao plano de negócios e perspectivas futuras do Grupo OSX.

- H. O Grupo OSX, nesse sentido, vem discutindo com a Porto do Açú alternativas para o reperfilamento das suas obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, perante a Porto do Açú, decorrentes do Instrumento de Cessão, do Plano, das Debêntures, da Transação, da Locação e de quaisquer outros documentos, contratos ou instrumentos, inclusive para a prestação de garantias, relacionados aos aludidos instrumentos ou que de outra forma tenham sido firmados entre as Partes (as “Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú”).
- I. De forma a conferir um ambiente propício à rediscussão das Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú, e sinalizar o comprometimento das Partes em buscar uma solução negociada que permita o equacionamento global do perfil da dívida do Grupo OSX, as Partes resolvem firmar o presente instrumento, para evitar quaisquer medidas de excussão ou decretação de vencimento antecipado quanto às Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú durante o período em que as Partes estarão engajadas em negociações com os propósitos aqui referidos.

Resolvem o Grupo OSX e a Porto do Açú (em conjunto, as “Partes”) celebrar o presente Termo de Compromisso (o “Termo” ou “Standstill”), que será regido pelos termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DISCUSSÕES COMERCIAIS

- 1.1. As Partes se comprometem a, durante o Período de *Standstill* (conforme abaixo definido), envidar esforços comercialmente razoáveis para a discussão, em boa fé e de forma cooperativa, de alternativas e estratégias visando ao melhor equacionamento das Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú, de forma a alcançar a formulação de uma proposta de reestruturação global de que resulte maior aderência do perfil de endividamento de curto, médio e longo prazo, concursal e extraconcursal, do Grupo OSX ao seu plano de negócios e perspectivas futuras, com vistas a maximizar a ocupação e rentabilização da Área e garantir a solvabilidade de longo prazo do Grupo OSX, considerando as obrigações concursais e extraconcursais do Grupo OSX e as disposições do Plano. Essa discussão a ser realizada entre as Partes, de nenhuma maneira, obriga a Porto do Açú a aceitar propostas de renegociação que o Grupo OSX entenda razoáveis, sendo, pois, exclusivamente da Porto do Açú a prerrogativa por aceitar ou rejeitar as futuras propostas do Grupo OSX, de acordo com seu exclusivo critério.

CLÁUSULA SEGUNDA STANDSTILL

- 2.1. Durante o Período de *Standstill* (conforme abaixo definido), e enquanto houver o cumprimento, por ambas as Partes, dos termos do presente *Standstill*, a Porto do Açú abster-se-á de adotar qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para exigir do Grupo OSX qualquer das Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú, inclusive, sem a tanto se limitar, requerer o vencimento antecipado das Debêntures ou a falência do Grupo OSX, requerer a excussão de garantias, exigir o pagamento de Alugueis Diferidos ou de alugueis

da Área ou outras obrigações pecuniárias que venham a se vencer durante o Período de *Standstill*. Adicionalmente, a Porto do Açú se compromete a não ceder ou transferir qualquer de seus direitos relativamente às Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú durante o Período de *Standstill*.

- 2.2. O Período de *Standstill* perdurará entre 15 de setembro de 2018 até 14 de dezembro de 2018¹, ficando o Período de *Standstill* aqui estabelecido automaticamente prorrogado por períodos adicionais e sucessivos de 30 (trinta) dias cada, na ausência do recebimento pelo Grupo OSX de manifestação da Porto do Açú, por escrito, em sentido contrário, até 5 (cinco) dias antes do encerramento de cada período. Fica esclarecido que a não prorrogação do Período de *Standstill* prevista nesta Cláusula independe de justificativa, ficando ao exclusivo critério da Porto do Açú.
- 2.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.2 supra, o Período de *Standstill* será automaticamente encerrado, independentemente de comunicação por escrito da Porto do Açú ao Grupo OSX, nas hipóteses de (i) decretação de falência do Grupo OSX pelo Juízo da Recuperação Judicial (inclusive em caso de convalidação da Recuperação Judicial em falência); (ii) pedido de autofalência do Grupo OSX ou (iii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, na forma da Escritura de Emissão das Debêntures.
- 2.4. Encerrado o Período de *Standstill*, nos termos das cláusulas 2.2 ou 2.3, a Porto do Açú poderá imediatamente exercer quaisquer direitos e prerrogativas cujo exercício estava suspenso durante o Período de *Standstill*.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. As Partes concordam que, exceto na medida expressamente estabelecida neste Termo, nada aqui contido será considerado como novação ou renúncia a qualquer direito que a Porto do Açú tenha ou possa vir a ter no futuro relativamente às Obrigações Grupo OSX Perante a Porto do Açú.
- 3.2. Este Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e obriga e vincula as Partes e seus sucessores. Toda e qualquer alteração ao presente Termo não será válida a menos que efetuada por escrito, sob a forma de aditivo, e assinada por todas as Partes.
- 3.3. Todas as notificações, requerimentos e outras comunicações às Partes, especialmente aquelas relacionadas às prestações de contas, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (1) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou efetivamente entregues por *courier*, (2) enviadas por e-mail, quando efetivamente entregues e confirmadas por aviso de recebimento deste e-mail ou por telefone. Todas as comunicações devem ser endereçadas da forma a seguir estabelecida, sendo facultado às Partes alterar os dados de endereçamento por meio de comunicação por escrito dirigido à outra Parte, sendo certo que tal alteração surtirá efeitos em 5 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva comunicação:

¹ Data correspondente ao encerramento do Período de Diferimento acordado na Transação acrescido de 03 (três) meses.

Para o Grupo OSX:

Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2403, parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ

CEP.: 22.290-906

A/C Fernando Martins / Bruna Born

E-mails: bruna.born@osx.com.br

fernando.martins@osx.com.br

Para a Porto do Açú:

Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro-RJ

CEP.: 22.210-010

A/C Eduardo Quartarone e Diego Antunes

E-mails: eduardo.quartarone@prumologistica.com.br

diego.antunes@prumologistica.com.br

- 3.4. A ineficácia ou nulidade de qualquer previsão deste Termo não implicará em nulidade ou ineficácia do que for válido, o que continuará em pleno vigor tal como pactuado. Em tais casos, as Partes se comprometem a negociar de boa-fé uma solução que permita atingir os objetivos da previsão anulada ou considerada ineficaz.
- 3.5. Os direitos e obrigações de quaisquer das Partes conferidos ou assumidos neste Termo não podem ser cedidos por qualquer meio, sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.
- 3.6. O presente Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes, sempre de boa fé, tentarão resolver amigavelmente eventuais impasses e controvérsias decorrentes deste Termo e na interpretação e aplicação de suas disposições. Caso a controvérsia não possa ser resolvida, as Partes estipulam que qualquer disputa oriunda ou relativa a este Termo será dirimida pelo Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

[segue página de assinaturas]

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

J. S. P. U.
Nome:
Cargo:

[Assinatura]
Nome:
Cargo:

OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

J. S. P. U.
Nome:
Cargo:

[Assinatura]
Nome:
Cargo:

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

J. S. P. U.
Nome:
Cargo:

[Assinatura]
Nome:
Cargo:

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

[Assinatura]
Nome: Carlos Tadeu Fraga
Cargo: Presidente
Porto do Açú Operações S/A

[Assinatura]
Nome: Eduardo Kantz
Cargo: Diretor de Sustentabilidade e Jurídico
Porto do Açú

Testemunhas:

1. [Assinatura]
Nome: Carlos Tadeu C. de Fraga
RG: 264413808

2. [Assinatura]
Nome: MARCO ANTONIO DE CAMPOS FILHO
RG: 127710427

NOTIFICAÇÃO STANDSTILL PDA À OSX

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023

À

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A

OSX BRASIL S.A

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.

RUA LAURO MULLER Nº 116, 24º ANDAR, SALA 2.405, BOTAFOGO -

RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 22.290-906

A/C: THIAGO LEMGRUBER.

Ref.: Não renovação do Termo de Compromisso e Standstill, firmado em 20 de setembro de 2018 entre Porto do Açu e V. Sas. (“Standstill”)

Prezados senhores,

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-010, (“Porto do Açu” ou “Notificante”), na qualidade de cedente no “Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão de Direito Real de Superfície” (“Contrato de Cessão”), firmado em 21 de dezembro de 2012, com OSX Brasil – Porto do Açu S.A (“OSX”), vem, nos termos da prerrogativa que lhe outorga a Cláusula 2.2.¹ do *Standstill*, informar que não prorrogará o “Período de Standstill” que, portanto, se encerrará em 19 de outubro de 2023 (quinta-feira).

Sendo o que cabia expor e requerer no momento.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A. DocuSigned by: 

¹ Nos termos da Cláusula 2.2 do *Standstill*, a partir de 14.12.2018, o Período de *Standstill* renovou-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos de 30 (trinta) dias, de modo que, em razão da não prorrogação comunicada nesta oportunidade, o último período de suspensão da exigibilidade das obrigações da OSX com a Notificante se encerrará em 19.10.2023 (quinta-feira).

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 88DAE791AF1D48B0816D7A9FC5420B54

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: PdA Notificação Standstill v. Galdino e FUX.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Paula Pequeno

Assinatura guiada: Ativado

Fazenda Saco Dantas S/N

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Distrito Industrial

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São João da Barra, RJ 28200-000

paula.pequeno@portodoacu.com.br

Endereço IP: 189.3.217.114

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Paula Pequeno

Local: DocuSign

09/10/2023 15:10:21

paula.pequeno@portodoacu.com.br

Eventos do signatário

Marcelo Chaladovsky

marcelo.chaladovsky@portodoacu.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 A4C25D13A2A648A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.47.136.18

Registro de hora e data

Enviado: 09/10/2023 15:15:30

Visualizado: 09/10/2023 21:59:44

Assinado: 09/10/2023 22:00:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/10/2023 21:59:44

ID: b669ba08-6f14-4654-bf0f-04b827bcd014

Mariana Moraes

mariana.moraes@portodoacu.com.br

Diretor Jurídico

Porto do Açú

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 1BF3EED446454E9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.47.136.18

Enviado: 09/10/2023 15:15:30

Visualizado: 09/10/2023 19:25:57

Assinado: 09/10/2023 19:39:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Paula Pequeno

Visualizado

Enviado: 09/10/2023 15:15:30

paula.pequeno@portodoacu.com.br

Visualizado: 09/10/2023 15:58:00

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 189.3.217.114

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/02/2023 14:43:22

ID: 61271fc6-b9a1-4bcf-b18b-dbd2ab453395

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/10/2023 15:15:31
Entrega certificada	Segurança verificada	09/10/2023 15:58:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/10/2023 19:39:57
Concluído	Segurança verificada	09/10/2023 22:00:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Porto do Acu Operacoes S.a. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Porto do Acu Operacoes S.a.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: emanuelle.martins@portodoacu.com.br

To advise Porto do Acu Operacoes S.a. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at emanuelle.martins@portodoacu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Porto do Acu Operacoes S.a.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to emanuelle.martins@portodoacu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Porto do Acu Operacoes S.a.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to emanuelle.martins@portodoacu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Porto do Acu Operacoes S.a. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Porto do Acu Operacoes S.a. during the course of your relationship with Porto do Acu Operacoes S.a..

RESPOSTA OSX À NOTIFICAÇÃO DA PDA

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

À Porto do Açú Operações S.A.

Rua do Russel, 804 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ

CEP: 28.200-000

A/C: Mariana Moraes (mariana.moraes@portodoacu.com.br)

A/C: Marcelo Chaladovsky (marcelo.chaladovsky@portodoacu.com.br)

(por e-mail)

Ref. Notificações encaminhadas pela Porto do Açú Operações S.A. à OSX Brasil – Porto do Açú S.A., OSX Brasil S.A. e OSX Serviços Operacionais Ltda., em 23 de outubro de 2023

Prezados senhores,

Prezadas senhoras,

Em **23 de outubro de 2023**, a OSX Brasil – Porto do Açú S.A.; a OSX Brasil S.A.; e a OSX Serviços Operacionais Ltda., (em conjunto, “**OSX**” ou “**NOTIFICADA**”), receberam as notificações encaminhadas pela Porto do Açú Operações S.A. (“**PdA**” ou “**NOTIFICANTE**”), pelas quais **(i)** rejeitou a proposta de pagamento dos aluguéis relativos à Cessão da Área encaminhada pela **OSX**; e **(ii)** requereu o pagamento de **R\$403.359.071,30**, que seria relativo às parcelas de aluguel já vencidas, até o dia **30 de outubro de 2023**, sob pena de constituição em mora (“**NOTIFICAÇÕES**”).

Por meio das NOTIFICAÇÕES, a **PdA** afirma, ainda, que a proposta de pagamento dos aluguéis¹, apresentada pela **OSX** na reunião realizada em **19 de outubro de 2023**, não configuraria um plano concreto de pagamento, pois resultaria em um constante aumento dos valores devidos à NOTIFICANTE.

¹“3% (três por cento) da receita líquida da OSX para o pagamento dos valores vencidos da Contraprestação; e 3% (três por cento) da receita líquida da OSX para pagamento dos valores vincendos da Contraprestação”, conforme Ata da Reunião.

Deste modo, considerando o abrupto levantamento do Período de *Standstill* em **19 de outubro de 2023**, a **PdA** alegando que teria concedido a suspensão da cobrança, pelo período aproximado de 09 anos, por mera liberalidade, e que seu crédito referente aos aluguéis seria extraconcursal e vencido, concedeu à **OSX** o exíguo prazo de 5 dias úteis para pagar o montante de **R\$403.39.071,30**, em parcela única, por se tratar de crédito extraconcursal.

A **OSX** recebeu as NOTIFICAÇÕES com espanto e surpresa, principalmente pelos efeitos que uma tal iniciativa pode ter não apenas à **OSX**, mas também sobre a **PdA**.

Isso porque, como V. Sas. bem sabem, o *plano de negócios* da companhia, estabelecido pelos Planos de Recuperação Judicial ("PRJ's"), determinou que a **PdA** teria a "*exclusividade para prospectar novos investidores dispostos a instalar empreendimentos voltados ou relacionados à indústria naval*" na Área – o que foi feito em **31 de julho de 2015** – sendo essa a sua única fonte de receitas.

A geração de receitas para fazer frente às obrigações da **OSX**, estabelecidas ou não pelos PRJ's, somente seria possível, portanto, mediante a prospecção exclusiva pela **PdA** de novos investidores e por meio de uma gestão eficiente da Área.

Uma gestão responsável e ativa da área da **OSX** era esperada da **PdA**, tendo os credores e a própria **OSX** posto uma enorme confiança de que a **PdA** executaria tal gestão com a fidúcia necessária e compatível com a responsabilidade que lhe fora depositada.

Entretanto, nos nove anos em que exerceu a exclusividade na prospecção de novos investidores e na gestão da Área, foi a **PdA** – e não a **OSX**, como afirma em sua NOTIFICAÇÃO – que não foi capaz de produzir resultados que indicassem a melhora no cenário financeiro da **OSX**, tendo sido negligente na consecução dos seus deveres assumidos perante credores e, sobretudo, perante o MM. Juízo da Recuperação Judicial.

Como V. Sas. bem sabem, o cenário apenas se modificou a partir do momento em que a nova Diretoria Estatutária da **OSX**, diante da negligência da **PdA** e correndo o risco de atuar contra dispositivo expresso dos PRJ's (que atribuía exclusividade à **PdA**)

passou a capitanear as iniciativas comerciais e solicitar a anuência da **PdA** de que a exclusividade fosse flexibilizada, o que formalmente nunca ocorreu².

Foi justamente por esse esforço da OSX que diversos contratos com terceiros foram assinados, responsáveis por alterar o cenário de apenas R\$ 9 milhões de reais/ano para passar a gerar expressivo e positivo resultado financeiro de receita à OSX, na ordem de aproximadamente 70 milhões de reais/ano, o que permite a ela começar a gerar caixa suficiente, tanto para quitar as suas obrigações correntes, bem como para realizar o pagamento dos seus credores no momento em que tais créditos vierem a ser devidos.

Causa estranheza, portanto, que justamente quando a **OSX** começa a produzir resultados favoráveis à consecução dos objetivos dispostos nos PRJ's, possibilitando antever um cenário de adimplemento dos créditos concursais e extraconcursais, a **PdA** tenha optado por suspender abruptamente, em dia considerado ponto facultativo, e sem um aviso prévio correspondente à relevância do ato, os efeitos do *Standstill*, dando início à cobrança por valores relativos ao período em que era a única fonte de receita da NOTIFICADA, em termos diversos àqueles anteriormente propostos e em condições completamente desfavoráveis à **OSX**.

Neste particular, causa igual estranheza a **PdA** se sentir na necessidade de registrar a ausência de conflito de interesses em sua atuação, quando esse conflito de interesses é notável, eis que a única beneficiária com a eventual falência da **OSX** seria a própria **PdA**.

E o fato de a **PdA** ter recusado a proposta realizada pela **OSX** na reunião realizada em **19 de outubro de 2023**, sem sequer ter apresentado uma contraproposta ou explorado "algum dos modelos possíveis", como reconhecida pela sua própria representante escancara o conflito de interesses já suscitado por diversos credores no âmbito da Recuperação Judicial da OSX e que permeou a atuação da **PdA**, realizada na capacidade de Gestora da Área, na forma dos PRJ's.

Neste particular, a **OSX** reafirma que está à disposição para explorar qualquer modelo que a **PdA** entenda possível para solucionar essa premente situação e se coloca à

² Cujá formalização é reiteradamente requerida pela **OSX**, seja em notificações próprias ou em reuniões do Comitê de Governança.

disposição para realizar uma reunião com tal propósito quando da melhor conveniência das Partes.

E como um exercício de boa-fé, a **OSX** reitera sua posição pela possibilidade de uma solução da questão pela *via negociada*, sinalizando, desde já, a seguinte proposta:

- (i) Destinação de 5% de sua receita corrente líquida decorrentes de aluguéis (não incluindo os valores relativos a reembolso de despesas) para pagamento mensal dos aluguéis vincendos e outros 5% de sua receita corrente líquida decorrentes de aluguéis (não incluindo os valores relativos a reembolso de despesas) para pagamento mensal dos aluguéis vencidos pelo uso oneroso da Área, até **abril de 2024**;
- (ii) A partir de **maio de 2024**, pagamento integral dos aluguéis mensais vincendos relativos aos aluguéis mensais devidos pelo uso oneroso da Área; e
- (iii) E a busca de uma solução negociada para os valores dos aluguéis vencidos para pagamento a partir de **maio de 2024**.

Com relação ao item (iii), há de convir que não é crível, nem razoável, esperar pelo pagamento integral do valor correspondente aos aluguéis vencidos, muito menos num exíguo prazo de 5 dias úteis, quando em todos os documentos assinados pelas Partes houve o acordo que tal valor seria parcelado no tempo.

Por fim, a **OSX** diverge substancialmente dos valores apresentados pela **PdA** em sua Notificação de **23 de outubro de 2023**, de modo que solicita a memória de cálculo utilizada para chegar tanto ao valor de aluguel mensal corrente como dos aluguéis vencidos.

Confiamos que o passo dado pela **OSX** será levado em consideração e que a **PdA** deixe de tomar qualquer iniciativa de cobrança dos valores cobertos pelo *Standstill* até que as Partes tenham esgotado todas as possíveis alternativas negociais à questão ora posta.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Ivan Zarur

B7283CF591AF484

DocuSigned by:



ADB31294168C48F...

OSX BRASIL – Porto do Açú S.A.;
OSX Brasil S.A.; e
OSX Serviços Operacionais LTDA.

NOTIFICAÇÃO PDA À OSX – NOTA DE COBRANÇA

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

À

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A

OSX BRASIL S.A

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.

RUA LAURO MULLER Nº 116, 24º ANDAR, SALA 2.405, BOTAFOGO -

RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 22.290-906

A/C: THIAGO LEMGRUBER E IVAN ZARUR.

Ref.: Cobrança de valores devidos em decorrência do Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão de Direito Real de Superfície firmado em 21 de dezembro de 2012 (“Contrato de Cessão”)

Prezados Senhores,

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-010, (“Porto do Açu”), na qualidade de cedente no Contrato de Cessão, firmado em 21 de dezembro de 2012, com OSX Brasil – Porto do Açu S.A (“OSX”), vem notificar V. Sas. do que segue.

Em notificação enviada a V. Sas. em 13.10.2023, a Porto do Açu, com base na prerrogativa que lhe outorga a Cláusula 2.2.¹ do Instrumento de *Standstill* informou o fim da prorrogação concedida a V.Sas., de modo que o **período de suspensão (“Período de Standstill”)² se encerrou em 19.10.2023**

Isto posto, considerando o encerramento do Período de *Standstill* e o exposto teor da Cláusula 2.4 do mesmo instrumento, por meio da qual é facultado à Porto do Açu, “*imediatamente, exercer quaisquer direitos e prerrogativas cujo exercício estava suspenso*”, a Porto do Açu serve-se da presente para requerer seja realizado o

¹ Nos termos da Cláusula 2.2 do *Standstill*, a partir de 14.12.2018, o Período de *Standstill* renovou-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos de 30 (trinta) dias, de modo que, em razão da não prorrogação comunicada nesta oportunidade, o último período de suspensão da exigibilidade das obrigações da OSX com a Notificante se encerrará em 19.10.2023 (quinta-feira).

² Cf. definido na cláusula 2.1 do *Standstill*.

pagamento dos valores devidos³ pela OSX à Porto do Açu, pelo uso oneroso da Área objeto do Contrato de Cessão durante o período de suspensão, tudo conforme nota de cobrança anexa à presente comunicação.

Apenas para fins de clareza, o crédito da Porto do Açu decorre do Contrato de Cessão, conforme descrito na nota de cobrança, corresponde à contraprestação contratual vencida após o ajuizamento da recuperação judicial, razão pelo qual os valores possuem natureza (reconhecida pela OSX) de crédito extraconcursal e são imediatamente exigíveis.

Feitos os esclarecimentos acima, o pagamento da referida nota de cobrança deverá ser **realizado até 30.10.2023**, data a partir da qual a OSX será considerada em mora para fins de legais, na forma do art. 397, do Código Civil.

Sendo o que cabia expor e requerer no momento.

Atenciosamente,

DocuSigned by: Mariana Moraes
DocuSigned by: Marcelo Chaladovsky
PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

³ Os valores foram atualizados pelo índice IGP-M conforme Cláusula 4.1.2 do Contrato de Cessão.



Nota de Cobrança

Porto do Açu Operações S.A.

Cnpj: 08.807.676/0002-84

OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A

Rua Lauro Muller, nº 116, sala 2.405

Botafogo - Rio de Janeiro - CEP 22.290-906

CNPJ: 11.198.242/0001-58

Nº da Nota:	OSX 012023
Data da emissão:	23/10/2023
Data de vencimento:	30/10/2023
Referência:	agosto/15 a setenbro/23

Descrição :

Contraprestação pela Cessão do Uso da UCN OSX, referente a 3.200.000 m², conforme previsto na Cláusula 4.1 do Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão de Direito Real de Superfície firmado entre as partes

Período de Cobrança	Valor
2015	R\$ 14.817.440,48
2016	R\$ 37.734.562,14
2017	R\$ 39.750.890,52
2018	R\$ 40.967.968,39
2019	R\$ 43.723.425,77
2020	R\$ 46.754.776,29
2021	R\$ 57.060.572,27
2022	R\$ 69.233.176,91
2023	R\$ 53.316.258,53

Valor Total R\$ 403.359.071,30

São João da Barra , 23 de outubro de 2023

DocuSigned by:

Mariana Moraes

1BE3EED446A54E9

DocuSigned by:

Marcelo Chaladovsky

A4C25D13A2A648A...

Porto do Açu Operações S.A.

Faz Saco Dantas, S/N, Distrito Industrial – São João da Barra – RJ – Brasil –
28.200-000

www.portodoacu.com.br



Saldo em aberto

Total Ano	Período contemplado	Varição IGP-M	Atualização	Valor Mensal
2011	07/2011 - 06/2012	-	-	R\$ 2.363.426,67
2012	07/2012 - 06/2013	5,1397%	R\$ 121.473,04	R\$ 2.484.899,71
2013	07/2013 - 06/2014	6,3110%	R\$ 156.821,84	R\$ 2.641.721,55
2014	07/2014 - 06/2015	6,2484%	R\$ 165.066,54	R\$ 2.806.788,10
2015	07/2015 - 06/2016	5,5829%	R\$ 156.700,00	R\$ 2.963.488,10
2016	07/2016 - 06/2017	12,2193%	R\$ 362.117,50	R\$ 3.325.605,60
2017	07/2017 - 06/2018	-0,7837%	-R\$ 26.062,77	R\$ 3.299.542,82
2018	07/2018 - 06/2019	6,9376%	R\$ 228.909,08	R\$ 3.528.451,91
2019	07/2019 - 06/2020	6,5279%	R\$ 230.333,81	R\$ 3.758.785,72
2020	07/2020 - 06/2021	7,3133%	R\$ 274.891,28	R\$ 4.033.677,00
2021	07/2021 - 06/2022	35,7674%	R\$ 1.442.741,39	R\$ 5.476.418,38
2022	07/2022 - 06/2023	10,7009%	R\$ 586.026,05	R\$ 6.062.444,44
2023	07/2023 - 06/2024	-6,8495%	-R\$ 415.247,13	R\$ 5.647.197,30

Resumo por ano		
Ano	Valor	
2015	R\$	14.817.440,48
2016	R\$	37.734.562,14
2017	R\$	39.750.890,52
2018	R\$	40.967.968,39
2019	R\$	43.723.425,77
2020	R\$	46.754.776,29
2021	R\$	57.060.572,27
2022	R\$	69.233.176,91
2023	R\$	53.316.258,53
Total	R\$	403.359.071,30

Resumo por período de reajuste		
Período	Valor	
2015 - 2016	R\$	32.598.369,05
2016 - 2017	R\$	39.907.267,15
2017 - 2018	R\$	39.594.513,90
2018 - 2019	R\$	42.341.422,89
2019 - 2020	R\$	45.105.428,64
2020 - 2021	R\$	48.404.123,95
2021 - 2022	R\$	65.717.020,58
2022 - 2023	R\$	72.749.333,24
2023 - 2024	R\$	16.941.591,91
Total	R\$	403.359.071,30



Saldo em aberto - Abertura Mensal

Mês de competência	Aluguel atualizado
ago/15	R\$ 2.963.488,10
set/15	R\$ 2.963.488,10
out/15	R\$ 2.963.488,10
nov/15	R\$ 2.963.488,10
dez/15	R\$ 2.963.488,10
jan/16	R\$ 2.963.488,10
fev/16	R\$ 2.963.488,10
mar/16	R\$ 2.963.488,10
abr/16	R\$ 2.963.488,10
mai/16	R\$ 2.963.488,10
jun/16	R\$ 2.963.488,10
jul/16	R\$ 3.325.605,60
ago/16	R\$ 3.325.605,60
set/16	R\$ 3.325.605,60
out/16	R\$ 3.325.605,60
nov/16	R\$ 3.325.605,60
dez/16	R\$ 3.325.605,60
jan/17	R\$ 3.325.605,60
fev/17	R\$ 3.325.605,60
mar/17	R\$ 3.325.605,60
abr/17	R\$ 3.325.605,60
mai/17	R\$ 3.325.605,60
jun/17	R\$ 3.325.605,60
jul/17	R\$ 3.299.542,82
ago/17	R\$ 3.299.542,82
set/17	R\$ 3.299.542,82
out/17	R\$ 3.299.542,82
nov/17	R\$ 3.299.542,82
dez/17	R\$ 3.299.542,82
jan/18	R\$ 3.299.542,82
fev/18	R\$ 3.299.542,82
mar/18	R\$ 3.299.542,82
abr/18	R\$ 3.299.542,82
mai/18	R\$ 3.299.542,82
jun/18	R\$ 3.299.542,82
jul/18	R\$ 3.528.451,91

Mês de competência	Aluguel atualizado
ago/18	R\$ 3.528.451,91
set/18	R\$ 3.528.451,91
out/18	R\$ 3.528.451,91
nov/18	R\$ 3.528.451,91
dez/18	R\$ 3.528.451,91
jan/19	R\$ 3.528.451,91
fev/19	R\$ 3.528.451,91
mar/19	R\$ 3.528.451,91
abr/19	R\$ 3.528.451,91
mai/19	R\$ 3.528.451,91
jun/19	R\$ 3.528.451,91
jul/19	R\$ 3.758.785,72
ago/19	R\$ 3.758.785,72
set/19	R\$ 3.758.785,72
out/19	R\$ 3.758.785,72
nov/19	R\$ 3.758.785,72
dez/19	R\$ 3.758.785,72
jan/20	R\$ 3.758.785,72
fev/20	R\$ 3.758.785,72
mar/20	R\$ 3.758.785,72
abr/20	R\$ 3.758.785,72
mai/20	R\$ 3.758.785,72
jun/20	R\$ 3.758.785,72
jul/20	R\$ 4.033.677,00
ago/20	R\$ 4.033.677,00
set/20	R\$ 4.033.677,00
out/20	R\$ 4.033.677,00
nov/20	R\$ 4.033.677,00
dez/20	R\$ 4.033.677,00
jan/21	R\$ 4.033.677,00
fev/21	R\$ 4.033.677,00
mar/21	R\$ 4.033.677,00
abr/21	R\$ 4.033.677,00
mai/21	R\$ 4.033.677,00
jun/21	R\$ 4.033.677,00
jul/21	R\$ 5.476.418,38

Mês de competência	Aluguel atualizado
ago/21	R\$ 5.476.418,38
set/21	R\$ 5.476.418,38
out/21	R\$ 5.476.418,38
nov/21	R\$ 5.476.418,38
dez/21	R\$ 5.476.418,38
jan/22	R\$ 5.476.418,38
fev/22	R\$ 5.476.418,38
mar/22	R\$ 5.476.418,38
abr/22	R\$ 5.476.418,38
mai/22	R\$ 5.476.418,38
jun/22	R\$ 5.476.418,38
jul/22	R\$ 6.062.444,44
ago/22	R\$ 6.062.444,44
set/22	R\$ 6.062.444,44
out/22	R\$ 6.062.444,44
nov/22	R\$ 6.062.444,44
dez/22	R\$ 6.062.444,44
jan/23	R\$ 6.062.444,44
fev/23	R\$ 6.062.444,44
mar/23	R\$ 6.062.444,44
abr/23	R\$ 6.062.444,44
mai/23	R\$ 6.062.444,44
jun/23	R\$ 6.062.444,44
jul/23	R\$ 5.647.197,30
ago/23	R\$ 5.647.197,30
set/23	R\$ 5.647.197,30
R\$ 403.359.071,30	

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E01B673F59A143F68916FD030DA06401

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 231023_PdA Notificação - Nota de Cobrança.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Paula Pequeno

Assinatura guiada: Ativado

Fazenda Saco Dantas S/N

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Distrito Industrial

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São João da Barra, RJ 28200-000

paula.pequeno@portodoacu.com.br

Endereço IP: 189.3.217.114

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Paula Pequeno

Local: DocuSign

23/10/2023 15:11:19

paula.pequeno@portodoacu.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Marcelo Chaladovsky

marcelo.chaladovsky@portodoacu.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Marcelo Chaladovsky

A4C25D13A2A648A...

Enviado: 23/10/2023 15:13:20

Visualizado: 23/10/2023 15:14:15

Assinado: 23/10/2023 15:25:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.3.217.114

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/10/2023 15:25:29

ID: ff1af30e-8b44-4738-89c1-8eedb77948ca

Mariana Moraes

mariana.moraes@portodoacu.com.br

Diretor Jurídico

Porto do Açú

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Mariana Moraes

1BF3EED446454E9...

Enviado: 23/10/2023 15:13:20

Visualizado: 23/10/2023 15:14:55

Assinado: 23/10/2023 15:15:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.3.217.114

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

23/10/2023 15:13:21

Entrega certificada

Segurança verificada

23/10/2023 15:14:55

Eventos de resumo do envelope**Status****Carimbo de data/hora**

Assinatura concluída

Segurança verificada

23/10/2023 15:15:18

Concluído

Segurança verificada

23/10/2023 15:25:43

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Porto do Acu Operacoes S.a. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Porto do Acu Operacoes S.a.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: emanuelle.martins@portodoacu.com.br

To advise Porto do Acu Operacoes S.a. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at emanuelle.martins@portodoacu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Porto do Acu Operacoes S.a.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to emanuelle.martins@portodoacu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Porto do Acu Operacoes S.a.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to emanuelle.martins@portodoacu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Porto do Acu Operacoes S.a. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Porto do Acu Operacoes S.a. during the course of your relationship with Porto do Acu Operacoes S.a..

LINHA DO TEMPO – LISTA DE CLIENTES

2014

- Homologação dos PRJ

2015

- Ausência de Novos Negócios

2016

- Contrato de Locação celebrado entre OSX e PdA
- Valor mensal de R\$ 430.000,00

2017

- Ausência de Novos Negócios

2018

- Contrato de Locação celebrado entre OSX e DOME
- Valor de R\$ 80,00/m²/ano

2019

- Ausência de Novos Negócios

2020

- Ausência de Novos Negócios

2021

- **Entrada da Nova Diretoria**
- Contrato de Locação celebrado entre OSX e DOME
- Valor de R\$ 111,32/m²/ano
- Contrato de Locação celebrado entre OSX e Minas Gusa
- Valor mensal de R\$ 360.220,00

2022

- Contrato de Locação celebrado entre OSX e ALISEO
- Valor de R\$ 160,50/m²/ano
- Contrato celebrado entre OSX e GOTRATCH
- Valor de R\$ 180,00/m²/ano

2023

- Contrato celebrado entre OSX e GAVEA
- Valor de 200,00/m²/ano

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 31/10/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Ana Claudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Paiva
Rafaela Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almeida Chame
Juliana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salomonde Pinho
Fernando M. Kalache
Marcelo Dinis da Costa Braga
Gustavo S. Almeida
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
Julyana Iunes Pinho de Queiroz
Lys Miranda Alves
Luciana Ferreira Cuquejo
Pollyanna Serrão B. Almeida
Maria Julia Cecchi Soares
Camilla Viana de Freitas
Natalia Waked Furtado
Eduardo M. Kalache
João Luiz Baltasar Jardim
Luiz Philippe Tenuta
Lara Reis
Cecilia A. Costa Braga
Gabriella Costa

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

OSX BRASIL S/A e OUTRAS (em conjunto “Grupo OSX” ou “Requerentes”), vêm, por seus advogados abaixo assinados, informar a V. Exa. a confirmação da instauração da mediação junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da FGV, o qual foi atuado sob o nº **FGV 02/2023**, conforme documento incluso.

Termos em que,

Pedem juntada e deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.



YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039



JULYANA IUNES PINHO QUEIROZ
OAB/RJ 149.932



OCTÁVIO FRAGATA M. DE BARROS
OAB/RJ 121.867



ANDRÉ CHAME
OAB/RJ 93.240



CECILIA A. COSTA BRAGA
OAB/RJ 217.683



CARLOS GUSTAVO RODRIGUES REIS
OAB/RJ 99.663



PEDRO HENRIQUE V. P. JUNQUEIRA
OAB/RJ 227.897

Cecilia Braga

De: Caroline de Jesus Barbosa <caroline.barbosa@fgv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 08:33
Para: 'Priscila Alves'; Câmara FGV de Mediação e Arbitragem
Cc: Joana Franco; Juridico; Thiago Lemgruber; Ivan Zarur; Yamba; 'Andre Chame'; Cecilia Braga
Assunto: RES: OSX - Requerimento Mediação

Prezada Dra. Priscila Alves, bom dia.

Acuso o recebimento da instauração. O procedimento de mediação será o FGV 02/2023. Aproveito para solicitar o e-mail do Dr. Octávio Fragata, visto que consta como representante das Requerentes.

Atenciosamente,

Caroline Barbosa 

Auxiliar Financeira



+55 21 3799 5625



caroline.barbosa@fgv.br / camara@fgv.br



Praia de Botafogo, 186, 1º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ | CEP 22250-900



De: Priscila Alves <priscila.alves@osx.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 15:17
Para: Câmara FGV de Mediação e Arbitragem <CAMARA@fgv.br>
Cc: Joana Franco <joana.franco@osx.com.br>; Juridico <juridico@osx.com.br>; Thiago Lemgruber <thiago.lemgruber@osx.com.br>; Ivan Zarur <ivan.zarur@osx.com.br>; Yamba <ylanna@kcbadvogados.com.br>; 'Andre Chame' <achame@kcbadvogados.com.br>; Cecilia Braga <ceciliabraga@kcbadvogados.com.br>
Assunto: OSX - Requerimento Mediação

Prezados,

Boa tarde!

Enviamos, em anexo e abaixo em seu inteiro teor, na forma dos art. 6º e 7º do Regulamento de Mediação da Câmara da FGV, o pedido de Instituição de Mediação, cuja Taxa de Registro já foi devidamente recolhida, conforme comprovante incluso.

Aguardamos a confirmação de recebimento e encaminhamento do protocolo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

À

CÂMARA FGV DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Praia de Botafogo, 186, 1º andar, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ

camara@fgv.br



OSX BRASIL S/A (“OSX Brasil”), sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 09.112.685/0001-32; **OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A** (“OSX Açú”), sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.242/0001-58 e **OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.** (“OSX Serviços”), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.437.203/0001-66, todas com sede Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 2.405, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 22.290-906 (em conjunto “Grupo OSX” ou “Requerentes”), indicando-se nesta oportunidade como representantes do Grupo OSX para esta mediação os Dr. Octávio Fragata M. de Barros, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.867 e escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 15º Andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 22250-040, em conjunto com o Dr. Yamba Souza Lanna, inscrito na OAB/RJ sob o nº 93.039 e escritório na Av. Almirante Barroso, nº 52, 25º Andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-000, em cumprimento aos art. 6º e 7º do Regulamento de Mediação da Câmara da FGV, requerer a V. Sa. a INSTITUIÇÃO DA MEDIAÇÃO, indicando-se nessa oportunidade como Requeridos **PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.676/0001-01, com endereço na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22210-010, e-mail de contato mariana.moraes@portodoacu.com.br (A/C Sra. Mariana Moraes); **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com endereço na Rua das Marrecas, nº 20, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-120, e-mail de contato gabriel.hess@caixa.gov.br (A/C Sr. Gabriel Antunes Hess); **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, com endereço na Av. das Nações Unidas, nº 14171, Torre A, 17º andar, São Paulo – SP, CEP.: 04794-000, e-mails de contato sergio.nigri@bv.com.br (A/C: Sr. Sérgio Meniuk Nigri) e marco.jesus@bv.com.br (A/C Sr. Marco Aurélio Costa P. de Jesus) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo – SP, CEP.: 04543-011, e-mails de contato berger@santander.com.br (A/C: Sr. Diogo Berger) e pvasconcelos@santander.com.br (Sr. Pedro Eugênio de Vasconcelos), pelos breves fundamentos a seguir expostos:

1. Em 12/11/2013, o processo de Recuperação Judicial do Grupo OSX foi distribuído para o d. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital e autuado sob o nº 0392571-55.2013.8.19.0001.

2. Os PRJs, como se sabe, novaram e reestruturaram as dívidas das Recuperandas, ora Requerentes, incluindo-se os créditos concursais e também os extraconcursais daqueles credores que expressamente anuíram às suas disposições, prevendo, em regra, como usual em processos de soerguimento empresarial como aquele, vencimento da dívida em (i) 20 (vinte) anos para os créditos concursais dos credores financiadores (debêntures série par) e (ii) 25 (vinte e cinco) anos para os demais créditos.

3. Além disso, os PRJs instituíram uma sistemática à parte para pagamento daqueles credores que optaram por injetar *fresh money* na OSX (“Credores Financiadores”), por meio da emissão de debêntures de série ímpar, cujo vencimento, em ordem prioritária, se daria a partir de **2026** (com possibilidade de prorrogação por mais **10 anos**).

4. Com a renegociação das dívidas concursais e extraconcursais aderentes/anuentes, os PRJs possibilitaram a retomada da atividade econômica das Recuperandas, ora Requerentes, que não mais se encontravam estranguladas por tais dívidas, além da renegociação de vultoso passivo tributário, por meio da adesão aos programas de transação com o fisco, evitando, assim, riscos de constrição patrimonial que pudessem comprometer a atividade das empresas, além, é claro, de redução significativa deste importante passivo extraconcursal pelos descontos correspondentes.

5. Sucede que, como parte do projeto de reestruturação empresarial, o Grupo OSX readequou o seu plano de negócios, passando a atuar, primordialmente, com a comercialização da área que lhe fora cedida em caráter oneroso pela LLX Logística S.A. (atual Porto do Açú - PDA) no Distrito Industrial de São João da Barra/RJ, no âmbito do “Acordo para Instalação da UCN Açú no Complexo Logístico e Industrial do Superporto do Açú e Outras Avenças”, de 31 de outubro de 2011, e do “Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão do Direito Real de Superfície”, de 21 de dezembro de 2012 (“Área”).

6. Tal comercialização seria realizada a partir de parcerias e contratos com potenciais interessados em instalar empreendimentos relacionados à indústria naval na Área, conforme o disposto na **Cláusula 3.1.** do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval^[1].

7. Conforme previsto na referida cláusula, a OSX celebraria com a PdA um Contrato de Gestão, pelo qual a Porto do Açú “[gerenciaria] **de forma mais eficiente, em conjunto com a OSX CN, a exploração comercial da Área, de acordo com as premissas a serem estabelecidas**”, no intuito de “**viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes**”.

8. Após a r. decisão de concessão da Recuperação Judicial do Grupo OSX, em 31/07/2015, o Contrato de Gestão foi celebrado entre OSX e Porto do Açú, tendo a Caixa Econômica Federal (“Caixa”), ora Requerida, figurado como interveniente anuente, com a definição do seguinte objeto, de acordo com sua **Cláusula 1.1.:**

Objeto. Pelo presente Contrato, as Partes estabelecem os termos e condições que regerão o gerenciamento da Área pela Porto do Açú, por meio da busca de investidores dispostos a instalar empreendimentos voltados ou relacionados à indústria naval na Área, respeitadas as tipologias industriais que podem ser instaladas na Área, de acordo com as normas que regem a implantação do Distrito Industrial de SJB, com os Instrumentos de Cessão e com o PRJ, de modo a permitir a geração de receita para satisfação dos Créditos dos credores das Recuperandas, nos termos do PRJ.

9. Além do objeto acima delimitado, o Contrato de Gestão da Área também formalizou os seguintes importantes pactos:

- (i) Finalidade de “*gerar receita para satisfação dos Créditos dos credores contra as Recuperandas, além do pagamento de outras obrigações nos termos estabelecidos no PRJ*” (**Cláusula 1.1.1**)
- (ii) Dos esforços para comercialização da Área – “*A Porto do Açú deverá envidar os melhores esforços, na qualidade de mandatária, para comercialização da Área*” (**Cláusula 2.1.2.1**);
- (iii) Outorga de procuração *ad negotia* da OSX em favor da PdA, pela qual a outorgada poderia “*em seu nome contratar, distratar e/ou alterar quaisquer tipos de propostas ou contratos ou acordos comerciais com Terceiros relacionados à Área*” (**Cláusula 2.1.3**).

10. Portanto, a PdA tinha a obrigação legal e a responsabilidade de fomentar – **com exclusividade e poder de veto** – o desenvolvimento da área do Grupo OSX através da sua gestão comercial e da prospecção de novos clientes.

11. Em contrapartida à Cessão do Uso da Área, restou estabelecido que caberia à OSX pagar aluguéis mensais à LLX (atual Prumo, controladora da PdA).

12. Ocorre que, apesar da melhoria nas perspectivas, se mostrou absolutamente desidiosa a gestão comercial da PdA, ora Requerida, que, travando o desenvolvimento da área, entre os anos de 2014 e 2018, não captou nenhum um único cliente para ocupar a área da OSX, o que, inclusive, deu ensejo ao ajuizamento de ação judicial (“Ação Judicial Nitshore”).

13. Assim, apesar das obrigações assumidas e dos deveres inerentes ao mandato concedido, a PdA passou a atuar como verdadeira concorrente da companhia em sua própria Área do Porto, enquanto, em paralelo, possuía exclusividade na gestão da área de seu concorrente (!).

14. Contudo, em um esforço de boa-fé (que deveria pautar todas as partes), a OSX e o Porto do Açú puseram termo à Ação Judicial Nitshore por meio de uma transação, que, dentre outras avenças, tratou dos aluguéis até então em aberto vis a vis à precária condução dos deveres de prospecção por parte da PdA.

15. Em breve síntese, as partes reconheceram que a OSX 9 não havia obtido receita o suficiente por meio da exploração da Área (diante da má gestão da Porto do Açú), de modo a impossibilitar o cumprimento das obrigações decorrentes da contrapartida do Aluguel, estabelecendo-se novo período de 02 (dois) anos para diferimento dos aluguéis devidos pela Área, já que o resultado de sua exploração (realizada com direito de exclusividade pela Porto do Açú), até o momento, não permitia, sequer, o pagamento de suas obrigações iniciais, sob pena de inviabilizar por completo as atividades da companhia.

16. Ultrapassado o referido prazo sem qualquer substancial alteração na conduta da PdA – e, conseqüentemente, nas receitas obtidas pela OSX –, as partes, fustigadas pelo empenho do Grupo OSX em sanar de uma vez por todas aquele impasse, celebraram o *Termo de Compromisso e Standstill*, comprometendo-se mutuamente a “*envidar esforços comercialmente razoáveis para a discussão, em boa fé e de forma cooperativa, de alternativas e estratégias visando ao melhor equacionamento das obrigações do Grupo OSX perante a Porto do Açú, de forma a alcançar a formulação de uma proposta de reestruturação global de que resulte maior aderência do perfil de endividamento de curto, médio e longo prazo, concursal e extraconcursal, do Grupo OSX ao seu plano de negócios e perspectivas futuras,*

com vistas a maximizar a ocupação e rentabilização da Área e garantir a solvabilidade de longo prazo do Grupo OSX, considerando as obrigações concursais e extraconcursais do Grupo OSX e as disposições do Plano”.

17. Com a assinatura do *Standstill*, a PdA obrigou-se a “*abster-se-á de adotar qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para exigir do Grupo OSX qualquer das Obrigações Grupo OSX perante a Porto do Açú, inclusive, sem a tanto se limitar, requerer o vencimento antecipado das Debêntures ou a falência do Grupo OSX, requerer a excussão de garantias, exigir o pagamento de Aluguéis Diferidos ou de aluguéis da Área ou outras obrigações pecuniárias que venham se vencer durante o Período de Standstill*”.

18. Nesse aspecto, considerando as dificuldades apresentadas na exploração da área, realizada, repita-se, com exclusividade pela **PdA**, o *Standstill* foi estabelecido pelas partes de modo a permitir a inafastável discussão de alternativas para pagamento das obrigações da **OSX** para com a **PdA** – decorrentes do Instrumento de Cessão, do Plano, das Debêntures, da Transação, da Locação, bem como de quaisquer outros negócios jurídicos –, em um ambiente mais adequado e propício a uma solução, após a Ação Judicial Nitshore.

19. Em que pese a clareza das premissas ali fixadas e das negociações em curso entre as partes, em **13/10/2023**, contudo, a Porto do Açú encaminhou à OSX correspondência indicando que “*nos termos da prerrogativa que lhe outorga a Cláusula 2.2. do Standstill, [informando] que não prorrogará o 'Período de Standstill', que, portanto, se encerrará em 19 de outubro de 2023 (quinta-feira)*”.

20. Com efeito, a OSX foi surpreendida com o recebimento da notificação em comento e a extinção prematura e sem qualquer oferta razoável do *Standstill*, considerando a notória persistência das exatas mesmas circunstâncias que levaram à sua celebração e o avanço, ainda que de maneira preliminar, das discussões entre as partes para reconhecimento de suas responsabilidades e equacionamento das obrigações.

21. Neste particular, e com objetivo de resolver a situação de forma amigável, em 17/10/2023, a OSX convidou a PdA para uma reunião, que veio a ocorrer em 19 de outubro de 2023, na sede da própria PdA.

22. Naquela oportunidade, a OSX destacou que, não obstante a desídia da PdA na exploração comercial da área, a OSX poderia assumir o encargo de pagar os valores vencidos e vincendos a título de aluguel:

(...)

23. E não é só, dentro do animus conciliatório, por óbvio, a OSX também sugeriu que enquanto caminhasse a negociação da proposta de pagamento do aluguel da Área, a Porto do Açu também se comprometesse a não adotar medidas que visassem a sua cobrança.

24. Contudo, não obstante o espírito colaborativo da OSX, a PdA, mais uma vez, em 23/10/2023, recusou a proposta encaminhada pela OSX e, sem apresentar nenhum tipo de contraproposta, *“requere[u] que seja realizado o pagamento dos valores devidos pela OSX à Porto do Açu, pelo uso oneroso da Área objeto do Contrato de Cessão durante o período de suspensão, tudo conforme nota de cobrança anexa à presente comunicação”*, bem como **encaminhou nota de cobrança em montante superior a R\$ 400 milhões com vencimento para 30/10/2023** para que a OSX proceda com o pagamento total em apenas cinco dias úteis:

Porto do Açú Operações S.A.
Cnpj: 08.807.676/0002-84

OSX BRASIL - PORTO DO AÇÚ S.A
Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2.405
Botafogo - Rio de Janeiro - CEP 22.290-906
CNPJ: 11.198.242/0001-58

Nº da Nota:	OSX 012023
Data da emissão:	23/10/2023
Data de vencimento:	30/10/2023
Referência:	agosto/15 a setembro/23

Descrição :

Contraprestação pela Cessão do Uso da UCN OSX, referente a 3.200.000 m², conforme previsto na Cláusula 4.1 do Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão de Direito Real de Superfície firmado entre as partes

Período de Cobrança	Valor
2015	R\$ 14.817.440,48
2016	R\$ 37.734.562,14
2017	R\$ 39.750.890,52
2018	R\$ 40.967.968,39
2019	R\$ 43.723.425,77
2020	R\$ 46.754.776,29
2021	R\$ 57.060.572,27
2022	R\$ 69.233.176,91
2023	R\$ 53.316.258,53

Valor Total R\$ 403.359.071,30

25. Imbuída em querer *de fato* buscar uma alternativa razoável para o pagamento dos aluguéis, a OSX, em 25/10/2023, apresentou nova proposta:

26. O efeito imediato do exercício potestativo da PdA de não prorrogar o *Standstill* é a possibilidade de que sejam adotadas as posturas anteriormente proibidas pela Cláusula n. 2.1. do acordo, abaixo transcritas:

2.1. Durante o Período de *Standstill* (conforme abaixo definido), e enquanto houver o cumprimento, por ambas as Partes, dos termos do presente *Standstill*, a Porto do Açú abster-se-á de adotar qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para exigir do Grupo OSX qualquer das Obrigações Grupo OSX perante a Porto do Açú, inclusive, sem a tanto se limitar, **requerer**

o vencimento antecipado das Debêntures ou a falência do Grupo OSX, requerer a **excussão de garantias, exigir o pagamento de Aluguéis Diferidos ou de alugueis da Área ou outras obrigações pecuniárias que venham a se vencer durante o Período de Standstill**. Adicionalmente, a Porto do Açu se compromete a não ceder ou transferir qualquer de seus direitos relativamente às Obrigações Grupo OSX perante a Porto do Açu durante o Período de *Standstill*.

27. Com isso, há o iminente risco de o PdA, frente à antecipação do término de vigência do *Standstill*, exigir, em especial, além do pagamento dos aluguéis pela utilização da Área (diferidos e vincendos), o vencimento antecipado das Debêntures de série ímpar, subscritas no âmbito da Recuperação Judicial; e a excussão de garantias outorgadas pela OSX, **repercutindo tal fato sobre todos os credores da OSX, notadamente os demais debenturistas daquelas séries**, quais sejam:

- **CREDORES FINANCIADORES:** Banco Votorantim, Banco Santander e Porto do Açu. Os novos recursos foram aportados através de debêntures (de série ímpar) emitidas pela OSX CN. Os credores que aportaram os novos recursos também tiveram a dívida antiga repactuada na forma da emissão de debêntures (de série par) emitidas pela OSX CN:

Séries	Vencimento	Valor (R\$)	Debenturistas
1ª, 3ª, 5ª e 7ª séries	2026 renováveis por 10 anos	97.898.000,00	Votorantim, Porto do Açu e Santander
2ª e 4ª séries	2035 renováveis por 20 anos	1.773.513.000	Votorantim, Santander e Porto do Açu
6ª série	2033 renováveis por 20 anos	90.310.000,00	Santander

28. Por tais razões, as Requerentes pugnam seja recebido este pedido para instituir a mediação, designando-se a sessão de pré-mediação e, ato contínuo, expedindo o convite aos Requeridos, na forma ao art. 8º do Regulamento de Mediação da Câmara FGV.

OSX BRASIL S/A

CNPJ nº 09.112.685/0001-32

OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A

CNPJ nº 11.198.242/0001-58

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.

CNPJ nº 11.437.203/0001-66”

Cordialmente,



Priscila Maria Alves

Coordenadora
Jurídico

Rua Lauro Muller, 116 – 24º Andar - SI 2405
Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22290-906
t +55 21 3237-5200 – Ramal 207



[1] **3.1. Readequação do plano de negócios da UCN Açú.** A OSX CN está, desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, continuamente revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade, mantendo suas atividades relacionadas à indústria naval. Nesse contexto, a OSX CN pretende contratar a Porto do Açú para gerenciar de forma mais eficiente, em conjunto com a OSX CN, a exploração comercial da Área, de acordo com as premissas a serem estabelecidas no Contrato de Gestão, buscando investidores dispostos a instalar empreendimentos voltados ou relacionados à indústria naval na Área, respeitadas as tipologias industriais que podem ser instaladas na Área de acordo com as normas que regem a implantação do Distrito Industrial de São João da Barra. Com a gestão da Área pela Porto do Açú, a OSX CN espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes, conforme melhor detalhado na Cláusula 4^a deste Plano.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 31/10/2023

Data da Juntada 31/10/2023

Tipo de Documento Extrato da GRERJ

Texto

